Published anonymously by Innocencio da Rocha Galvão.

[Fonseca, "Dicc. de Pseudonymos," p. 88].

HISTORIA COMPLETA

DAS

INQUISIÇÕES

DE

ITALIA, HESPANHA, E PORTUGAL.

Ornada com oito estampas analogas aos principaes objectos que nella se tratão.

SEGUNDA EDIÇÃO.

LISBOA:

NA TYPOGRAPHIA MAIGRENSE. ANNO 1822.

Calçada de Santa Anna. N.° 96.

INTRODUCÇÃO

A' HISTORIA COMPLETA DAS INQUISIÇÕES.

O NASCIMENTO das heresias, cujos resultados, não poucas vezes funestos á tranquillidade pública, servírão de pretexto á creação dos tribunaes da Inquisição nos differentes estados da Europa, toca por assim dizer no berço do Christianismo. Ainda vivião alguns dos Apostolos, que tinhão gozado da vista, da conversação e confiança de Christo, quando já opiniões ridiculas, absurdas ou perigosas, começavão a dividir os primeiros fiéis. S. João, Sant'Iago, S. Paulo e alguns outros seus contemporaneos se oppuzerão com firmeza a taes opiniões; mas para reconduzir ao caminho da verdade os homens extraviados, não empregárão outros meios senão a força da eloquencia, a autoridade dos seus escritos, dos seus talentos, da sua idade, e finalmente a voz da razão, apoiada não só na revelação, mas tambem nas instrucções, que adquirírão em quanto vivêrão com o Supremo Legislador.

Se nos admirâmos da antiguidade das heresias, he porque não reflectimos no modo porque se conduz o espirito humano á respeito de tudo o que he novo. Este he sempre o mesmo em todos os tempos: basta que uma opinião seja nova, para que o homem se lhe affeiçoe com uma especie de idolatria; e quanto maior he o ardor com que a abraça, tanto mais lhe persuade o amor proprio que elle a tem perfeitamente comprehendido em todos os seus sentidos e relações, e que prevê todas as suas consequencias. Desde esse momento julga-se habilitado para discutir sobre uma materia que elle accolheo talvez sem exame, e se persuade que a póde submetter ás regras que lhe suggerem as suas preoccupações, e explica-la segundo o espirito que parece mais accommodado, seja á idea que elle se fórma de semelhante materia, seja ao systema que elle imaginou, gui-

ado pela analyse comparada com objectos analogos, ou em fim ao sentimento do seu interesse pessoal, e ás vantagens que a sua ambição, cubiça ou outras quaesquer paixões esperão colher. Se os homens tão poucas vezes se conformão sobre a natureza dos factos acontecidos, por assim dizer, debaixo dos seus olhos, quanto maior razão não ha para que elles se enganem quando pretendem explicar mysterios, em favor dos quaes se lhes pede uma crença inteiramente cega e passiva! Elles protestarão a sinceridade da sua fé, mas como o seu orgulho os induzirá a estabelecer aos olhos dos outros os motivos da sua crença, ficão sujeitos a ser contradictos. Em vez de refutar a contradicção, disputarão contra ella: da disputa nascerá a obstinação; da obstinação, a cegueira; e da cegueira, a heresia: ha de combate-la a intolerancia, defende-la o fanatismo; e se este multiplica as victimas do erro, aquella não recorrerá senão a juizes barbaros para decidirem da sorte destas victimas.

Os primeiros padres da Igreja nunca propuzerão medida alguma de rigor contra os hereges; nunca chamárão o poder temporal a soccorro da fé: o maior castigo que derão aos hereges foi convidar os fiéis a que os não frequentassem. S. Paulo aconselhava que não comessem com elles, e S. João que os não saudassem. Santo Ignacio ordena aos Philadelfios, que não usem contra elles de violencia, nem os persigão: taes meios, diz elle, são reprehensiveis, e só proprios dos Gentios.

Tertuliano julgou, que os magistrados não tinhão direito algum de condemnar os hereges á prisão, aos ferros, e muito menos á morte: elle quer que o seu poder se limite a impor-lhes penas pecuniarias; e se Santo Agostinho, sendo o mais humano de todos os homens, parece propender para a severidade, he porque azedado talvez pelos excessos que commettêrão os Donatistas, e aterrado dos effeitos que podião produzir, cedeo a este principio de direito natural, que nos manda repellir a força com a força.

Constantino, transferindo a Byzancio a séde do imperio, tomou debaixo da sua protecção a Religião Christã, e o seu exemplo foi seguido pelos seus successores. Desde então tiverão os Christãos magistrados, tribunaes, e uma jurisprudencia civil e criminal; mas, por um abuso de principios bem singular, pretendêrão aquelles tribunaes, que os homens estivessem sujeitos á sua jurisdicção, tanto pelas leis divinas, como pelas civis, e se persuadírão que podião conhecer das heresias, do mesmo modo que conhecião dos delictos, que atacavão a sociedade.

Deste primeiro abuso se originou outro, que foi introduzir-se o concurso de dois poderes no modo de proceder daquelles tribunaes. Os juizes seculares obravão de per si quando a accusação versava

unicamente sobre delictos civeis ; mas quando esta tocava em opiniões religiosas , era de absoluta necessidade recorrer á intervenção da Igreja , que em todos os tempos revindicou o direito de tomar conhecimento de taes materias ; e uma vez que ella pronunciava o seu juizo, competia ao juiz applicar a lei segundo a sua decisão.

Assim vemos que em certas circunstancias o poder soberano e imperial, em cujo nome obravão os tribunaes só fazia um papel secundario, e que então os imperadores não erão, por assim dizer, senão os delegados ou agentes de uma autoridade superior á sua.

Não he facil de entender como Constantino e Theodosio chamado o Grande , ambos tão zelosos dos seus direitos , deixárão de sentir este golpe dado á sua autoridade , e consentírão que se impuzesse um jugo que havia de ser pelo tempo adiante tão prejudicial ao socego publico e ás prerogativas do throno. He comtudo ao respeito destes mesmos imperadores para as pretenções da Igreja que se deve a instituição dos concilios geraes, que não forão na sua origem senão uma grande *commissão de jurados* em materia de heresia. Porêm deste incoherente amalgama dos dois poderes resultárão inconvenientes tão perigosos para a innocencia dos individuos, como para a mesma pureza da fé; pois acontecendo que alguns dos mesmos successores de Constantino se deixassem dominar da heresia, os concilios que convocavão não erão por conseguinte compostos senão de homens fautores dos seus erros, cujas decisões tinhão comtudo força de lei para os tribunaes: assim as sentenças por elles pronunciadas atacavão igualmente o homem sem culpa aos olhos da Religião, e o corpo inteiro da Igreja na propria integridade do dogma. Desta sorte o poder imperial não era mais que o instrumento de uma facção religiosa: começava a introduzir-se a duvida no espirito dos povos; enfraquecia-se a verdade por umas decisões, que não terminavão as disputas; seguia-se daqui a tibieza da fé; e tudo o que tende a desacreditar a autoridade soberana e a Religião dominante, deve necessariamente accelerar a quéda de uma e outra.

Se a inclinação aos sofismas e o furor de dogmatizar, que se apoderárão de todos os homens por varios seculos, forão a causa primaria de um numero infinito de heresias, tambem as devemos attribuir a uma causa secundaria, mas igualmente poderosa, a rivalidade entre Roma e Byzancio. O corpo da Igreja Catholica em geral tinha mostrado desde S. Pedro uma contínua tendencia a considerar a Sé de Roma como centro da fé; porêm os patriarcas de Constantinopla, collocados ao pé do throno , julgavão-se por isso autorizados a se fazerem respeitar como chefes desta mesma Igreja. Roma caminhava a passos lentos mas constantes para o poder supremo; Constantinopla trabalhava sem descanso por fazer legitima a sua autoridade:

daqui resultou uma collisão contínua, infinitas sementes de heresias, e uma fonte inexgotavel de divisões; digo inexgotavel, porque a separação da Igreja Grega e da Latina he ainda hoje um monumento desta grande e antiga rivalidade.

A influencia desta rivalidade sobre a frequencia das heresias, prova-se pela sua notavel diminuição logo que cessou a mesma rivalidade, porque lhe falleceo o seu unico objecto, que era obter a protecção do chefe supremo do imperio. Logo que os thronos do Oriente e Occidente ficárão bem distinctos pela repartição que entre si fizerão Arcadio e Honorio, e logo que os bispos de Roma, imitando os patriarcas de Constantinopla, puderão fazer obrar segundo o seu interesse o poder imperial, desapparecêrão os motivos da rivalidade, extinguio-se o furor das disputas, faltou ás heresias o seu alimento, e até ao XI. seculo esteve a Igreja menos exposta a ser dilacerada.

Novas pretenções comtudo, e novos interesses politicos vierão pelo tempo adiante accender o fogo que existia mal apagado debaixo das cinzas. Vimos já que nos primeiros seculos da Igreja o conhecimento das accusações, em materia de heresia, era da competencia dos concilios geraes; porêm á medida que se foi consolidando o poder da Santa Sé, os papas, ou pelas suas virtudes e talentos, ou pela habilidade de se intrometterem na administração dos reinos, acostumárão os póvos a considera-los como juizes soberanos dos reis, e a não respeitarem as vontades destes senão quando tinhão a sancção pontificia; estendêrão ás coisas inteiramente temporaes o direito de excommunhão que tinhão recebido para as que fossem puramente espirituaes; e usando desta arma ao sabor dos seus interesses, paixões ou caprichos, conseguírão fazer voar o terror desde as margens do Tibre até aos mais remotos limites da Europa, e ainda mesmo do mundo: abusando da ignorancia para se fazerem obedecer, e induzirem os póvos a crer que os depositarios das chaves de S. Pedro tinhão o direito de applicar ás nações os castigos que elles se atrevião a dar aos reis, ao mesmo tempo que as suas contestações com os soberanos erão o unico motivo dos raios que fulminavão sobre os póvos. E quando em fim julgárão ter adquirido bastante autoridade para dar ou tirar as corôas, infundido bastante temor para ordenar o perjurio aos vassallos, e grangeado sufficiente poder para accender a guerra entre os estados, tratárão logo de se annunciarem aos póvos como juizes supremos em materia de Religião, arrogando a si o conhecimento immediato das opiniões erroneas de que só os concilios tinhão sido juizes até então.

Esta comtudo foi a mais geralmente contestada de todas as suas pretenções. A Igreja do Oriente, que nunca quiz reconhecer a autoridade pontificia, oppoz-se a isso constantemente. No Occiden-

te, as Igrejas de Africa resistírão por mais de cem annos: Italia e Hespanha não cedêrão senão muito depois : a França nunca se quiz sujeitar. Devemos porêm advertir que esta grande opposição nascia de achar-se a Igreja mais ou menos interessada neste negocio, porque querendo os papas estender esta sua suprema jurisdicção sobre os bispos que se pudessem culpar de hereticos, estes estavão bem alheios de conceder semelhante supremacia á cadeira daquelle que reputavão seu igual nos primeiros seculos da Igreja. Por uma marcha bem natural aconteceo que os bispos, que desejavão subtrahir-se a este jugo, recorressem á protecção dos soberanos que reinavão nos climas onde estavão as suas Igrejas. Estes soberanos já assustados pelo grande augmento da autoridade romana, aproveitárão gostosos a occasião de a deprimir. Daqui se originárão essas divisões entre o imperio e o sacerdocio, que os póvos por tantos seculos pagárão com o seu sangue; daqui nasceo tambem a maior extensão dada ao que constituia em si mesmo o crime de heresia, o qual na sua origem não dizia respeito senão ás opiniões religiosas que a Igreja contradizia ou rejeitava; porque as pretenções dos papas, vindo a despertar a attenção geral, os seus adversarios submetterão á critica, não só a moral e disciplina ecclesiastica, mas tambem o verdadeiro ponto onde devia acabar a autoridade papal; e quando a opinião, assim dos bispos como das universidades, dos doutores ou de outras personagens não era a este respeito conforme ás vistas da corte de Roma, não deixava de ser declarada heretica por aquella corte. Esta extensão dada á heresia foi quem pelo tempo adiante produzio a Inquisição; e bastão estas poucas palavras para provar que quando os papas creárão este terrivel tribunal, e se declarárão chefes supremos delle, tambem se declarárão pelo facto juizes e partes no maior numero das causas levadas a este tribunal.

Se examinarmos, desde o nascimento do Christianismo, a direcção que o espirito de Roma procura dar á marcha das coisas, veremos claramente que o seu voto formal he estabelecer, não sómente uma Religião dominante, mas ainda uma unica Religião, em toda a parte ao menos aonde chegar a sua autoridade, e talvez mesmo uma só Religião universal, se lhe for possivel submetter todos os povos do mundo á influencia que tem insensivelmente adquirido sobre os da Europa. O zelo dos missionarios que debaixo do imperio dos papas se adiantão até aos mais remotos limites da Asia, a impulsão que deo a corte de Roma ao procedimento dos conquistadores do Novo Mundo, a parte que ella teve no modo cruel com que elles tratárão os habitantes dessas até então desconhecidas regiões, são provas sufficientes de que esta dominação universal entrava no numero dos seus mais ardentes desejos, e que para a conseguir confiava igual-

mente na sua politica, no beneficio do tempo, nesta multiplicidade prodigiosa de homens que seguião as suas bandeiras debaixo de tantas librés differentes, e sobre tudo na sua infatigavel constancia em oppôr-se ao progresso das luzes. Tambem veremos que este vasto projecto não se póde executar senão fazendo da intolerancia um principio fundamental; veremos que esta intolerancia se pronuncía cada vez mais á proporção que se vai augmentando o poder pontificio; vê-la-hemos consagrada pelo sacerdocio, sempre invariavel no uso de dar-se por orgão das vontades do Ceo, e por autoridade intermediaria entre Deus e os homens; vê-la-hemos autorisada pelo silencio dos póvos, a quem os raios temporaes e o temor das penas do outro mundo retinhão em estupido assombro; veremos em fim que esta intolerancia arrastou os seus sequazes e defensores a uma severidade constantemente progressiva, indifferente nos seus meios, adoptando-os todos sem restricção e sem exame, quando lhe erão de algum proveito, e justificando-os sem difficuldade com o pretexto do interesse do Ceo. Em taes circunstancias he facil de prever que não sómente as guerras serão um dos seus recursos ordinarios, mas que lhe serão necessarios tribunaes, juizes, prisões, tormentos, supplicios publicos; e que o tribunal terrivel, cuja historia vamos traçar, não será mais que uma consequencia e resultado deste vasto plano de poder theocratico.

O temor que devia naturalmente inspirar a invasão dos Sarracenos, cuja dominação ameaçou por longo tempo a Europa, foi um dos primeiros pretextos desta intolerancia catholica. Os Moiros estavão senhores da maior parte da Hespanha, quando transbordárão por assim dizer em França, e a conquistárão quasi toda capitaneados por Abderama. A pompa asiatica de que erão cercados, tão propria para cativar os olhos da multidão; os costumes effeminados que tanto agradão aos homens amigos do descanso e dos prazeres; uma religião sempre certa de obter a approvação dos sentidos, permittindo a pluralidade das mulheres; e um grande numero de outras circunstancias concorrião para dilatar e consolidar o poder dos Sarracenos. Por certo que se o resultado tivesse correspondido ás esperanças que elles podião com razão conceber, teria sido isso uma das maiores desgraças. Jazeriamos ainda curvados sob o jugo que deshonra a Africa e uma grande parte da Asia. Nossas serião agora as preoccupações mahometanas: vegetariamos na inercia tão funesta ás artes, á industria, e ao mesmo valor; teriamos em fim cahido no mais vergonhoso cativeiro. A insigne victoria que delles alcançou Carlos Martello, e cujo feliz resultado foi arroja-los para sempre da França, e abalar o seu imperio além dos Pyrineos; esta victoria que a maior parte dos historiadores não exaltarão senão respectivamente á glo-

ria militar, sem tratarem nunca do que constitue aos olhos do filosofo a sua mais preciosa illustração; esta victoria, torno a dizer, foi o maior serviço que jámais fez ao mundo a desgraçada necessidade dos combates, e Carlos Martello, se foi um grande homem, não he tanto por ter vencido e quasi aniquilado os Sarracenos em Poitiers, como por ter feito á humanidade o mais eminente serviço, quebrando em um só dia os ferros que talvez por muitos seculos havião de pesar sobre a nossa bella patria. Assim, quando os pontifices, para arrancar as raizes da religião mahometana dos corações que ella havia seduzido, recorrêrão a um rigor que he sempre reprehensivel por ser diametralmente opposto á mansidão e caridade evangelica, devemos conceder, por mais que se lastimem semelhantes recursos, que essa intolerancia foi por esta unica vez conforme com a filosofia, e que preparou o futuro nascimento das luzes que nos havião de fazer um dia mais patente a grandeza do perigo que nos ameaçava, e de que só nos livrou a próspera fortuna de Carlos Martello.

Porêm a utilidade que ella pôde produzir naquella epoca, a vantagem que ministrou á liberdade civil e aos interesses das nações europeas, os bons resultados que a coroárão, e que o Catholicismo teria igualmente obtido usando dos meios de persuasão e brandura que a instrucção lhe offerecia; esta utilidade, digo, estas vantagens, estes bons resultados são por ventura de tanto peso que nos fação desculpar os outros actos de injustiça e crueldade que essa mesma ignorancia, segundo veremos, vai brevemente commetter? Não por certo.

He este o unico ponto da historia em que a intolerancia póde chamar em sua defeza a razão, e que a imparcialidade não nos permittia dissimular. A serie dos ulteriores acontecimentos provará ao Leitor que esta intolerancia, mãi cruel da Inquisição, foi em tudo o mais contraria á politica dos governos, injusta e barbara em todas as suas tentativas, sanguinolenta nos seus triunfos, inimiga declarada da humanidade e da prosperidade dos imperios, destructiva desta mesma fé que ella pretendeo defender, e a causa lenta na verdade, porêm a mais segura, a mais efficaz e activa da decadencia total do poder da thiara.

Os soberanos pontifices, applicando o crime de heresia a toda a opinião que contrariava a sua autoridade ou tendia a lhe assignalar os limites, não advertírão ou fingírão não advertir que punhão os seus interesses em equilibrio com os de Deus; que punhão estes em dúvida, querendo assegurar a independencia d'aquelles; que sendo esta pretenção muito apta a suscitar o exame dos homens e das coisas, este exame devia tornar mais sensiveis os abusos; que o conhe-

cimento destes abusos faria nascer o desejo das reformas; que estas reformas trarião ao mesmo seio do Christianismo novas corporações; que a Santa Sé, se não quizesse desmentir os seus principios, seria obrigada a considerar estas corporações como hereticas; e que remontando deste ponto até áquelle donde tivesse principiado a serie dos acontecimentos, seria a propria Santa Sé a primeira fautora das heresias, por ter exigido uma obediencia passiva a todas as suas vontades. Porêm os papas, em vez de fazerem esta reflexão, que a sabedoria e o conhecimento do coração humano devião naturalmente inspirar, não escutárão as mais das vezes senão os seus resentimentos. Com o fim de sustentar o que elles chamavão os seus direitos, e para castigar aquelles a quem o tribunal da Inquisição ainda não julgava, accendêrão frequentemente os fachos da guerra, e desta sorte veio aquelle tribunal a erigir-se sobre os cadaveres dos vencidos. Se a intolerancia fez com que os furores da guerra servissem de preludio ao seu nascimento, soube tambem accende-los para defender a sua mocidade. Comtudo ao passo que for traçando o quadro dos calamitosos acontecimentos que precedêrão, acompanhárão e seguírão a creação deste tribunal, não deixarei em silencio alguma das represalias de que usárão os antagonistas que se oppuzerão ás pretenções de Roma; e se a compaixão toma sempre o partido dos homens perseguidos, tambem não consente a verdade dissimularem-se os excessos a que os póde levar a vingança.

HISTORIA COMPLETA

DAS

INQUISIÇÕES

DE

ITALIA, HESPANHA, E PORTUGAL.

LIVRO I.

A DIVISÃO dos vastos estados de Theodosio entre seus filhos Arcadio e Honorio servio de accelerar a quéda do Imperio Romano. Já as frequentes invasões dos Barbaros o tinhão fortemente abalado, e desde Marco Aurelio, a quem poderiamos olhar como o ultimo dos imperadores cuja gloria não foi reprehensivel, começou a manifestar-se a sua decadencia, apresentando-se debaixo de um aspecto cada vez mais espantoso os symptomas da proxima e inevitavel dissolução deste grande corpo politico. Isto não he dizer que não subissem ao imperio neste intervallo de tempo alguns homens dignos, não só de o defender, mas até de lhe dar novo lustre e solidez; porêm destes, alguns como Pertinax vivêrão muito pouco; outros, como Septimio Severo, vírão consumida a maior parte do seu reinado em conquistar a mesma autoridade que suas legiões lhes tinhão dado, e até se póde dizer que a victoria deste foi mais funesta que proveitosa ao imperio, porque o seu rival Albino possuia mais virtudes, talentos e grandeza d'alma que o seu vencedor. Uns morrêrão demasiadamente moços, como por exemplo Alexandre Severo, que abrilhantou a primavera da sua vida por tanta gloria e grandeza, e cuja ma-

dura idade, se lhe coubesse em sorte chegar até lá, teria consolidado todo o bem que principiára a fazer na idade de 16 annos. Outros pelo contrario vivêrão demasiado, por assim dizer, e destes apontarei sómente a Diocleciano, cujas mãos, enfraquecidas pela idade, abandonárão as redeas que tinhão segurado com vigor por espaço de quasi vinte annos, e deixárão que dellas se apoderassem indignos Cesares, taes como Galero e Constancio-Chloro, cuja ingratidão foi tão barbara, como escandaloso o seu poder. Todavia, supponde que estes diversos imperadores, que acabo de nomear, tivessem sido dotados de bastantes virtudes e talentos para cegar o abysmo que ameaçava tragar o imperio, cumpre ainda observar que elles ainda não apparecêrão senão a grandes distancias uns dos outros, e que os homens que nesses intervallos vestírão a purpura, forão todos, ou fracos, ou cobardes, ou tyrannos; os seus vicios deshonrárão o diadema; o seu jugo insupportavel alimentava constantemente no seio do imperio o fogo das guerras intestinas, doença a mais formidavel de quantas podem affligir o corpo social. Foi por este modo que no reinado de Valeriano e de Gallieno, vio o mundo aspirarem 23 homens ao imperio; que depois de Probo, tres imperadores disputárão entre si a suprema dignidade; que depois de Galero, os pretendentes do throno forão tão numerosos, que a historia quasi que se descuidou de os contar. Assim todo o proveito que o Imperio Romano recebia do governo de alguns homens, vinha a perder-se no reinado dos principes que lhes succedião; e o augmento progressivo das ruinas só servia de fazer mais difficil a restauração do edificio.

Constantino, se havemos de estar pelo que diz a historia, possuia uma grande parte das qualidades requeridas para emprehender e terminar esta grande obra. O seu reinado foi de longa duração, porêm a mudança da séde do imperio, e o gosto que elle deixou nascer para as disputas theologicas, forão não só dois grandes erros politicos, mas ainda dois grandes obstaculos que se oppuzerão aos beneficios, que do seu reinado se podião esperar. Com aquella mudança alienou de si os corações de todos os póvos do Occidente, sem grangear direito algum sobre o amor de seus vassallos orientaes, cuja gratidão não podia deixar de ser tardia, visto ser preciso, para que ella se manifestasse, que uma longa experiencia mostrasse aos póvos do Oriente o que elles podião ganhar com semelhante translação. Por este inconsiderado procedimento despojou Roma daquella especie de magia de que estava cercada havia tantos annos; e aniquilou em um só dia aquelle grande titulo de senhora do mundo, que o poder da opinião tornava ainda tão formidavel ás nações, bem que as victorias e o heroismo tivessem já cessado de a rodear com todo o seu esplendor. Perdeo de vista aquella Italia, cujo clima e rique-

zas offerecião aos póvos tão poderosos attractivos; aquellas Gallias, tão propensas a recobrar a sua independencia, pelo caracter bellicoso e emprehendedor de seus habitantes; aquella Germania, cuja agreste altivez distava tão pouco da revolta, e cujos bosques não permittião, pela sua vastidão, que se calculasse o numero das immensas tribus que ardião no desejo de se espraiarem por mais amenos climas. Finalmente alargou, sem justos motivos, as grandes distancias que lhe era necessario andar, tanto para combater com inimigos, a quem a sua ausencia tornava mais afoitos, como para reanimar com a sua presença o coração de seus proprios amigos e vassallos, em quem a separação tinha infundido bastante tibieza.

Não foi menos grave o inconveniente a que elle deo lugar abrindo a porta ás disputas religiosas. Deo aos seus successores o deploravel exemplo de se intrometter na crença de seus vassallos; de comprometter o respeito devido á autoridade, submettendo-lhe o dominio das consciencias; de gastar no exame de questões puramente metafisicas, dias que só devião ser empregados no cuidado da administração; de trocar o seu titulo de imperador pelo de chefe de seita; de converter o seu throno em pulpito de missionario; de os acostumar a disputar, quando só devião mandar, e de fornecer aos ambiciosos um poderoso meio de conseguirem os seus fins.

Este erro commettido por Constantino foi a causa de todas as disputas que atormentárão, não digo o corpo da Igreja, mas sómente a corte de Byzancio, desde o seu reinado, até á epoca da divisão entre os filhos de Theodosio. Quasi cem annos se consumírão em discutir, combater, e proscrever as opiniões de Ario, de Apollinario, de Sabellio, de Manes, de Macedonio, de Eumonio, de Eutiches, de Paulo de Samosata, de Photino, de Origenes, de Priscilliano, &c.; e a corte foi successivamente ariana, maniqueana, pagã, catholica, segundo as opiniões adoptadas pelo principe reinante. Esta constante fermentação, alheia dos interesses do estado, o tornou indifferente para todas as classes, e a decadencia do imperio foi cada vez a mais. Quando Honorio e Arcadio dividírão o seu poder, não achárão nem em si mesmos, nem em seus proprios vassallos a força necessaria para resistir á torrente: todos os laços estavão soltos, todos os nervos politicos relaxados, e multiplicandose prodigiosamente as invasões dos Barbaros, o mal se tornou irremediavel.

Mas por isso mesmo que a desordem hia cada vez em maior augmento; que as tropas barbaras levavão a cada instante o fogo e a carnagem a todos os pontos do imperio, principalmente á Italia; que das ruinas do poder romano se formavão cada dia novos reinos, que muitas vezes se vião destruidos com mais rapidez do que havião

sido formados, aconteceo que quasi todos os individuos prejudicados nas suas fortunas, com as suas vidas ameaçadas, constrangidos muitas vezes a deixar uma patria ensanguentada e sem cultura, reduzidos ao desterro, á miseria, ao abandono, reconduzidos por esta ordem de coisas a cuidar sómente no seu proprio interesse, importárão-se muito menos com o do Céo, e até, por assim dizer, o perdêrão de vista. Esfriou-se então o zelo que havia para estas disputas theologicas; extinguirão-se os odios; e sendo mais forte, que a causa de Deus, o sentimento dos males individuaes, tornárão-se muito mais raras as heresias.

Esta desordem universal na constituição politica da Europa e de uma grande parte da Africa e da Asia, este estado precario de todas as familias, que diminuia o amor da discussão sobre materias theologicas, favorecia o desenvolvimento insensivel do poder dos papas. Vemos desde então que os concilios, quer presididos por elles, quer convocados sob os seus auspicios, tratárão com menos frequencia de condemnar erros concernentes á fé. O seu principal objecto foi consagrar leis ecclesiasticas, suggeridas ordinariamente, ou pelos papas presentes, ou por seus embaixadores, e tendentes todas a estabelecer a infallibilidade e autoridade da Santa Sé; compôr com o titulo de canones este codigo obrigatorio para todos os fieis; condemnar os bispos cujo espirito penetrante prevía o jugo que d'ante mão se preparava para a Igreja; confirmar ou restabelecer em suas sédes aquelles cuja submissão os fazia abraçar o partido de Roma; ingerir-se nas leis promulgadas pelos soberanos, e oppor-se á sua execução com o pretexto de que offendião a liberdade da Igreja, como por exemplo as de Odoacro, condemnadas pelo concilio de Roma em 501; chamar os reis á sua crença, como praticou o concilio de Braga em Hespanha, que não admittio Theodomiro á absolvição, senão depois de ter abjurado as opiniões adoptadas por seus vassallos, e o de Toledo, que exigio de Witiza uma profissão de fé, antes que lhe permittisse subir ao throno; em fim, acostumar os povos, por estas tentativas, frequentemente repetidas, a pensar que havia sobre a terra uma autoridade superior á dos monarcas, e preparar d'ante mão aquella época em que a Santa Sé arrogaria a si o direito de os depôr, de desligar os póvos do seu juramento, e de conferir as coroas ás suas creaturas.

Tal foi o impulso que os papas derão em geral ao espirito dos concilios, desde o V. até ao X. seculo, não se descuidando ao mesmo tempo de todos os outros meios que tendião a consolidar o seu poder; mas o seu principal desvelo consistio em accumular riquezas, a origem das quaes remonta até Constantino, que dotou a Basilica de S. João de Latrão com mil marcos de oiro e trinta

mil de prata, e lhe assignalou consideraveis rendimentos. Para não faltarmos porêm á verdade e á justiça, devemos confessar que nos primeiros seculos da Igreja, um grande numero destes papas, dotados de grandes virtudes, profundamente penetrados da humildade e abnegação evangelica, enfastiados, pela mesma experiencia dos annos, das vaidades do mundo, desprezavão os bens da terra; e que se outros não chegárão ao mesmo ponto de perfeição, tiverão ao menos a sabia politica de affectar desprezo por uma oppulencia contraria aos principios de uma Religião que não prega senão pobreza; porèm estes, menos sinceros e mais astutos, lançárão mão, para engrossar os seus thesoiros, de meios mais disfarçados e menos expostos á censura pública; advogárão o interesse dos pobres, e, annunciando-se como encarregados de os manter, obtiverão da munificencia dos grandes immensos thesoiros destinados para este fim, mas que nem sempre lhe forão consagrados. Como vigarios de Jesu Christo fizerão facilmente entender que a obrigação de propagar, o mais longe possivel, a Religião Catholica, era um de seus primeiros deveres; mas que não tendo elles meios para enviar missionarios aos paizes distantes, não lhes seria imputado no dia do juizo o crime desta negligencia, cujo castigo recahiria sómente sobre aquelles que lhes não subministrassem os soccorros necessarios. A tal ameaça se abrírão os cofres dos fieis; e estes consideraveis capitaes, unidos áquelles de que a maior parte dos principes da Igreja privavão, por sua morte, as suas familias, para os deixar á cadeira romana, servírão para a acquisição successiva de dominios, de castellos, de rendosas herdades nos arredores de Roma, cujo territorio veio a ser quasi todo propriedade dos papas, e formou o que por longo tempo se chamou *Justiças de S. Pedro*. Por outra parte, os fundadores dos reinos que se elevavão sobre as ruinas do Imperio Romano, descobrindo facilmente a influencia que tinhão os papas sobre o espirito dos póvos, compravão muitas vezes o favor desta mesma influencia, a fim de se manterem no throno. Em fim os papas aproveitavão-se tambem da presença dos Barbaros, e trabalhando constantemente por lhes adoçar os costumes, obtinhão do reconhecimento dos indigenas a paga da tranquillidade que estes experimentavão. A esta riqueza, mola real do poder, ajuntavão a da instrucção, que reconcentravão no clero, quanto podião, a fim de empunhar á sua vontade o sceptro das luzes, e de não fazer uso delle senão para o interesse do seu culto e da sua autoridade. Vê-se tambem, quando todas as instituições antigas se abatem na torrente que transborda sobre Roma, desde o principio do V. até ao VI. seculo, isto he, desde Alarico até á chegada dos Lombardos, vê-se, digo, sobrenadar e crescer esta autoridade; impôr logo leis á mesma Constantinopla; forçar esta

Igreja a riscar dos dypticos os nomes dos patriarcas que os papas tinhão excommungado; preparar a independencia de Roma, arrancando-a não só ao poder lombardo, mas tambem á obediencia dos imperadores gregos; apoiar-se para esta grande obra, na gloria e preponderancia de Carlos Magno; e aproveitar tambem esta protecção brilhante para estender seus dominios, e adquirir, pela condescendencia deste grande principe, um futuro titulo de dominação sobre principes mais fracos ou mais timidos.

Se não fosse injusto pretender que este systema de dominação foi o que seguírão os bispos de Roma desde o nascimento da Igreja, poderiamos dizer que elles empregárão quasi onze seculos em desenvolve-lo. Como quer que seja, a sua autoridade sobre as opiniões dos povos e sobre a administração dos imperios chegou a tal ponto que pareceria hoje duvidosa a todo o homem de bom senso, se não bastasse para sua convicção abrir a historia de todos os paizes da Europa, e remontar sómente a dois seculos anteriores á epoca actual, para encontrar, em toda a sua plenitude, esta mesma autoridade.

Nada mais faltava ao poder dos papas senão despojar os bispos e os concilios do direito de decidir, em ultima instancia ao menos, sobre as opiniões religiosas; e he o que conseguírão usurpar, creando as Inquisições, e transferindo a duas ordens de frades o direito de vida e de morte sobre os homens.

No principio do XIII seculo he que teve lugar a fundação deste terrivel tribunal, cujo primeiro Inquisidor geral foi S. Domingos, autorizado por Innocencio III. e Honorio III. Esta era a epoca em que as opiniões religiosas dos Albigenses tinhão o maior numero de sectarios, e a conducta de S. Domingos nesta luta cruel, em que elle se mostrou igualmente prégador e guerreio, deo aos Dominicos o jus de serem, depois da sua morte, escolhidos pelo papa Gregorio IX para membros especiaes da Inquisição.

Ainda que estas primeiras disposições experimentassem com o andar do tempo alguma alteração, conservárão os Dominicos o direito que tinhão recebido deste papa; e no ultimo seculo ainda erão Inquisidores de 32 tribunaes em Italia, não contando os que possuião em Hespanha e Portugal. Como esta guerra dos Albigenses foi a primeira epoca em que a Inquisição mostrou o seu espirito sanguinario e fanatiço, não será fóra de proposito dar uma idéa dos principios professados por estes desgraçados sectarios, e dos motivos particulares que tinhão os papas para os odiarem.

Desde o decimo seculo estavão extremamente corrompidos os costumes do clero, e totalmente relaxada a disciplina religiosa. As immensas riquezas que os frades possuião, riquezas adquiridas pela

necessidade em que a maior parte dos grandes e senhores feudaes se virão de empenhar seus bens para marchar ás Cruzadas, riquezas que elles engrossavão ainda diariamente, já assenhoreando-se da vontade dos moribundos, já abusando da mocidade inexperta, e persuadindo-a a trocar a sua fortuna pelo habito, já promettendo a homens credulos terras no paraiso, em compensação da doação de suas propriedades cá na terra; já finalmente pondo a preço a mesma absolvição dos crimes; estas riquezas, digo, introduzírão entre os frades um espirito de insubordinação, uma paixão para o mundo e para os prazeres, um costume em fim de devassidão, que não podérão corrigir os estatutos, nem as censuras dos concilios. O fausto das abbadias competia com o dos palacios; o mais simples religioso não apparecia em público senão rodeado de criados e de cavallos; a comitiva dos abbades rivalisava com a dos reis; nenhum vassallo escapava á sua tyrannia, nenhuma mulher á sua luxuria.

Por mais profundas que fossem então as trevas, não he menos verdade que o homem possue em todos os tempos uma razão, que, a pesar de ser inculta e grosseira, não deixa de o illuminar sobre o que he justo ou injusto, e de o ensinar a comparar o seu estado com o dos outros. Era tão forte o contraste entre a conducta do clero e os principios de simplicidade e abnegação que elles prégavão, que não podia deixar de revoltar alguns espiritos. Este contraste foi a origem das opiniões concébidas e prégadas por Arnaldo de Brescia no meio do duodecimo seculo, o qual contrapondo os costumes dos clerigos e frades do seu tempo aos principios evangelicos, conseguio em pouco tempo numerosos protectores; e he coisa bem notavel que esta perpétua contradicção entre os costumes do clero catholico e a moral por elle prégada tem sido sempre, ha oito ou nove seculos, o primeiro germe das novas opiniões que Roma tratou de hereticas, e que não haja uma destas grandes e numerosas seitas, que se apartárão da Igreja Romana, que não tenha tido por primeiro fundamento a necessidade da reforma, e por primeiro motivo uma justa indignação contra esta hypocrisia sacerdotal, que tão severamente prohibia aos outros aquillo mesmo que ella praticava sem reserva.

Arnaldo de Brescia, em Italia, foi discipulo e amigo de Abailard, deste homem que seus desgraçados amores tornárão tão célebre, e cujo espirito era superior ao seu seculo. Dotado d'um caracter mais ardente e mais irascivel que o de seu mestre, theologo tão profundo como elle, porêm menos proprio para debater ideas metafisicas do que para trovejar contra as desordens de que era testemunha, determinou-se a mostrar, explicando a sua doutrina, que os bispos e os frades não tinhão direito algum de possuir riquezas, que as terras que desfructavão com tanta ufania farião a sua condemnação no dia

do juizo, que não podião deixar de ser condemnados, e que finalmente estes vastos territorios cujos rendimentos favorecião o seu luxo e as suas desordens escandalosas, pertencião aos principes, a quem os tinhão extorquido por astucia, ameaças ou hypocrisia. N'um seculo em que a sociedade não se compunha senão de oppressores e opprimidos, he facil de conceber em quão pouco tempo lhe grangearia proselytos o arrojo de uma tal opinião enunciada no pulpito por um homem igualmente frade; mas ainda he mais facil de imaginar quão poderosos inimigos ella lhe devia suscitar. S. Bernardo, o oraculo do seculo, escreveo contra elle, e o tratou de monstro com cabeça de pomba e cauda de serpente; porêm as metaforicas comparações do Santo não impedírão que as veridicas áccusações de Arnaldo de Brescia penetrassem até Roma, e lhe grangeassem numerosos sectarios diante dos proprios olhos de Innocencio II.

Este papa, de severos costumes, d'um caracter colerico, cioso da sua autoridade, imbuido na idea de que o poder do sacerdocio era superior a todos os outros, mais instruido que a maior parte dos homens do seu seculo, dotado de bastante penetração para calcular o que a Santa Sé podia pretender para o futuro, segundo o que já tinha conseguido até alli, desejoso de assignalar o seu pontificado, dando ás prerogativas da Santa Sé uma extensão que seus predecessores talvez nunca imaginárão, sustentou a este respeito opiniões politicas até então inauditas, e para que ellas circulassem mais promptamente pela Christandade, proferio-as na abertura do concilio geral de Latrão, a que assistião mais de mil bispos. « As dignidades ecclesiasticas, disse elle, não podem ser recebidas senão com permissão do pontifice romano; elle as possue como senhor absoluto e as dá como por direito de feudo. Sem esta condição ninguem as póde acceitar, e muito menos conservar. » Não admira que um homem tão ousado como Innocencio II. manifestasse semelhantes principios; o que parece impossivel he que mil bispos os ouvissem em silencio. Não he necessario insistir sobre o contraste que estes principios fazião com os de Arnaldo de Brescia; e era impossivel que dois homens de tão diversas opiniões podessem jámais entender-se. As de Arnaldo de Brescia, mais conformes á razão do povo, obtiverão, mesmo em Roma, mais credito que as do papa; e o innovador que queria restringir os direitos da thiara, achou mais amigos que o innovador que os queria ampliar. Por outra parte todas as circunstancias concorrião a favor de Arnaldo. A eleição de Innocencio II. não tinha sido obra senão d'uma parte dos cardeaes, porque a outra porção tinha dado a purpura a Anacleto II. Os panegyristas de Innocencio representão o seu competidor, como era de suppôr, com as mais odiosas cores; e comtudo o maior crime que

nelle notavão era ser neto de um Judeo. A este Anacleto porêm, he que a historia trata por antipapa. Elle comtudo tinha sido eleito por cardeaes, do mesmo modo que o seu rival; e segundo isto, não se sabe bem porque fatalidade lhe foi dado este titulo de antipapa. Seria porque foi reconhecido por um menor numero de reis? Pois por uma extravagancia assaz singular, estes homens, cujo orgulho pretendia distribuir as coroas, necessitavão comtudo do consentimento daquelles mesmos monarcas, para poderem reinar legitimamente. Entretanto o partido de Anacleto veio reforçar o de Arnaldo de Brescia, e Innocencio II., sendo expulso de Roma, foi refugiar-se em França. Não pôde comtudo vingar-se. Arnaldo lhe sobreviveo, e só muito tempo depois, e no pontificado de Adriano IV. he que um tal cardeal Gerardo se apoderou delle por surpreza. Como o poder de seus protectores pugnava ainda em seu favor, Adriano IV. usou de um meio assaz novo para apressar o seu supplicio, e foi excommungar os Romanos, em quanto elles não queimassem este desgraçado, o que assim lhe aconteceo.

Para dar uma idea das contradicções do espirito humano não posso deixar de referir aqui uma anecdota citada pelo abbade Fleury. Adriano IV. era Inglez; e perguntando um dia a João de Sarisbery, seu compatriota e amigo, o que dizia o público delle e da Igreja, Sarisbery lhe respondeo francamente nestes termos: » Diz que a » Igreja de Roma não se mostra tanto mãi, como madrasta das » outras Igrejas. Observão-se nella individuos que dominão sobre » o clero, sem que sirvão de exemplo ao seu rebanho; ajuntão » muito oiro, prata, e moveis preciosos; são avaros e insensiveis ás » miserias dos pobres; e parece que fazem consistir toda a sua Reli» gião em se enriquecerem. Todo o mundo vos dá o titulo de pai; » logo he desnecessario que todos os vossos filhos vos offereção pré» sentes. Vôs, Santo Padre, estais fóra do verdadeiro caminho; » dai gratuitamente aquillo que tambem recebestes gratuitamente. » O papa surrio-se a este discurso, Sarisbery ficou sendo sempre seu amigo, a Arnaldo de Brescia foi queimado. Ora que differença havia entre a doutrina que pregára Arnaldo, e a que acabava de enunciar Sarisbery!

O supplicio de Arnaldo de Brescia não intimidou os seus discipulos, cujo resentimento contra Roma foi por isso mesmo muito maior; e da prégação tanto pública como particular de suas novas ideas religiosas, nascêrão os Valdenses e os Albigenses. Estes derivavão o seu nome da cidade de Albi sua patria, bem como os Valdenses o derivavão do paiz de Vaud, aonde tinhão penetrado os Arnaldistas, depois que pela morte do seu chefe se retirárão para a Suissa.

Não sómente Albi, mas tambem Tolosa, Beziers, Carcassona, Montpellier, e finalmente quasi todos os paizes situados entre o Garonna e a margem direita do Rhodano, forão logo povoados destes novos sectarios; e se o poder se calcula pelo numero, o dos Albigenses devia ser formidavel; mas relativamente á tranquillidade pública, nunca houve homens menos perigosos; até mesmo aspiravão a uma perfeição e pureza de costumes, que de algum modo os assemelha aos Quakers d'hoje; e a extrema doçura de seus principios os afastava de todo o espirito de facção, e os tornava alheios da guerra. A historia concorda em representa-los como bons cidadãos, vassallos fieis, excellentes pais de familia, homens de palavra, inimigos do fausto, applicados aos seus trabalhos, e praticando os preceitos do Evangelho, de que só adoptavão a moral.

Tal he a pintura que delles fizerão os escritores contemporaneos; ainda mesmo aquelles cuja penna foi mais favoravel ao Catholicismo, e por conseguinte á Cruzada. Elles os dividem em duas classes, que se distinguião pelos nomes de *Perfeitos* e de *Crentes*. Os *Perfeitos*, segundo dizem estes mesmos escritores, erão sobrios, continentes, e se abstinhão do uso da carne, ovos e queijo. Olhávão com horror a mentira, a fraude e a má fé, e jámais se lhes ouvia proferir juramentos nem blasfemias. O amor paternal, a piedade filial, a fidelidade conjugal, erão praticados por elles com tal exactidão que passava a rigorismo.

Os *Crentes* erão menos severos por si mesmos; a sua conducta era mais relaxada; mas tinhão uma igual confiança na misericordia de Deus, e se lisonjeavão de que havião de ser salvos por intercessão dos *Perfeitos*. Em que podião estes homens ser temiveis a Roma? Porêm Roma queria então que todos pensassem e orassem como ella: crer ou morrer era a sua divisa; o seu paraiso ou os seus cadafalsos, a alternativa que ella deixava aos homens.

Os historiadores, vendidos a esta corte, pretendêrão que os Valdenses e os Albigenses não erão menos inimigos da autoridade da Igreja, nem menos ardentes em ataca-la, que os Arnaldistas. Esta asserção he falsa. O povo romano, partidario de Anacleto II. que por suas riquezas, talvez, tinha tido o segredo de chamar a multidão aos seus interesses, expulsou Innocencio II. Alguns annos depois da sua entrada em Roma, teve este papa a politica de não accusar o povo da injuria que tinha recebido. Pensar-se-hia que elle voltava com desejos de vingança, e neste caso a sua autoridade custaria mais a estabelecer-se. Attribuio pois com destreza a uma causa estranha os excessos de que fôra victima, e os Arnaldistas forão os unicos accusados de ter fomentado sedições, cuja verdadeira causa era o odio geral que todos tinhão a Innocencio. Seus successores

seguírão a mesma politica, não porque estimassem a sua memoria, mas por amor da sua propria segurança; e o supplicio de Arnaldo foi menos um holocausto offerecido aos manes de Innocencio II., do que uma garantia que a Santa Sé quiz dar da confiança que mostrava á fidelidade do povo romano; e punindo as desordens commettidas naquelle, que talvez tinha tido menos parte na sedição, ou que, quando muito, não tinha feito mais que aproveitar-se della, procurou livrar os verdadeiros autores destas desordens do temor de se verem perseguidos, e suffocar uma suspeita, cuja prolongação podia tornar incerta e precaria a autoridade pontificia.

Mas se os Arnaldistas, como se deixa vêr, não podião causar aos papas um tão grande temor, como pretendêrão certos escritores, muito menos ainda os Albigenses. Estes carecião de chefes cuja eloquencia ousasse afrontar a thiara, até ao pé do Capitolio, e cujo espirito faccioso ou politico intentasse, já sublevar o povo romano, já aproveitar-se astuciosamente da sua disposição á revolta. A sua habitação era além dos Alpes: nenhum dos seus Apostolos havia penetrado na Italia; não fazião conversões por meio da palavra; e se suas opiniões se propagavão com rapidez, era pela influencia que necessariamente tem sobre os espiritos o espectaculo da virtude, da moderação, e da modestia. Não pretendo examinar nem desculpar se elles vivião no erro, segundo o Catholicismo; mas he indubitavel que tinhão todas as qualidades que a razão natural póde exigir dos homens; e neste caso, como e a quem podião elles ser perigosos? Comtudo parecêrão taes aos olhos de Roma. A sua separação diminuia a somma dos tributos que ella tirava dos fieis; o que era sem dúvida muito perigoso.

O fogoso Innocencio III. cujos raios tinhão ferido as cabeças de Filippe Augusto, e de João Sans-terre; cuja audacia havia posto a França em interdicto, porque Filippe repudiava Ingelburge sua mulher, e desligado a Inglaterra do juramento de fidelidade, porque João não respeitava, quanto elle queria, os direitos do clero; este papa, cuja astucia e armas usurpárão a soberania da Umbria, da Marça d'Ancona, d'Orbittello, de Viterbo, e de toda a Romanha; cujo despotismo despojou o senado romano de suas antigas prerogativas convertendo-o n'um rebanho de escravos; cuja temeridade arrebatou aos imperadores os direitos honorificos que conservavão ainda na capital do mundo christão, e que havião obtido de Carlos Magno, deste bemfeitor da Santa Sé, tão indignamente ultrajado nas pessoas de seus herdeiros; este papa cujo reinado tão funesto á humanidade produzio esses Dominicos, que accendêrão tantas fogueiras, como se verá no decurso desta história, e esses Franciscanos, preguiçosas sanguixugas da fortuna dos estados e dos suores dos in-

felizes; Innocencio III. em fim não quiz que a duzentas leguas distante delle existissem homens, cujas pacificas orações subissem ao Eterno em um edioma differente do seu; e por tanto publicou uma Cruzada contra os Albigenses.

S. Domingos e Pedro de Chateauneuf forão por elle encarregados de organiza-la. Para suscitar o fanatismo, fez publicar que não havia differença alguma entre os Mahometanos e os Albigenses; que se a Christandade se havia armado fortemente contra os primeiros, com o mesmo zelo se devia conspirar contra os segundos; e como era assaz difficultoso provar que Albigenses e Turcos fossem iguaes em principios religiosos, cortou a difficuldade dizendo: que como uns e outros erão inimigos da Igreja, não havia differença de parte a parte.

Revestio S. Domingos do poder de dar indulgencias: mas de que natureza erão estas indulgencias? Com que condições se obtinha por ellas o perdão dos peccados e a abertura das portas do paraiso? Talvez pense alguem que este thesouro se franqueava aos Albigenses arrependidos de seus erros. Não por certo: era pelo contrario para aquelles cujas riquezas e credito assegurassem a ruina destes desgraçados; e até para aquelles, que perseguindo-os com a espada na mão, tivessem a inestimavel e santa gloria de se banharem no seu sangue.

Raymundo conde de Tolosa, e o conde de Beziers, com os de Foix e de Comminges, cujos vassallos tinhão geralmente abraçado as opiniões dos Albigenses, não podérão ver a sangue frio as disposições desta borrasca. Elles não se havião separado da Igreja Catholica, mas amavão o interesse dos povos que regíão, e obravão como administradores, quando Roma quereria que tivessem obrado como missionarios. Não havião pretendido tyrannizar as consciencias: tinhão antes querido representar o papel de pais, que o de verdugos; e era quanto bastava para se tornarem criminosos a seus olhos. Se estes principes tivessem tido o acordo de se entenderem; se a altivez feudal lhes permittisse submetterem-se á disposição e ao commando de um d'entre elles; se tivessem reunido todas as suas forças, he de presumir que outro seria o successo desta Cruzada; mas combatêrão separadamente, e deste modo fornecêrão a seus inimigos mais facilidade para os opprimir; tambem por desgraça não possuião aquella firmeza de caracter, tão desejada nestas grandes circunstancias em que não ha remedio senão vencer ou morrer, ou ceder vergonhosamente á oppressão e á injustiça. De todos estes soberanos, era o conde de Beziers o unico que possuia qualidades de homem d'estado e de guerreiro: dotado de um valor irreprehensivel, de grande penetração e sangue frio, de uma paciencia infatigavel, de um co-

ração generoso e de uma alma nobre, não se deichóu illudir sobre as verdadeiras intenções de Roma, julgando com muito acerto que o interesse do Ceo era meramente o pretexto, e a usurpação e pilhagem o verdadeiro motivo.

Raymundo conde de Tolosa era mais irresoluto. Amado de seus vassallos, cuja industria protegia, era sensivel ao amor que lhe consagravão; mas a sua gratidão não era bastantemente viva para o conduzir a estes nobres sacrificios que caracterizão os grandes principes. Amigo dos prazeres moderados, acostumado a paixões agradaveis, vivendo em paz no seio da sua familia, muito imbuido por outro lado nos prejuizos do seu seculo para se mostrar superior a estes terrores que a Igreja semeava nas almas pias, Raymundo, digo, tinha muito pouca energia para resistir á torrente. Elle foi o primeiro a quem atacárão, e isto foi mais uma desgraça, porque a sua defecção augmentou as esperanças dos Cruzados.

Pelo que toca aos condes de Comminges e de Foix, era mais desculpavel o seu temor pela pequenez de seus estados e falta de recursos; mas por isso mesmo devião fazer causa commum com os grandes feudatarios seus vizinhos.

Havia comtudo nesta guerra uma circunstancia vantajosa para os Albigenses; mas a sua inexperiencia, e talvez tambem a ignorancia geral em que estavão da tactica militar, os embaraçou de se aproveitarem della. Nestes seculos remotos em que as guerras erão todavia tão frequentes, nenhum principe possuia ainda forças militares effectivas. Como erão muitos os estados, a sua pouca extensão accelerava o termo das guerras que se suscitavão entre elles, e a obrigação que continha o soldado debaixo das suas bandeiras era só em quanto estas guerras duravão. Os propagadores da Cruzada, segundo refere a historia, tinhão á sua disposição um exercito de cem mil combatentes; mas a maior parte destes homens, e talvez a sua totalidade, só estava obrigada a um serviço de quarenta dias; e passado este tempo, ninguem os podia embaraçar de tornarem aos seus lares. He por tanto evidente que se os chefes Albigenses, que não podião ignorar esta condição, fundada no uso dos tempos, tivessem contemporizado sabiamente, em lugar de tentar a sorte dos combates; se limitando-se á defensiva, tivessem detido o inimigo pela força das posições; se expondo-se a derrotas, tivessem evitado de ser constrangidos a encerrar-se em cidades, onde, durante a extensão dos assedios, se reunem tantos flagellos que accelerão o momento de soffrer o jugo d'um inimigo, o qual, estando senhor do campo, tem sempre tantos meios, já de salvação, já de ataque; he evidente, digo, que em pouco tempo verião raiar o dia em que este grande exercito se desorganizasse por si mesmo, e por sua deslo-

cação inevitavel deixasse sem esperança os pios prégadores, cuja voz o tinha reunido; ao passo que nos seus campos não podião temer a mesma sorte, porque cada Albigense combatia para salvar seus bens, sua familia, sua consciencia e sua vida. Porêm commettêrão o erro indesculpavel de preferir a defeza das cidades a este genero de guerra, que depois se denominou guerra de posição. Estas cidades forçadas servírão de despojo á pilhagem dos Cruzados, e a cubiça prolongou entre os soldados da Igreja o termo de um serviço, que nenhum outro poder teria podido fazer recuar.

Já não existia S. Bernardo, quando começou esta guerra extraordinaria em mil duzentos e nove; e ainda que a historia lhe haja estranhado o ter-se muitas vezes entregue a um zelo demasiadamente excessivo em materia de Religião, talvez que se elle existisse nesta epoca, não tivessem tido a sua approvação as medidas que Roma preparava para reduzir os hereges, e que a autoridade que seus talentos e suas virtudes lhe tinhão adquirido em muitas cortes da Europa, houvesse prevenido as desgraças que se preparavão. Deve-se-lhe ao menos fazer a justiça de dizer que elle tratara estes mesmos Albigenses com a maior suavidade. Em 1147 fez a viagem de Albi; e entrou nesta cidade com os prejuizos inseparaveis do habito que vestia, e com as preoccupações que seus principios religiosos devião naturalmente dar-lhe contra homens cujas opiniões differião essencialmente das suas. Não ignoravão os Albigenses o motivo da sua vizita; mas nem por isso deixárão de o accolher com distincção, e de lhe tributar aquellas homenagens de respeito que por toda a parte attrahia a sua immensa reputação. Esta contemplação e hospitalidade o commovêrão: elle tinha grandeza d'alma, e um terno interesse succedeo rapidamente ás preoccupações com que chegára. Convidou os Albigenses a reunirem-se na cathedral. Elles comparecêrão, ouvírão-no com attenção, applaudírão a sua eloquencia, e sobre tudo a suavidade dos seus conselhos. Separárão-se extremamente satisfeitos uns dos outros, os Albigenses fazendo votos para que a linguagem da razão os illustrasse sempre assim, no caso de viverem em erro, e S. Bernardo embalando-se na lisonjeira esperança de dissipar sem custo a cegueira de que os julgavá victimas. Basta este exemplo para provar que a conciliação não experimentaria grandes obstaculos; mas preferio-se a guerra.

Como porêm evita-la, quando tantos interesses politicos bem estranhos aos da Religião se cruzavão nas esperanças que sobre as suas consequencias concebião os differentes partidos? Todos estes interesses, ainda que dirigidos por vistas bem differentes, concorrião para o seu rompimento. Já explicámos sufficientemente quaes erão os dos papas, e fizemos ver que o seu unico fim era subjugar a Europa,

consolidando mais que nunca este regimen de terror por elles imaginado. Os reis, tomando parte nelles, vião nesta lucta um meio de accelerar a diminuição do poder feudal, e de preparar a futura ruina deste grande obstaculo que se oppunha á extensão da monarquia. Os grandes feudatarios, entregues a esperanças bem oppostas, e calculando em seu favor as alternativas desta guerra, descobrião nella um meio de se engrandecerem. Protegendo as novas opiniões religiosas, creavão para si um povo novo que lhes seria totalmente affeiçoado, e contavão com esta affeição para de uma vez sacudir o jugo da monarquia, e o da theologia. Os póvos erão os unicos que combatião de boa fé pela manutenção de seus cultos; e tanto os Catholicos como os Albigenses estavão longe de suspeitar que só erão instrumentos das paixões, dos projectos, e da ambição daquelles que os tinhão armado.

Apenas S. Domingos começou a prégar a Cruzada em nome do papa, teve logo o seu zelo ardentes imitadores. O bispo Diogo, em Hespanha, Arnaldo abbade de Citeaux, em França, Pedro de Chateauneuf bispo de Carcassona, Folque bispo de Tolosa, o abbade de S. Sernin, e uma multidão de outros prelados, fizerão retumbar os pulpitos com anathemas contra os Albigenses, excitando os Catholicos a voltarem as suas armas contra estes infelizes. Levanta-se em breve um numeroso exercito que se reune em torno dos muros de Lyão. Um padre chamado Milão e o abbade de Citeaux são os dois homens que o papa escolhe para seus representantes, e a quem honra com o titulo de Legados. Não faltava mais que nomear um general, e foi eleito Simão de Montfort.

Em seculos mais chegados a nós Simão de Montfort não teria sido digno de figurar senão entre esses famosos aventureiros, cuja cubiça, avareza, barbaridade, e sêde de sangue, completárão os desastres do Novo Mundo. Era de estatura gigantesca, dotado de forças proporcionadas á grandeza do corpo, de um temperamento robusto, e capaz de supportar as maiores fadigas e privações; e quanto sabía da arte da guerra o tinha aprendido nas Cruzadas do ultramar. Nestas distantes expedições, emprehendidas por uma céga e mal entendida devoção, he que elle tinha adquirido aquella inclinação ao fanatismo, que os Legados do papa desejavão tanto encontrar no homem que querião encarregar do commando do seu exercito. Nascido nos acampamentos, e vivendo n'um seculo em que a ignorancia era a partilha dos grandes, combater era a sua unica sciencia, matar o seu maior deleite, saquear a sua mais preciosa esperança, e tinha por deshonra o sentimento da piedade. Nenhuma virtude cavalleiresca compensava a sua ferocidade, e o valor que possuia era semelhante ao dos salteadores de estrada. Surdo á voz

da natureza, alheio do direito das gentes, sem fé nos seus tratados, sem respeito aos juramentos, sem modestia na sua fortuna; tal era Montfort. Encarregárão-se-lhe interesses do Ceo, porque tinha todos os vicios de um impio, e a sacerdotal intolerancia franqueou a estrada da gloria áquelle que em tempos civilizados não teria marchado senão ao cadafalso.

Feita esta escolha, se puzerão em marcha os padres com o seu exercito, dirigindo-se para os estados do timido Raymundo conde de Tolosa; porêm este principe, olhado até então como o mais poderoso apoio dos Albigenses, mostrou-se o mais pusillanime. Assustado do perigo que o ameaçava, apressou-se em submetter-se ao papa, deixou de proteger os seus povos, como devia fazer, e para garantia do tratado e da execução da sua palavra, entregou sete das principaes cidades do Languedoc e da Provença. Vê-lo-hemos depois arrepender-se do seu procedimento, e tornar a entrar em ideas mais dignas de um soberano; mas não o pôde fazer sem faltar aos seus primeiros juramentos. Grandes revezes se seguírão a este tardio regresso á generosidade, como se a Providencia quizesse mostrar-nos que he da sua justiça punir em todas as circunstancias os violadores dos tratados.

Em quanto ao mais, se alguma coisa podia desculpar a inconstancia desta conducta, filha da pusillanimidade do seu caracter, he a injustiça, a perfidia, e a insolencia do procedimento de Innocencio III. a seu respeito. Já vimos os justos motivos que tinha Raymundo de proteger os Albigenses como soberano. Este papa, a quem o seu orgulho, sua avareza, e suas odiosas paixões tornavão surdo a estas razões de uma sã politica, não tendo podido conseguir, por suas ameaçadoras cartas, separar o conde de seus vassallos, deo principio aos furores que permeditava, excommungando este principe. Esta excommunhão fulminada em 1207 por Pedro de Castelno ou Chateauneuf, Legado do papa, não produzio em Raymundo toda a impressão que o pontifice esperava. Communmente nestes seculos de trevas, logo que um principe era ferido dos raios de Roma, seus povos se julgavão desligados do juramento de fidelidade; os seus mais fieis criados julgarião commetter um sacrilegio permanecendo junto de suas pessoas; a sua sociedade tornava-se de algum modo contagiosa, erão-lhe recusados os mais insignificantes soccorros, o seu palacio se convertia n'uma solidão; e achavão-se por assim dizer fóra da lei da natureza. Este estado de dessolação não alcançou ao conde de Tolosa. Os Albigenses, inimigos da Santa Sé, longe de se sujeitarem ás funestas obrigações que os póvos catholicos observavão com escrupulo em outros paizes para se subtrahirem ás vinganças do Ceo, não vírão pelo contrario, no tratamento que Roma da-

va a Raymundo, senão um motivo mais para o amarem. No infortunio que o opprimia reconhecêrão a affeição que por elles tinha, e fizerão todos os esforços de lha recompensar, duplicando a sua fidelidade para com elle, e removendo da sua pessoa todas as fataes consequencias que a excommunhão trazia comsigo em outros paizes.

Tolosa, mostrando com este exemplo ao mundo que póde um principe ser excommungado sem compromettimento da sua existencia e autoridade, offerecia um espectaculo inaudito, de que Roma conheceo todo o perigo. Previo que a tranquillidade que desfructava Raymundo abriria dentro em pouco todos os olhos, e que este exemplo não tardaria em despojar os seus raios daquelle magico poder devido á timida ignorancia e á imbecillidade da opinião. Era pois necessario perder Raymundo, mas encobrir com cuidado a verdadeira causa do golpe que contra elle se vibrasse; e só accusando-o de um crime, he que se encontraria um pretexto para o punir; mas duvidava-se ainda sobre o genero de delicto que se lhe havia imputar, quando o acaso ajudou Innocencio III. nos seus projectos de vingança. Pedro de Chateauneuf, Legado encarregado pelo papa de excommungar Raymundo, afoga-se atravessando o Rhodano. Cuida-se logo de figurar este acontecimento, e he metamorfoseado em assassinato um accidente desgraçadamente bem commum na passagem de um rio rapido e caudaloso. As noticias espalhadas pelos sectarios da corte de Roma forão que Pedro de Chateauneuf não havia perecido nas ondas, mas sim que fôra assassinado ás mesmas portas de Tolosa para satisfazer á vingança de Raymundo. Pedro, representado como martyr, he posto no numero dos bemaventurados, em quanto Raymundo he offerecido á censura do publico como um assassino. Uma vez estabelecida e rapidamente vulgarizada esta fabula, começa a prégação da Cruzada. Innocencio, como fica dito, abre todos os thesouros do Ceo aos que se armarem: eis o partido do fanatismo, e he o que abraça o povo. Innocencio dá os estados de Raymundo a quem delles se apoderar: eis o partido da ambição, e o que seguem os grandes.

Tal era o estado das coisas quando o exercito dos Cruzados partio de Lyão para Tolosa. O medo fez então perder o juizo a Raymundo, e lhe dictou esta submissão vergonhosa cuja deshonra não póde lavar com a sua ulterior retractação. Como quer que fosse, pedio a absolvição, e além das sete praças que se exigírão delle por garantia da sinceridade do seu arrependimento, submetteo-se ainda a dar uma satisfação publica, a ser açoitado com varas, e a implorar de joelhos um perdão que seus espoliadores e verdugos parecêrão conceder-lhe por piedade. Custa a conceber tanta abjecção e tanta insolencia! Nestas satisfações publicas, nestas fustigações e absol-

vições, já se reconhece o typo destas ceremonias públicas, destas procissões barbaras, destes supplicios precursores e preparatorios dos Autos da Fé, que ao diante veremos praticados pelos ministros da Inquisição. Como que desde então presentia Roma os excessos a que se arrojaria este tribunal, e se comprazia em traçar-lhe anticipadamente o ceremonial de suas pompas impias. São frequentes na historia os exemplos destes piedosos e publicos açoites anteriores á Inquisição. Assim foi tratado em Tolosa, poucos annos antes da epoca de que tratamos, o desgraçado Mauran, cujas riquezas havião tentado a avareza do Legado e do predecessor de Raymundo. Accusarão-no de ser um dos chefes dos Albigenses; seus bens forão confiscados, seus castellos demolidos, e elle mesmo carregado de ferros foi lançado n'uma masmorra, e ameaçado com o suppl cio, se não se convertesse. Converteo-se com effeito; e então, depois de o tirarem da prisão, o apresentárão nú ao povo, vestido sómente com uns simples calções. Elle se prostrou aos pes do Legado e dos missionarios, pedio perdão, prometteo submetter-se a todas as vontades do papa, e foi outra vez levado á prisão. No dia seguinte, hindo pessoalmente procura-lo o bispo de Tolosa e o Abbade de S. Sernin, lho apresentárão descalço, e com as costas nuas. Foi mettido entre estes dois prelados, que o fustigárão com molhos de varas desde a prisão até á cathedral, onde o esperava o Legado assentado sobre um throno, em quanto o clero cantava desentoadamente o psalmo *Miserere*. Alli com baraço ao pescoço e uma tocha na mão, fez uma nova abjuração, e recebeo ordem de partir para Jerusalem, de persistir alli 3 annos n'um hospital, servindo os doentes e os pobres, de dar antes da sua partida 500 arrateis de prata ao conde de Tolosa, e de consentir que suas casas fossem demolidas: com taes condições derão-lhe a entender que se sobrevivesse ás fadigas e perigos desta viagem, lhe restituirião os seus bens na volta. Como todas as instituições se aperfeiçoão com o andar do tempo, veremos depois que a Inquisição ainda julgou fazer á innocencia uma grande mercê, tratando-a como fazião então estes prelados aos que suppunhão culpados. Mas tornemos ao exercito dos Cruzados, de que esta digressão nos apartou por um momento.

Descansados os Legados como já fica dito, pelo que pertencia a Tolosa, voltárão-se para a capital do conde de Beziers. Não imitou este o exemplo de Raymundo; mas antes de repellir a força com a força, quiz tentar os meios da reconciliação, e não se dedignou de hir pessoalmente ao campo dos Cruzados. Representou aos Legados que apenas uma mui pequena parte da população de Beziers estava contaminada dos novos erros; que a sua affeição pessoal á Religião Catholica era bem conhecida do papa; que ficava a

seu cargo o cuidado de fazer com que as opiniões dos Albigenses se não propagassem nesta cidade, cujos habitantes pela maior parte não tinhão de modo algum incorrido na ira da Igreja; que por tanto era justo poupa-los, e lhes supplicava affastassem delles os males da guerra. Dizem que elle até se valêra de rogos, e que chegára a lançar-se aos pés dos Legados; porêm estes ficárão inflexiveis, e deo-se principio ao cerco de Beziers, que foi proseguido com vigor, e sustentado com encarniçamento. Mas finalmente aos 22 de Julho de 1209 forão escaladas as muralhas, e os Cruzados penetrárão na cidade.

Foi então que o fanatismo triunfante desenvolveo toda a sua raiva: homens, mulheres, donzellas, crianças, velhos, tudo foi cruelmente morto sem distincção. Perguntando alguns soldados ao abbade de Citeaux porque signal poderião distinguir os Catholicos dos Albigenses = Matai a torto e a direito, lhes tornou elle, porque Deus seberá bem conhecer quaes são os seus = Nem os mesmos templos forão respeitados. Não sómente forão degolados sobre os proprios altares os que alli se tinhão refugiado, mas até, para immolar de uma vez mais victimas, fechárão as portas de muitas igrejas, lançárão fogo a estes edificios, e devorárão as chammas tudo o que havia escapado ao ferro. Calcula-se em 60$ o numero dos desgraçados que perecêrão neste dia.

Esta barbara conducta, bem longe de resfriar o valor dos Albigenses, só servio de irrita-los; e o fanatismo religioso teve desde então que combater o fanatismo da vingança. O conde de Beziers tinha-se retirado a Carcassona, cidade de sua dependencia, com a resolução de a salvar, ou de ficar sepultado debaixo das suas ruinas. Havendo o saque de Beziers despertado a cubiça deste tropel de vagabundos, sem officio nem beneficio, que em todos os tempos desejão tumultos para medrarem, e que de boa vontade se alistarião entre os ladrões de estrada, se fossem menos cobardes para não temerem tanto o supplicio, concorrêrão em grande numero ao campo dos Cruzados, e pretende a historia que o seu exercito, quando investio Carcassona, montasse a 300$ homens, numero sem duvida exagerado.

Desejando o conde de Beziers mostrar a todo o mundo a equidade da causa que defendia, e a pureza das suas intenções, publicou um manifesto, no qual declarava que tendo nascido catholico, perseveraria até á morte na profissão desta Religião; mas que isto o não impediria de defender seus estados e seus vassallos, de qualquer culto que fossem; que se julgava obrigado a isso, não só pela lei natural, a mais inviolavel de todas as leis, mas tambem pelo respeito devido aos juramentos, cuja santidade unia os soberanos e os póvos

por laços indissoluveis e reciprocos; que não olhava esta guerra como uma guerra de religião, mas como o resultado de um projecto tendente a despoja-lo, a elle, ao conde de Tolosa, aos de Foix e de Comminges; que os exhortava a se lhe unirem para repellir a oppressão, a abrirem os olhos sobre seus verdadeiros interesses, compromettidos por esta luta, bem como os seus; mas que se elles não dessem ouvidos ás suas sollicitações, estava decidido a afrontar só os riscos desta guerra; que finalmente, visto que a sua perda parecia infallivel, fosse qual fosse o partido que tomasse, era melhor morrer valorosamente com as armas na mão, do que sobreviver á perda da sua honra, á ruina de suas praças, á mortandade de seus vassallos; que ultimamente tomava o Ceo e a terra por testemunhas de que estava innocente de todos os males que esta guerra não deixaria de trazer após si, pois que não tomava parte nella, senão pela necessidade de se defender contra os que injustamente querião usurpar-lhe seus bens.

Os Legados e Montfort, cujo coração não se deixára abalar das supplicas do conde de Beziers, não derão a minima attenção ao seu manisfesto, talvez por conhecerem a difficuldade de responder a elle.

O Auda dividia então Carcassona em duas partes, como ainda hoje divide. Uma, chamada propriamente a *Cidade*, e elevada sobre uma collina, encerrava o castello, e estava fortificada por um triple circuito de muralhas, de que ainda hoje se descobrem as ruinas. A outra, denominada a *Villa*, não tendo podido ser posta em estado de defeza, pela brevidade do tempo, foi entrada em poucos dias, e os seus habitantes experimentárão a mesma sorte que os de Beziers: tudo foi posto a ferro e fogo, sem respeitar sexo nem idade.

Este segundo exemplo de barbaridade não teve melhor exito que o primeiro, e os Legados se lisongeavão de que elle diffundiria o terror entre os defensores da cidade; mas não lhes inspirou senão um novo horror, augmentando cada vez mais o seu zelo e coragem.

A constancia e talentos do conde de Beziers, e a generosa concordia dos cidadãos eternizavão este assedio. A morte ceifava os Cruzados, que já se hião desanimando; succedia aos crimes a cobardia; e já os Legados começavão a duvidar da victoria, quando chega ao campo o rei de Aragão, que faz renascer a confiança, e após ella a insolencia.

Pedro II. rei de Aragão era cunhado de Raymundo conde de Tolosa, e amava com particularidade o conde de Beziers. A sua intenção, vindo ao campo dos Cruzados, não era tanto soccorre-los, como tratar de por um termo a esta guerra, cujo exito, segundo previa, despojaria o seu parente, o seu amigo, e até mesmo os seus

vassallos; pois o conde de Foix rendia vassallagem á coroa de Aragão. Tentou pois abrir os olhos aos Legados, mostrar-lhes toda a injustiça desta guerra, atemoriza-los com o desfavoravel juizo que tarde ou cedo se faria delles, e com o verniz odioso e indelevel que ella espalharia sobre a corte de Roma. Fallou-lhes finalmente do conde de Beziers, representou-lhes que ainda mesmo no caso de quererem continuar esta guerra, não o podião contar no numero de seus inimigos; que este principe, desde que reinava, jámais se tinha apartado do respeito que devia á Religião e ao seu chefe supremo; que elle havia constantemente protegido os altares e os ministros; que se a heresia tinha penetrado nos seus estados, elle não podia ser responsavel por isso, visto não a ter fomentado; e que uma vez que a censurasse, não lhe competia fazer conversões, que só pertencião aos ecclesiasticos e aos missionarios, aos quaes nunca perturbára nas suas funcções; que era mister considerar, que na resistencia que elle oppunha aos Cruzados, não erão os Albigenses que elle defendia, mas sim a vida e as propriedades de seus vassallos, a conservação do seu poder, e a integridade dos seus estados; que nisto cumpria com honra o dever mais sagrado dos principes, e que a sua causa era a de todos os soberanos, a quem a sua conducta devia servir de exemplo; mas que quando Roma olhasse as coisas debaixo d'outro ponto de vista, e julgasse culpado aquelle que lhe parecia a elle tão digno de estima, a clemencia era o espirito do Evangelho; que esta clemencia cobriria de gloria o soberano pontifice, e que tendo Christo ordenado o perdão das injurias e o amor até para com os inimigos, competia aos successores immediatos deste grande Legislador dos Christãos não derrogar tão sublimes preceitos.

Irritados os Legados com uma linguagem tão nova para elles, terião excommungado o mesmo Pedro de Aragão, como herege, se não temessem adquirir mais um inimigo n'um momento em que a dilação do cerco de Carcassona começava a desanimar as suas tropas. Affectárão pois interessar-se pelo conde de Beziers: mas a grande arte da perfidia he acariciar o inimigo para o deitar a perder mais seguramente. Fingírão distinguir dois motivos differentes na resistencia do conde, e na dos habitantes de Carcassona, e declarárão conseguintemente que não tendo Roma odio algum ao conde de Beziers, elle se podia retirar para onde julgasse mais conveniente; mas que não tendo os seus vassallos os mesmos direitos á sua indulgencia, serião obrigados a render-se á discrição, sahirião nús da cidade, e neste estado esperarião a sorte que os Legados julgassem conveniente dar-lhes.

O perfeito conhecimento que os Legados tinhão do conde não lhes permittia duvidar da indignação que nelle produziria uma pro-

posição semelhante; e só procurárão com ella ter um pretexto para justificar a sua conducta; mas o curso dos successos dispoz as coisas de outro modo, e bem depressa forão obrigados a desmascarar-se. O conde rejeitou a offerta com desprezo, e foi com effeito extrema a sua indignação. Os sitiados, animados pela affeição e amor do seu chefe, batêrão-se como desesperados; a carnagem cada dia despovoava mais as fileiras dos Cruzados; e chegou a ser tão consideravel a sua perda, que já se fallava publicamente em levantar o cerco. Mas restava ainda aos Legados a ultima arma, a traição: lançárão por tanto mão della.

Se nestes seculos de trevas foi geral a ignorancia, se ella não servio communmente senão de apoio á tyrannia dos grandes, devemos comtudo convir que as virtudes cavalleirescas espalhárão sobre estes tempos desgraçados um indelevel esplendor. Que fidelidade em sua palavra, que lealdade em sua conducta, que affeição á honra, que nobres inspirações em seu zelo! Quanto erão grandes estes cavalleiros, quando a razão natural suppria nelles as luzes que lhes faltavão! E tal he ainda sobre nós o poder de seus costumes, que nos affligimos da sua deffecção, se a historia nos mostra um d'entre elles degenerando deste brio commum a todos, que faz desculpar, e algumas vezes compensa as imprudencias e até os excessos em que os precipitavão os prejuizos de fidalguia, de nascimento, e do poder de que estavão imbuidos; o caracter da sua baixeza recebe uma côr mais odiosa pelo nobre contraste de seus pares e contemporaneos. Necessitavão os Legados de um homem desta tempera para surprender a confiança do conde de Beziers; era necessario um cavalleiro, e achárão um á medida dos seus desejos.

Apresenta-se pois este miseravel ás portas de Carcassona levando nas mãos as insignias da paz, e sollicita uma conferencia com o conde, a qual lhe foi concedida. Os Legados (diz o perfido negociador apenas chega ao conde) os Legados cedem finalmente. Elles desejão e pedem a paz; mas querem tratar com o proprio heroe, e o esperão nas suas tendas, aonde me encarreguei de o conduzir. Bem vejo, continúa elle, que a desconfiança he natural, depois do abuso que se fez da victoria; mas lembre-se o conde que quem lhe falla he um cavalleiro que o toma debaixo da sua salvaguarda, que lhe afiança o respeito que hade achar por toda a parte, que jura defende-lo da mais ligeira offensa que se lhe quizesse fazer; refflicta que os Legados estão desarmados, que este feliz dia he o termo dos infortunios do seu povo, que este momento o restabelece para sempre no seu poder, honras e bens, e que tem nas suas mãos os destinos dos dois partidos: cesse pois de hesitar, e venha sem temor, lembrando-se que he um nobre cavalleiro, um seu igual

em fim que lhe faz taes instancias. O conde hesita por muito tempo ; mas em fim abalado pelas promessas , pelos rogos e apparente candura do mensageiro , cede, segue-o, chega, apresenta-se aos Legados , e he repentinamente preso , carregado de ferros , e sepultado em uma masmorra , onde acabou os seus dias.

Os habitantes de Carcassona , separados do seu chefe , não cuidárão mais em defender-se. Um subterraneo favoreceo a sua fuga, e lhes permittio porem-se a tres leguas do campo dos Cruzados , e escaparem á morte.

Entrando os Legados em Carcassona , não tiverão por testemunhas do seu triunfo senão muralhas desertas. O seu primeiro cuidado foi enriquecer Montfort com os despojos do conde de Beziers , e entreter a ambição e cubiça deste generalissimo da Igreja, com promessas ainda mais brilhantes. A demora do cerco , as doenças e a deserção , tinhão diminuido consideravelmente o exercito dos Cruzados ; mas foi logo reforçado com novas tropas trazidas pela esposa e pelos amigos de Montfort. Na primavera do anno de 1210 tornárão a começar as operações que fôra necessario suspender durante o inverno. O castello de Menerba e a cidade de Lavaur forão tomados , e passados á espada todos os seus habitantes.

Parecia inevitavel a perda total dos Albigenses , quando subitamente torna a apparecer na scena Raymundo conde de Tolosa. A fraqueza e o medo dictárão todas as suas promessas durante a sua residencia em Roma, e entre outros juramentos que delle exigírão, foi o de expulsar de seus estados todos os Albigenses. Elle assim o jurou; mas, voltando a Tolosa, e sendo citado para cumprir a sua palavra, recusou fazê-lo. Os Legados furiosos lhe declarão guerra, bem como ao conde de Foix. Os dominios destes dois principes são promettidos a Montfort, e devemos accrescentar, para opprobrio de Filippe Augusto, que esta injusta e vergonhosa doação foi por elle confirmada. Neste comenos el-rei de Aragão abandona os Cruzados, e faz liga com o partido dos dois principes, a quem querião despojar. Tornão a cobrar animo os Albigenses, e novos acontecimentos se preparão.

Augmentado consideravelmente o seu exercito por esta mudança de fortuna, forão apresentar batalha a Montfort. Esta foi a famosa batalha de Maret. O igual furor que havia nos dois partidos fez balancear a victoria por longo tempo; porém morto no conflicto o rei de Aragão, introduz-se a desordem no exercito aragonez, e fica Montfort triunfante. Esta victoria foi seguida da entrega de Tolosa, de Narbona, da conquista em fim de todo o Languedoc, e de uma parte da Provença. Pareceo concluida esta guerra, e Montfort gozou pacificamente, por espaço de quatro annos, das immensas dadivas que recebêra dos Legados.

Mas o fogo existia mal apagado debaixo das cinzas, e Raymundo ainda tinha amigos em Tolosa. Elle apparece alli repentinamente, e n'um momento tudo se arma em seu favor. A guarnição dos Cruzados he surprehendida, desarmada, e expulsa; e os Tolosanos, instruidos pela experiencia, tomão medidas contra as consequencias deste arrojo. Reparão as trincheiras, augmentão as fortificações, reedificão as muralhas. Mulheres, crianças, velhos, todos empregão suas forças neste trabalho. Fechão as portas, designão os postos, distribuem as armas. Montfort pela sua parte ajunta o seu exercito, e dá logo principio ao cerco de Tolosa, um dos mais sanguinolentos e mais celebres, de que a historia faz menção.

A pesar dos seus preparativos, pretendêrão os Tolosanos nos primeiros dias afastar para longe de seus muros os horrores de um assedio, e tentárão o meio da negociação, esquecidos sem duvida do pouco fructo que de semelhante procedimento havião tirado os infelizes habitantes de Beziers e de Carcassona. As victorias de Montfort não lhe tinhão ensinado a conhecer melhor o direito das gentes. Longe de dar ouvidos aos deputados de Tolosa, os fez prender e sepultar em masmorras. Enfurecidos os Tolosanos com esta nova indignidade, jurão antes morrer, do que render-se. Achava-se entretanto, com Montfort, Folque, bispo de Tolosa, que possuia toda a sua confiança, e era seu intimo amigo e conselheiro; e na verdade uma semelhante liga não depõe em favor da humanidade deste prelado. Elle offereceo a Montfort entregar-lhe a cidade sem disparar um tiro, e se apresenta com effeito ás portas, que immediatamente lhe são abertas. Depois de revestir-se com os seus habitos pontificaes, faz ajuntar o povo; e como era eloquente, affavel, insinuante, familiar com todos os tons e todas as maneiras, emprega este genero de argumentos, cuja força he bem conhecida das pessoas acostumadas a dirigir a multidão. São os interesses de Deus, da Religião, do estado, das leis, que elle faz valer, e cuja linguagem emprega alternativamente. Sollicíta, insta, supplíca: he um pontifice, um pai, um amigo, que se julga ouvir; e á vista das lagrimas que derrama, pareceria que cada individuo deste grande povo he o objecto de suas mais ternas affeições. Cedem em fim a tão patheticas supplicas; acreditão a sinceridade de suas palavras, de seus votos, de suas caricias; e consentem em se hirem apresentar a Montfort, cuja clemencia e boa fé elle lhes abona. Sahe todo este povo conduzido pelo seu prelado; mas á medida que vão chegando, vão sendo presos. Os gritos que esta horrivel perfidia faz dar aos que se achão á testa da columna, a fazem logo manifesta aos que se achão mais distantes. Estes correm a metter-se na cidade, e o seu espanto, as suas lagrimas, a sua desesperação fazem logo sabedores de tudo aos que alli

tinhão ficado. Com a sua perturbação esquecem-se de fechar as portas, e o perfido prelado, que os persegue á testa das tropas de Montfort, entra na cidade, e da-se principio ao saque, á violação, e á matança.

Tinhão-se entretanto refugiado n'um bairro mais distante da cidade alguns milhares de habitantes, que achando-se munidos de armas, se formão em corpos de batalha, chegão ao theatro em que se passão estes primeiros horrores, cahem sobre as tropas conduzidas pelo prelado, fazem-nas em pedaços, e se entrincheirão nas ruas. Montfort corre com reforços, he igualmente repellido, e ardendo em colera, para fazer uma diversão ao perigo que o ameaça, manda lançar fogo a todas as casas a que póde aproximar-se, e em menos de uma hora veio a ser geral o incendio.

Jámais se vio talvez que uma immensa cidade devorada pelas chammas fosse ao mesmo tempo um campo de victoria para seus desgraçados habitantes. Este fenomeno estava reservado a Tolosa. Quanto não póde o excesso de desesperação sobre almas corajosas! Nesta terrivel crise os Tolosanos forão superiores á humanidade. He por entre a ruina dos edificios, que desabão, he em meio dos gemidos de seus pais, de suas mulheres, de seus filhos, que morrem debaixo das ruinas de seus asilos, que elles dão a Montfort a mais memoravel batalha desta guerra implacavel. Dividem as suas forças em dois corpos para combater ao mesmo tempo dois flagellos igualmente barbaros; o incendio por uma parte, o chefe dos Cruzados pela outra. Em quanto uns, através de mil perigos, se empregão em atalhar os progressos do fogo, outros atacão o exercito de Montfort por cima de milhares de mortos. Torna-se espantosa a confusão: não he o valor, he a raiva que combate. Fraquejão em fim os Cruzados, são perseguidos de rua em rua, retirão-se até á casa do conde de Comminges, e ahi se fazem fortes. Reunem-se-lhes novos reforços, e começa o combate com um novo furor. Os Tolosanos, sempre superiores a si mesmos, triunfão ainda: os Cruzados, repellidos pela terceira vez, ganhão a cathedral, fechão-se dentro, e meditão sustentar aqui um assedio. He então que a exaltação do valor e a da barbaridade, lutando com forças iguaes, se desenvolvem com esta energia de que o homem não he capaz senão quando tem sobrepujado os limites, que a natureza poz ao heroismo e á ferocidade. Aqui Tolosanos trazendo fachos para incendiar a cathedral, affrontando os tiros que os Cruzados fazem chover sobre elles, agarrando-se ás muralhas, trepando por ellas, procurando as janellas do edificio para lançar no interior tições accesos, cahindo, magoando-se, juncando o chão de seus despedaçados corpos, e incessantemente substituidos por novos combatentes, desejosos de tentar os mesmos esforços. Acolá

Montfort, envergonhado da sua derrota, bramindo de raiva, fazendo trazer á sua presença os milhares de prisioneiros que deve á traição, pondo-os debaixo do ferro dos algozes, e ameaçando que os faria degolar, se lhe impedissem a retirada. A tregua não foi devida senão a um interesse tão caro; ella não salvou estes desgraçados, que á força de máos tratamentos, de ultrajes e de pancadas, vierão a morrer pelo tempo adiante nos calabouços onde forão encarcerados. Retirarão-se todavia os Cruzados; continuou o assedio, e durou ainda quatro mezes. Finalmente Montfort em um assalto cahio morto de uma pedrada que, dizem, lhe fôra dada por uma mulher.

Este acontecimento justificou a Providencia, sem comtudo terminar a guerra. Filippe Augusto a tinha tolerado, Luiz VIII a continuou. Raymundo conde de Tolosa succumbio em fim aos seus pesares; e a fraqueza do jóven Raymundo, seu filho e seu successor, destruio toda a esperança dos Albigenses. Infeliz nas armas, foi aprisionado e conduzido a Pavia, onde o medo e a violencia lhe arrancárão edictos rigorosos contra povos que não lhe deixárão governar livremente. Os condes de Foix e de Comminges, vendo-se sós, e não podendo sustentar por longo tempo uma semelhante carga, fizerão o seu tratado particular em 1228; e a Inquisição, cujo obscuro nascimento não tinha sido apercebido durante esta borrasca, que troou por espaço de quasi vinte annos, já grande, já terrivel, substituio os seus furores aos da guerra, e acabou de devorar os poucos Albigenses que havião escapado aos combates. As suas villas e aldêas tinhão sido entregues ás chammas, os campos condemnados á esterilidade, e gerações inteiras exterminadas: apenas escapárão alguns, que atravessando o Rhodano e os Alpes, forão esconder-se nos profundos valles do Piemonte, pedindo a Deus vingança para seus pais, e consolação para seus filhos.

Temos visto, não só os accontecimentos precursores da Inquisição, mas tambem os sanguinolentos auspicios que presidírão ao seu nascimento; passamos agora a referir como ella se formou, que homens compuzerão os seus primeiros tribunaes, e quaes forão os meios porque ella se deo a conhecer.

Por maior satisfação que recebesse Innocencio III. com os triunfos dos seus Legados e as victorias de Simão de Montfort, era tanta a sua sagacidade, que não podia deixar de prever que esta guerra, bem que fosse uma verdadeira guerra de exterminio, nunca chegaria a extinguir totalmente a seita dos Albigenses. Bastava a coragem e a obstinação destes desgraçados para lhe fazer conhecer que o mesmo aspecto de seus tumulos augmentaria a energia de seus descendentes. Observava que não se póde estar sempre a combater;

que as perdas de seus inimigos se repararião durante a paz; que as perseguições, em vez de submetter as consciencias, servirião sómente de lançar um maior numero de defensores no partido des perseguidos; que finalmente o saque das cidades, a assolação dos campos, a matança dos habitantes, nada provão em theologia; que o poder do ferro não tem senão um tempo, e que a grande arte era crear uma autoridade, cuja acção fosse independente da guerra e da paz, e cujo braço sempre erguido podesse ferir em todos os tempos e em todos os lugares, sem outra ordem que a sua propria instituição, sem outro sinal que a sua propria vontade.

He tal a differença entre os seculos de filosofia e os de ignorancia, que se entre elles se encontra alguma semelhança, ainda mesmo na idéa de uma instituição qualquer, estes a corrompem, em quanto aquelles a aperfeiçoão. Que vinha a ser de facto esta primeira idéa do papa? A creação de um jurado. Suppunhamos pois que n'um seculo de luzes concebia alguem a idéa de uma semelhante instituição: de certo a não meditaria senão para salva-guarda da innocéncia, ao passo que em tempos de trevas não a veremos desenvolver-se senão para achar ou crear culpados. Conservar he o espirito de uns, proscrever o dos outros.

Quiz por tanto o papa ter um tribunal unicamente occupado em buscar hereges, e cujo constante cuidado fosse accelerar o seu castigo; mas era difficultosa a escolha dos individuos proprios para semelhantes funcções. Convinha que elles fossem despidos de honra, para se entregarem sem repugnancia a toda a baixeza da espionagem; que á cega adhesão aos interesses da corte de Roma unissem um completo respeito ás suas vontades; que estivessem bem penetrados da obscuridade da sua condição, para se desvanecerem aos olhos do mundo com o emprego que se lhes queria conferir; que desligados de todo o parentesco, de todas as allianças, de todos os vinculos sociaes, professassem um estado em que a renúncia formal a todos os sentimentos da natureza lhes tivesse endurecido o coração ao ponto de os tornar insensiveis a todos os affectos, e a todos os respeitos e considerações. Convinha que fossem pouco versados em materias de Religião, e mais acostumados a crer que a profundar, a fim de os achar mais constantemente fanaticos; que fossem destituidos de piedade, de compaixão, de humanidade, e que o seu odio aos hereges tivesse por eterno alimento o avarento temor de perder o salario que pela sua perseguição receberião.

Pareceo ao papa que os frades de S. Domingos e de S. Francisco reunião todas as qualidades que procurava; pois devendo elles a sua existencia á Santa Sé, estavão absolutamente sujeitos á sua vontade. Este pio enthusiasmo pela solidão, jejum, e macerações,

que marca o nascimento de todas as instituições monasticas, e a que logo succede o aborrecimento; este enthusiasmo, digo, já se hia amortecendo entre elles, e devia torna-los menos escrupulosos quanto á natureza de um emprego, cujas funcções os porião outra vez em contacto com o mundo. A sua pobreza, grande ainda nesta epoca; e tão humiliante para o seu orgulho, a obrigação da mendicidade, origem inexgotavel das affrontas publicas, que lhes era necessario supportar a cada instante, os punha na mais favoravel disposição de espirito para acceitarem com prazer um ministerio, cujo exercicio os tiraria deste estado. De pobres que erão, tornar-se-hião ricos; de desprezados, temidos: que engodo para frades! Vestindo o habito, tinhão renunciado até o proprio nome de seus pais: era por tanto nullo para elles todo o humano sentimento. Encerrados no claustro, vivendo mais em commum que em sociedade, não tendo entre si amigos a quem abrissem o seu peito, e em que fizessem confiança, observando-se uns aos outros por inveja, unindo-se por perfidia, separando-se por enfado, curvados por hypocrisia a chefes cada vez mais despoticos, e levando comsigo a toda a parte um caracter ulcerado pelos rigores claustraes, que erão obrigados a fingir que abençoavão; azedados pela impossibilidade das queixas, e pelo perigo das confidencias, era o odio o seu habito, o egoismo a sua paixão, a espionagem a sua segurança, e a delação a sua politica. Por conseguinte estes homens parecião ter feito, por assim dizer, o noviciado necessario para bem desempenhar o cargo que se lhes destinava, o qual acceitárão com ardor; e por seus primeiros trabalhos correspondêrão á boa opinião que o papa havia concebido do seu zelo e intelligencia para semelhantes funcções.

He necessario comtudo dizer que o seu poder não teve a principio a extensão que recebeo pelo andar do tempo, e talvez não fosse das intenções de Innocencio III. autoriza-los a levantar fogueiras. As suas primeiras instrucções consistírão simplesmente em trabalhar na conversão dos hereges, por meio da instrucção e da prédica, em se informar do seu numero e qualidade, em examinar se os principes e magistrados catholicos os perseguião com zelo, em conhecer em fim se os bispos e seus officiaes cuidavão com diligencia em procura-los. Os resultados destas diversas observações servião de objecto ás participações que elles enviavão a Roma, e á vista dellas julgava o papa o que lhe parecia conveniente. Vê-se facilmente que deste genero de pesquizas e informações he que se originou o nome de Inquisidor.

Além disto tinha-se introduzido nestas primeiras instrucções um artigo capaz por si só de fazer presentir quanto esta autoridade seria funesta á humanidade, se não fosse suffocada desde o principio; mas estes seculos erão muito cegos para divisar este perigo. Os

Inquisidores, pois erão encarregados por este artigo de exhortar os principes e os magistrados a punir, até mesmo com o ultimo supplicio, as pessoas que persistissem em seus erros; e era possivel prever que se as exhortações fossem infructuosas, não tardarião elles em executar por si mesmos o que não podessem obter dos outros.

Os successos da guerra, de que havemos dado conta, tinhão obrigado o papa á estender as medidas e a multiplicar as molas de que julgava ter necessidade. Amplion por conseguinte a autoridade dos primeiros Inquisidores, conferindo-lhes o poder de conceder indulgencias, de publicar Cruzadas, de incitar á guerra os soberanos e os povos, de se pôrem á testa dos exercitos, e de os conduzir por toda a parte onde podessem exterminar os hereges.

Segundo este augmento de poder, não se devia esperar que o fim da guerra dos Albigenses fosse a aurora do repouso para o Sul da França. Seguirão-se-lhe pelo contrario dias da maior calamidade; pois os seus perseguidores, para os ferir, não fizerão mais que mudar de ferro, substituindo ao dos combates o dos cadafalsos.

A'vista do circulo, ainda estreito, em que a corte de Roma parecia circunscreve-los, deverião causar-nos bastante admiração os seus primeiros excessos, porque decorrêrão perto de 50 annos, desde a origem da sua instituição, até á epoca em que a Inquisição foi definitivamente erigida em tribunal, e ainda isso só se verificou em algumas partes da Italia. He por outra parte uma circunstancia bem digna de notar-se, que a França, destinada a ser, por assim dizer, o unico dos grandes estados catholicos, em que o tribunal da Inquisição não devia jámais ter accesso, fosse por uma fatalidade singular a primeira terra que os Inquisidores assolárão.

Mas como se atrevêrão elles a exceder tão depressa os limites que lhes forão prescriptos? Isto he facil de explicar: porque o assombro diffundido pela barbara conducta dos Cruzados, durante uma longa guerra, se tinha apoderado do espirito dos mesmos Catholicos, cuja maior parte víra degolar seus irmãos indistinctamente com os Albigenses, debaixo do pretexto de que Deus saberia bem distingui-los dos infieis. Em tal situação de espirito, um só volver de olhos de um Dominico era bastante para inspirar terror; e se a conducta mais religiosa e mais orthodoxa não era uma garantia contra a suspeita de heresia, que o capricho ou a inimizade de um frade podia inventar, bem se deixa ver o silencio profundo que cada individuo observava por seu proprio interesse sobre as scenas de que diariamente era testemunha; e qualquer que se atrevesse a fazer a mais leve censura, julgaria pronunciar a sua propria sentença de morte.

Este terror apoderado igualmente das autoridades locaes, cujos membros não estavão isentos da censura inquisitorial, suffocava

a magnanimidade dos magistrados. Na incerteza se uma valorosa resistencia ás vontades arbitrarias destes frades seria favoravelmente interpretada pelos principes que os havião autorizado; se serião sacrificados, ou a qualquer interesse politico que não podião prever, ou á mesma dependencia em que seus soberanos se acharião momentaneamente da corte de Roma, deixavão opprimir os cidadãos, e preferírão a sua propria segurança ao dever de os defender, e áquella coragem cujos nobres effeitos causarião talvez a sua ruina, mas de certo os terião immortalizado.

Os bispos não offerecião ás victimas dos Dominicos mais saudavel abrigo; porque uns seguião ou fingião seguir as opiniões da Santa Sé, e dirigidos pela sua ambição pessoal, esperavão com esta conducta e deferencia, verdadeira ou apparente, abrir caminho para as grandes dignidades sacerdotaes, e por conseguinte os entregarião a seus perseguidores; os outros, descontentes de se verem despojados de uma jurisdicção que tinhão exercido desde a primitiva Igreja, e occultos inimigos dos frades de S. Domingos, a quem olhavão como provocadores do abatimento do poder episcopal, vião com uma alegria tacita seus odiosos excessos, e se lisonjeavão que exercendo tarde ou cedo a indignação publica a devida justiça, virião a recobrar por esse meio a plenitude de suas prerogativas, e se abstinhão por conseguinte de atalhar os seus furores. O resto do clero, tomando por modelo os seus prelados, erão fanaticos, quando estes erão papistas; negligentes e descuidados, quando estes se calavão.

Quanto aos Dominicos, não deixavão elles por certo de conhecer que excedião os limites da sua autoridade; porém a mesma distancia em que estavão da vista de seu amo, e a certeza de que os gemidos dos opprimidos não podião penetrar até Roma, lhes dava arrojo para tudo, e os animava a não escutarem senão as suas paixões. Por outra parte, ainda quando fosse possivel chegarem queixas contra elles aos pés do throno pontificio, estavão bem certos que neste ponto se lhes perdoaria mais facilmente o excesso, do que a moderação. Ainda que membros de uma ordem recentemente instituida, já erão assaz cortezãos para saber que a grande arte de agradar consiste em tomar sobre si a responsabilidade de certas medidas que a autoridade nunca ordena; e por este artificio he que os homens conseguem tornar-se necessarios e perpetuar-se no valimento. Julgavão alêm disso que para a sua grandeza futura não era indifferente o dar, desde o seu nascimento, uma grande opinião do credito que tinhão, por meio de multiplicados actos de audacia e de barbaridade constantemente impunes; e pensavão que a ordem mais temida vem a ser pelo tempo adiante a mais firme e poderosa.

Comtudo levárão algumas vezes tão longe a demencia da per-

guição, que certas cidades se sublevarão contra elles; porém Roma, longe de os punir, ou mesmo reprehender, confirmou pelo contrario os decretos que elles havião dado. Citarei sómente um exemplo.

Exercião em Albi as funcções de Inquisidores dois frades dominicos, cujos nomes julgou a historia que devia conservar. Erão estes o padre Arnaldo, Catalão, e o padre Guilherme. Dez annos se tinhão passado depois que Simão de Montfort saqueára esta infeliz cidade; e o desterro, as torturas, a morte, erão os meios de conversão que nella empregavão diariamente estes dois frades. Representou-se-lhes na sua frenetica imaginação que os mortos estavão tambem sujeitos á sua justiça, e desde então cessou de lhes parecer sagrado o asilo dos tumulos. Conseguintemente forão um dia ao cemiterio da igreja de S. Estevão, dia em que o bispo de Albi presidia ao synodo da sua diocese na semana do Pentecostes, e apenas chegão, mandão chamar o Balio e os officiaes do tribunal ecclesiastico, e lhes ordenão que desenterrem o corpo de uma mulher accusada por elles de heresia. Espantados os juizes com semelhante ordem, lhes representão que o horror deste espectaculo sacrilego póde sublevar o povo; tentão fazer-lhes conceber sentimentos menos impios, pintando-lhes o perigo a que elles mesmos se expunhão, e concluem recusando absolutamente obedecer á sua requisição. Furiosos com este obstaculo, lanção mão de uma enxada, cavão a terra, tirão fóra o caixão, fazem-no em pedaços, e levão de rastos o cadaver em presença do povo, o qual, gelado a principio de terror, guarda por algum tempo silencio; mas bem depressa recobra a razão e a humanidade os seus direitos, e torna-se geral a revolta. Os frades são immediatamente cercados e atropellados, e por toda a parte se ouve gritar que sáião da cidade, que sejão expulsos, que morrão. Estes fanaticos, debatendo-se, e defendendo-se, conseguem finalmente escapar, e se refugião na cathedral, onde estava junto o synodo. Atemorizados o bispo e os padres pelas consequencias de semelhante scena, e pelos funestos resultados que podia ter a indignação do povo, empregão os rogos e as mais fortes supplicas para apaziguar os energumenos. Baldados esforços! Estes frades, longe de se revestirem de sentimentos mais moderados, sobem ao pulpito, e fulminão uma excommunhão geral contra todos os habitantes de Albi. Orthodoxos e hereges são igualmente envolvidos na mesma proscripção. Já fallei do poder de taes excommunhões nestes desgraçados seculos. Esta consternou o povo, e os Inquisidores triunfantes não cuidárão mais que em proseguir na sua vingança pessoal; pois neste caso era mais forte que a causa de Deus o resentimento da sua autoridade desprezada. Multiplicarão-se as prisões, encherão-se os carceres, e prepararão-se as fogueiras. Mas re-

F

viveo em fim, ao menos por alguns instantes, a autoridade ha tanto tempo adormecida, enviando commissarios a Albi para julgarem entre o povo e os Inquisidores. Apenas chegárão, forão logo excommungados pelos Dominicos; mas por esta vez os excommungados não fizerão caso da excommunhão. Seguio a justiça a sua marcha, abrirão-se as prisões, deo-se a liberdade ás victimas destinadas á morte, e forão expulsos os mais fogosos Dominicos. O povo limitou a sua vingança em não dar mais esmolas ao convento, e a fome obrigou os que alli ficárão a se ausentarem para sempre. Roma, informada deste acontecimento, não pronunciou castigo algum contra os autores de taes desordens, antes pelo contrario pareceo approvar a sua conducta, pois recusou obstinadamente levantar a excommunhão que elles tinhão fulminado contra os commissarios, excommunhão que ella antes quiz deixar morrer de velhice, do que conceder que seus agentes tivessem obrado mal. Taes forão, não somente em Albi, mas em todas as cidades circumvizinhas, estes Dominicos, que o celebre D. Vaissete pintou com tanta energia na sua Historia do Languedoc. « Elles fazião soffrer, diz elle, horriveis tor« mentos aos que prendião com o pretexto de heresia, para lhes fazer « confessar crimes de que não erão culpados; subornavão testemunhas, « falsificavão escrituras, etc. etc.; de sorte que todos os povos parecião « dispostos á revolta. » E como rejeitaremos uma autoridade tão respeitavel, quando vemos exclamar o abbade de Santa Genoveva, testemunha destas atrocidades, e escritor contemporaneo? « Não encon« tro por toda a parte senão cidades devoradas pelas chammas, e ca« sas arruinadas. Os perigos que me cercão me fazem ter sempre « presente a imagem da morte. » Finalmente o abbade Nonotte, que não póde ser tachado de haver professado uma tolerancia exaggerada, assim se expressa: « Não se póde ler sem horror a severida« de ou antes a crueldade que se usou com os Albigenses, severida« de que não era inspirada pelo espirito de Jesu Christo. A ma« tança de Beziers, o saque de Carcassona, a tomada de Lavaur « fazem horror. » E accrescenta: « Mas este horror parece diminuir, « quando se pensa nas espantosas revoltas e mortandades de que os « mesmos Albigenses se havião tornado culpados. » He facil conhecer que este ultimo paragrafo he uma especie de reparação, a que elle mesmo se condemna por ter cedido á força da verdade. Com effeito os que fazem guerra por guerra, e se abandonão a represalias que lhes suggere a barbaridade dos tratamentos que os outros lhes fazem experimentar, são por ventura tão reprehensiveis aos olhos da razão e da justiça natural, como aquelles que para os perseguir não tem outros motivos senão a differença de opinião? Ah! quem não sabe por outra parte quanto os principios religiosos dos Albigenses

erão repugnantes á effusão de sangue? Como quer que fosse, uma guerra longa, desastrosa e feroz, milhares de innocentes desterrados e banidos, ou arrastados ao supplicio sem processo, principes poderosos perturbados em seus estados e despojados de seus bens, germes de revolta semeados entre os cidadãos, os povos dispostos a se fazerem justiça a si mesmos e a desprezar o apoio das leis, a Religião aviltada e bem depressa exposta resentir-se do odio tão justamente devido a seus pretendidos defensores, taes são já os males que a Inquisição espalhou sobre a Europa, apenas apparecêrão os Inquisidores.

Neste tempo começou a famosa rivalidade entre o sacerdocio e o imperio. Os papas, mais occupados em abater os sceptros, que em converter os hereges, derão menos attenção aos filhos de S. Domingos, os quaes, por serem então menos protegidos, e gozarem de menos valimento, infundírão menos terror. Roma teve menos tempo para pensar nas suas affrontas, e os interesses do Ceo não merecêrão tanta attenção como os grandes interesses da terra. Os hereges, aproveitando-se destes instantes de repouso, multiplicarão-se consideravelmente (consequencia necessaria das perseguições), e quando os papas percebêrão o seu rapido augmento, julgárão que por sua propria segurança devião suspender esta torrente no seu curso, e só então he que formárão o projecto de erigir em tribunal a antiga Inquisição.

Por uma destas singulares contradicções, que se notão algumas vezes entre a conducta e os interesses de certos monarcas, contradicções de que a historia offerece muitos exemplos, aconteceo que o imperador Frederico II, tantas vezes ultrajado na sua pessoa, e tão cruelmente perturbado no seu poder pela Santa Sé, se declarasse contra os hereges com um rigor pouco commum, e se mostrasse o mais ardente protector da Inquisição. Este principe, cujo espirito comtudo era superior ao seu seculo, tomando esta resolução, não a considerou por todas as suas faces. Elle conhecia todo o absurdo dos prejuizos do seu tempo. Declarando-se a favor dos Inquisidores contra os hereges, lisonjeou-se que poderia occultar as suas verdadeiras intenções, persuadir ás nações que governava, ou com quem procurava alliar-se, que nas guerras que sustentava, não era nem a Religião, nem a autoridade papal que queria atacar, e que no seu resentimento separava o homem da thiara de que estava revestido. Finalmente he visivel que o seu fim, tratando como inimigos os hereges, e apresentando-se, por assim dizer, como defensor da obra da Santa Sé, pela protecção que assegurava aos Inquisidores, era convencer publicamente de impostura e de calumnia os papas, que, para despoja-lo, o tinhão accusado de impiedade, de atheismo, de irreverencia ao culto, e de blasfemias contra Christo: falsa e desgra-

çada politica, cujo exito não coroou as suas esperanças, ao mesmo tempo que por uma conducta diametralmente opposta teria adquirido numerosos partidarios, fieis servidores, e tido por amigos, não sómente todos os homens cujas opiniões religiosas differião das de Roma, e cujo numero era immenso, mas ainda todos os Catholicos, a quem o nome de Inquisição era já formidavel e odioso. Que lhe importavão as consciencias? Não devia tratar de converter homens desencaminhados, mas sómente de conservar o seu imperio. Era acaso prudente procurar o seu apoio entre aquelles cuja timida credulidade os punha á disposição dos papas todas as vezes que estes querião exercer sobre elles a sua influencia; ao mesmo tempo que tinha a seu lado homens inimigos natos dos papas, e cujo interesse teria sido, não sómente vencer debaixo das suas bandeiras e firma-lo no throno, mas ainda engrandecer tanto o seu poder, que nunca Roma se atrevesse para o futuro a emprehender coisa alguma para perturbar o mundo? Assim pois dependeo de bem pouco que a autoridade papal não ficasse desde então reduzida ao que ella devêra ser sempre, e uma determinação mais sã, mais conforme á razão, mais conveniente á politica, teria poupado á Europa 500 annos de calamidades, mancha de que Frederico II não poderá nunca lavar-se.

Foi pois em Pavia que elle publicou estes edictos tão favoraveis aos Inquisidores, e tão fulminantes contra os hereges. Nelles declarava tomar os primeiros debaixo da sua imperial protecção; conferia-lhes o conhecimento do crime de heresia, e mandava que, depois de o terem julgado, fizessem os juizes seculares o processo aos hereges, ordenando a pena de fogo para os que se obstinassem na sua crença, e a de uma prisão perpetua para os que se arrependessem.

Estes edictos cahírão quasi em desuso, ao menos por muitos annos. Mas se delles não pôde Frederico colher o fructo que esperava, pôde Roma abusar cruelmente pelo andar do tempo, como logo veremos, para perseguir em Italia os partidistas do poder imperial. Com esta sua imprudente politica commetteo Frederico tres faltas: 1.ª alienar de si o amor e affeição daquelles cujo interesse teria sido defende-lo com todas as suas forças, e por este modo cavou a sua propria ruina; 2.ª promulgar edictos que não teria tempo nem meios talvez de fazer respeitar e executar, e comprometter por esta forma a autoridade soberana, sempre menos respeitada, quando as suas leis ficão sem vigor; 3.ª dar armas a seus inimigos para arruinarem em Italia os mais respeitaveis sustentaculos da dignidade imperial, armas tanto mais perfidas, quanto os papas, fazendo uso dellas, não mostrárão ceder senão ás vontades de um imperador, em quanto aquelles, em quem se empregárão os seus golpes, parecião em opposição com o mesmo poder que defendião.

Como sejão alheias do objecto que me propuz as longas discordias excitadas entre este imperador e os soberanos pontifices, não mencionarei aqui, nem os seus acontecimentos, nem os resultados que tiverão. Bastar-me-ha dizer que só servírão de manifestar as audaciosas pretenções dos papas, de desmascarar o poder do jugo que tinhão conseguido impôr aos povos, e a dependencia em que conservavão os soberanos ainda os mais temidos, e de consagrar, por assim dizer, esta autoridade temporal, que procuravão arrogar-se havia tanto tempo. Nenhum delles affectou com mais altivez este pretendido direito de dar ou usurpar os thronos, como Gregorio VII. A inconstancia do imperador Henrique IV, a sua momentanea firmeza, seguida muitas vezes de uma pusillanimidade incomprehensivel, a sua submissão tão deshonrosa, como intempestiva a sua vingança, forão funestas pela profunda impressão que fizerão nos espiritos vulgares, que vendo Roma impune, concluírão d'ahi que ella estava bem fundada nas suas pretenções. Falsas consequencias forão sempre a logica do povo. Por outra parte o triunfo de Gregorio VII tinha feito conhecer a seus successores até que ponto podião estender-se as suas pretenções, e era indubitavel que elles havião de leva-las até onde fosse possivel. Não convem dissimular que durante o XI, XII, e XIII seculos, e mesmo depois, nem sempre o throno de S. Pedro foi herança das virtudes christãs. Homens ambiciosos, que para o occuparem puzerão frequentemente em pratica todos os recursos da intriga, conservavão nelle aquelle espirito revoltoso, aquella audacia, orgulho, e gosto de governar, que se notão em todos os homens que só tem em vista a elevação da sua fortuna. Se a intriga não accostuma os homens a serem justos, e se a ambição e a paz nunca andão juntas, segue-se que os papas deverão perturbar o mundo, em quanto a thiara foi o patrimonio do mais habil e astuto.

Frederico II, dotado de um caracter mais firme que Henrique IV, era tambem mais formidavel que elle pela sua coragem; porêm Innocencio III, que fôra seu tutor, julgou que com este titulo podia exigir muito. Daqui a primeira explosão das borrascas que troárão sobre a cabeça deste imperador por todo o curso da sua vida. Honorio III não teve sentimentos mais pacificos; porêm a brevidade do seu reinado, que só durou um anno, não nos permitte julgar até que ponto elle teria chegado. Estava reservado a Gregorio IX exceder Gregorio VII e Innocencio III nos seus furores. Frederico, achando-se enfermo, e não podendo partir para a Terra Santa com a brevidade que o papa desejava, he por elle excommungado. Voltando desta Cruzada dá o reino de Sardenha a um de seus filhos. O papa pretende que ninguem póde ser rei sem seu consentimento, e excommunga de novo a Frederico. Ainda faz mais: depõe-no, e offerece

o imperio a Luiz IX rei de França, para seu irmão Roberto, conde d'Artois. Luiz IX o recusou. « Como se atreveo o papa, diz elle, a « depôr um tão grande principe, que nunca foi convencido dos cri- « mes de que o accusão? Se mereceo ser deposto, nunca o poderia « ser senão por um concilio geral. » A devoção de Luiz IX não o embaraçava de conhecer a dignidade dos reis; mas não estava inteiramente despido dos prejuizos do seu seculo. Acaso um concilio tinha mais direito que o papa para depôr um monarca? Corre-se entretanto ás armas, peleja-se, e Frederico he por toda a parte vencedor. Morre Gregorio IX, succede-lhe Celestino IV, que não reina mais que um mez, e fica por dois annos vaga a cadeira de S. Pedro: tempo feliz para Frederico, e o unico que desfructou em toda a sua vida. Até então, para agradar ao papa, tinha hido longe da Europa expor a sua vida ao ferro daquelles homens que Roma chamava infieis, ainda que não tivessem promettido coisa alguma a Roma nem aos seus altares: na sua volta tinha visto Roma *reconhecida* publicar contra elle uma Cruzada, arrancar ao seu poder toda a Lombardia e uma parte da Alemanha, e finalmente, com desprezo de todas as leis da natureza, induzir seu proprio filho á revolta, armando-o contra seu pai. E que mal tinha elle feito a Roma? Querer conservar a magestade imperial na sua integridade.

Da-se em fim a purpura ao cardeal Sinibaldo, Innocencio IV, e julgou-se então certa a paz. A mais intima amizade unia Sinibaldo e Frederico; mas desapparecêrão debaixo da thiara todas as lembranças desta amizade. Innocencio exigio ainda mais do imperador, que Gregorio IX; e Frederico, illudido pelo homem que mais amára, mostrou-se cada vez mais inflexivel nas suas repulsas. De uma e outra parte foi extremo o odio; porém a fortuna declarou-se a favor do imperador, que estava bem prevenido, e o reinado do papa começava apenas. Não tendo Innocencio tido tempo de se preparar para a defensa, e apertado por todos os lados, he obrigado a fugir de Italia, refugia-se em França, chega a Lyão, e alli convoca aquelle famoso concilio em que desenvolveo á vontade todo o seu furor. Estavão presentes Luiz IX e Henrique III de Inglaterra, cujas sollicitações a favor de Frederico forão rejeitadas; e dois poderosos reis consentírão que um padre despojasse um seu igual, sem vingar a magestade soberana tão insolentemente ultrajada. Os embaixadores de Frederico não tiverão melhor acolhimento. O papa, escutando sómente o seu odio, excommunga e depõe Frederico ao mesmo tempo, e foi este o signal da guerra. Dividem-se os eleitores, e da-se o imperio a Henrique Landgrave de Thuringia e de Hesse. Conrado filho de Frederico ataca Henrique e o mata no combate. Succede-lhe Guilherme, conde de Hollanda, que não he mais feliz guerreiro. Morre

em fim Frederico, attenuado pelas fadigas e pesares, e toma seu filho o titulo de imperador, que os eleitores dão a outros dois principes, cujos nomes apenas são conhecidos. Conrado não conservou mais que os reinos de Napoles e Sicilia; e as intermináveis desordens que o orgulho dos papas semeára na Alemanha, produzírão este interregno de vinte annos, em que facciosos inundárão de sangue a Germania. Socegados os papas, porque o mundo ardia em guerra, occupárão-se com os hereges, cujo numero, como já dissemos, se tinha augmentado consideravelmente, e foi então creado o tribunal da Inquisição. Se pois os desastres do Sul presidírão ao nascimento dos primeiros Inquisidores, o incendio do Norte allumiou o dos segundos.

O plano desta instituição redigido pelos cuidados e debaixo dos olhos do papa foi apresentado ao seu conselho privado, e submettido á discussão. Innocencio IV não podia temer opposição da parte dos membros deste conselho, composto de cardeaes todos creaturas suas, e alguns dos quaes, lisonjeando-se em particular de subir um dia ao pontificado, vião com prazer fundar-se um tribunal theocratico, de cujas vantagens se aproveitarião, sem que lhes fosse imputado o odioso de uma semelhante instituição. Por conseguinte tratou-se menos de decidir se deveria estabelecer-se a Inquisição, do que de prever os obstaculos que experimentaria o seu estabelecimento, e de deliberar sobre os meios de vencer ou remover estes obstaculos.

A este respeito occurrêrão dois, que logo fizerão impressão nos espiritos. O primeiro versava sobre a opposição, insuperavel talvez, que os bispos farião á autoridade que se queria dar á Inquisição; e com effeito ella lhes tirava o poder de conhecerem do crime de heresia, direito de que erão infinitamente ciosos, e de que sempre estiverão e estavão ainda em posse. Acaso não era para temer que elles pretendessem ter tanto direito para julgar os hereges como os frades novamente instituidos? Já descontentes, por estes frades haverem sido subtrahidos á sua jurisdicção, a pesar de todos os antigos canones e do uso constante da Igreja, podia alguem lisonjear-se de que elles consentissem em ve-los constituidos como juizes supremos de seus rebanhos, e talvez delles mesmos, em um ponto tão delicado e de tão grande importancia como o da doutrina, e da crença? Podia por conseguinte esperar-se que elles dessem o seu consentimento? E quer se affrontasse a sua opposição, quer se proseguisse com o projecto, não era isto adoptar um partido cuja violencia acarretaria grandes perigos? Por outra parte, ainda quando ousassem intenta-lo, não farião com isso mais que assegurar a proxima ruina da Inquisição; por quanto os bispos reunirião todos os seus esforços para a destruir, e nisto serião auxiliados por todos os fieis, que, a pesar do seu respeito para com a Santa Sé, não veneravão menos o episcopado;

pois era uma opinião inveterada em toda a Christandade, que a autoridade suprema da Igreja residia nos concilios geraes. O conselho fez tambem observar ao papa que seria uma manifesta ingratidão offender os bispos em um ponto tão capital, visto que os papas lhes erão devedores da maior parte da sua autoridade pelo zelo que tinhão empregado em faze-la valer, até mesmo á custa da sua; e que finalmente tendo mostrado a experiencia que as instituições não se conservavão pelos mesmos meios porque tinhão sido estabelecidas, era evidente que o maior interesse dos soberanos pontifices consistia em se manterem na mais estreita união com os outros bispos.

Depois de examinado por todos os lados este primeiro obstaculo, passou-se a discutir o segundo, não menos difficil de vencer, como particularmente notou Marsolier na sua obra sobre a Inquisição, que consultamos neste lugar. Era incontestavel que este tribunal, investido no poder que propunhão conferir-lhe, despojaria os juizes leigos do seu antigo e solemne direito de processar os hereges. Aconteceria pois que todos os soberanos catholicos, ciosos de manter os magistrados na autoridade que lhes conferião, se unirião para se oporem ao estabelecimento da Inquisição; e que sendo uma das maiores prerogativas da dignidade real o direito de vida e de morte que se propunha conceder aos Inquisidores, não era presumivel que os soberanos quizessem reparti-la com os frades. Havia disto uma prova bem recente na mesma conducta de Frederico II, que a pesar da protecção com que honrára os Inquisidores, tinha comtudo conferido unicamente aos magistrados o direito de condemnar e fazer executar os hereges.

Estas reflexões não fizerão abandonar o projecto, mas conduzírão a procurar expedientes para evitar taes escolhos. Relativamente aos bispos, resolveo-se que ficassem unidos aos Inquisidores, declarando-se que nada se faria sem a sua participação, e que assistirião aos processos, todas as vezes que o julgassem conveniente. Esperava-se com isto que aborrecidos elles, com o andar do tempo, de um ministerio que lhes não offereceria em si mesmo indemnização alguma das fadigas que lhes impunha, deixarião insensivelmente cahir todo o peso sobre os Inquisidores, e que desta sorte obterião com o favor do tempo aquella autoridade absoluta que não ousavão conferir-lhes repentinamente.

Quanto aos magistrados leigos, contárão mais facilmente com o seu silencio, e descançárão a este respeito sobre a autoridade quasi absoluta de que o papa gozava na Italia; autoridade que elle devia ás commoções do imperio, e que o interregno lhe deixava exercer em paz. Comtudo, para evitar a critica de haver desprezado inteiramente as prerogativas dos magistrados, resolvêrão que a elles

pertenceria a nomeação dos officiaes subalternos da Inquisição, e que esta não poderia empregar outros; que quando os Inquisidores fizessem visitas no districto destes magistrados, poderião dar-lhes um assessor; que lhes seria devolvida a terça parte dos bens confiscados, para a empregarem nas necessidades publicas; e que em quanto ao mais, se conduzirião com elles segundo as circunstancias, condescendendo em alguns pontos pouco importantes, os quaes porém se farião valer, quanto fosse possivel, para inculcar a condescendencia que se fingiria ter com elles.

Discutio-se depois no conselho como se obterião os fundos necessarios e annuaes para supprir as despezas do novo Tribunal, as quaes consistião nos ordenados dos Inquisidores, nos salarios dos officiaes subalternos e carcereiros, nas soldadas dos esbirros, na sustentação dos presos, nos gastos que faria a execução das sentenças, na acquisição, arrendamento e reparações dos edificios, e n'outros muitos objectos que se não podião prever nem determinar. Como se tratava de uma instituição creada pela Santa Sé, e totalmente addicta a ella, teria sido mui natural que estas despezas fossem tiradas do thesouro do papa; porém a avareza dispunha o contrario. Decidio-se que estes gastos fossem feitos pelas communidades dos lugares em que se estabelecesse a Inquisição; e para allucina-las sobre esta injustiça, resolvêrão exaggerar-lhes a vantagem que tirarião da porção dos bens confiscados, e das multas que se deixavão á sua disposição.

Approvado que foi este plano, cuidou logo o papa na sua execução. Tinhão sido tão assignalados os serviços dos Dominicos na primeira idade da Inquisição, que elle não podia escolher outros agentes. Foi por tanto a estes frades que se confiárão as funcções da nova Inquisição; e a Lombardia, a Romanha, e a Marca d'Ancona forão as primeiras provincias em que elles forão installados. Uma circunstancia digna de notar-se he a grande timidez que mostrou Innocencio IV em propagar uma instituição em que tanto se empenhava. Este successor de tantos pontifices, cujo ardente genio tinha ordenado a guerra aos soberanos contra seus proprios vassallos, e accumulado tantos infortunios sobre a cabeça de seus inimigos; este homem, cuja audacia não tinha sido aterrada pelas longas victorias de Frederico II, e que fugitivo, mas sempre imperioso, desprezára os rogos de Luiz IX e de Henrique III, dos quaes um poderia recusar-lhe um asilo, e o outro arrebatar-lhe uma porção immensa das rendas da Santa Sé; que altivo no seio da desgraça, teve a temeridade de excommungar e desenthronizar um dos mais poderosos principes da Europa, sem outro apoio mais que a magia do seu titulo e uma assembléa de 300 padres, cuja fraqueza não ousou combater nem confirmar o seu decreto; este homem que chegou a ser tão poderoso pelas espantosas

dissensões da Alemanha, pelo silencio da França e Inglaterra sobre as suas pretenções, pela inercia da Hespanha, dividida ainda nesta época em pequenas monarquias, pela mesma situação das grandes republicas de Italia, que a sua politica concentrava inteiramente nos grandes interesses do commercio, e tornava mais indifferentes ás usurpações theocraticas; este homem, digo, cujo orgulho parecia não ter mais trabalho que intimar as suas vontades ás Nações para se ver obedecido; este homem comtudo não se attreveo a fazer com que a sua mais querida instituição transpuzesse, durante a sua vida, os limites de seus proprios estados, ao mesmo tempo que a introducção della em toda a Christandade teria sido para elle um triunfo tão grato. Acaso não se percebe claramente, nesta desconfiança das proprias forças, o sentimento que lhe inspirava a sua creação? Não se póde pois dizer que elle não deixava de conhecer quanto ella tinha de odiosa, e que o creador da Inquisição foi o primeiro homem cujo espirito calculou todo o horror que a accompanhava? He Circe que se ri compondo os seus venenos, e que prevê com espanto os seus funestos effeitos.

O papa estava tão persuadido da impressão que ella faria sobre os mesmos povos da sua dependencia, que não satisfeito com a sua submissão, quiz liga-los ainda pela religião do juramento; e por isso dirigio aos magistrados, pretores e communidades das cidades em que estabeleceo a Inquisição, uma bulla dividida em 31 capitulos, em forma de regulamentos para esta instituição, ajuntando-lhe estas duas clausulas especiaes e de rigorosa execução: 1.ª que estes regulamentos serião registados sem demora em todos os archivos publicos, para serem inviolavelmente observados, não obstante todas e quaesquer opposições cujo conhecimento e decisão a elle só era reservado; 2.ª que os Inquisidores serião obrigados a pôr immediatamente interdicto nos lugares em que fossem derrogados estes regulamentos, e a excommungar as pessoas que recusassem conformar-se com elles.

A Inquisição foi a principio recebida com pouca repugnancia nas tres provincias já mencionadas; mas sendo depois mais bem conhecida, tornou-se geral o descontentamento, e rebentou de todas as partes a resistencia á execução da bulla. Depois da morte de Innocencio, Alexandre IV, seu successor, vio-se obrigado a modifica-la, sem que esta condescendencia puzesse termo ás opposições e ás queixas. Seis annos depois, Clemente IV, e successivamente Gregorio X, e ainda alguns outros papas tentárão, mas inutilmente, torna-lá a pôr em vigor, e continuou a opposição, que não deixava de ser bem fundada. Os Dominicos tinhão, desde a sua origem, commettido o erro de fazer bem patente o seu despotico caracter. Espiões indiscretos e impoliticos, intromettião-se na administração publica, lançavão

a sua vista inquisitorial sobre todas as operações, pretendião julga-las por mais estranhas que fossem á Religião, apresentavão-nas debaixo de uma falsa luz ao povo, cuja disciplina perturbavão por este modo; fatigavão os magistrados com as suas representações muitas vezes intempestivas, e sempre insolentes; empecião a marcha de todos os negocios, e encontravão heresia em toda a parte onde achavão resistencia e razão. Não menos perigosos na sociedade particular, introduzião-se em todas as casas; fazião-se juizes de todas as pequenas desavenças de familia; alimentavão todos os pequenos resentimentos, para melhor espreitar as consciencias; aproveitavão aquelles leves desafogos que um ligeiro descontentamento suggere a uma esposa contra seu marido, a um pai contra seu filho, aos criados contra seu amo; acariciavão os homens apaixonados, para os transformar em delatores; fundavão accusações sobre relações infieis, sobre confidencias muitas vezes mentirosas, sobre procedimentos innocentes, interpretados pelo ciume, desfigurados pela inveja, envenenados pela calumnia; e disfarçando os seus intentos com a mascara da amizade, cahião de improviso sobre victimas que de seu vagar escolhião. Não mostravão mais pejo nas funcções religiosas. A confissão principalmente era a sua arma mais segura e a mais perfida. A astucia das suas perguntas invertia as confissões: as faltas alheias erão o unico assumpto destas conversações secretas, e o penitente era absolvido dos seus proprios peccados só por ter fallado dos peccados alheios. Introduzindo por este modo a divisão em todas as familias, atemorizando todas as consciencias, perpetuando todas as inimizades, ajuntavão a este infame procedimento a mais odiosa aspereza no modo de multiplicar ao infinito os motivos de confiscação, a mais insigne má fé, quando as communidades revindicavão a terça parte na conformidade da sua instituição, e o mais excessivo rigor na percepção das rendas que lhes erão consignadas. Tomárão por fim um caracter serio as queixas que contra elles se suscitárão, declarando além disso as cidades que não querião fornecer mais os fundos necessarios para a subsistencia dos Inquisidores, de seus officiaes, e para outras despezas do tribunal.

Apertada a corte de Roma pelo grito geral, foi obrigada a retroceder; mas não a abandonou a sua profunda politica, e soube converter em seu proveito as consequencias desta borrasca, que parecia dever esmagar a sua mais preciosa instituição. Declarou pois que para o futuro as provincias em que fosse estabelecida a Inquisição, e aquellas em que já a havia, não serião mais obrigadas a supprir as despezas deste tribunal, e que dalli em diante se proveria a isso por meios de nenhuma maneira onerosos. Fingio condemnar a conducta dos Inquisidores, e para dar a entender que a sua intenção era reprimi-los, deo mais latitude ás attribuições dos bispos neste tribunal,

as quaes, a principio lhes não deixára, como vimos, senão para evitar que elles se oppuzessem ao seu estabelecimento. A' primeira vista pareceria um revez esta forçada condescendencia da Santa Sé; porém a astuta Roma, procedendo daquella maneira, conhecia sufficientemente os homens para ver quanto terreno ganharia para o futuro por esta apparente retirada. Em primeiro lugar livrava a sua predilecta obra prima de uma ruina que, segundo todos os annuncios, parecia tão certa como inevitavel, e este era o ponto mais importante. Em segundo lugar, por esta falsa apparencia de equidade, restabelecia-se na estima das pessoas imparciaes, e as dispunha a darem para o futuro menos credito ás queixas contra os Inquisidores. Em terceiro lugar, augmentando a autoridade dos bispos no tribunal, lisonjeava o séu orgulho, ligando-os mais fortemente á sua causa. Em quarto lugar, assalariando ella mesma os Inquisidores, acabava de pô-los na sua inteira dependencia, obrigando-os, por seu proprio interesse, a se lhe affeiçoarem sem reserva, a não terem outra regra senão os seus caprichos, nem outra guia senão as suas vontades. Em quinto lugar, em fim, desonerando o povo dos impostos que delle se exigião para manutenção da Inquisição, o tornava mais indifferente aos actos deste tribunal; e quando julgasse conveniente usar de rigor contra os homens poderosos, estava quasi certa do seu silencio, pois não he facil sublevar a multidão, senão quando se lhe póde fazer ver que he lesada na sua fortuna por aquelles contra quem se julga necessario excita-la.

A experiencia não tardou em provar que Roma se não enganára nas suas vistas; porque a Inquisição, que a principio fôra estabelecida sómente na Romanha, na Marca d'Ancona, e na Lombardia, o foi brevemente, sem obstaculo algum, na Toscana, no estado de Genova, e em quasi toda a Italia (exceptuando Napoles e Veneza), só pela razão de se não exigir mais nada para a sustentação deste estabelecimento. Nem tão pouco se enganou ella na sua esperança sobre a indifferença dos povos; porque offerecendo-se logo occasião de tirar vantagem, contra os partidistas do poder imperial em Italia, da imprudente protecção dada antes por Frederico II aos Inquisidores, vio o povo com indifferença a perseguição e ruina das mais poderosas familias, cujo credito o teria facilmente sublevado, se a Inquisição lhe fosse ainda pesada.

Foi principalmente no principio do seculo XIV que rebentou esta perseguição contra os principes de Italia affeiçoados á casa imperial. Reinava então em Roma João XXII, e Luiz de Baviera em Alemanha. O primeiro a quem atacárão foi Matheus Visconti, duque de Milão, que era vassallo do imperador, e que por conseguinte lhe devia uma fidelidade illimitada, da qual nunca se apartou. Era isto mais um motivo para o estimar; porém o papa não discorria as-

sim. O odio que João XXII nutria contra Luiz de Baviera fundava-se no mais ridiculo motivo. Era esta a epoca em que se agitárão entre os frades de S. Francisco aquellas *grandes e sublimes* questões; se elles erão ou não proprietarios dos alimentos que se lhes fornecião, depois de haverem feito uso delles; se os seus habitos devião ser brancos, pardos, ou pretos; se os devião trazer curtos ou compridos; se convinha que fossem de sarja ou de pano; finalmente se os capellos devião ser redondos, pontudos, largos ou estreitos. O papa deo tanta importancia ao exame destas puerilidades, como se se tratasse dos interesses da Europa. Os Franciscanos, cuja opinião devia ser de um grande peso em semelhante contenda, não esperárão pela decisão do papa. Declarárão no seu capitulo gerál de Perusa, que a sopa, depois de comida, he uma propriedade inalienavel; e os seus doutores tiverão ordem de prégar esta doutrina no pulpito, e assim o fizerão. Irritado o papa com este attentado contra a sua autoridade, ameaçou a ordem com uma suppressão total. Elles porém o declarárão heretico, e appellárão delle para o imperador, que não só os tomou debaixo da sua protecção, mas até creou papa a um Franciscano, Pedro de Corbiere, com o nome de Nicoláo V. Sem duvida esta grande expolsão offerecia á Inquisição um bello campo para cultivar. Ella deveria naturalmente dirigir os seus golpes contra Luiz de Baviera, contra os seus Franciscanos e o seu papa; mas pelo contrario foi contra Matheus Visconti, que não tinha parte alguma neste negocio, que ella os dirigio; e a razão disto he bem clara: porque era mais facil de despojar. Os Inquisidores depuzerão contra elle, e declarárão por herege este principe, que jámais se tinha intromettido em materias de Religião, que nunca tivera altercação alguma com João XXII nem com seus predecessores, que deixava disputar em paz os Franciscanos, e a quem a contenda dos capellos só podia servir de divertimento, mas não de interesse. O papa confirmou o juizo da Inquisição, e publicou uma bulla, mais extravagante ainda que a sua decisão, pela qual prohibia a todos os principes d'Italia toda a communicação com Visconti e os povos da Lombardia.

O bom exito desta primeira empreza conduzio a novas tentativas, e as suas segundas victimas forão os principes da casa d'Est. O papa lhes havia usurpado Ferrara; mas tinhão tornado a entrar nesta cidade chamados pela affeição dos habitantes. Fez-se ainda intervir a causa de Deus nesta luta; e comtudo se alguma coise havia *ad majorem gloriam Dei*, era ver principes, injustamente despojados de seus estados, reconquista-los do poder de um padre avaro; pois um tal acontecimento está na eterna equidade, e he tão conforme ás leis divinas como ás humanas. Não forão deste acordo o ir-

mão Bon, Inquisidor, e o seu confrade Guy Rangon, bispo de Ferrara, que determinárão informar o papa das acções, emprezas e crença dos principes d' Est. Citarão-nos para o seu tribunal, onde não comparecêrão, julgarão-nos tocados e convencidos do crime de heresia, decretárão a confiscação do seu patrimonio, declarando-os privados das suas honras, e fulminárão contra elles uma monitoria, prohibindo a toda a pessoa, de qualquer qualidade que fosse, o manter com elles, com os seus adherentes e denominados vassallos, commercio algum ainda mesmo civil.

Tambem não poupou a Inquisição as illustres casas dos Malatestes, dos Ordelafos, e dos Manfredos, dos quaes uns reinavão em Rimino, e os outros em Forli e em Faença. Innocencio VI pretendeo ter direitos sobre estes cidadãos; mas estes direitos não erão outros senão o seu odio contra estes grandes, considerados então na Italia como Gibelinos. Não necessito lembrar que por esta denominação he que se distinguião os partidistas do imperador, bem como os do papa pela de Guelphos. Sendo pois atacados pela Inquisição, oppuzerão resistencia, e forão declarados hereges: zombarão da declaração, e forão por conseguinte excommungados; mas como este titulo de excommungados não pareceo atemoriza-los mais que o de hereges, a Inquisição, dirigida pelo papa, recorreo ao seu expediente ordinario, fazendo prégar contra elles uma Cruzada, que fez correr bastante sangue. Os Malatestes forão os primeiros que cedêrão consentindo em possuir Rimino como vigarios da Santa Sé; e desde então forão olhados como orthodoxos, não se exigindo delles nem abjuração nem penitencia. Consentindo na dependencia do papa, tinhão satisfeito a tudo.

Os Ordelafos e os Manfredos defendêrão-se por mais tempo, e esta guerra foi sobre tudo notavel pela coragem de Cia, esposa de Ordelafo, que defendeo Cesena com tanta intrepidez como seu esposo defendia Forli. Esta generosa mulher foi alli sitiada por Gil Alvares Carilho Albornos de Cuenca, arcebispo de Toledo, em Hespanha, e então Legado de Innocencio VI. Este prelado, que se tinha feito celebre naquelles desgraçados seculos, em que os ministros de um Deus de paz se não envergonhavão de unir a espada ao Evangelho, a coiraça militar ao linho dos altares, havia aprendido a arte da guerra no reinado de Affonso II, rei de Castella, e commandado os seus exercitos contra os Moiros. Foi elle que sendo depois chamado por Urbano V para lhe dar conta das enormes sommas que recebêra para fazer a conquista da Italia, sahio desta difficuldade por uma subtileza de engenho, fazendo conduzir á presença do papa um carro carregado de chaves e fechaduras: » Al-« li tendes, lhe diz elle, a applicação que dei ao vosso dinheiro: eu

» vos fiz senhor de todas as cidades cujas chaves e fechaduras vedes » aqui. » A valorosa Cia, depois de um cerco tão longo como sanguinolento, foi obrigada a soffrer o jugo deste Legado, não menos habil na guerra que na intriga, o qual bem longe de honrar esta mulher, respeitando a sua conducta magnanima, e consolando-a nos seus revezes com bem merecidas attenções, a mandou pôr a ferros n'uma prisão, onde acabou os seus dias. Quando em fim os Ordelafos e os Manfredos ficárão submettidos, a conducta da Inquisição para com elles foi semelhante á que tivera com os Malatestes. Apenas as suas riquezas cahírão em poder do papa, forão desde logo bons Catholicos.

Taes forão os primeiros trabalhos da Inquisição em Italia; e pelos obstaculos que o seu estabelecimento experimentou n'um paiz, onde a corte de Roma tinha tanta autoridade, claramente se vê quanto horror inspirava já este tribunal. Recordemos os meios artificiosos de que os papas forão obrigados a valer-se para conserva-la: não foi menor a industria que empregárão para tirar vantagem daquelles mesmos meios. A sua primeira intenção tinha sido servir-se da Inquisição para humilhar os bispos, e por uma habil inversão servírão-se destes mesmos bispos para realçar a Inquisição. Tinhão-se servido della contra Frederico II para accusar este principe de atheismo e impiedade, lisonjeando-se que com o auxilio desta suspeita lhe havião de roubar a affeição de todos os Catholicos. Frederico, tomando os Inquisidores debaixo da sua protecção, tinha pretendido frustrar esta intriga. Nada a este respeito podia desacreditar mais os Inquisidores no espirito do vulgo, do que vê-los tornarem-se repentinamente amigos daquelle que tantas vezes tinhão representado como inimigo de Deus; mas pela interpretação astuciosa da conducta deste principe, cuja imprudencia já fiz notar, salvárão os papas a Inquisição do aviltamento em que esta contradicção de principios a teria feito cahir, servindo-se da mesma protecção que ella obtivera deste imperador para destruir em Italia todos os partidistas do poder imperial, e fingindo abraçar a defensa das leis de um principe, para com mais segurança abater os verdadeiros apoios de seus successores. Tinha parecido aos papas summamente lisonjeira a idéa de terem á sua disposição um tribunal theocratico, sem que as despezas delle carregassem sobre o thesouro de Roma. Instruidos pela experiencia foi-lhes preciso impor silencio á avareza, para apaziguar o máo humor dos povos; mas obrigados a pagar á Inquisição, empregárão-na em assegurar a conquista da Italia, e os despojos que ella poz a seus pés, indemnizárão amplamente a sua economia dos sacrificios pecuniarios que lhes fôra necessario fazer. Não se sabe pois qual deve causar mais admiração, se a astucia que os papas manifestárão a principio para livrar a Inquisição dos obstacu-

los que a ameaçavão, e apartar do seu berço as desconfianças que devião cerca-la, se a grande arte com que das circunstancias as mais capazes de transtornar a sua obra, souberão tirar partido, não sómente para a propagar, aperfeiçoar, e tornar mais temivel, mas ainda para acrescentar mais um gráo ao seu proprio poder, multiplicando os seus estados, augmentando os seus thesouros, e diminuindo o numero dos seus inimigos.

He necessario confessar que nunca o espirito humano esteve mais completamente ameaçado na sua independencia, e que, desde a invasão dos Moiros, não tinha a Europa corrido mais imminente perigo. Uma vez firmada a Inquisição além dos Alpes, como começava a sê-lo em Italia, e como o projectavão os papas; ficava sem garantia a autoridade dos monarcas; os grandes das differentes Nações não terião sido mais que vís rebanhos, cujos dias dependerião do capricho e odio de um frade; todos os povos terião sido vulnerados nas suas relações, na sua industria, no seu commercio, e nos seus mais caros interesses; todos os pensamentos nobres e generosos terião sido suffocados, todas as sciencias imputadas a crime, todas as descobertas proscriptas, toda a industria paralysada; a Europa não teria sido mais que um immenso tumulo, em que os reis aviltados e temerosos, os grandes sem honra e sem gloria, os povos sem leis e sem energia; terião sido sepultados sem defensa nem movimento; e sobre este vasto campo, esterilizado pela ignorancia, teria ficado em pé um só orgulho, o dos papas: e aos pés deste monumento de autoridade, unico herdeiro de todas as autoridades aniquiladas, os cadafalsos levantados para degolar a sabedoria e a razão, e os verdugos deixando em páz os crimes para ferir sómente os pensamentos. Nem me lancem em rosto o haver traçado este quadro com cores nimiamente carregadas: se sou exaggerado, que o digão os povos que a Inquisição opprimio.

Qual foi pois o poder que poupou á especie humana este aviltamento, que parecia inevitavel? Uma daquellas circunstancias, que nem a intelligencia póde prever, nem a prudencia preparar, e cuja singularidade não fere vivamente os espiritos, senão depois que uma longa experiencia permittio considera-la em todos os seus resultados. Ha com effeito na historia uma epoca mais digna da attenção do filosofo, do que aquella em que se vê o estabelecimento da Inquisição coincidir, por assim dizer, com o renascimento das letras e das artes na Europa, e a Providencia imitar a natureza, que põe muitas vezes o antidoto ao pé das plantas venenosas? Digo a Providencia; pois não foi certamente nem o presentimento do perigo, nem o horror do futuro, que fez nascer a imprensa quasi a par do berço da Inquisição. Os homens não maquinárão a quéda de Constantinopla para fazer com que os Gregos refluissem sobre a Italia, e preparassem com os seus co-

nhecimentos um contrapeso ao systema destructor das luzes. Quando Cimabue e Giotto creárão a pintura, não lhes veio á idéa que esta bella arte conduziria o homem ao amor da poesia; que o gosto da poesia o remontaria á antiguidade; que a antiguidade lhe revelaria o segredo das suas numerosas theogonias; que o seu pensamento se engrandeceria pelas confrontações, e que o seu juizo, menos incerto e menos timido, tornaria a sua imaginação menos exposta a deixar-se surprehender, menos accessivel ás fabulas, menos docil nas mãos dos impostores. Quando os Portuguezes explorárão as Costas d'Africa, e penetrárão até ás Indias; quando Colombo imaginou um novo mundo e o descobrio, tinhão acaso em vista estes ousados navegantes a propagação de verdades novas? Quererião elles tirar do seu complexo um systema do mundo, cuja evidencia podesse refutar pretendidos prodigios, inventados sómente para conservar o espirito humano em estreitos limites, e affasta-lo da fisica aterrando-o por meio de mentiras? Quando a ambição, auxiliada pelas riquezas, collocou os Médicis no throno de Florença, quando seus filhos se assentárão na cadeira de S. Pedro, quando a sua brilhante educação adornou a sua corte de todos os encantos das artes liberaes, e quando o exemplo destes principes animou os homens ao estudo, á reflexão, á indagação do bello, do justo, e da verdade, dir-se-ha que aterrados pela ignorancia, tão necessaria á solidez da Inquisição, procuravão preparar os seculos instruidos, que devião um dia esclarecer a sua horrenda deformidade? Não: apenas foi creada a Inquisição, tudo se conjurou contra ella, e ninguem duvidou disso. Parece que um poder invisivel dispoz os successos, que os homens se prestárão a isso sem suspeitar o inimigo contra quem erão dirigidas as suas forças, e que um Deus conduzio a empreza sem revelar a seus lugares tenentes nem o objecto do ataque, nem o theatro do combate, nem o tempo da victoria.

Assim pois, quando Innocencio IV e seus successores derão uma attenção tão escrupulosa ao exame dos obstaculos que podião contrariar o seu projecto, e lançárão mão de tantos expedientes para destruir uns e attenuar os outros, aquelle de que lhes não era permittido triunfar foi o unico que elles não antevírão, e este obstaculo era aquella fermentação geral, aquella especie de febre, que no XIV e XV seculos agitárão os espiritos, e os entregárão a uma especie de inquietação indeterminada, mas profunda, cuja influencia os impellia para todas as novidades, os lançava além das suas esferas, para desfructarem prazeres desconhecidos, que não podião definir nem adivinhar, mas cuja necessidade experimentavão, e tornando-os por assim dizer inaccessiveis ao medo, e superiores ás difficuldades e aos perigos, lhes fazia abraçar todas as emprezas, não precisamente por sua utilidade, mas com tanto que fossem extraordinarias e gigantescas. Daqui as

arrojadas imaginações de Dante e de Miguel Angelo; os primeiros caracteres da imprensa, e o primeiro pensamento da Bazilica de S. Pedro; a antiguidade desmascarada pela exhumação dos seus monumentos, e Cicero resuscitado para presidir á eloquencia: dalli o Portuguez vencedor no cabo Tormentorio; o Hespanhol assentado sobre o throno dos Incas, e logo depois Magalhães conduzido sobre as ondas de um novo oceano abrindo em torno do globo a primeira esteira de uma viagem audaciosa: dacolá a aurora das novas verdades que devião esclarecer Galileo; o nascimento desta temeridade, de que Luthero pelo tempo adiante veio a fazer um tão grande e tão bello uso; o primeiro impulso dado a estes elementos de sabedoria, que não podérão submergir os rios de sangue, que o seculo XVI fez correr sobre a terra; a estes elementos que os bellos dias de Luiz XIV reunírão em silencio; que depois delle desenvolvêrão os Francezes com tanta energia; que o fanatismo expirante tentou denigrir ainda pelas revoluções; a estes elementos de sabedoria, em fim, cujos principios todos postos em acção assegurão hoje a felicidade da Europa.

O maior inimigo pois da Inquisição foi a epoca da sua fundação. Creada 200 ou 300 annos antes, o seu triunfo teria sido mais completo, e mais difficil a sua quéda; porém o destino dispoz outra coisa; e talvez se poderia dizer que esta instituição, pelo modo extraordinario com que foi creada, tem alguma analogia com o caracter singular dos seculos que a vírão nascer. Qualquer que seja o horror que ella inspira, he necessario comtudo confessar que a idéa de agrilhoar todos os pensamentos para reinar sobre todos os poderes, de cercar de victimas o altar para rodear o pontifice de escravos, de dedicar todos os homens ás vinganças divinas, para livrar para sempre um só padre das vinganças humanas, he necessario, digo, confessar que esta idéa traz comsigo uma especie de grandioso e de magestade feroz, que ao mesmo tempo enche de admiração, e faz gelar de terror. Mas em vão presidírão as Furias ao nacimento da Inquisição. Em vão velárão os papas sobre o tição a que as negras deidades tinhão ligado a duração da sua vida. Ella teve a sorte de Meleagro, logo que o heroismo unido á filosofia conseguio descobrir e consumir o fatal tição de que dependia a sua pesada existencia.

LIVRO II.

LIVRES os papas de cuidados pelo que pertencia á Italia, onde a Inquisição exercia pacificamente as suas terriveis funcções, lançárão então os olhos sobre o resto da Europa, para decidirem porque reino começarião a estabelecer este tribunal além dos Alpes. Conferírão á Alemanha esta funesta preeminencia; arrebatárão á fraqueza de alguns imperadores a autorização de que necessitavão; entrárão em negociações com muitos principes, dos quaes uns se deixárão persuadir, outros se negárão absolutamente a isso. Foi pois sómente á força de diligencias e astucia que conseguírão introduzir a Inquisição em algumas cidades; mas o maior obstaculo procedeo do caracter independente e generoso dos Alemães. O procedimento dos Inquisidores em Italia, o abuso que fazião da sua missão para perturbar e desunir as familias, a injustiça de suas sentenças, a barbaridade de suas execuções, a sua avareza, rapacidade e extorsões, erão bem conhecidas na Alemanha, e os povos não estavão muito dispostos a soffrer semelhante jugo. Ainda que a civilização, penetrando insensivelmente nestas regiões, tivesse adoçado os costumes dos Alemães, não deixavão elles de lembrar-se que descendião daquelles homens por tanto tempo indomitos, cujo valor havia tantas vezes triunfado dos antigos Romanos, e opposto a sua selvagem e bellicosa altivez aos duplicados esforços da fastosa e soberba altivez dos conquistadores do mundo. E com effeito, leis impostas por frades fanaticos, ignorantes, e muitas vezes dissolutos, não devião inspirar senão desprezo aos nobres herdeiros dos vencedores de Varo. Prevendo os papas todas as difficuldades que um tal procedimento oppunha ao seu projecto, derão instrucções particulares aos Inquisidores destinados para Alemanha, recommendando-lhes expressamente que empregassem a maior moderação nas suas pesquizas; que não recorressem ao confisco e prisões, senão quando o crime de heresia tivesse uma evi-

dencia tal que podesse bem convencer o publico; que nos seus interrogatorios usassem de toda a moderação, doçura e imparcialidade, de que fossem capazes; e que se annunciassem como anjos de paz, encarregados de reconciliar, e não de punir. Sobre tudo lhes era severamente prohibido intrometterem-se nos negocios das familias; e finalmente não devião resolver coisa alguma, sem primeiramente submetterem ao papa o conhecimento dos delictos pertencentes ao seu tribunal. Com estas precauções julgava a corte de Roma conduzir insensivelmente os povos da Alemanha a soffrerem as Inquisições. Esperava tudo do andar do tempo, e se lisonjeava que faria nascer a epoca em que a Inquisição, livre de tantos embaraços, podesse obrar livremente, e desenvolver aquelle rigor que fazia a essencia da sua instituição.

O successo illudio as suas esperanças. Das differentes cidades em que os papas tinhão feito penetrar furtivamente, por assim dizer, os seus Inquisidores, umas nem mesmo lhes derão tempo de se estabelecerem, e os expulsárão logo á sua chegada; outras os soffrêrão por algum tempo, mas recusárão ter com elles communicação, prohibírão aos mercadores que lhes vendessem ou fornecessem coisa alguma, e por este modo os obrigárão a retirar-se. Em algumas finalmente os seus primeiros procedimentos forão marcados por insurreições geraes, nas quaes, cobertos de maldições, assaltados de ameaças, e cercados de perigos, se vírão obrigados, para segurança propria, a se ausentarem para sempre. Tal foi o exito das tentativas que fizerão os papas pelo que toca á Alemanha, e a experiencia lhes mostrou que devião renunciar inteiramente a esperança de manter alli a Inquisição.

Procurárão compensar em França a vergonha da sua derrota na Alemanha; e o seu grande receio sobre a pretendida existencia de alguns Albigenses que tivessem sobrevivido á mortandade de seus avós, foi ainda o pretexto que fizerão valer. Lembrar-se-ha o Leitor que depois da famosa guerra entre os Albigenses e os Cruzados Catholicos, os primeiros Inquisidores se estabelecêrão por sua propria autoridade em differentes cidades do Sul da França, e já referimos algumas das escandalosas scenas que os seus excessos e barbaridade occasionárão em Albi, Lavaur, Tolosa, e outras cidades. Não foi por tanto difficil aos papas estabelecer alli os tribunaes da Inquisição, pois que os membros que os devião compor, exercião alli ha muito tempo, ainda que sem missão legal, as funcções de que se intentava revesti-los. Mas uma nova ordem de coisas começava a apparecer, e a dar aos espiritos uma direcção differente. O regime feudal caminhava insensivelmente para a sua ruina; o numero dos grandes vassallos da coroa, isto he, daquelles que gozavão de todas as prerogativas da

soberania, e não estavão sujeitos senão á formalidade, muitas vezes illusoria e frivola, da prestação de fé e homenagem, o numero, digo, dos grandes vassallos diminuia cada dia; e ora pela extincção das raças, ora pelos recursos da politica, ou pelos resultados da guerra, os estados mais ou menos vastos destes grandes feudatarios passavão para as mãos dos monarcas; e deste modo, por exemplo, he que os condados de Tolosa e Provença, onde se havia estabelecido a Inquisição, forão reunidos á coroa por Filippe o Valente. Então as cidades, protegidas por um poder mais formidavel, estavão menos expostas ás invasões da corte de Roma; os magistrados, sustentados por uma autoridade mais poderosa, entregavão-se com menos reserva ao sentimento dos seus deveres, mostravão mais firmeza no exercicio de suas funcções, e oppunhão mais resistencia á execução de leis que não emanavão do soberano, de quem tinhão recebido os seus empregos e poderes. Por outra parte o systema das liberdades da Igreja Gallicana se hia desenvolvendo cada vez mais, e dava de momento a momento mais intensidade, vigor e energia a este espirito de opposição á corte de Roma, que elle necessariamente tinha feito nascer. Começavão então as universidades, e as suas lições publicas fazião brotar entre o povo as primeiras sementes desta independencia theologica, que os bispos, guiados pelo seu proprio interesse, apoiavão com todo o seu poder, que os parlamentos, para se conciliarem as duas primeiras ordens do estado, e se fazerem necessarios á autoridade dos monarcas, accolhêrão desde a origem da sua instituição, e que a politica, pelo andar do tempo, lhes suggerio defender obstinadamente para se manterem no titulo que se tinhão arrogado de defensores da Religião e do povo. Bem se deixa ver quanto esta direcção dada ás opiniões era pouco favoravel á Inquisição, e dispunha os espiritos para abraçarem principios inteiramente contrarios aos seus. Se ajuntamos a estes obstaculos os que offerecia o caracter francez, conheceremos facilmente que era impossivel que ella se firmasse alli. Na verdade o entorpecimento, em que a mais horrivel das guerras tinha sepultado os povos do Languedoc, devia, ao menos por certo numero de annos, deixar um campo livre ao insensato fanatismo dos primeiros Inquisidores; mas á medida que este entorpecimento se dissipava, e que pouco a pouco se hião abrindo os olhos, deixando a faculdade de considerar com que homens se tinha a tratar, e de perceber, não só a fraqueza dos seus meios, mas tambem a illegalidade do seu poder, recobrava os seus direitos o caracter nacional, e a lealdade e magnanimidade franceza repellião uma instituição fundada na baixeza da espionagem, e na infamia das delações. Por uma parte a inclinação ao epigramma, mettendo a ridiculo os Inquisidores, e por outra o sentimento de uma liberdade nobre e generosa, innata aos Francezes, os tornavão indoceis aos de-

cretos de um tribunal dirigido por homens não menos barbaros, que aviltados e despreziveis. A estas considerações cumpre ajuntar a situação da França durante muitos reinados; situação que a occupou de interesses bem estranhos aos da Religião, e que muitas vezes acarretou acontecimentos, cujos funestos resultados, desunindo todas as molas da ordem social, e entregando o estado á anarquia, exasperavão o espirito do povo com privações de todos os generos, acostumando-o a fazer-se justiça a si proprio pela impunidade da revolta, e destruindo nelle, não sómente as bases da moral natural, mas até aquelle respeito ao culto, que elle adquire mais vezes pelo habito, que pela instrucção; disposição geral dos espiritos, que sobre tudo se fez sentir na regencia de Carlos V, no longo e desgraçado reinado de Carlos VI, e nos annos de conquistas de Carlos VII. He indubitavel que na agitação de que a França era então presa, o povo, que não conhecia mais freio, teria zombado dos Inquisidores, se ás calamidades do tempo elles tivessem ajuntado os horrores do seu despotismo. Por outra parte, qual teria sido o seu recurso n'uma epoca em que o passageiro e justamente detestado dominio dos Inglezes, seus eternos inimigos, não lhes teria offerecido nem defensa nem asilo? Taes forão as forças que circunstancias, aliás bem independentes umas das outras, parecêrão comtudo accumular de concerto para minar em França os fundamentos da Inquisição, e banir os seus fautores para longe das suas fronteiras. Em algumas cidades contentarão-se com entrega-los á irrisão publica; em outras forão o objecto, e muitas vezes as victimas das sedições; e em todas se vírão amaldiçoados e expulsos. Mas finalmente o silencio do governo sobre as medidas, quaesquer que fossem, que tomavão os povos destas diversas cidades para se desembaraçarem delles, provou á corte de Roma a necessidade que ella tinha de renunciar o projecto de curvar a França ao jugo da Inquisição.

A pesar do horror que a lembrança das antigas perseguições dos Inquisidores tinha arraigado no coração de todos os Francezes, ainda se vião nos nossos dias, em Carcassona e Tolosa, dois edificios com o titulo de *Casas da Inquisição*; e esta odiosa denominação não se extinguio, a meu ver, senão na epoca da revolução: o que não se póde explicar senão pela força do habito, que algumas vezes perpetua entre o povo as qualificações dadas na origem a certos locaes, ainda que não existão já os motivos; mas o que parecerá mais singular sem duvida he ter-se soffrido com paciencia que nestas mesmas cidades se denominassem ainda Inquisidores da fé os frades de S. Domingos. Querendo o papa Alexandre III, no reinado de Luiz VII consolidar em França o estabelecimento da Inquisição, nomeou Inquisidores geraes o provincial dos Dominicos, e o guardião dos Fran-

ciscanos de Pariz, e pela sua bulla de 1255 os subtrahio á autoridade dos bispos. Esta espantosa disposição desagradou aos seculares, e revoltou o clero. Havia já alguns seculos que estes Dominicos não ousavão exercer as funcções de Inquisidores; mas quando se lhes mostrava algum reparo em conservarem um titulo tão nullo, respondião, que a sua nullidade não podia imputar-se senão á falta de occasiões para o fazerem valer; e que se por exemplo se levantasse em França alguma classe de hereges, a quem o governo não permitisse liberdade de consciencia, terião direito de proceder contra elles. He duvidoso que os bispos por uma parte, e os parlamentos pela outra os soffressem. A sua conducta em fim prova que elles mesmos não tinhão uma grande confiança na validade do seu direito, porque nem sempre os protestantes gozárão de liberdade de consciencia, e comtudo os Dominicos não se ingerírão nos seus negocios. Basta este temor para provar todo o ridiculo da jactancia destes frades.

Por maior que fosse o odio e rancor que se tinha á Inquisição, não se póde dissimular que a França foi o theatro de alguns famosos processos, cujo enredo e catastrofe reunírão todos os principios deste tribunal iniquo, sem lhes faltar mais que o nome de Inquisição. Taes forão, por exemplo, os dos Templarios, e de Urbano Grandier. E com effeito, que importa á humanidade que um tribunal tenha este ou aquelle nome, se o seu modo de proceder he o mesmo, e não ha dissemelhança alguma nos generos de iniquidade que fazem correr as suas lagrimas? Se varios papas, combinando entre si todos os elementos da intolerancia, não tivessem feito da mesma perseguição um corpo de doutrina religiosa; se pela creação dos Inquisidores não tivessem reduzido a pratica a sua sanguinolenta theoria; se os deploraveis successos destes frades em Italia, e mesmo no Sul da França por espaço de alguns annos, não tivessem enriquecido a Santa Sé com os despojos das victimas que degolavão em nome de Deus; talvez que Clemente V e Filippe o Bello se não atrevessem tanto contra os Templarios. Pelo menos não terião achado, nos acontecimentos anteriores ao seu reinado, o plano de conducta que devião seguir para os atacar, suppor-lhes crimes, arrebata-los aos seus juizes naturaes, subtrahir os seus gemidos ao conhecimento do publico, suffocar debaixo das abobadas das masmorras os gritos que lhes arrancavão as torturas, sepulta-los nas chammas sem outra alguma condemnação que aquella que pronunciavão os seus verdugos, e finalmente apossar-se dos seus despojos sem mais direito que a sua vontade. Se pela falta do nome não parece pertencer á Inquisição esta grande e tragica catastrofe, não lhe pertence ella toda inteira pelas formas, espirito, actos, consequencias, e resultados? As immensas riquezas dos Templarios tentárão a cubiça de um papa e

de um rei, que, para os perderem, era preciso suppor-lhes delictos. Achárão sem difficuldade vís delatores; forão acreditados os mais despreziveis testemunhos contra um numeroso corpo de cavalleiros distinctos por seus serviços, valor, amor á patria, e á mesma Religião; accusárão de heresia homens cuja profissão era combater e orar; de magia, homens cuja oppulencia os tornava superiores a todas as necessidades e soccorros, mesmo sobrenaturaes; de profanações e sacrilegios, homens que derramavão o seu sangue nas batalhas em defensa de Christo, e não largavão os combates, senão para sobrecarregar os altares de offerendas e thesouros. Em 1311 morrêrão queimados 57; e em 1314 tiverão a mesma sorte o grão mestre Jaques Molai, Gui, Delfim d'Auvernia, e outros mais. E não são estes os Autos da Fé da Inquisição? Não ha um só ponto neste famoso processo, em que ella se não reconheça. Nos motivos secretos da accusação, bem se deixa ver a sua cubiça; nos motivos apparentes, a sua ordinaria má fé; na qualidade dos accusados, a sua costumada audacia; na fingida confiança em despreziveis delatores, a sua habitual perfidia; na supposição dos crimes, a sua familiaridade com a mentira; nas longas torturas dos presos, a sua fria crueldade; no jogo das molas empregadas para arrancar a confissão de delictos imaginarios, a sua tortuosa politica; na indifferença para as justificações, a sua constante determinação em degolar a innocencia; na natureza dos supplicios, a sua barbaridade de todos os tempos; nos seus preparativos religiosos, a sua necessidade de enganar o povo; na sua publicidade, a sua eterna esperança de o dominar por meio do terror; finalmente na confiscação dos bens dos accusados, o unico fim dos seus trabalhos. Debalde se diria que a historia deste processo he estranha á da Inquisição. Os juizes dos Templarios modelarão-se nos Inquisidores. Quando os principios são identicos, quando a conducta he semelhante, são as mesmas as instituições: o nome nada vale; o espirito he tudo.

Se he indubitavel a verdade deste parallelo, não o he menos no processo de Urbano Grandier, e talvez ainda mais, porque aqui tem os juizes mais um ponto de semelhança com os Inquisidores, isto he, o absurdo; absurdo tanto mais sensivel, quanto os juizes erão estimulados, e talvez assalariados pelo cardeal de Richelieu, o mais instruido e espirituoso homem de côrte do seu tempo, e o maior filosofo, ainda nos momentos em que a ambição deixava em paz o seu coração. Suppor que Richelieu accreditasse de boa fé a magia, que realmente pensasse que uma multidão de demonios podesse ser ouvida como testemunhas em um processo, seria deshonrar a memoria deste famoso ministro. Rir-se-hia occultamente da absurda credulidade dos juizes de Grandier, e aproveitar-se-hia della para se vingar, do mesmo modo que os papas, para despojarem em Italia principes sobe-

ranos, se aproveitárão das absurdas inculpações que os Inquisidores lhes suscitavão. Mas estes contos de magia e diabrura, que estavão na posse de entreter o vulgo imbecil, e que Richelieu deixava hir por diante sem os crer, erão bem proprios para serem acreditados pelos frades dominicos, e nisto he que os juizes de Lodun se lhes assemelhavão ainda mais que os juizes dos Templarios.

Urbano Grandier, juntando a uma bella figura os talentos literarios, agradou ás Ursulinas, e desagradou aos Franciscanos; aos Franciscanos, cuja ordem fôra a principio escolhida pelo papa Innocencio II para ter parte com os Dominicos nas funcções de Inquisidores. Grandier, á imitação de todos os homens grandes, julga-se superior a seus inimigos, e os despreza. Estes, como frades, persistem na sua inimizade, meditão occultamente a sua vingança, e conseguem persuadir ao mesmo tempo, ás Ursulinas, que estavão enfeitiçadas por Grandier; ao povo, que Grandier he um magico; e ao cardeal de Richelieu, que Grandier he autor de um libello contra elle. Esquenta-se a imaginação das Ursulinas, e fazem extravagancias; exalta-se a imaginação do povo, e acredita a coisa, porque a coisa he impossivel; irrita-se a imaginação de Richelieu, e dá credito ao libello, porque a vingança he uma das suas paixões. Que mais terião feito os fautores da Inquisição para preparar a perda de uma victima? E por ventura não offereceo o Santo Officio, em Hespanha e Portugal, mil exemplos de intrigas semelhantes a esta, urdida contra Grandier pelos Franciscanos de Lodun? Grandier he finalmente preso, ajuntão-se 12 commissarios, escolhem-se em todos os tribunaes pessoas as mais ignorantes e as mais credulas, e dá-se a presidencia deste tribunal a Laubardemont, homem sem talentos, sem fé, sem consciencia, sem honra, alma damnada do cardeal, vendido aos seus resentimentos, mercenario instrumento de suas vinganças, e que fazia com elle o papel que Tristão representava junto de Luiz XI. O primeiro acto deste tribunal foi dar a Grandier horriveis tormentos, quebrando-lhe os ossos até lhe saltarem fóra os tutanos. Ouvem-se as testemunhas. Mas que testemunhas? Acaso são homens? Não! São demonios. São os depoimentos d'Astaroth, d'Asmodeo, de Nephtali, d'Uriel, de Zabulon, etc., que se recebem. Crêrão os juizes que estes espiritos infernaes lhe tinhão fallado! E qual foi o atroz resultado desta ridicula comedia? Condemnarem ao supplicio do fogo um innocente, um homem de bem, um homem de merecimento. Examine-se de sangue frio a conducta dos juizes neste processo. Acaso não he a mesma de que usavão os Inquisidores? Nos preliminares, claramente se vê a sua surda politica, a atrocidade de seus laços, a sua profunda sciencia na calumnia; na formação do seu tribunal, a mesma reunião de perversidade, de ignorancia, de superstição, de cre-

dulidade; na sua sentença, a mesma prevenção, a mesma iniquidade, a mesma barbaridade, o mesmo genero de supplicio. E para que houvesse perfeita semelhança, que faltava a Laubardemont e aos seus collegas? Um habito branco e preto.

E se alguem quizesse, multiplicando os exemplos, demonstrar com mais extensão a verdade destas comparações, não acharia a mesma analogia, se attentamente examinasse os famosos processos de Jacques de Armagnac, do condestavel de Montmorenci, dos endemoninhados de S. Claudio, e mais recentemente os de Calá e de la Barre? Assim pois a Inquisição não foi sómente o flagello dos estados que tiverão a culpavel fraqueza de a adoptar; pelos exemplos que deo, o foi igualmente daquelles mesmos estados donde foi expulsa. Se Alemanha não a quiz tolerar, devemos crer que ella fosse estranha áquelle tribunal secreto do XIII seculo, cuja administração sempre occulta, cujos agentes sempre disfarçados, cujos juizes sempre desconhecidos, fazião tremer não só os reis no throno, mas tambem o pobre na cabana; áquelle tribunal, cuja existencia sempre sentida, e envolta sempre n'um véo mysterioso, cobria de sustos a desgraçada vida de tudo o que então respirava? Se em todos os tempos se declarou a Inglaterra contra a Inquisição, quem negará que a sua funesta jurisprudencia não fosse adoptada pelos juizes do desgraçado Eduardo II, e da donzella d'Orleans? E não conseguio ella, á força de laços e estratagemas, arrancar das margens do Tamisa o celebre e imprudente Dominis, para o entregar em Roma ás mãos de seus algozes, como adiante veremos?

Se o seu espirito se fez sentir em França em muitos casos, como deixamos provado, he igualmente verdade que o seu nome era alli olhado com horror e execração. Se os Francezes não erão então assaz illuminados, nem assaz observadores para reconhecerem a sua influencia em certas occasiões, pelo menos erão assaz generosos para a combater com vigor, apenas ella pretendia dar-se a conhecer. Comtudo, a pesar desta disposição geral dos espiritos, depois da sua expulsão do Languedoc, faltou muito pouco para que, depois da sua longa ausencia, não tornasse a introduzir-se em França, mais poderosa que nunca, e não viesse manchar os degráos do throno, em que principes ambiciosos e sanguinarios querião faze-la assentar junto de um monarca valetudinario, cuja fraca adolescencia presidia aos destinos do estado. Um magistrado filosofo, um grande homem, Miguel do Hospital, livrou a França deste perigo, e a salvou desta vergonha. Se porém refiro aqui este facto, ao mesmo tempo que depois serei obrigado a remontar-me a seculos anteriores, para achar a Inquisição em outros estados, he sómente para reunir no mesmo quadro tudo o que prende com a historia de França relativamente á historia desta instituição.

Reinava então Francisco II. Henrique II, seu pai, e Francisco I, seu avô, assustados com os progressos da religião protestante, tiverão a impolitica fraqueza de soffrer que se perseguissem os seus fautores. Não havia Inquisição em França; mas conduzindo-se o governo como ella mesma se teria conduzido, devoravão as fogueiras uma multidão de victimas. Semelhante tratamento produzio o que communmente produzem todas as perseguições. O protestantismo, bem longe de se intimidar com isto, só tinha adquirido novas forças; e penetrando até á corte, adoptado pelas principaes cabeças do estado, tinha conseguido poderosos protectores, e parecia ter adquirido sobeja preponderancia para arrostar com seus inimigos. Nesta crise, carecia o throno de um homem capaz de ser superior a um e outro partido; que tivesse bastante firmeza para conter cada um delles em seus justos limites, para ser surdo aos seus reciprocos impulsos, para os dominar sem os temer, e que juntando o sentimento da sua autoridade ao de uma tolerancia illuminada, os protegesse igualmente: obrigando-os então a soffrer-se, te-los hia insensivelmente conduzido a se estimarem, e talvez a se amarem. Porém a sorte havia decidido de outro modo. Francisco II, que não tinha mais de 16 annos, ajuntava á fraqueza da sua idade a do seu caracter, e á sua debilidade natural uma saude delicada, que o seu pouco regrado amor para com a bella Maria Estuart, sua esposa, alterava ainda mais. Discipulo do celebre Amyot, apenas recebêra delle o gosto das letras, o que não basta para um rei. Mas acaso tinha Amyot toda a virtude necessaria para formar um homem destinado ao throno? Amyot amava por extremo as riquezas, e para educar um rei, he necessario ter uma alma real. Que deveremos pois pensar da alma de Amyot? Francisco II, Carlos IX, e Henrique III forão seus discipulos.

Francisco II, melancolico, timido e irresoluto, tinha nascido para ser governado. Não era um rei que fizesse falta á França, mas tal como convinha aos ambiciosos, que não deixão de ser communs em tempos de facções e de fanatismo.

Os immensos progressos da religião reformada procedião talvez menos do exame serio que se houvesse feito dos seus dogmas, que do espantoso contraste da conducta dos seus ministros com a dos sacerdotes catholicos. Por uma parte a piedade, as luzes, a simplicidade, a modestia, o desinteresse, parecião resuscitar os primeiros tempos da Igreja; por outra, a cubiça, a avareza, a devassidão, e a ignorancia, vergonhosa herança da maior parte dos bispos, dos clerigos, e dos frades, nesta epoca, presagiavão a decadencia, e talvez a proxima ruina do Catholicismo.

O povo, que não julga senão pelo que vê, e a quem poucas vezes engana o bom senso, facilmente dava credito a homens cuja

conducta era conforme á sua moral, e sem pesar se apartava daquelles, cujos vicios desnaturavão as virtudes que prégavão.

Mas se em todos os tempos ha um grande numero de homens amigos das virtudes e da paz, igualmente ha muitos, a quem são necessarias as perturbações e as discordias. Uma inquietação habitual, um gosto invencivel de novidades, um desejo de fortuna, que os torna pouco escrupulosos sobre os meios de adquiri-la, uma ambição irreflectida, uma turbulenta imprudencia, uma audacia tanto maior, quanto mais fracos são os seus talentos, são em geral os vicios de taes homens, cujo caracter apresenta o singular complexo da preguiça, e da actividade; isto he, da preguiça para o trabalho que conduz nobremente o homem á acquisição de todas as vantagens e commodidades, e da actividade para a desordem, que muitas vezes procura sem trabalho estas mesmas commodidades. Esta especie de gente não tem patria. O seu paiz amado he aquelle que se acha atormentado de revoluções. Convem-lhe climas em que dormem as leis. Nunca abração um partido, mas lanção-se sempre naquelle que lhes mostra mais risonha esperança, variando constantemente segundo os dirigem e os lisonjeão os seus interesses. Elles se achão em toda a parte onde ha conjurações, das quaes são ordinariamente os instrumentos, mas nunca os chefes, porque só se occupão da sua pequena esfera, e conseguintemente o seu talento não sahe fóra destes limites.

Havia destes homens nas duas facções que dividião então a França. A effervescencia tinha chegado ao seu auge. O fanastismo dominava nos dois partidos, que se não distinguião senão pelos odiosos nomes de Papistas e Huguenotes. E em quanto os povos cegos acreditavão que só combatião pela honra e gloria de Deus, os homens poderosos, cuja politica os fazia obrar, não cuidavão senão no augmento da sua fortuna e grandeza.

Ainda que Francisco II empunhava o sceptro da França, Catharina de Médicis, sua mãi, era quem governava. Mandar era a paixão dominante desta mulher. Commummente esta sede de reinar costuma influir na alma uma especie de valor, não como aquelle talvez que ella adquire com a virtude, mas tal que ao menos deixa ver uma determinação resoluta, um ousado despejo nos momentos difficeis, e uma prontidão nas resoluções, que lhe imprime uma especie de grandeza, que nem sempre a sabedoria approva, mas que muitas vezes o bom exito torna legitima. Não era assim Catharina. Por um daquelles exemplos, que raramente se encontrão na historia do coração humano, era ao mesmo tempo ambiciosa e timida, soberba e pusillanime, arrebatada e irresoluta: especie de hermaphrodita politica, homem sonhando com a vingança, mulher sonhando com os vingadores. Como fraca e pusillanime, tomou o artificio pela força, e a malevo-

lencia pelo poder; como desconfiada, não vio senão laços nos conselhos dos sabios; como credula, foi o ludibrio da hypocrisia; como cruel, queria sangue; como cobarde, não se atrevia a derrama-lo.

Ella não amava os Catholicos nem os protestantes. Tinha pouc medo dos primeiros, que, por meio de algumas praticas supersticiosas, esperava dirigir e sopear; e temia os segundos, não por intolerancia, pois que pouco lhe importavão as religiões, mas por ciume do poder. Catharina não podia ver sem susto á frente delles Antonio de Borbon e o principe de Condé, primeiros principes do sangue. Na flor da idade, e mãi de quatro filhos, não podia prever a proxima extincção da raça dos Valois; mas o que ella desejava conservar intacta era a sua prepotencia sobre elles; e se os principes do sangue se intromettião no governo, já esta prepotencia se achava compromettida.

Estes ridiculos temores, cujo motivo era tão indigno da magestade real, a fizerão abraçar o partido, não digo o mais contrario aos interesses da França, porque o bem do estado entrava pouco nos seus calculos, mas o mais funesto aos seus proprios interesses. Para fazer frente aos Borbons, elevou os Guizas aos primeiros cargos. Estes homens, que ella julgava fazer creaturas suas; que se lisonjeava de senhorear por meio do reconhecimento, ou destruir sem obstaculo, se chegássem a fazer-lhe sombra; estes homens, cujo caracter e projectos a sua estreita politica não tinha podido sondar; este duque de Guiza, e este cardeal de Lorena, mais celebres ainda pela sua ambição, que pelos seus talentos, a curvárão ao jugo que ella mesma lhes preparava. Assim, para se ver livre de rivaes, entregou-se a senhores. Bem depressa o conheceo ella, mas já não era tempo.

O primeiro uso que elles fizerão da sua autoridade foi intimidar o rei de Navarra por multiplicadas affrontas, autorizadas em grande parte pela sua fraqueza; affastar o principe de Condé, com o pretexto de uma embaixada; separar da corte o condestavel de Montmorenci, ainda que Catholico, mas que lhe era temivel pelos seus grandes empregos, e pela consideração de que o cercava ainda a lembrança do valimento de Henrique II. Senhores do theatro, apoderarão-se do espirito do joven rei; como tios da rainha Maria Estuart, aproveitarão-se do amor desenfreado que seu esposo lhe consagrava; e como cortezãos astutos, acariciárão as paixões de Catharina de Médicis. Desde então se apossão de todos os negocios; fomentão occultamente todas as desordens para as imputar aos protestantes; affeiçoão ao seu partido todos os Catholicos, os sabios pôr beneficios, empregos, e honras, os fanaticos pelo engodo da matança de seus inimigos. Renovão-se as perseguições, e a commoção que elles desejão parece inevitavel.

Os protestantes concebêrão então um projecto, cuja temeridade bem deixa ver o seu poder. Consistia elle em passarem a Blois, onde se achava então a corte, apoderarem-se de seus tyrannos á vista do mesmo rei, e fazerem restituir aos principes do sangue uma autoridade que estrangeiros lhes havião usurpado contra os direitos da natureza. Tal era o objecto daquella celebre conjuração d'Amboisa, cuja alma invisivel era o principe de Condé, que Larenaudie urdio com tantos talentos e fadigas, e perdeo por uma indiscrição imperdoavel.

A descoberta desta conjuração forneceo aos Guizas novas molas para fazer obrar Francisco II ao sabor do seu odio e ambição. Este infeliz joven não vio senão inimigos nos homens corajosos que querião quebrar seus ferros, e se entregou sem reserva aos perfidos protectores de um throno que tanto desejavão usurpar. O duque de Guiza he nomeado tenente general, e torna-se formidavel o seu poder. Corre o sangue por toda a parte: o nome de conjurado he o que se dá a cada victima; e todo o protestante he um conjurado.

Morre um homem, e novos interesses se cruzão. O chanceller Oliveira, ao cabo de uma velhice deshonrada pela mais vergonhosa adulação, triste e desgraçada porção de uma vida longo tempo illustrada por altas virtudes, o chanceller Oliveira deixa vago um emprego, cujas funcções são de grande importancia para todos os partidos. Agitão-se os temores e as esperanças. Os Guizas perdem uma creatura, he necessario substitui-la. Catharina tem necessidade de um apoio, precisa de um contrapeso para equilibrar a balança que os Lorenos fazem pender. Mas onde se ha de achar? Os protestantes vagão incertos: todos os cortezãos lhes são suspeitos. Se se declarão a favor de algum, presuppõem que isto o fará excluir. Esperão comtudo o resultado. Francisco II, a quem só pertence esta escolha, he o unico que não he consultado. Mas como se occupará elle disto? Todo o seu tempo está empregado; o dia pelo medo das conjurações, a noite pelas doçuras do amor. Os Guizas propõem Morvilliers, bispo d'Orleans, com o qual julgão poder contar; mas prevendo elle todos os perigos deste cargo eminente, o recusa. Intrigavão-se ainda os partidos, quando um destes acasos, de que a historia dos acontecimentos offerece frequentes exemplos, fez recahir a escolha sobre um homem residente n'uma corte estrangeira, no qual bem longe se estava de pensar, e cujo caracter, modestia, e principios talvez parecião exclui-lo de um emprego invejado por tantos ambiciosos. Não foi nem o rei, nem a rainha mãi, nem os Guizas, nem os Borbons que derão um chanceller á França: foi uma mulher, cuja reputação não fôra sempre pura, mas cuja lembrança neste momento foi uma inspiração do Ceo. Esta mulher era a duqueza de Montpensier. Como confidente de Catharina, era testemunha das suas anciedades. Para con-

trabalançar os Guizas, he necessario, lhe diz ella, um homem assaz firme, para se oppor aos seus projectos; assaz virtuoso, para não escutar senão o seu dever; assaz amigo do bem publico, para não pensar senão no do estado; assaz sabio, para que os protestantes o encarem sem o temer. Mas para o fazer acceitar pelos Guizas, he tambem necessario que seja um homem isolado, sem bens, sem elevados parentescos, sem protectores poderosos. Este homem he Miguel do Hospital. Catharina, persuadida por este discurso, o propõe, e os Guizas approvão esta escolha. Miguel do Hospital recebeo n'outro tempo alguns favores do cardeal de Lorena, ser-lhe-ha grato; está sem protector, será obrigado a procurar de novo o seu valimento; acha-se sem defensa nem abrigo, temerá a sua inimizade; medita-se um grande projecto, que não póde effeituar-se sem a concurrencia de um chanceller, será facil intimida-lo: e taes são os motivos do assenso que derão á sua nomeação. Miguel do Hospital achava-se na corte de Saboia: he chamado, chega, toma posse do seu novo cargo, e a França arde no desejo de ver qual póde ser o papel de um filosofo no meio de uma corte ao mesmo tempo facciosa, fanatica, e corrompida.

Digo filosofo, porque havia então muitos filosofos. Em nossos dias tem alguns homens querido condemnar a filosofia ao desprezo e execração publica: não he pois inutil instruir aquelles, cujas declamações podem desencaminhar, que no XVI seculo a parte sã da nação pensava como os filosofos do XVIII, só com a differença, que no XVI seculo as gradações erão mais sensiveis, e os crimes do fanatismo tornavão mais caras á humanidade as opiniões dos sabios.

Eis aqui pouco mais ou menos como os historiadores do tempo, entre outros Castelnau, commentado depois pelo sabio Le Laboureur, nos pintão as opiniões destes filosofos, denominados *tolerantes*. Elles não renunciavão os dogmas dos Catholicos, mas approvavão as mudanças feitas pela religião reformada na disciplina ecclesiastica. Elles tinhão por principios que só Deus tem direito de julgar do que se passa no fundo dos corações, que só a elle pertence punir os hereges e premiar os fieis; que logo que os cidadãos do estado obedecem ás leis, e preenchem os seus deveres para com o governo, a patria, e os seus semelhantes, tem todos um igual direito ás vantagens que a sociedade civil lhes póde offerecer; que ella não deve considerar como inimigos senão aquelles cuja intenção he perturbar a ordem; que deve igualmente honrar o Catholico e o protestante virtuoso, e castigar um ou outro, se he máo; que olhar com horror as pessoas affeiçoadas a outras opiniões, que não são as nossas, he o cumulo da demencia, e obrar segundo um principio destructor de todas as virtudes; que no caso de poder haver hereges, para os chamar ao gremio da Igreja, não se

deve usar com elles senão de caridade, paciencia e rogos, unicas armas que o Divino Instituidor da Religião empregou para chamar a si as nações infieis. Podemos perguntar aos detractores da filosofia, se a do XVIII seculo foi differente da do XVI; se Voltaire, que elles querem proscrever, fallou com mais ousadia; e se todas as nossas instituições actuaes, que elles não ousão criticar, se não fundão nos mesmos principios.

Assim pensavão e se explicavão altamente os homens daquelle tempo os mais eminentes em virtudes e em dignidades, prelados illustres, theologos profundos, magistrados veneraveis; assim pensavão Marillac, arcebispo de Vienna, Montluc, bispo de Valença, e aquelle d'Espense, tão celebre por sua sabedoria, por sua eloquencia, e até pela estima que delle fazia o cardeal de Lorena, cujo modo de pensar relativamente á tolerancia era tão differente do seu; assim pensava em fim o chanceller Miguel do Hospital, o mais firme sustentaculo desta filosofia, que todos deverião envergonhar-se de não professar desde que tiverão uso de razão, e cujos progressos em França forão assaz rapidos para atemorizar o embaixador de Hespanha. Não era sem espanto que alli se via aproximar a sabedoria para a parte dos Pyreneos, áquem dos quaes, por desgraça da humanidade, ella não pôde então passar. Este celeste beneficio estava reservado ao seculo XIX, seculo de gloria e heroismo.

Dissemos, quando referimos os motivos que determinárão os Guizas a acceder á nomeação de Miguel do Hospital, que elles meditavão um grande projecto. Reinava em Hespanha Filippe II. A fidelidade dos Paizes-Baixos começava a vacillar; e os novadores, multiplicando-se em França, podião offerecer um poderoso apoio aos Belgas. Filippe encarregou a Granvelle, seu valido e ministro, de pôr todos os meios para exterminar os protestantes francezes. Este homem astuto, insinuante e eloquente, teve em Arrás uma conferencia com o cardeal de Lorena. Propoz-lhe que empregasse todo o seu valimento em fazer estabelecer a Inquisição em França; fez-lhe ver quão agradavel seria ao rei de Hespanha o bom exito deste projecto, que de certo lhe grangearia a protecção e amizade deste monarca; fez-lhe encarar todas as vantagens do cargo de Inquisidor geral, de que elle seria indubitavelmente revestido, a certeza de ganhar por este emprego o coração de todos os Catholicos, e finalmente a possibilidade de dar cabo de todos os seus inimigos, sem perigo e sem regresso. O papa Paulo IV, em que a corte de Hespanha confiava muito, juntou as suas instancias ás de Granvelle, e não lhe foi difficil persuadir o cardeal de Lorena, que neste projecto via a triplicada esperança de satisfazer a sua ambição, fanatismo, e crueldade.

Logo que falhou a conspiração d'Amboisa, julgou este momen-

to favoravel para effeituar o seu projecto; e na verdade parecia dever achar então poucas contradicções. A descoberta da conjuração tinha augmentado na alma de Francisco II os terrores que lhe inspiravão os protestantes; e tudo quanto tendesse a livra-lo destes terrores, provavelmente lhe devia ser muito agradavel. O arrojo de semelhante empreza tinha duplicado os temores dos Catholicos, e podia lisonjear-se que a sua raiva fanatica passaria a ser mais viva, e mais ardente o desejo da vingança. Os protestantes, attenuados por este desgraçado acontecimento, tinhão necessidade de algum tempo para se restabelecerem; e o momento jámais tinha sido tão propicio para os atacar abertamente. Os tolerantes terião menos motivos para tomar a sua defensa; e se se levantassem contra as perseguições, poderia torna-los suspeitos ao governo, atemoriza-los para os reduzir ao silencio, e talvez mesmo, envolvendo-os na proscripção desfazer-se por este modo de importunos censores.

He para admirar como a Providencia zomba dos ambiciosos no momento em que elles concilião a perfidia e a politica. Tanto ella os favorece, quando os direitos da humanidade presidem ás suas acções, tanto lhe apraz engana-los, quando elles esperão os seus successos nas calamidades que meditão. Entregues todos ao espirito do erro, que fascina seus olhos, julgão ter vencido todos os obstaculos, e não pensão que basta um homem de genio, amigo da virtude e da verdade, para os suspender na sua marcha. Assim aconteceo aos Guizas.

Para determinar o rei a que os ajudasse com a sua autoridade, e arrastar mais seguramente o conselho ao seu partido, preludiárão o seu projecto, fazendo publicar um edicto, pelo qual declarava o monarca: que não querendo ensanguentar os principios do seu reinado, preferia, a exemplo do Pai Celeste, perdoar a seus vassallos rebeldes, e conceder-lhes uma amnistia geral, com condição de voltarem ao seio da Igreja Romana. Esta ultima clausula era a arma perfida de que se munião para mais seguramente ferirem os inimigos a quem fingião querer perdoar. Por uma parte bem sabião elles que os protestantes recusarião a amnistia por tal preço, e então pareceria natural declara-los inimigos do estado; por outra, ella lhes franqueava o meio de commentarem o espirito do edicto, e fazerem cahir no laço o monarca e o seu conselho.

Com effeito começárão por prodigalizar elogios a esta bondade real e paternal, cujos effeitos hião estender-se sobre homens, que, sem injustiça, podião ser tratados como culpados; mas ao mesmo tempo estabelecêrão, que para se tirar alguma vantagem do edicto, exigia a prudencia que se tomassem ainda outras medidas para obrigar os protestantes a abjurar os seus erros. Fingírão não duvidar da sua obediencia; mas na hypothese de que a sua esperança a este res-

peito seria frustrada, representárão o quadro dos males annexos á guerra civil, que a sua resistencia necessariamente acarretaria. Não havia, a seu ver, senão um meio de prevenir o mal; e era estabelecer um tribunal para julgar de tudo o que fosse concernente aos hereges. Esta instituição não offerecia inconveniente algum, porque, se os protestantes obedecião, nunca serião alli chamados; e em caso contrario, ella atacaria o mal na sua raiz; que finalmente, como quer que as coisas corressem, sempre se tiraria daqui o inapreciavel bem de servir a sua existencia unicamente de freio aos mal intencionados. Bem conhecião elles que a malevolencia não deixaria de calumniar esta nova jurisdicção tratando-a de Inquisição, mas que em fim importava pouco o nome que os sectarios lhe dessem, e que se a sua conducta forçasse este tribunal a obrar, a culpa era delles, e não da instituição, e que então o tempo e o fogo farião entrar todos nos seus deveres.

Este projecto passou no conselho sem contradicção. O cardeal de Lorena, certo do seu triunfo, para preparar o espirito do publico, fez espalhar por seus emissarios, que se os protestantes teimassem em sustentar as suas opiniões, serião punidos na conformidade do edicto; mas que pertencendo á Igreja o conhecimento dos crimes de heresia, serião julgados por um tribunal ecclesiastico. Faltava só pois saber quem serião os ecclesiasticos que devião compor este tribunal.

O chanceller Miguel do Hospital conheceo quão pouco politico era atacar cara a cara homens cujo partido estava tomado. Convinha derribar por uma vez o edificio, cujos materiaes ajuntavão, mas ao mesmo tempo mostrar um tal disfarce, que não podessem queixar-se sem desmascararem a sua maldade, e exporem-se a ser o objecto da execração geral. Publicando então aquelle famoso edicto de Romorantin, monumento eterno do seu elevado espirito, salvou a França do horrivel abysmo em que a querião sepultar. Por esta lei affectou conceder tudo aos Guizas. Querião elles que os hereges fossem punidos, e o edicto estabelecia penas; querião que este tribunal fosse um poder ecclesiastico, e era á Igreja que elle pertencia; mas arrogavão-se, *in petto*, a formação do tribunal, e o edicto commettia aos bispos o conhecimento da heresia, e o direito de julgar os seus fautores. Esta clausula, de que nenhum Catholico podia queixar-se, transtornava com uma só palavra o colosso da Inquisição. A autoridade que o cardeal esperava conseguir por via della, se desvanecia como um sonho, e o chanceller lhe dava no alto clero, cujo poder o edicto parecia favorecer, o mais formidavel adversario de que elle se podia temer.

Logrados os Guizas tão astuta como inopinadamente, virão-se todavia obrigados a concentrar todo o seu furor, e pelo seu momen-

taneo silencio derão tempo ao chanceller para proseguir a sua obra, e affastar para sempre de França o tribunal de sangue que os principes lorenos tinhão querido resuscitar alli. Para o conseguir, convinha: 1.° que o parlamento registasse o edicto de Romorantin; 2.° que fossem convocados os estados geraes O parlamento, que não penetrára os motivos secretos do chanceller, recusava-se ao registo do edicto, onde não descobria senão um augmento de autoridade no clero, contrario ás constituições do reino, e aos principios seguidos de tempo immemorial. Foi o chanceller ao parlamento, e no discurso que alli pronunciou, assaz deixou ver aquella coragem e nobre veracidade que distinguião o seu caracter. Fez muito por encobrir a parte que a politica tinha tido na redacção do edicto, mas deixou perceber que o seu fim principal era pôr um termo ás perseguições. Disse que o rei se cansava em empregar de balde o rigor para extirpar a heresia de seus estados; que esta grande obra pertencia a um concilio, e que actualmente todos os cuidados do governo serião fazer renascer no reino as virtudes e os costumes antigos.

A isto ajuntou. « Todas às ordens se achão corrompidas. O » povo he mal instruido; não se lhe falla senão de dizimos e of» ferendas, e nada de bons costumes. Cada qual deseja ver a sua » religião approvada, a dos outros perseguida. Eis a piedade. Os » reis Francisco I, Henrique II, e este (Francisco II) vendo » pullular extraordinariamente os erros, pretendêrão mondar o tri» go; mas hoje ha tantas hervas más como espigas, e por isso » cumpre deixa-las crescer. Além de que, as opiniões mudão-se » por meio de supplicas e razões. Fôra de desejar que os eccle» siasticos, que tanta bulha fazem, ainda que mais razão havia » para a fazer contra elles, seguissem o verdadeiro caminho, e apro» veitarião mais..... Muito estimaria o rei que se punissem se» veramente os crimes de avareza e ambição. Cem francos de ga» nho, no fim de um anno, fazem perder cem mil escudos de re» putação, &c. »

Conseguido o registo do edicto de Romorantin, cuidou attentamente o chanceller na convocação dos estados geraes; e convencidos os principes lorenos da sua quéda inevitavel, se elles com effeito se ajuntassem, reunírão todos os seus esforços para fazer abortar o projecto. Pintárão a Francisco II com tão horriveis cores esta especie de assembléas, exaggerarão-lhe por tal modo a sua audacia, insolencia, e espirito turbulento, traçárão tão feio quadro do triste papel que fazião os monarcas em meio dos deputados da nação, e infundírão tal terror na alma deste fraco e desgraçado principe, que abertamente se declarou contra a sua convocação.

Nem por isso este obstaculo desanimou Miguel do Hospital. Cada dia se tornava mais insupportavel a Catharina de Médicis o credito dos Guizas. Foi ella quem deo tom ao negocio, conseguindo por seus conselhos determinar o rei a convocar os grandes e os primeiros magistrados do reino, que podião ser consultados com menos risco, a fim de aconselharem o que melhor convinha fazer-se nas circunstancias actuaes. Esta medida causou menos susto aos Guizas, que, como dispensadores de todas as graças, julgárão ser-lhes facil assenhorear-se de uma assemblea, cujos membros, pela maior parte, serião cortezãos. Destinou-se Fontenebló para a reunião da assemblea, que teve lugar a 21 d'Agosto de 1560. O chanceller tomou as medidas necessarias para affastar della todos os magistrados addictos á casa de Lorena, ou que já erão conhecidos pelo seu zelo fanatico em materia de Religião, e fez chamar sómente homens amigos do bem publico e da paz, conhecidos por seus principios tolerantes, e estimados por sua sabedoria.

A esta assemblea, tão justamente celebre, não só pelos grandes interesses que nella se discutírão, mas tambem pela eloquencia que alli desenvolvêrão os dois partidos, assistírão os principes lorenos, o cardeal de Borbon, cuja impotente velhice a Liga carregou depois com o titulo de Carlos X, o condestavel de Montmorenci, o chanceller, o almirante Coligny, o bispo de Valença, o arcebispo de Vienna, prelados dignos de melhor seculo, mas cuja firmeza neste dia memoravel assegurou a victoria ao partido mais justo.

Francisco II abrio a assemblea por um destes discursos que os principes fracos repetem como órgãos de quem lhos inspirou: prologo insignificante, em que jámais se exprime a vontade do monarca, e cujo unico effeito he dispôr os espectadores ao silencio. Elle o terminou por um absurdo, isto he, pedindo conselhos desinteressados a homens, que antigos e incuraveis odios dividião, e cujas opiniões se achavão naquelle momento muito mais para se debaterem, que para se conciliarem.

O chanceller, tomando a palavra depois do rei, evitou entrar em particularidades. Pintou em geral a desgraçada situação em que se achava a França, a diminuição do seu poder, a falta de consideração em que ella estava prestes a cahir, a proxima aniquilação da agricultura, da industria, e do commercio, e finalmente o descontentamento geral que este estado de coisas derramava em todas as classes. Tudo isto imputou elle aos vicios da administração do reino, e concluio daqui que era absolutamente necessario muda-la.

Os principes lorenos, indirectamente accusados neste discurso, fallárão da sua administração, mas não podérão desvanecer a im-

pressão, desfavoravel a elles, que o discurso do chanceller tinha feito sobre a assemblea. O duque de Guiza e o cardeal de Lorena derão successivamente conta, um da situação do exercito, o outro da das finanças, mas de uma maneira vaga; e os resultados dos seus quadros offerecêrão tanta incoherencia e obscuridade, que não fizerão senão confirmar a parte sã da assemblea no desejo de ver as redeas do governo em outras mãos. O almirante Coligny fallou depois delles, e apresentou ao rei um requerimento em que os protestantes pedião a liberdade de consciencia, e a permissão de poderem ter templos para o exercicio do seu culto. Estes differentes objectos forão postos em discussão.

Montluc, pedindo a palavra, fez um admiravel discurso, em que desenvolveo aquella nobre ousadia, que tão bem assenta n'um prelado virtuoso. Pintou com a maior energia a relaxação do clero; levantou-se contra as desordens dos papas; retratou com as mais vivas côres a sua indifferença ás desgraças da Christandade, a corrupção geral da corte, a ambição dos grandes, cujo egoismo desprezava as calamidades publicas, e cuja cubiça fomentava a perturbações e as discordias para fazer produzir circunstancias favoraveis aos seus interesses; e passando depois ao espirito de intolerancia, que homens perversos tinhão feito nascer em França, provou a falsidade do systema das perseguições, e estabeleceo em principio, que ellas, em lugar de extirparem as seitas, pelo contrario as tinhão sempre fomentado e fortificado. Pelo mesmo texto do Evangelho demonstrou que ellas ultrajavão ao mesmo tempo a Deus e á humanidade, e que a verdadeira Religião as proscrevia. Concluio em fim pedindo a assemblea dos estados geraes, a convocação de um synodo nacional, a suspensão de toda a especie de processos em materia de Religião, e por conseguinte dos supplicios que ordinariamente se lhes seguião, até que um concilio ecumenico o decidisse. O arcebispo de Vienna e o almirante Coligny fallárão pelo mesmo estilo, e com igual coragem.

O cardeal de Lorena e o duque de Guiza, ainda que pouco dispostos para este ataque, tentárão repelli-lo com calor. Declarárão-se principalmente contra a convocação de um synodo nacional, prevendo que se elle chegava a congregar-se, bem podião renunciar para sempre a esperança de restabelecer a Inquisição. O cardeal, sobre tudo, levou a demencia ao ponto de declarar, que nem mesmo um concilio geral o faria mudar dos principios por elle seguidos relativamente á Religião. Com effeito, ninguem esperaria ver um principe da Igreja declinar da unica autoridade que a mesma Igreja reconhece superior á dos papas.

Os lisonjeiros e creaturas dos Guizas seguírão o seu partido,

mas todos os magistrados, e todos os homens sabios se encostárão ao de Montluc, e por maioridade de votos foi decidida a convocação dos estados geraes, e do synodo. Conseguintemente o chanceller fez logo publicar um edicto que marcava o dia da abertura dos estados em Mós, ordenava aos bispos do reino a sua reunião para determinarem a epoca da celebração do concilio nacional, e trabalharem na reforma da disciplina ecclesiastica, e finalmente suspendia a perseguição contra os sectarios, e o direito de conhecer do crime de heresia, que Miguel do Hospital, pelo edicto de Romorantin, não tinha concedido aos bispos, senão para ganhar tempo, e illudir o projecto dos Guizas.

Por serem alheios do nosso assumpto os acontecimentos, posteriores á reunião desta assemblea, não faremos aqui menção delles. Diremos sómente que a intriga pôde obter que a convocação dos estados fosse em Orleans com preferencia a Mós, onde se suppunha haver maior numero de protestantes; que estes, tomando imprudentemente as armas, fizerão por destruir tudo o que a sabedoria de Miguel do Hospital tinha disposto e preparado; que Antonio, rei de Navarra, e o principe de Condé forão presos; que os Guizas tentárão conduzi-los ao cadafalso; que a inesperada morte de Francisco II lhes salvou a vida; que ficando regente Catharina de Médicis, lhes deo a liberdade; que os estados se abrírão debaixo de melhores auspicios; e que dirigidos por Miguel do Hospital, redigírão aquella famosa ordenação, que supposto não cicatrizou repentinamente as feridas da França, destinada ainda a longas desgraças, preparou anticipadamente recursos a Henrique IV, e por suas disposições tornou impossivel o restabelecimento da Inquisição em França.

Hespanha tinha sido menos feliz que França; e ao tempo que Miguel do Hospital fez á sua patria tão assignalado serviço, havia já um seculo que Ximenes e Torquemada tinhão accendido em Castella as fogueiras, em que milliares de innocentes expiavão ainda todos os dias o crime de não pensarem como frades.

Em vão consultariamos a historia de todos os povos. Nenhuma apresentará um espectaculo tão extraordinario como o que offereceo Hespanha no XV e XVI seculos. Querer julgar dos Hespanhoes daquelle tempo pelos Hespanhoes de hoje, seria commetter o maior de todos os erros. Não devemos crer que o caracter dos Hespanhoes modernos fosse o caracter nacional: era um caracter de convenção. Ainda que a sua gravidade, a sua bravura, a sua altivez, a sua preguiça passassem, por assim dizer, em proverbio em toda a Europa, se parassemos nestes rasgos, apenas conheceriamos a mascara, e não o homem. Mas para que era esta mascara? A Inquisição respon-

derá. A permanencia de um tribunal sempre prompto a punir uma palavra imprudente, como se pune um crime, tinha encadeado a sua lingua, gelado os seus olhos, paralysado o seu aspecto, entorpecido os seus gestos, e dava-se o nome de gravidade ao que só era effeito de uma contracção habitual. O homem que, para velar na conservação da sua vida, he forçado a renunciar todo o desafogo da sua alma, que teme abrir-se com o seu amigo, que evita a presença dos seus domesticos, que até mesmo recêa que as paredes o oução, torna-se necessariamente timido; e por isso no espaço de um seculo não se vio figurarem os Hespanhoes entre os povos guerreiros. Mais espadachins que soldados, presidia a noite aos seus duellos. Desafiar um rival, accommetter uma serenata, servir de janizaros a um frade, taes erão as suas façanhas. Quanto á sua altivez, devião esta reputação, mais ao traje, que ás acções. O seus grandes chapeos, os seus enormes bigodes, os seus largos capotes, as suas longas espadas, lhes davão um ar de valentões, que ordinariamente se tomava por altivez; ao mesmo tempo que com este apparato, que cobria todos os individuos com um véo uniforme, só tinhão por fim escapar mais facilmente aos olhos dos familiares da Inquisição. O seu olhar serio e carregado era tido por orgulho, quando só se devia imputar á sombria e continua inquietação da sua alma, constantemente atormentada pela idea de que, nem a pratica de todas as virtudes, nem o exercicio de todos os deveres, ainda mesmo os da Religião, os livravão de uma denuncia, dos carceres, e muitas vezes dos supplicios. Em quanto a autoridade da Inquisição não pesou senão sobre os Moiros, os infieis, os hereges, e os Judeos, conservárão os Hespanhoes o seu caracter primitivo; mas logo que a sua mão de chumbo descarregou sobre elles mesmos, tiverão lugar as differenças que acabamos de traçar; e tornando-se de dia em dia mais geraes, passárão por espirito nacional no pensar de todos aquelles que se não dão ao trabalho de profundar e comparar, quando não erão senão o resultado das precauções tomadas pelo terror para encobrir, quanto fosse possivel, o verdadeiro caracter nacional. Além de que, os povos são como os individuos. Supponhamos um homem dotado de um genio activo, de um espirito amavel, de uma sagacidade assaz vasta para o tornar susceptivel de fazer grandes progressos nas artes, de aperfeiçoar as sciencias, de se entregar a todos os generos de uma nobre industria; ajuntemos a estas qualidades uma alegria innata, uma inclinação natural á jovialidade, um coração sensivel ás affeições amorosas, ás emoções da amizade, ao gozo de uma liberdade franca e familiar, e passemos a colloca-lo repentinamente n'uma circunstancia tal que elle se convença que o uso destes dons da natureza e da educação, que até então olhou como o en-

canto da sua existencia, póde a cada momento compromelter a sua fortuna, a sua familia, a sua liberdade, a sua propria vida, veremos escurecer rapidamente o esplendor de suas brilhantes faculdades. Temerá fallar, tremerá de obrar, e bramirá só á idea de inventar. Tudo lhe será suspeito, não se fiará de si proprio, e solitario em meio dos homens, triste por effeito dos seus temores internos, melancolico porque será forçado a circunscrever-se em uma esfera que não era a sua, desgraçado pelo abandono successivo de todos os seus amigos, que lamentará perder, e não ousará conservar, ocioso por timidez, desconfiado pela reflexão, silencioso por prudencia, olhará a morte como o fim do seu supplicio, e ajuntará a tantos infortunios o de descer á sepultura sem ter sido justamente avaliado, mas falsamente julgado pelo rude exterior que as circunstancias o tiverem forçado a adoptar. Ah! ó retrato deste homem he, na sua primeira parte, o quadro da nação hespanhola tal como ella foi; e na segunda, aquelle a que ella tinha chegado. Exceptuo comtudo desta comparação a ultima classe do povo. Em todos os paizes, e em Hespanha mais que em outra parte, esta classe, privada de educação, e por conseguinte quasi sempre estranha a ideas liberaes, varía de espirito, acção, e estabilidade, segundo os seculos; entrega-se sem reflexão nem previdencia aos impulsos dos intrigantes, cujos projectos necessitão apoiar-se sobre o seu poder, mais apparente que temivel; torna-se, pela sua mobilidade habitual, o instrumento, o ludibrio, e finalmente a victima de todos os facciosos, e he sempre a amiga daquelle que a perde, a escrava daquelle que a acaricia, e a presa daquelle que lhe mente.

Hespanha, cuja historia, durante mais de 15 seculos, prende com a de todos os povos guerreiros, e cujo terreno, nobre theatro da mocidade de Annibal, da livre e corajosa altivez de Sertorio, e das victorias de Pompeo, foi tantas vezes disputado aos Romanos pelos povos bellicosos de que era berço; Hespanha, inundada depois por essa multidão de Godos, cujas hordas, augmentadas pelos Scythas, Getas, e Dacios, invadírão quasi toda a Europa; Hespanha, abandonada e vendida a seus ferozes vencedores pelo cobarde Honorio, que preferio a baixeza do repouso á honra de defende-la; Hespanha, digo, teria com o andar do tempo refreado os costumes desses selvagens errantes, se barbaros, não menos ambiciosos, mas oriundos de outro clima, adoradores de outro deus, guiados por um heroismo mais gigantesco, attrahidos do risonho e fertil terreno da antiga e rica Iberia, se os Sarracenos, em fim, não viessem arranca-la aos Visigodos, e substituir á aspereza dos bosques a urbanidade das cortes, o gosto dos prazeres e das artes, e os primeiros elementos da-

quelle espirito cavalleiresco, cujas leis produzírão a honra e o galanteio. Pelagio por uma parte, Carlos Magno e seus avós por outra, impuzerão limites a estes novos despotas, porém mais perigosos, porque podião agradar. Estabelecidos em Hespanha, desde o VIII até ao fim do XV seculo, adquirindo de dia em dia maior civilização, imprimírão insensivelmente o seu caracter nos indigenas, e tudo lhes derão, excepto os seus altares. Os Hespanhoes, animados com o seu exemplo, aprendêrão delles a cultivar os seus campos. A elles devêrão aquella activa inquietação, primeiro germe do commercio; aquelle amor ao fausto, que o torna necessario; aquelle gosto dos torneios, precursor das victorias, signal do valor, principio do heroismo nascente, e repouso da valentia exercitada; a elles devêrão tambem aquella inclinação aos jogos, a que preside a belleza, em que se adquire a civilidade, em que se exercita o espirito, em que todos os sentimentos do coração, contidos pela decencia publica, achão na necessidade das conveniencias uma expressão mais fina, uma delicadeza mais insinuante. Finalmente muitas vezes em guerra com estes Moiros, porque assim o exigírão, não só a differença dos cultos e a ambição dos thronos, mas tambem o orgulho nacional, a elles devêrão talvez aquella disposição para os combates, aquelles feitos de armas, aquella reputação guerreira, que no XV seculo elevavão Hespanha ao numero das nações da Europa as mais recommendaveis na guerra.

Tal era esta nação quando Fernando V deo o ultimo golpe ao poder moirisco, e pelo seu casamento com Isabel, reunio em suas mãos os sceptros hespanhoes, espalhados até então por este vasto territorio. Nesta epoca pois era bellicosa, industriosa, activa, espirituosa, amavel, sensivel, e polida; e tal virá a ser agora com a Constituição saudavel e protectora que a Providencia acaba de dar-lhe, rasgando totalmente a mascara que o terror a forçára a tomar, e apparecendo com a sua fisionomia primitiva, que o horrivel e sombrio poder da Inquisição lhe tinha offuscado.

Os Portuguezes, como vizinhos dos Hespanhoes, tiverão quasi os mesmos destinos. Conquistados pelos Suevos e Alanos, soffrêrão igualmente o jugo dos Moiros. Estava-lhes tambem reservado gemer debaixo da Inquisição, e ajuntar depois a este flagello a desgraça não menos aviltante de cahir na escravidão de Inglatera, e ver todos os germes da sua prosperidade converter-se em proveito desta nação commerciante. Livrando-se dos Moiros, primeiro que os Hespanhoes, desenvolvêrão por conseguinte mais depressa a sua actividade. Afoitos navegantes, audaciosos conquistadores, fizerão tremular suas bandeiras nas costas de Africa e das Indias. Sendo os primeiros que dobrárão o cabo Tormentorio, penetrando

até ao cabo Comorin, povoárão logo de suas ricas feitorias o Indostão, o Malabar, as mesmas costas da China, e veio a ser-lhes tributario o commercio do antigo Continente. Os Hespanhoes, aguilhoados com este exemplo, não menos emprehendedores, não menos avidos de riquezas, se aventurárão sobre o Oceano Atlantico, descobrírão um mundo até então desconhecido, atravessárão aquellas enormes Cordilheiras, mui superiores aos orgulhosos cumes dos seus Pyreneos, estendêrão o seu dominio até ao mar do Sul, e se apoderárão do Mexico e do Perú. Como vencedores altivos, deitárão alli por terra os thronos e os altares; como fanaticos insensatos, perseguírão para converter, e matárão por devoção; finalmente, como espoliadores insaciaveis, trouxerão destas novas regiões incalculaveis thesouros, que em parte absorvêrão os cofres dessa multidão de frades imbecís e grosseiros, que a falsa politica de Fernando e Isabel deixava penetrar nas Hespanhas, e os desses barbaros Inquisidores, cujo espirito já era um preludio dos seus funestos Autos da Fé. Assim estes Hespanhoes, que na America tinhão degolado os povos e os reis para agradarem ao seu Deus (como dizião), tinhão de achar na sua propria patria fogueiras prontas para os devorar em nome deste mesmo Deus. Quantas vezes, para exaltar a Religião Romana, não trovejárão esses Inquisidores contra a idolatria e os pretendidos sacrificios humanos, de que o Mexico offerecêra um terrivel espectaculo a estes viajantes hespanhoes! Mas que dirião os Mexicanos, se testemunhassem os sacrificios humanos que os Inquisidores de Madrid, Lisboa, e Goa, offerecião ao seu Deus!!! Nisto se conhecem claramente as absurdas contradicções de que he capaz o fanatismo.

Isabel, filha de João III, rei de Castella, veio a ser sua herdeira pelo vergonhoso tratado que Henrique IV seu irmão, appellidado o impotente (bem que tivesse tido filhos e muitas amigas), foi obrigado a fazer com o arcebispo de Toledo, que contra elle se revoltára. Desposou ella Fernando V, rei de Aragão, e desta união se formou o reino de Hespanha. Nesta epoca, como dissemos, gozou esta nação do seu maior lustre; o seu caracter nacional mostrou-se tal qual o descrevemos antes; tentou a descoberta do Novo Mundo, fez-se respeitar na Europa pelas suas armas, e lançou os fundamentos da grandeza, a que depois chegou Carlos V.

A' união de Fernando e Isabel só presidírão a ambição e a politica. Ardendo ambos no desejo de reinar, unírão suas pretenções, sem confundir seus direitos. Não forão dois esposos, mas dois reis que tomárão assento no mesmo throno; e reunindo seus

estados, jámais confundírão a sua autoridade. Um tal governo he um fenomeno. Pareceria que o ciume devêra logo dividir os esposos; mas não aconteceo assim. Ambos forão muito prudentes, ou talvez se temêrão mutuamente assaz para se não desunirem. Governárão n'uma perfeita independencia um do outro os estados que possuião antes do seu casamento; e consentindo em não fazer senão um corpo politico dos reinos que tinhão herdado pelo sangue, dir-se-hia que trabalhavão para os seus successores, e não para si, pois que finalmente foi sempre distincta a sua reciproca autoridade.

Filippe II, o Tiberio d'Hespanha, considerava Fernando como um grande homem. Isto he que era retrata-lo com verdade! Fernando, tortuoso em sua politica, flexivel em seus procedimentos, perfido em seus meios, jactava-se de infidelidade e traição, como qualquer se jactaria de virtudes. Henrique VIII de Inglaterra foi por elle constantemente enganado. Qual seria o monarca que o excedesse em perfidia? Tentou invadir Portugal, declarou-lhe uma guerra injusta, mas nada conseguio. Foi mais feliz na de Granada, de cujo reino se apossou no fim de oito annos de combates, e foi então que de todo se extinguio o poder dos Moiros em Hespanha. Querendo Henrique VIII seu genro invadir a Guienna, Fernando se encarregou da expedição, com condição que Henrique lhe forneceria um exercito. Chega com effeito este exercito; mas Fernando servio-se delle para usurpar a Navarra, nada tentou contra a Guienna, e zombou da credulidade de Henrique, remettendo-lhe as suas tropas logo que lhe não forão precisas. Dizendo-lhe seus embaixadores que Luiz XII se queixava de ter sido enganado por elle duas vezes, respondeo: duas vezes! mente; mais de dez o tenho eu enganado. Tal era o homem, cuja piedade a Italia tanto exaltava, e cuja devota hypocrisia lhe grangeou o sobrenome de *Catholico*. Os seus mais intimos amigos duvidavão mesmo que elle crêsse em Deus. Era em fim o rei mais conveniente aos projectos dos Inquisidores, e digno em tudo de accolher uma tal instituição.

Isabel professava uma politica menos astuciosa. O seu caracter era mais aberto e mais franco, a sua vontade mais firme, o seu espirito mais recto. Era devota de boa fé, e por conseguinte mais timida em materia de Religião. Para dispor della, e fazer-lhe adoptar as mais absurdas e funestas medidas, bastava metterlhe medo com a sua salvação. Torquemada, seu confessor, descobrio facilmente a sua fraqueza, e se aproveitou della para augmentar a sua fortuna, assegurar o poder dos seus frades, e torna-los tão formidaveis, que os thronos e os povos se curvassem diante delles.

Torquemada e Ximenes, um Dominico, outro Franciscano,

o primeiro fanatico, o segundo ambicioso e despota, representárão um grande papel neste reinado. Ambos forão successivamente confessores de Isabel; Torquemada, na infancia desta princeza, e Ximenes na sua elevação ao throno. Torquemada, fundando a Inquisição em Hespanha, e Ximenes protegendo-a, obrárão com vistas differentes. Torquemada não aspirava senão a attrahir sobre a sua ordem, e sobre si, os favores dos papas, tornar os Dominicos os primeiros e os mais ricos de todos os frades, assegurar-se do capello de cardeal, e crear para si um emprego tão importante, que o puzesse a par dos primeiros grandes d'Hespanha; um emprego que tivesse uma absoluta independencia dos reis, para não temer, nem os seus caprichos, nem a sua inconstancia, e que reunisse todas as prerogativas dos mais poderosos ministros, sem o expôr ás desgraças que elles tão frequentemente experimentão.

Ximenes, primeiro ministro, imperioso, altivo, cruel e tyranno, objecto da execração dos grandes, que o seu orgulho se comprazia de insultar, que o seu fausto eclipsava, que as suas enormes riquezas offuscavão, e que elle tinha por systema humilhar para engrandecer a autoridade monarquica; severo reformador da relaxação dos frades, mesmo dos Franciscanos, seus primeiros protectores, e depois seus maiores inimigos; guerreiro audaz, que fazia tremer a Africa á frente de exercitos pagos á sua custa; elevado ao maior gráo de autoridade a que podia chegar um particular, mas sempre devorado de inquietações no cumulo das grandezas; temendo, não só a dobrez de Fernando, cujas caricias nunca erão o symptoma da confiança e da amizade, e a altivez dos grandes, cujo odio observava todas as suas acções para aproveitar o momento propicio de vingar suas injurias, mas tambem o resentimento dos frades, mais perigoso porque era mais surdo e mais dissimulado, e não se manifestava senão por punhaes; Ximenes, digo, tinha grande interesse em sustentar a Inquisição. Este interesse não consistia em desejar punir os hereges, cujas opiniões pouco lhe importavão; em fazer queimar os Judeos, que elle gostava mais de deixar viver para os despojar quando fossem ricos. Consistia sim em querer assegurar-se de uma arma que de improviso podesse cravar no coração de seus inimigos; em ter pela sua parte um corpo cuja autoridade podesse atacar o mesmo Fernando, se necessario fosse, e rete-lo por meio do terror na servidão que lhe havia imposto; um tribunal que em nome de Deus podesse livremente penetrar nos conventos dos frades e nos palacios dos grandes, arrancar-lhes as victimas que dedicasse á sua segurança, sepulta-las em masmorras, e conduzi-las ao supplicio por entre as acclamações de um povo que não visse na morte dellas senão uma homenagem rendida á Divindade. Torquemada olhou

a Inquisição como um degráo para subir ás honras; Ximenes fez della um baluarte para se manter naquellas a que já se achava elevado. Assim, a ambição de um Dominico, e o egoismo de um Franciscano trouxerão á Hespanha o maior dos flagellos, e por muitos seculos ficou perdida uma nação inteira, porque um frade quiz ser cardeal, e outro primeiro ministro. Motivos puramente humanos, paixões odiosas e despreziveis presidírão pois em Hespanha ao nascimento da Inquisição, como havião presidido em Italia, França, e Alemanha. Por toda a parte os fundadores da Inquisição não tiverão em vista senão o seu unico interesse. O crime de heresia não era mais que um pretexto de que abusavão para persuadir a classe ignorante que só erão guiados pelo amor de Deus, para obter a dupl cada vantagem de imprimir no povo maior veneração e mais passiva obedieneia, passando a seus olhos por vingadores do Eterno; e para adquirir, fazendo-se considerar como uma classe privilegiada, que Deus teria especialmente escolhido para defender a sua causa sobre a terra, para adquirir, digo, acima de todos os frades, mais alta reputação de virtude e santidade, reputação sempre desejada pelos hypocritas para se entregarem com menos temor aos vicios que lhes são familiares. Esta conquista sobre os espiritos foi mais facil em Italia e Hespanha, do que em França e Alemanha. O clima devia naturalmente contribuir para isso. Nos paizes quentes exalta-se mais facilmente a imaginação do homem, e esta disposição o torna mais susceptivel de receber todas as impressões. Menos destreza basta para o fascinar e desnaturar as ideas que se lhe apresentão. Tudo abraça com excesso, e não vendo desde então os objectos sobre o seu verdadeiro ponto de vista, mais fogoso em reflectir, mais activo em deliberar, toma o crime pela virtude, ou a virtude pelo crime, á vontade do impostor habil, cujo prestigio o subjuga: e talvez seja esta a razão porque nos tropicos se achão as religiões as mais absurdas, a escravidão a mais vergonhosa, o despotismo o mais intoleravel, e os actos guerreiros os mais ferozes.

Se o grande poder da Inquisição em Hespanha foi devido a Torquemada e a Ximenes, elles comtudo não tiverão a gloria de ser os primeiros que alli a introduzírão. Bem lembrado estará o Leitor da poderosa diversão que Pedro II, rei de Aragão, fez em favor dos Albigenses, na guerra que S. Domingos accendeo contra elles, e que Simão de Montfort proseguio com tanta barbaridade. A morte de Pedro, que acabou gloriosamente combatendo contra os Cruzados, deixou um campo livre a todas as odiosas calumnias com que aprouve a Roma deslustrar a sua memoria, e necessariamente devião ser hereges os vassallos de um rei tão generoso, que não quiz receber a lei de alguns frades fanaticos e sanguinarios. Por

este motivo atravessárão os Pyreneos, para penetrarem no reino de Aragão, alguns destacamentos destes primeiros Inquisidores, flagellos do Languedoc e da Provença; mas não reinava então em Hespanha aquella superstição, que depois se desenvolveo, nem era ainda chegado o tempo de Fernando V.

Atemorizados os reis de Aragão com os revezes dos Albigenses, e com o funesto exito que havia tido a expedição de Pedro II, consentírão em receber a Inquisição nos seus estados. Julgou então Roma que esta condescendencia serviria de exemplo aos outros reinos de Hespanha, e que elles receberião, sem murmurar, esta nova instituição. Os Inquisidores, bem longe de preverem obstaculos á extensão do seu dominio sobre está grande peninsula, não puzerão limites á sua ferocidade; e os seus primeiros passos em Aragão forão marcados por delações, prisoes, torturas, e supplicios de todos os generos. A imprudencia de semelhante conducta chamou sobre elles a attenção de todos os povos de Hespanha. As relações dos males que tinhão feito experimentar á França, a historia desta guerra desgraçada, cujos furores tinhão devorado toda a população do Languedoc, e na qual estes Inquisidores tinhão feito um tão grande papel, sublevárão contra elles todos os espiritos. A pouca medida, que os novamente admittidos entre os Aragonezes, punhão em suas pretenções e procedimentos, facilmente fez suspeitar o seu projecto de invasão geral. Tudo se ligou contra elles, e por toda a parte erão apontados. Na Castella declarou-se traidor á patria todo aquelle que lhes desse asilo; no reino de Toledo permittio-se cahir sobre aquelles que alli apparecessem; na Mancha e Andaluzia prometterão-se premios a quem os prendesse; e estendendo-se de uns a outros lugares o odio que elles inspiravão, tiverão a mesma sorte nas provincias de Segovia, Salamanca, Zamora, Asturias, etc., até ao cabo Ortegal. Esta opposição unanime, e tão fortemente pronunciada, abrio os olhos ao mesmo povo de Aragão, que apadrinhado pelos grandes, cuja existencia se via ameaçada pelo poder e audacia destes individuos, rompeo em murmurios, e logo em revoltas. Os Inquisidores tornarão-se objecto do desprezo e aversão universal; o povo zombou das suas sentenças, forçou as suas prisões, libertou as suas victimas. Em Saragoça, em Huesca, em Barbastro, forão ameaçados os seus proprios dias. Reduzirão-nos em fim a um estado de nullidade, mas commetteo-se a falta de os não expulsar de todo; e o longo somno que elles forão obrigados a guardar, por segurança propria, foi como o do tigre, que apenas abre as palpebras, que se julgão ainda cerradas, immediatamente se arremessa sobre a sua presa.

Tal era pois a abjecção a que estava reduzida a Inquisição em

Hespanha no XV seculo, quando Torquemada ou Turrecremata vio a luz do dia em Valhadolid. Nascendo com alguma fortuna, que lhe procurou uma cuidadosa educação, atormentado por uma especie de desasocego e ardor de caracter, sendo ainda muito moço, correo á Hespanha, vio Salamanca, Toledo, e Cordova. Nesta ultima cidade achou uma mulher que lhe roubou toda a sua affeição; mas, ou porque não tivesse a arte de a prender, ou porque as suas modicas riquezas o embaraçassem de lhe prodigalizar aquellas brilhantes bagatellas, que tanta impressão fazem no coração das mulheres, um Moiro, ou mais destro, ou mais rico, ou mais amavel, obteve a preferencia, desligou esta mulher de seus laços, arrebatou-a a Torquemada, e a conduzio a Granada. Daqui o primeiro germe daquella profunda raiva de Torquemada contra os Moiros, e o primeiro movel daquellas perseguições que tão cruelmente lhes fez soffrer pelo andar do tempo, e de que a sua vingança pessoal era sem duvida o motivo secreto, mas todavia unico.

Para se distrahir de uma paixão desgraçada, que o aspecto de Cordova constantemente lhe recordava, deixou esta cidade, e partio para Saragoça com tenção de ganhar Barcelona, embarcar-se alli, e hir ver Italia. Como era versado já na theologia, frequentou em Saragoça as cadeiras publicas, e disputou com um padre Lopes, de Cervera, superior dos frades de S. Domingos, assombrou-o com o seu saber, e lhe inspirou o desejo de attrahir á sua ordem um joven de tão bellas esperanças. Bem depressa travárão estas duas personagens a mais intima amizade e confiança, e abrio-se logo a Torquemada o convento dos Dominicos. O desejo de saber o fez penetrar nos seus archivos; e foi alli que elle conheceo a autoridade que havião gozado antigamente os Inquisidores, não sómente em Aragão, mas ainda em França, e a que possuião em Italia, onde o poder dos papas os tinha sempre mantido com honra.

Torquemada, a quem não faltava talento, conheceo todo o partido que um homem habil podia tirar de semelhante instituição para chegar ao cumulo das honras; mas projectando desde então o restabelecimento da Inquisição, tambem conheceo que para salva-la do capricho dos diversos povos de Hespanha, era indispensavel que todos estes reinos fossem reunidos em um sceptro unico, cujo poder não deixasse fluctuar a opinião. O estado em que Hespanha se achava então lhe deixou entrever como possivel este acontecimento da reunião das coroas hespanhólas n'uma só cabeça. Com effeito a notoria ambição de João II, rei de Aragão, pai de Fernando V, deixava presumir que não deixaria escapar uma occasião favoravel de augmentar seus dominios. Por outra parte, pela suspeita de impotencia que os sacerdotes de Toledo, inimigos de Henrique IV de Castella,

tinhão tido cuidado de espalhar relativamente a este principe, era natural que as coroas de Lyão e Castella cahissem, por falta de descendencia masculina, nas mãos de uma menina de berço, e tambem por uma alliança, cuja utilidade presentia, julgava facil, e em que trabalhou depois com ardor, reunir Aragão a estes dois thronos, e formar delles um só estado, que fazendo quasi dois terços da Hespanha, invadiria logo o resto. Quanto ao poder dos Moiros, já muito decadente, e reduzido, depois de tantos seculos de esplendor, só ao reino de Granada, previo elle, que armando contra ella o monarca que chegasse a reinar só em Hespanha, seria facil subjuga-la. E então que prazer para Torquemada, se conseguisse restabelecer a Inquisição, e vingar-se em toda esta nação da affronta que um Moiro fizera soffrer ao seu amor!

Não occultou as suas vistas e esperanças ao padre Lopes. Empenhou-o a que se aproveitasse do credito que gozava na corte de Aragão, para despertar a ambição do rei, fazendo-lhe notar a vantagem incalculavel da alliança da sua casa com a herdeira de Castella, em quanto elle pela sua parte trabalharia por se insinuar com esta princeza, apossar-se de sua confiança, e dispor o seu espirito em favor, não só da alliança projectada, mas ainda do restabelecimento da Inquisição. Ajustado que foi o seu plano, tomou o habito de S. Domingos, deixou Saragoça, e passou a Toledo com o fim de principiar a trabalhar nesta grande obra.

Começou pois pela prédica, meio de que todos os frades ambiciosos usárão sempre para se dar a conhecer. Este expediente lhe adquirio grande fama. Corrião todos em chusma a ouvir os seus sermões; bem depressa chegou á corte o seu nome; todos desejárão ouvi-lo e conhece-lo. Naturalmente imperioso e altivo, mas docil, quando o exigia o seu interesse, revestio-se da agradavel mascara dos cortezãos, conseguio ser esmoler de Isabel, ainda menina, e logo depois passou a ser seu confessor; e por este emprego, que a sua pouca importancia apparente não fazia invejar, porque havendo dois irmãos vivos, Henrique e Affonso, não era de presumir que esta princeza subisse jámais ao throno, vio-se no cumulo dos seus desejos, pois que elle lhe assegurava todos os meios de se apoderar das primeiras ideas desta joven, e dirigi-las no sentido mais conveniente ao conseguimento dos seus projectos.

Com effeito chegou a subjuga-la por tal modo, que em pouco tempo veio a ser seu mestre, e seu unico confidente. Semeou no seu coração os primeiros germes da ambição, e insensivelmente lhe fez entrever a possibilidade de reinar um dia. Para a familiarizar com esta idea, exaggerou-lhe os vicios que se imputavão a seu irmão Henrique IV, e a debil saude de Affonso, igualmente seu irmão;

habituou-a a uma profunda dissimulação, assustando-a com os perigos a que se veria exposta, se em tempo algum deixasse suspeitar a esperança de reinar, que lhe era permittido conceber; entreteve-a com o augmento de grandeza que lhe resultaria da sua união com o principe herdeiro de Aragão; fez-lhe amar este principe, que ella não conhecia, exaltando-lhe as suas boas qualidades fisicas e moraes, e a sua eminente devoção; determinou-a a recusar, com vagos pretextos, outro qualquer hymeneo, se até então quizessem dispor della; e atemorizando-a destramente com as perigosas conjecturas que se poderião tirar das suas secretas e frequentes conversações, habituou-a a não tratar destes grandes interesses senão na confissão. Por este modo veio a ser o confessionario a cadeira em que a instruio a seu sabor nos principios do governo, da politica que devia usar, e da conducta que devia ter.

O talento, delicadeza, e paciencia que este frade empregou para dominar todos os pensamentos desta princeza, serião verdadeiramente admiraveis, se a desgraça da humanidade não tivesse sido o unico alvo que se propunha. Até alli parecia não ter tido em vista senão a instrucção da sua pupilla; mas, na verdade, indispondo-a contra seus irmãos, tinha-se apartado dos principios de um homem de bem, e a mesma politica não podia absolve-lo; mas perfido nas suas insinuações, tinha tido o cuidado de lhe não declarar, que se desejava que ella reinasse, não era senão para abusar do imperio que sobre ella tinha tomado, e induzi-la a restabelecer um tribunal execrando; e que se desejava uni-la á casa de Aragão, era só para destruir mais seguramente os Moiros, e faze-la o instrumento da sua vingança pessoal.

Até alli não tinha ainda pronunciado diante de Isabel a palavra Inquisição. Era por tanto necessario assegurar-se della para esta grande obra, se com effeito chegasse a subir ao throno. Esperou pois, para se explicar, aquella circunstancia que uma educação religiosa torna sempre tão importante e tão terrivel á mocidade, aquella em que recebendo pela primeira vez a Communhão, se entrega toda ao Deus que o sacerdote lhe apresenta, e crê que os conselhos, promessas, e ordens deste sacerdote são a incontestavel expressão das vontades do Deus que vai receber.

Torquemada, preparando-a para esta augusta ceremonia, a entreteve com as felicidades reservadas aos homens, e sobre tudo aos principes que persistem na fé. O quadro destas felicidades conduzio a pintura das desgraças a que se expõem aquelles que se apartão da Religião. A historia das heresias veio naturalmente depois; e as medidas de rigor, que tantos papas, vigarios de Jesu Christo, tinhão tomado para as extirpar, forão representadas á Neóphita com

as mais brilhantes côres, e como de autoridade divina. Daqui tirou por consequencia, que vindo os thronos de Deus, a causa de Deus devia ser o negocio mais importante dos reis, e que perseguir os hereges era um dever inseparavel do throno. Depois de a ter assim preparado, lhe disse, que no augusto acto que ella hia fazer, a obra mais agradavel a Deus seria obrigar-se por juramento a restabelecer a Inquisição em Hespanha, se um dia chegasse a subir ao throno. Não lhe foi difficil resolve-la. A innocencia desta princeza, a candura da sua idade, o fervor tão natural a uma joven entretida sómente com ideas religiosas, fervor mais vivo ainda pela proximidade de uma ceremonia que não tem deixado de se lhe pintar como importante á sua salvação; finalmente o invensivel ascendente que Torquemada tinha tomado sobre o espirito desta princeza, não lhe permittírão hesitar. Ella lhe jurou pois pelo Deus que hia receber, que se um dia chegasse a ser rainha, proseguiria o castigo dos hereges, e estabeleceria a Inquisição para a ajudar na sua conversão.

Tudo isto se passava, em quanto uma poderosa facção se declarava contra Henrique IV, rei de Castella. A historia não respeitou os costumes deste monarca; mas por ventura a historia he sempre a expressão da verdade? Como quer que seja, parece que o maior crime de Henrique tinha sido o desagradar ao clero do seu reino, e este crime lhe grangeou a mesma sorte que depois provou Henrique III de Valois, em França.

As circunstancias desta conjuração, tramada pelo arcebispo de Toledo, e dirigida por Pacheco, marquez de Vilhena, me affastarião do meu assumpto; e por isso limitar-me-hei sómente a dizer, que este Pacheco, primeiro ministro de Henrique, vassallo perfido, a quem Luiz XI, rei de França, pagava uma pensão de 12$ escudos para enganar seu amo, insolente valido do voluptuoso monarca, cujos interesses trahia, não pôde ver sem ciume chegar Bertrand de la Cueva ao mesmo auge de favor que elle; e para perder o seu rival, decidio perder seu amo. O arcebispo de Toledo, o seu cabido, e alguns outros bispos, que Henrique, mais sensivel aos prazeres que ás suas praticas, affastára da sua corte, favorecêrão os resentimentos do marquez de Vilhena. Como Henrique, depois de repudiar Branca de Navarra, casára com Joanna de Portugal, suppuzerão os facciosos que Henrique, até então sem filhos, introduzíra Bertrand de la Cueva no leito da rainha; que esta era a origem da alta fortuna e do credito deste fidalgo moço; e que por conseguinte era bastardo o filho nascido deste commercio adultero. Quanto mais absurda era a fabula, mais crença lhe dava o povo. Então os padres, não guardando mais medidas, e presididos

pelo seu arcebispo, depuzerão Henrique IV com uma pompa tão fastosa como ridicula, e proclamárão Affonso, seu irmão mais moço. Até alli o destro e politico Torquemada tinha feito muito por se não ingerir nesta intriga, esperando *jesuiticamente* o fim destes grandes acontecimentos. Affonso viveo pouco, e a sua morte foi seguida da vergonhosa renúncia que Henrique fez do poder. Mas em quanto o throno se achou vago, e os conjurados, por uma daquellas contradicções tão communs aos facciosos, deliberárão, a fim de affastar do diadema alguns grandes ambiciosos, da-lo a esta mesma filha, que pretendião ter nascido do adulterio de Joanna de Portugal, e de Bertrand de la Cueva, e que tinhão declarado bastarda, Torquemada, vendo que o momento era decisivo para o bom exito dos seus projectos, appareceo em campo, e com a sua actividade, destreza na intriga, eloquencia persuasiva e insinuante, fez dar a coroa a Isabel, irmã de Henrique, com exclusão de sua sobrinha. O casamento desta rainha com Fernando V, herdeiro de Aragão, completou o triunfo deste frade. A destruição dos Moiros e a conquista de Granada forão o primeiro resultado deste hymeneo, e Torquemada não vio mais obstaculos que podessem oppor-se á sua grandeza e vingança.

Apenas Isabel firmou a sua autoridade, e terminou a conquista de Granada, logo elle lhe recordou os seus juramentos. Representou-lhe que tinha ficado em Hespanha um grande numero de Moiros; que em quanto elles não fossem Catholicos, não se podia contar com a sua fidelidade; que permanecerião sempre affectos a seus antigos senhores; que aproveitarião a primeira circunstancia favoravel para chamar aquelles de seus irmãos, que a guerra forçára a refugiar-se em Africa; que serião ajudados pelos Judeos, acostumados a negociar com elles; que estes lhes prodigalizarião suas riquezas para os ajudar a restabelecer-se; que por conseguinte viria a ser interminavel a guerra, e que era da ultima importancia, tanto para o repouso da Hespanha, como para o seu proprio, constranger não sómente os Moiros, mas ainda os Judeos a se converterem; que se alguns se recusassem a isto, cumpria entrega-los ás chammas para intimidar os outros; que isto sem duvida diminuiria os seus vassallos, porém que era melhor ter menos, que persistir n'um estado penoso de inquietação, e ver-se exposta aos horrores de uma guerra civil; que por tanto devia cuidar desde logo em estabelecer a Inquisição, cuja espada, bem que menos decisiva que a das batalhas, era comtudo mais segura e inevitavel.

Representou-lhe em fim que os Moiros, para obedecerem ao vencedor, fingirião abraçar a Religião Catholica, mas permanecerião pagãos no fundo do coração; que semelhante mal seria de lon-

ga duração; que era forçoso por tanto ter á mão um remedio que se lhes podesse applicar constantemente, e que este remedio não podia ser senão um tribunal, cuja autoridade se estendesse sobre as consciencias; que só a Inquisição podia chegar a esquadrinhar os mais secretos reconditos do coração humano; que se a fé se tinha conservado pura em Italia, só era devido ao zelo, actividade, e talentos dos Inquisidores; que finalmente era do dever de uma tão grande rainha prover, durante a sua vida, na conservação da verdadeira Religião, e deixar por sua morte meios infalliveis de a manter em toda a sua pureza por toda a duração da monarquia hespanhola.

Isabel, que Torquemada tinha enfeitiçado desde a infancia, seguio ás cegas estes funestos conselhos, e os fez abraçar a Fernando, seu esposo. Conseguintemente ambos pedírão bullas ao papa Xisto IV, que immediatamente lhas enviou, e foi estabelecida a Inquisição nos reinos de Aragão, de Valença, das Castellas, e finalmente, em poucos annos, em toda a Hespanha, excepto comtudo em Portugal, onde não foi admittida senão 70 annos depois. Torquemada, sendo então nomeado cardeal e Inquisidor geral, mostrou-se digno desta alta dignidade, que exerceo por espaço de 14 annos, processou mais de 100$ pessoas, destas condemnou 6$ ao fogo, enriqueceo a sua ordem com os despojos de todas, e morreo com opinião de Santo.

A historia não deve esquecer que em quanto a Inquisição se estabelecia em Hespanha com tanto estrondo, se autorizavão os papas com este exemplo para tentarem faze-la admittir em Inglaterra. Não se sonhava ainda no scisma introduzido algum tempo depois por Henrique VIII; e não obstante isto, o caracter inglez se pronunciou nesta conjunctura com a mais forte energia, e repellio esta odiosa instituição com um vigor pouco commum. Levantou-se contra ella um grito geral, e talvez que nunca a causa da humanidade fosse defendida com mais eloquencia e denodo. Prognosticou-se então em Inglaterra o aviltamento, a decadencia, e a futura quéda de Hespanha; abrirão-se todos os portos, prodigalizarão-se todos os soccorros aos desgraçados que a perseguição forçava a deixar a Peninsula; e o ministerio do tempo, enriquecendo o Tamisa com a industria destes deploraveis emigrados, ennobreceo a sua politica com toda a dignidade de uma hospitalidade desinteressada. A Inquisição innundou de sangue a Europa; mas chegárão em fim os dias da sabedoria, e o generoso heroismo fez afugentar da terra esta odiosa instituição, que por tantos seculos dilacerou a humanidade.

Depois da morte de Torquemada, sustentou a Inquisição o

Franciscano Ximenes, cardeal e primeiro ministro; mas com outras vistas, como já fica notado. A historia representa este cardeal como um grande homem d'estado; e na verdade, com as suas immensas riquezas fundou muitos estabelecimentos importantes, e fez á sua custa a guerra d'Africa; mas, em ultima analyse, donde lhe vinhão estas riquezas? Melhor seria talvez chamar restituição ao que a historia qualifica de beneficios. Elle deo mais força á autoridade monarquica, abatendo os grandes; mas para humilhar estes grandes, permittio á multidão andar armada: falta enorme em um ministro, cujo systema era revestir o throno do poder absoluto. Assemelhando o povo á nobreza, não fez senão deslocar o orgulho, e lançar as primeiras sementes daquella preguiça tão censurada á Hespanha, e que tão funesta lhe foi: falta não menos grande em um administrador. As suas exacções, o seu genio fecundo em impor tributos, enchêrão os seus cofres e os de seu amo; mas esta insaciavel cubiça azedou os espiritos, e preparou aquella famosa rebellião dos Paizes-Baixos, cujo resultado os desligou para sempre do dominio hespanhol. E na verdade não he por semelhantes feitos que se reconhece um grande homem d'estado. Quando se ousava resistir-lhe e averiguar os direitos que tinha para opprimir todas as classes, mostrava não só os canhões que lhe cercavão a porta, mas tambem o palacio do Inquisidor geral, dizendo = eis aqui os meus direitos = Mas com taes direitos mata-se a industria, destroe-se o commercio, paralyza-se a agricultura, e se embrutece um povo. Torquemada degolou os individuos, Ximenes a nação.

Se a servidão a que estes dois frades reduzírão seus amos foi tão favoravel á Inquisição, o despotismo que ella exerceo teve sobeja analogia com a politica dos successores de Fernando e Isabel para que tentassem destrui-la; e posto que a descarada insolencia dos Inquisidores ousasse algumas vezes atacar o mesmo throno, a cavillação destes monarcas julgou achar muitas vantagens na alliança da Inquisição com a coroa, para os não punir por semelhantes attentados.

Só um, e este foi Filippe I, filho do imperador Maximiliano e de Maria de Borgonha, casado com Joanna, herdeira de Fernando e Isabel, e por conseguinte rei de Hespanha pelos direitos de sua mulher, generoso, amavel, bemfeitor, instruido tanto como o podia ser um principe nesta epoca, o mais gentil homem do seu tempo, e cuja amizade com Luiz XII, um dos melhores reis de França, bastaria sómente para o fazer estimar; só este, digo, formou o projecto de supprimir a Inquisição; mas o segredo devia envolver taes projectos, que não devião romper senão descarregando o golpe sobre os culpados. Desgraçadamente transpirárão as suas intenções, e o atalhárão. Sahindo

um dia de jogar a pélla , pedio um copo d'agua , que bebeo; mas esta agua estava envenenada, e morreo de 28 annos.

Joanna, sua viuva, devêra governar na minoridade de Carlos, seu filho , depois Carlos V; mas esta princeza enlouqueceo. Taes reinados são a idade de oiro para os grandes facinorosos; as leis adormecem , o povo fica sem defensa , e a autoridade he do mais audacioso. A Inquisição aproveitou-se desta epoca , e este colosso substituio aos seus pés de barro columnas de bronze.

Subindo Carlos V ao throno , deo-se todo á guerra. As campanhas dão pouco lugar a pensar em frades e nas suas intrigas; e se de vez em quando voltou os olhos para a Inquisição, a lição de Machiavel , seu autor valido , assaz o dispunha a vê-la de bom grado. Deixou pois obrar os Inquisidores , sem se inquietar muito com o que elles obravão , e só uma vez julgou poder usar della em seu proveito. Os discipulos de Luthero representavão , havia algum tempo , um grande papel no theatro da Christandade. Carlos V , contrario á Confissão de Ausburgo , armado contra a Liga de Esmalcalda, não podia ser amado dos novos reformadores. Elles o temião, e elle igualmente os temia. Comtudo as suas opiniões penetravão em todos os estados , e de dia em dia crescia o numero dos seus partidarios. Nos Paizes-Baixos se havia estabelecido um grande numero de Lutheranos, attrahidos do commercio e fertilidade destas bellas provincias, e a sua conducta e moral tinhão roubado ao Culto Catholico uma prodigiosa multidão de indigenas. Temeo em fim Carlos V que elles procurassem vingar os seus resentimentos particulares, e lhe arrebatassem estes bellos territorios; nem podia contar mais com a vigilancia dos magistrados , cuja severidade em materia de Religião era obrigada a affrouxar , intimidada pela massa enorme de Lutheranos. Imaginou pois estabelecer alli a Inquisição, e com isto julgou poder cortar o mal pela raiz.

Apenas se publicou o seu edicto, foi geral a murmuração, e manifestou-se logo o espirito de emigração. Maria de Hungria , irmã de Carlos V, regente dos Paizes-Baixos , encarregou-se de suspender a execução do edicto , e escreveo a seu irmão , dizendo-lhe: que se elle o não retirava ou modificava , seria infallivel a perda dos Paizes-Baixos; que não sómente todos os negociantes estrangeiros, mas ainda uma grande parte dos habitantes do paiz se dispunhão a partir para onde podessem gozar de liberdade de consciencia; que os campos hião a ficar sem cultivadores, as manufacturas sem obreiros, as cidades sem artistas; que se elle empregava medidas de rigor para obstar a esta emigração , mais se azedarião os espiritos, e o perigo viria a ser mais eminente; que o convidava pois a reflectir seriamente nas funestas consequencias que traria a execução do seu edicto, se elle persistisse na sua resolução.

Carlos V modificou as disposições do edicto. Isentou os estrangeiros da jurisdicção da Inquisição; e quanto aos naturaes do paiz, adoçou em seu favor as formas dos processos inquisitoriaes. Melhor faria se revogasse o seu edicto. Todas as vezes que um soberano recúa em uma medida de rigor, sem que as modificações que nella faz sejão fructo da experiencia, logo lho imputão a genio versatil, ou a má escolha de conselheiros. O edicto na sua íntegra tinha revoltado: o edicto emendado cahio em desprezo, e nunca teve execução. Este errado passo fez sentir e conhecer a estes povos as suas forças; e em lugar de agradecerem a Carlos V o haver desistido do seu projecto, concluírão simplesmente que elle se não sentíra em estado de os obrigar a receber este novo jugo.

Depois delle, Filippe II, mais embusteiro, mais sanguinario, e mais obstinado, renovou o projecto de submetter á Inquisição estas mesmas regiões, mas sem restricção, e tal qual existia em Hespanha, isto he, com todo o seu horror. Foi surdo ás justas e energicas representações que lhe fizerão os estados. Quiz ser obedecido, e rompeo a revolta. Deste modo o interesse da Inquisição, cujo nascimento custára em outro tempo tanto sangue a Italia e a França, tornou ainda a atear uma guerra de mais de 60 annos, abalou a Europa, devorou milhares de gerações, tornou odiosos os Hespanhoes a todas as nações, desmembrou uma das maiores monarquias daquelle tempo, e privou o seu protector da mais rica porção de seus estados.

Estranhamente nos enganariamos, se cressemos que os Inquisidores forão gratos á protecção destes reis, e que isto ao menos foi parte para se conterem nos limites do respeito devido aos monarcas. Pelo contrario fizerão disto um titulo para censurarem suas resoluções, calumniarem suas tenções, e macularem sua memoria. Mais insolentes á medida que erão mais favorecidos, contárão os thronos em o numero de seus reos.

A abdicação de Carlos V foi uma daquellas circunstancias que a politica não tem explicado ainda (fallo da politica d'outro tempo, bem diversa da actual), porque aquella, para se justificar dos acontecimentos imprevistos, procurava motivos em toda a parte, excepto na natureza. Carlos V, cançado, não de viver, mas de governar; fatigado de um reinado tempestuoso e guerreiro; advertido pela experiencia que a actividade tem seus limites; desencantado das illusões da gloria por mui frequentes revezes; viuvo de uma mulher que amára ternamente; pai cioso por um filho unico, herdeiro do seu sceptro, bem como dos seus vicios; distante de suas duas filhas collocadas em thronos estrangeiros; enganado por algumas amigas; pouco contente de sua propria consciencia, não podendo reparar as semrazões da sua má fé, e assaz avançado em annos

para mudar de systema ; Carlos V, digo , conhece a necessidade do descanço, vê aproximar-se a morte, quer ter alguns momentos livres para a receber, e deixa a coroa. Eis aqui todo o mysterio, e basta conhecer o coração humano para facilmente o explicar.

A Inquisição vio um crime onde o homem sensato não verá senão a marcha ordinaria da natureza. Carlos V não tinha molestado esta Inquisição, mas não a tinha assaz honrado, e disto mesmo se quiz ella vingar. Começou pois por interpretar a seu modo o gosto deste principe para o retiro ; e seguindo a sua costumada intriga , lançou mão da calumnia para amotinar contra elle um povo que ha bem pouco tremia das suas vontades. Para tornar suspeita a sua Religião , pretendêrão os Inquisidores que em suas frequentes relações com os protestantes de Alemanha se alterára a sua fé; que seduzido por suas praticas e escritos, abraçára a sua doutrina; e que se preferia a solidão ao throno, era só com o fim de melhor occultar suas novas disposições , e poder , nos poucos dias de vida que lhe restavão, entregar-se no retiro mais livremente a exercicios de piedade conformes ao seu culto.

Apoiavão estas asserções rendendo um perfido elogio a este principe. Dizião que tendo nascido naturalmente generoso e clemente, não podia recordar-se sem remorsos do tratamento rigoroso que tinha feito soffrer a muitos principes protestantes, que a sorte da guerra fizera cahir em suas mãos; que menos virtuoso , teria sido menos sensivel ás virtudes que estes principes manifestárão nas suas desgraças; e que a estima que lhes concedia , e o erro em que tinha cahido , erão menos o effeito da inconstancia , que da elevação da sua alma. Para darem mais peso a estas interpretações , e seduzirem melhor o vulgo, fingindo um interesse religioso por um monarca de tão raro merito, o encommendavão no confessionario ás orações dos fieis , para que Deus o tornasse ao verdadeiro caminho da sua salvação.

Tendo Carlos V escolhido para seu prégador o doutor Caculla , e para seus directores o arcebispo de Toledo , e um bispo chamado Constantino Poncio de la Fuente , bastou a confiança que lhes mostrava , para que a Inquisição se declarasse contra elles. Esta Inquisição pois escrutou a sua conducta , espreitou os seus discursos , folheou os seus escritos , interpretou as suas ideas, interverteo as suas expressões, e os declarou hereges.

Em quanto viveo Carlos , não ousou declarar-se a Inquisição, e se contentou de espalhar surdamente estas imposturas. Depois da sua morte , como elle se tivesse recreado em escrever , nas paredes da cella que occupava no mosteiro de S. Justo , algumas sentenças sobre a justificação e sobre a graça , visitárão os Inquisidores

esta cella, e declarárão estas sentenças erroneas, mal soantes, e cheirando a Lutheranismo; mas a sua santa colera não pôde conter-se, logo que se fez publico o testamento de Carlos V, no qual apenas havia um mui pequeno numero de legados pios, sem algum para preces por sua alma. Morrer um rei sem deixar dinheiro a frades para rezarem! Que attentado!

Entre tanto não estava ainda em Madrid Filippe II, e se ignorava como tomaria elle a nodoa que se preparava á memoria de seu pai. Chega em fim, e começa por ordenar ō supplicio de todos os fautores das novas opiniões.

Julgou então a Inquisição que tudo lhe era permittido; e sem mais forma de processo, fez prender o arcebispo de Toledo, o doutor Caculla, prégador de Carlos V, e Constantino Poncio, seu confessor.

Filippe II guardou silencio: o povo o imputou ao seu zelo para a Religião; mas o resto da Europa vio com horror um filho, cuja monstruosa insensibilidade deixava marchar ao supplicio os ultimos amigos de seu pai, aquelles cujo compassivo cuidado o tinha sustentado na passagem tão difficil da vida á morte.

Forma-se o processo, e são accusados pela Inquisição estes tres homens, por haverem dictado ao imperador o seu testamento. Em consequencia ella os condemna todos tres ao supplicio do fogo; e ordena que o testamento de Carlos V seja igualmente queimado na mesma fogueira.

Ainda que uma baixa emulação fizesse sorrir interiormente Filippe II do ultraje feito ás ultimas vontades de seu pai, não deixou comtudo de conhecer quanto se achava compromettida a autoridade real por semelhante attentado; porém çobarde e perverso ao mesmo tempo, em lugar de punir os seus autores, que a sua pusillanimidade lhe fazia temer, e que a sua crueldade lhe tornava caros, convencionou-se secretamente com elles para salvar, não os tres innocentes do supplicio, mas sim o testamento da nodoa do cadafalso.

D. Carlos, seu filho unico, D. João, irmão de Filippe II, o principe de Parma, seu sobrinho, não podérão ter a mesma moderação. D. Carlos principalmente, não obstante os seus poucos annos, censurou publicamente a fraqueza do rei; fallou do inaudito procedimento da Inquisição com toda a energia de uma alma generosa e grande, e jurou extermina-la com os seus partidarios, se um dia subisse ao throno. Desde então foi jurada a sua morte por seu pai e pela Inquisição, e este juramento foi mais bem guardado que o seu.

Comtudo o desgraçado Caculla foi queimado vivo; as ma-

goas e resultados das torturas fizerão morrer na prisão Constantino Poncio, que depois foi queimado em estatua ; e o arcebispo de Toledo appellou da sentença para Roma, e o seu dinheiro lhe salvou a vida. Quanto a D. Carlos, a D. João d'Austria, e ao principe de Parma, foi necessario, para satisfazer a Inquisição, que Filippe II os affastasse da sua corte, com condição de se vingar delles depois, por um modo mais exemplar.

Offereceo-se-lhe alguns annos depois a occasião. Tinha começado a revolução dos Paizes-Baixos; e prevendo D. Carlos todo o damno que semelhante divisão faria á casa d'Austria, julgou, como herdeiro do throno, dever interpor a sua mediação entre estas importantes provincias e seu pai. Este procedimento, filho da boa politica e da humanidade, servio de texto aos clamores da Inquisição, a qual affirmou, que um protector de povos hereticos não podia ser senão um herege, e denunciou Carlos a seu pai. He bem sabido o fim tragico que teve este principe ; e se o desnaturado coração de seu pai, se o seu odioso ciume das virtudes deste principe, lhe fizerão procurar ainda outros motivos para o perder, talvez não ousasse commetter este crime, se não fosse estimulado a isso pela Inquisição, e se o vergonhoso ascendente que a esta deixára tomar sobre a autoridade real, o não tivesse assustado a elle mesmo.

Taes forão, não só a origem da Inquisição em Hespanha, mas tambem os seus primeiros actos nos reinados dos successores de Fernando e Isabel. Fallaremos agora da inutilidade de suas tentativas para se introduzir em Napoles, e terminaremos este livro por uma rapida exposição sobre o seu estabelecimento em Portugal.

Os viajantes, testemunhas das superstições a que se abandonava o povo de Napoles, admirão-se que este reino escapasse á Inquisição. Vendo a facilidade com que os papas a estabelecêrão em Italia, e a longa autoridade que elles exercêrão neste bello paiz, parecia sem duvida que Napoles não podesse escapar á desgraça de a receber; mas ninguem ignora as desavenças, constantemente renovadas por muitos seculos, que houve entre os soberanos pontifices, e os reis de Napoles. Assim, não foi por um respeito mais intimo ao direito da humanidade que Napoles foi preservada, mas sim por um sentimento de odio inspirado por pretenções politicas reciprocamente reppellidas. Logo que Napoles passou ao dominio de Hespanha, julgou a Inquisição este momento favoravel para reunir este estado aos seus dominios; mas as barreiras que a inimizade tinha opposto aos desejos da Santa Sé, forão substituidas pelos obstaculos que suscitára o orgulho dos poderes.

Entrava na politica dos reis de Hespanha o submetter a sua nova possessão ao regime da Inquisição; mas pretendião que os Inquisidores de Napoles dependessem do Inquisidor geral de Hespanha. Esta pretenção era muito natural, pois que Napoles, governado longo tempo por vice-reis enviados de Madrid, era regido por leis hespanholas.

Os papas, cujo voto para a extensão do seu tribunal querido, não era menos ardente, sustentavão pelo contrario, que dependendo o reino de Napoles da Santa Sé, era justo que a Inquisição, que alli se propunhão estabelecer, dependesse da de Roma, e não recebesse ordem alguma do Inquisidor geral de Hespanha. Esta difficuldade nunca pôde terminar-se.

Mas, porque os papas querião arrogar-se uma jurisdicção absoluta sobre a Inquisição que se pretendia introduzir em Napoles, nem por isso desistírão os reis de Hespanha do projecto de a estabelecer alli. Com effeito, em 1544 concebêo Carlos V este projecto. A sorte quiz, sem duvida, que a protecção deste principe fosse sempre desgraçada para a Inquisição. Já vimos como se mallogrou a sua tentativa nos Paizes-Baixos: a de Napoles não foi mais feliz. Era então vice-rei D. Pedro de Toledo, e quiz obrar segundo as ordens que havia recebido de seu amo. A devoção do povo e a sua profunda ignorancia não deixavão prever muitas difficuldades; porêm alguns partidarios das novas opiniões religiosas, e os agentes secretos de uma potencia rival, cuidadosa de procurar uma occasião para arrebatar estas provincias á casa d'Austria, lançárão surdamente a consternação neste povo; e quando Pedro de Toledo quiz obrar, rompeo de improviso a sedição geral. Grande numero de Hespanhões forão mortos nos primeiros momentos; e o resto, para escapar ao furor popular, foi obrigado a refugiar-se nas fortalezas, onde se fechárão com firme resolução de se defenderem. Conhecendo entretanto os revoltados a necessidade que tinhão de um chefe, enviárão deputados a Dumortier, embaixador de Francisco I, rei de França, junto da corte de Roma, para lhe pedirem um homem capaz de os dirigir; mas, ou fosse descuido, ou elle não tivesse a sagacidade de antever a vantagem que se podia tirar desta circunstancia, ou não estivesse bem instruido das intenções de seu amo, contentou-se em responder aos deputados, que escreveria ao rei sobre o assumpto; e, segundo parece, nunca o fez, pois que este negocio não teve resultado. Assim perdêo Francisco I a occasião de arrancar Napoles á Hespanha, e chegar talvez por ahi a reconquistar o Milanez, objecto dos seus mais ardentes votos.

Como quer que fosse, os Napolitanos não podérão forçar os

Hespanhoes nas fortalezas. Durárão por longo tempo os assedios, e por fim entrou-se em negociação, consentindo os Napolitanos em tornar á ordem, mas com a clausula de se não fallar mais em Inquisição, ao que assentírão os Hespanhoes.

Com effeito parece que renunciárão para sempre a Inquisição. O temor de uma nova sublevação, e a lembrança dos perigos que tinhão corrido, os retiverão sem duvida; ao mesmo tempo que os papas pela sua parte nunca se podérão determinar a sacrificar as suas prerogativas, ou para melhor dizer as prerogativas do Santo Officio de Roma, ao violento desejo que aliás tinhão de ver a Inquisição em Napoles.

Para fazerem reconhecer os seus pretendidos direitos, autorizavão-se com o exemplo de Milão, onde a Inquisição estava sujeita a Roma, ainda que Milão pertencesse naquelle tempo a Hespanha. O gabinete de Madrid respondia que este exemplo nada provava; que o estabelecimento da Inquisição em Milão era anterior á sua conquista; que nunca se chegára a fazer alli mudança alguma na ordem estabelecida; e que uma simples condescendencia do rei de Hespanha não devia servir de argumento para o obrigar a renunciar seus direitos. Que alêm disso, visto que os papas soffrião pacificamente que as Inquisições de Sicilia e Sardenha estivesssem sujeitas ao Inquisidor geral de Hespanha, não havia motivo para que a de Napoles o não fosse igualmente. Graças a estas interminaveis contestações, que derão causa a não se pensar mais em semelhante estabelecimento.

Portugal não foi tão feliz como o reino de Napoles. Já vimos com que astucia conduzio Torquemada o seu projecto em Hespanha, e o resultado que obteve. Um frade da sua ordem não empregou, nem tanto tempo, nem tanta finura para fazer receber a Inquisição em Lisboa. Este frade, em 1557, no reinado de D. João III, se apresentou a este rei, e lhe manifestou um breve do papa Paulo IV, de que era portador, pelo qual se ordenava a creação de um tribunal da Inquisição em Portugal. Cumpre remontar-nos a estes tempos de ignorancia e superstição, e recordar-nos da vergonhosa servidão em que Roma retinha então os reis, para formar-mos uma justa idea das poucas precauções que houve para conhecer da veracidade deste frade, e da realidade da sua missão. Apenas elle falla, ouvem-no, treme-se, e se obedece. Nomea-se um Inquisidor geral. Este mesmo elege os seus fautores. O tribunal he logo creado, formado, installado; entra em exercicio, e em poucos mezes se entulhão de victimas os seus carceres. Corre o sangue, e tinge as aguas do Tejo. He principalmente nos Judeos novamente convertidos, nos *Christãos novos*, que elle exerce a sua raiva.

Descobre-se comtudo a verdade. Reconhece-se que o frade he um impostor, que não recebêra missão alguma da Santa Sé, que he falso o breve que apresentára. He preso, convencido, julgado, e condemnado ás galés. Parece que esta descoberta produziria necessariamente a suppressão de um tribunal, que não devia a sua origem senão a uma impostura; pois não aconteceo assim: nem ao menos se pensou nisso, e a Inquisição continuou com as suas crueldades.

Chegárão estas a tal excesso, que os ministros de D. João III, justamente assustados das funestas consequencias que terião para a prosperidade do estado, representárão ao rei que era necessario em fim pôr-lhe um termo; mas não se atrevendo este principe a fazer uso da sua autoridade, dirigio-se occultamente ao papa, e obteve delle um breve, pelo qual o pontifice concedia um perdão geral aos individuos presos por motivos de judaismo, e ordenava aos Inquisidores que abrissem as prisões, e puzessem em liberdade, sem excepção, todos os que alli se achassem encarcerados.

Esta inesperada ordem sobresaltou estes homens sanguinarios, mas não os descorçoou. Cedêrão por um momento á tempestade. Obedecêrão ao breve; mas fecundos em recursos, bem depressa recomeçárão suas perseguições com pretextos novos, e tornárão a povoar suas prisões.

Os reis que succedêrão a D. João III occupárão-se muito dos seus proprios negocios para pensar nos Inquisidores e reprimir seus attentados. A devoção e o espirito cavalleiresco levárão D. Sebastião a Africa, onde morreo com parte do seu exercito e da nobreza portugueza. O cardeal D. Henrique reinou pouco mais de um anno. D. Luiz, duque de Beja, seu irmão, foi excluido do throno, por haver desposado uma mulher de nascimento obscuro. D. Antonio, seu filho, mais aventureiro que rei, tomou este titulo, veio a Lisboa reclamar seus direitos, e chegou a ser acclamado pela plebe; mas uma batalha dada em Alcantara decidio a questão. Filippe II, rei d'Hespanha, aproveitando-se das poucas forças de D. Antonio, e da incerteza dos Portuguezes, cahio de improviso sobre elles com um poderoso exercito, commandado pelo duque d'Alba, digno general de um rei perfido. Este dominio hespanhol, tão funesto a Portugal, só foi vantajoso á Inquisição. Filippe II, que a protegia altamente em Madrid, guardou-se bem de a destruir em um reino conquistado, que elle se propunha opprimir. Assim Portugal, elevado ao maior gráo de poder, quando subio ao throno D. João III, em poucos annos vio offuscar-se o seu lustre. Filippe II e a Inquisição rivalizárão em esforços para amontoar calamidades sobre este reino. Esta queimava os homens em nome de

Deus, aquelle os despojava em nome do throno. Se alguns nobres, por suas riquezas, erão suspeitos de ter credito na nação, sem outro exame erão logo declarados hereges pelos Inquisidores, e traidores por Filippe II. Se por acaso fugião para salvar seus dias, erão logo confiscados seus bens, unico motivo dos crimes que lhes imputavão, unico objecto das perseguições que lhes suscitavão seus cubiçosos verdugos. Todos os empregos, todos os lugares de magistratura, todos os governos forão postos em mãos estrangeiras. Não se deixárão aos Portuguezes outras funcções no estado, senão as de pagar impostos, cujo enorme peso recahio sobre todas as classes, arruinou o commercio e a industria, e fez pôr em leilão até a mesma palha que servia de cama ao pobre. Este illustre povo, ha pouco orgulho do mundo pela sua audacia e espirito, cuja nobre temeridade, domando o Oceano, e as tempestades, tinha aberto á Europa o caminho da Asia, e feito tributarios do seu fausto o Indostão, o Ganges, e a China, tremendo debaixo do jugo de frades ignorantes e barbaros, e de um rei perfido e sanguinario, marchava ao supplicio como um vil rebanho, morria de miseria sobre o terreno que abrilhantára, e desapparecia desta Europa, cujas luzes tinha accelerado pela ousadia de suas viagens, e atrevimento de suas descobertas.

Acorda em fim do lethargo em que jazia, quebra o jugo, e põe no throno a casa de Bragança. Logo que D. João IV, primeiro rei desta dynastia, vio estabelecida a sua autoridade, e a fórma de um novo governo, lançou as vistas sobre a Inquisição. Deveria então supprimi-la, mas desgraçadamente não o fez. A quem devemos nós imputar esta falta, aos prejuizos do tempo, que, a pesar do seu genio, elle temeo atacar de cara á cara, ou á brandura do seu caracter? A ambas as coisas talvez. Nestas grandes mudanças d'estado, o homem de genio deve e póde tudo ousar: ja conta com o successo e com o louvor; a sua virtude he o seu titulo, a alegria publica a sua força. D. João IV conhecia as indignidades que commettia o Santo Officio á sombra do segredo em que envolvia suas operações; sabia que a piedade e a justiça erão estranhas aos Inquisidores, e que não tinhão por unica regra senão a avareza e a ostentação; sabia que de todas as confiscaçoes ordenadas por estes frades, nada entrava no thesouro publico. Neste ultimo ponto he que elle se demorou. Imaginou que privando de alimento a avareza destes frades, elles esfriarião mais no exercicio do seu officio, e cessarião de ser verdugos, quando se vissem obrigados a sê-lo *gratis*. Publicou pois um edicto, prohibindo que dalli em diante se confiscassem os bens dos que fossem presos.

Elle ignorava com que gente tinha de tratar. Aturdidos pri-

meiro os Inquisidores com esta declaração de D. João IV, mas recobrando logo animo, e encobrindo os seus projectos com uma dissimulação profunda, deputárão secretamente ao papa alguns dos seus, mentirão-lhe abertamente sobre os acontecimentos de Lisboa, pintarão-lhe a declaração do rei como criminosa de lesa Magestade Divina, como opposta aos decretos da Santa Sé, como destructiva do Culto Catholico em Portugal, e finalmente podérão obter um breve que determinava, que as confiscações continuarião a ter lugar como d'antes, não obstante a declaração do rei, e excommungava todos os que se oppuzessem á execução deste breve.

Possuidores deste titulo, seguros do triunfo, quiz a sua insolencia manifesta-lo e goza-lo com estrondo, e para isto esperárão pelo dia em que o rei recebesse na cathedral a communhão pascal. Alli se juntárão todos em corpo, e no momento em que o rei acabava de receber a Hostia, um delles, tomando a palavra, lhe rogou permittisse que em sua presença, e diante de toda a corte e povo, alli juntos, se fizesse a leitura de um breve que S. Santidade lhes tinha dirigido.

Ouvio o rei com attenção a leitura do breve; e concluida que foi, perguntou em voz alta, a favor de quem devião reverter as confiscações. A favor do rei, lhe tornou o Inquisidor. Pois visto ser assim, replicou D. João, para mostrar ao papa o profundo respeito que lhe consagro, consinto que confisqueis os bens daquelles que prenderdes, com tanto que se faça delles um inventario exacto; mas como posso dispor do que he meu, segundo me aprouver, declaro desde já que delles faço doação aos accusados e suas familias, e espero que lhes sejão fielmente restituidos, seja qual for a pena que julgardes conveniente impor-lhes.

Os Inquisidores, furiosos, mas confusos, não ousárão insistir com medo de se trahirem. Elles ficavão sem recurso a Roma, pelo respeito, ao menos apparente, de D. João para com o papa. Foi-lhes pois necessario obedecer, e em todo o reinado deste principe se entregárão constantemente os bens confiscados, ou áquelles a quem o tinhão sido, ou a seus legitimos herdeiros.

Por morte deste principe renovárão os Inquisidores toda a sua insolencia, e entraria em duvida o excesso a que estes homens ousárão leva-la, se todas as historias não referissem o facto que vou citar. Era casado D. João IV com D. Luisa de Gusmão, princeza celebre por seus talentos, cujo animo o allíviou muitas vezes do peso da coroa, e cujo espirito o dirigio por mais de uma vez em algumas daquellas circunstancias difficeis que offerecem as mudanças de dynastias. Foi ella, cuja alma elevada e generosa fixou

a incerteza de seu esposo, quando os conjurados lhe propuzerão a coroa. » Acceitai, D. João, lhe disse ella; excellente cois he mo-
» rer como rei, ainda que não seja senão por um quarto de hora. » Como se deixou esta grande mulher intimidar pelos Inquisidores, e soffreo o ultrage que elles fizerão á magestade real, e ao respeito devido aos tumulos!

Achava-se ella ainda sepultada na sua justa magoa, quando os Inquisidores, sem respeitarem suas lagrimas, sem se compadecerem do abatimento em que a sepultára a dor, sem se importarem se a barbara ceremonia que meditavão hia aggravar a sua profunda ferida, se lhe apresentão, e lhe declarão, que tendo o rei illudido por um subterfugio as vontades do papa, e por isso contrariado formalmente as suas ordens, incorrêra na excommunhão declarada no breve de S. Santidade contra aquelles que obstassem á sua execução; que elle morrêra com o sello da condemnação eterna, e que o seu corpo devia ser privado da sepultura, em quanto não fosse por elles absolvido. Esta infeliz viuva, attenuada pelo imprevisto golpe deste inaudito attentado, ameaçada de ver os sagrados restos de um monarca entregues, por frades vingativos e fanaticos, ao desprezo, e talvez aos ultrages de uma plebe estupida; muito timorata para pensar que Deus sem duvida não tinha necessidade de esperar a absolvição dos Inquisidores para julgar este principe no momento em que a sua alma abandonára o seu corpo, nada teve que oppor-lhes. Ordenarão-lhe pois que comparecesse na cathedral com seus filhos, D. Affonso e D. Pedro, onde tudo se dispunha para as exequias de seu augusto marido. Revestindo-se elles das suas vestes sacerdotaes, partírão em procissão do palacio do Inquisidor geral, atravessárão Lisboa, e entrárão na Igreja. Uma multidão immensa, cujas lembranças estavão ainda cheias das virtudes de um principe, a quem os Portuguezes devêrão a sua liberdade e o restabelecimento da felicidade publica, com o coração traspassado da perda que acabava de soffrer, muda por effeito de pasmo e de terror, esperava em silencio o espectaculo inaudito que estes Inquisidores hião offerecer-lhe. Chegão com effeito. A sua boca hypocrita psalmiava o *Miserere*, mas o fel inundava a sua alma, e brilhava em seus olhos o orgulho. Sobem ao altar; trepão á eça os seus esbirros; apêão o caixão; abrem-no; tirão para fóra o cadaver; despojão-no de suas mortalhas; e o estendem no chão aos pés do Inquisidor geral. Lê-se a sentença que o declara excommungado; proclamão-no morto como inimigo da Igreja; insultão-no com injurias e vituperios; e depois que estes grandes criminosos de lesa magestade real se fartão deste espectaculo impio, depois que entendem ser já tempo de pôr termo á sua perversa vingança e ridiculos escarneos, pronuncião

Os Inquisidores de Lisboa levantando a excommunhão
a El Rei D. João IV.

a absolvição. Concedem á alma deste rei a permissão de poder apresentar-se diante do Juiz Eterno, fazem repor o cadaver no caixão, consentem na continuação dos funeraes, entoão o *Te Deum*, e orgulhosos, voltão ao seu tribunal, onde entrárão em paz. Oh poder dos prejuizos!

Nem na Hespanha, nem mesmo em Italia levou tão longe a Inquisição a sua criminosa audacia. Bem a vimos nós no Sul da França violar as cinzas dos mortos; ella tinha ousado n'outro tempo fazer o processo a Carlos, principe de Vienna, filho mais velho de D. João II, rei de Aragão; bem tinha ella insultado em Hespanha a memoria de Carlos V; mas até este dia tinhão ficado intactos para com ella os tumulos dos reis. Semelhante delicto estava reservado á Inquisição de Lisboa.

A impunidade deste attentado não fez senão redobrar a audacia dos Inquisidores, e desde então não houve anno em que as margens do Tejo não fossem manchadas por algumas scenas de sangue, nem dia em que a Inquisição não devorasse algumas victimas.

Poder-se-hia affirmar que o terror que inspiravão estes Inquisidores chegou com o tempo a embrutecer por tal modo o povo portuguez, que todas as suas faculdades intellectuaes estavão por assim dizer paralyzadas, e lhe tinha aniquilado toda a especie de entendimento. Este povo, semelhante áquelles homens que um trabalhoso sonho atormenta durante a noite, e que lutão ao mesmo tempo, já contra as illusões que os espantão, já contra o somno que os prende, sem poderem vence-lo, deixava escapar constantemente todas as occasiões de reconhecer a sua perversidade, de lhes fazer ver que só obravão por seu interesse, e que a causa de Deus, com que sempre fazião tanta bulha, era a que menos lhes importava. Os Inquisidores, certos deste embrutecimento, nem mesmo tinhão o trabalho de enganar este povo. Eis a prova.

A' força de perseguições, de torturas, e de supplicios exercidos contra os Judeos e Moiros novamente convertidos, tinhão os Inquisidores apagado no coração do povo portuguez toda a especie de piedade para com estes infelizes; e era tal a prevenção, que não se commettia um crime em Portugal, que não fosse logo imputado, sem outro exame, a algum destes Christãos novos, e até os proprios magistrados não erão superiores a esta prevenção. Soffrer uma instituição, cujo espirito he perseguir, e cuja acção he degolar em nome de Deus, he o cumulo da imbecillidade em uma nação. Todavia até aqui merece compaixão; mas quando esta instituição chegou áquelle gráo de poder, que faz com a sua opinião calar as leis, e que o magistrado se acha collocado entre o risco de lhe

O

desagradar , e o desempenho de seus deveres , cada dia que ella he tolerada , he um dia de crime. Neste caso não lhe podem servir de desculpa a ignorancia e a superstição.

Em 1672 , introduzindo-se de noite varios ladrões em uma igreja de Lisboa , arrombárão o Sacrario, apoderarão-se dos vasos sagrados, e lançárão por terra as Hostias , que no dia seguinte apparecêrão espalhadas pela igreja.

Facilmente se concebe o effeito que semelhante profanação produziria em um povo devoto. O primeiro movimento foi accusar deste sacrilegio os novos convertidos , e ninguem duvidou que algum delles tivesse sido o autor. O espirito do povo seguia nisto o impulso que de muito antes tinha recebido dos Inquisidores.

Ajunta-se a Relação de Lisboa, e os juizes, á imitação do povo , que bem povo erão , não fazem recahir as suas suspeitas senão sobre os Christãos novos, e ordenão uma exacta revista em todas as suas casas. A severidade preside a estas inquirições; são chamados a perguntas; são obrigados a provar que passárão a noite em sua casa; e , em caso de ausencia , a dar os motivos porque , em que lugares estiverão, e com quem. A mais leve incerteza nas respostas bastou para os fazer prender, e são poucas as prisões da Relação para conter a multidão de individuos , de todo o sexo e idade , que alli são sepultados nos primeiros dias.

O primeiro acto da Inquisição foi picar-se do arrojo que tiverão os juizes seculares de se intrometter em um negocio , cujo conhecimento , dizia , só a ella competia. Até aqui nada havia de extraordinario , e se devia contar com esta pretenção. Comtudo a Relação não fez caso disto , e o processo começado proseguio com vigor ; mas por mais actividade que se empregasse nas indagações , não se pôde chegar á verdade, e ficárão desconhecidos os culpados.

Este procedimento não esclareceo os juizes. Como as suas primeiras suspeitas tinhão recahido sobre os novos convertidos , nunca lhes veio ao pensamento procurar o crime em outra parte. A effervescencia do povo , augmentada pelo furor de não os poder achar culpados, poz em perigo os dias dos que não tinhão sido presos , e ameaçou arrombar as prisões para sacrificar aquelles que julgava que os juizes querião salvar. Esta commoção popular assustou o governo , e o conselho deliberou se convinha, para acalmar o povo, banir perpetuamente do reino os novos Christãos.

A'vista de semelhante conducta , bem se deixa ver que o governo, os magistrados, e o povo, estavão igualmente possuidos deste sentimento de odio inveterado contra estes infelizes , que a Inquisição tinha arraigado em todos os corações.

Mas qual foi a surpreza geral, quando se vio que estes frades tomavão de repente a defeza daquelles que por espaço de 100 annos tinhão immolado a sangue frio! He a Inquisição que sollicita o seu perdão, que se vale da linguagem da compaixão, que se oppõe com todo o esforço ao seu exterminio. Clandestinamente ciosa do furor do povo, capaz talvez de os exterminar de um só golpe, cuidava anciosamente de os conservar debaixo da sua protecção para os hir dizimando pouco a pouco. A sua refinada hypocrisia empregou ainda por esta vez o interesse de Deus. Como he possivel, dizia ella, enviar a terras estranhas, onde reina a liberdade de consciencia, uns entes fracos, ainda vacillantes na fé? Não he de presumir que longe dos ministros do Senhor, que os sustentão e dirigem pelo caminho da salvação, abandonem a sua Religião? Expo-los a este perigo por um desterro irreflectido, era, a seu ver, pôr toda a nação portugueza em estado de peccado mortal, e ao mesmo tempo um sacrilegio em que o governo incorria, se tomasse tal medida.

Os homens de bom senso não se illudírão com esta fingida compaixão. O exterminio dos novos convertidos não commovia os Inquisidores, senão porque temião que por ahi diminuisse a sua autoridade, e que, se estes desgraçados, sobre quem fazião ordinariamente a sua presa, chegassem a ser-lhes arrebatados, perdessem um dos mais poderosos meios de satisfazer a sua avareza e insaciavel cubiça.

Forão ouvidas as suas reclamações, e o governo renunciou o projecto do exterminio. Proseguio-se com mais vigor que nunca nos seus processos, multiplicou-se o rigor das prisões, sem comtudo se poder descobrir o mais leve indicio do roubo e profanação que tanto rumor causavão em Lisboa.

Neste meio tempo entra um salteador n'uma casa de campo para a roubar, e he apanhado em flagrante delicto. Depois de preso e conduzido á cadeia, da-se-lhe busca, e encontra-se-lhe pendente ao peito a cruz de um dos vasos sagrados roubados alguns mezes antes em Lisboa. He pois interrogado, e confessa ser elle o unico autor do roubo, cujo escandalo occupa, ha tanto tempo, não só a corte, senão tambem a cidade.

Descoberto o culpado, e reconhecido além disso por Christão velho, apressão-se a pôr em liberdade esta multidão de innocentes victimas que se havião amontuado nos carceres. He coisa mui natural no povo passar rapidamente de um extremo a outro, e os novos Christãos, ha tanto tempo expostos ás suas perseguições e resentimentos, se tornárão de repente o objecto do seu mais terno interes-

se, quando se soube com certeza que o criminoso não era nenhum dos Christãos novos.

Os Inquisidores, cuja hypocrisia tinha affectado tanta piedade delles, quando o povo os perseguia, quando os magistrados da Relação os prendião, e quando o governo pensava bani-los, mudão logo de linguagem, e desesperados por verem declarar-se a opinião geral a favor destes infelizes, fazem prender de novo os que a justiça reconheceo innocentes, renovão o pretexto de que se tinhão valido no principio do processo, isto he, que só elles erão juizes competentes em semelhante materia, e publicão que a pretendida descoberta do culpado he um subterfugio para salvar os verdadeiros criminosos. Ninguem se oppõe á sua audacia; duplicão-se as torturas, e preparão-se as fogueiras.

Reinava então D. Pedro, um dos filhos de D. João IV, e successor de D. Affonso, seu irmão. Estes dois principes não tiverão a firmeza de seu pai. Felizmente os grandes de Portugal, abrindo em fim os olhos sobre as funestas consequencias que podião resultar ao reino da infame e atroz conducta dos Inquisidores, se apresentárão em corpo a D. Pedro, fizerão-lhe o quadro da horrivel oppressão em que gemião seus vassallos, pintarão-lhe a Inquisição com as suas verdadeiras cores, patentearão-lhe a ambição dos ministros do Santo Officio, provarão-lhe que o seu fim não era outro senão usurpar a autoridade real, apoderar-se por tantas confiscações dos thesouros necessarios para chegarem a este ponto, e lhe demonstrárão em fim que se elle se não apressava a pôr côbro nisto, era inevitavel a ruina total do estado, e compromettido o seu proprio throno.

A historia conservou os nomes destes homens generosos, cujo patriotismo, desprezando os perigos a que se expunhão atacando abertamente um inimigo tão poderoso como vingativo, ousárão tomar a defeza da humanidade n'um paiz em que frades fanaticos tinhão conseguido pô-la na primeira ordem dos crimes. Estes forão os marquezes de Gouvêa e Marialva; D. Antonio de Mendonça, arcebispo de Lisboa; D. Christovão d'Almeida, bispo de Martyria; o bispo de Portalegre; o marquez de Tavora; o marquez de Fontes; o conde de Villa-Flor; D. Sancho Manoel; os quaes forão ajudados por um grande numero de doutores então celebres, e de religiosos recommendaveis de differentes ordens. E com effeito, o homem verdadeiramente compassivo experimenta alguma consolação vendo a porção mais respeitavel do clero catholico, em Portugal, levantar-se contra homens, cuja impostura se escudava com o no-

me de Deus para fazer desvairar a razão do povo , e satisfazer a sua avareza e crueldade.

Mas o que o homem justo , o homem de bom senso não póde ver sem afflicção , he a conducta de tantos reis , cuja pusillanime fraqueza lhes fazia , por assim dizer , declinar o seu proprio poder , e procurar longe de si titulos para emprehender o que podião com uma só palavra fazer executar. Tal foi a de D. Pedro ; e se elle pôde sentir toda a força e toda a justiça das representações da sua nobreza e clero , não teve o valor de resolver por si mesmo , pois se dirigio á corte de Roma , quando só devia recorrer ao seu sceptro. Mas fosse como fosse , o fim deste negocio mostrará evidentemente ao Leitor a que ponto de insolencia tinhão chegado os Inquisidores.

Ordenou pois D. Pedro ao seu embaixador em Roma que pedisse um breve , pelo qual podessem os Christãos novos expôr ao papa os seus aggravos contra a Inquisição. O papa o concedeo , e foi logo notificado aos Inquisidores. Determinava elle que fossem suspensas as execuções , e permittia aos Christãos novos poderem nomear procuradores para em seu nome obrarem , tanto em Portugal , como em Roma , e sollicitar do papa um regulamento pelo qual fossem submettidas ás regras prescriptas pelo direito civil e canonico as formalidades da Inquisição.

O papa accolheo estes procuradores ou deputados ; e commovido do quadro que elles lhe fizerão da horrivel oppressão em que gemião os seus constituintes , ordenou aos Inquisidores lhe enviassem quatro dos processos das pessoas por elles condemnadas ao fogo , ou mortas , qualificadas de *convencidos negativos*.

Os Inquisidores , vendo que ficavão perdidos, se obedecessem a esta ordem , recusárão cumpri-la.

Irritado o papa com este procedimento , suspendeo o Inquisidor geral , excommungou os seus subditos , e ordenou que fossem entregues aos Ordinarios às chaves das Inquisições de Portugal. Tambem não obedecêrão a esta nova ordem ; mas conhecendo que neste aperto lhes cumpria tomar um partido , resolvêrão enviar ao papa os autos , não de quatro , mas simplesmente de dois processos que escolhêrão entre aquelles que menos podião compromette-los.

O fraco pontifice , contente com esta apparente satisfação , não menos insolente comtudo que a sua desobediencia , lhes deo a absolvição ; mas sempre fez regulamentos para suavisar o rigor de seus processos ; porém elles seguros da sua fraqueza , desprezárão estes regulamentos , e não os seguírão.

Em quanto assim zombavão da autoridade daquelle que tinhão por seu chefe immediato, o calumniavão perante D. Pedro, em Lisboa, fazendo persuadir a este timido monarca, que se o papa pedia a remessa destes processos, era porque queria arrogar-se o conhecimento dos negocios de Portugal; que depois de o haver conseguido, procuraria apoderar-se dos outros negocios ecclesiasticos; e que finalmente, quando o satisfizessem neste ponto, quereria tambem tomar conhecimento dos negocios seculares. Que por tanto a soberania de Portugal passaria toda para as suas mãos, e que por conseguinte exigia a boa politica, que por uma primeira e formal recusa se desconcertassem os seus projectos, e por este modo se lhe tirasse todo o pretexto de se intrometter para o futuro nos direitos do rei, que, segundo dizião, só tinha a Deus por superior.

Se a indignação não fosse o unico sentimento que inspira o embuste destes miseraveis, seriamos tentados a rir da sua absurda estupidez, atrevendo-se a dizer a um rei, que não tinha por superior senão a Deus, quando este rei podia responder-lhes: Desenterrando o cadaver de meu pai para o excommungardes e absolverdes, que direito tinheis vós pois de vos collocardes entre o superior e o seu primeiro servo entre os homens?

D. Pedro não teve animo para lhes fazer esta objecção. Abandonado a si mesmo, sem ter a seu lado homens generosos, cujos conselhos o illustrassem, assustado com as mentiras dos Inquisidores, mandou recolher o embaixador que tinha em Roma, cujo zelo para a causa dos opprimidos impedia os progressos da Inquisição, que de balde procurou corrompe-lo, e foi substituido por D. Luiz de Souza, depois arcebispo de Braga, quando D. Verissimo d'Alencastre deixou este arcebispado para ser Inquisidor geral.

Este novo embaixador, vendido ao Santo Officio, o servio com todo o seu poder. Supprimio todos os requerimentos que os novos Christãos enviavão ao papa; evitou ou frustrou por suas occultas manobras todas as boas intenções que elle podia ter em seu favor; finalmente conformando-se com o exemplo dos Inquisidores, calumniou, perante o soberano pontifice, el-rei seu amo, do mesmo modo que elles calumniavão o papa perante o rei. Fez-lhe entender que D. Pedro não era tão contrario á Inquisição, senão porque tinha desejo de separar-se da corte de Roma, e nomear um patriarca; que destruida a Inquisição, ou cohibida em suas attribuições, não teria o santo padre defensores em Portugal; e que o rei, descontente ha muito tempo pelas difficuldades que se lhe punhão em Roma

na concessão das bullas para os bispos que tinha nomeado, não tendo já obstaculo á sua vingança, não deixaria de trabalhar n'uma separação que só estava ainda em projecto. Deste modo o papa e o rei de Portugal, reciprocamente enganados por impostores, reciprocamente assustados sobre a sua autoridade, mostrarão-se surdos aos gritos da innocencia, e a Inquisição triunfante proseguio no curso de suas perversidades.

Este espantoso tribunal seguio os Portuguezes até ás Indias orientaes, do mesmo modo que a Inquisição passou de Madrid ao Mexico; mas antes de a seguirmos nestas remotas regiões, cumpre terminar o que nos resta que dizer da sua historia na Europa, pelo quadro do seu estabelecimento em Veneza.

LIVRO III.

Veneza, uma das mais antigas cidades de Italia, sujeita ao Culto Catholico quasi desde o seu nascimento, jactava-se de ter visto por muitos seculos os seus muros isentos de heresia; e em prova disto trazia o acto da promoção do Doge Jaques Tiepolo, onde se acha a enumeração dos crimes, contra os quaes se deve proceder, e do de heresia não se faz alli menção alguma.

Com o andar do tempo rompêrão aquellas contestações tão celebres, que o orgulho do poder suscitou entre o papa Innocencio IV e o imperador Frederico II, as quaes dividírão a Italia, não se distinguindo os dois partidos, senão pelos nomes de Guelphos e Gibelinos.

Já vimos que nestes desgraçados tempos bastava seguir o partido do imperador para ser considerado como herege aos olhos dos papas, e igualmente o abuso que fizerão os Inquisidores desta ridicula imputação para perseguirem e arruinarem as familias as mais poderosas e as mais distinctas.

Veneza, muito mais independente da corte de Roma que os outros estados de Italia, pareceo aos partidarios do imperador um asilo seguro contra seus perseguidores, e por isso concorrêrão alli em chusma.

Roma não pôde ver sem susto a tranquillidade que elles desfructavão. Comtudo evitou queixar-se abertamente, temendo offender a altivez dos Venezianos, assegurar por este falso procedimento uma protecção mais poderosa ainda a seus inimigos, e desmascarar-se a si mesma por uma reclamação, que mais daria a conhecer o desejo de satisfazer a sua inimizade pessoal, do que um zelo inspirado por espirito de Religião. Usou pois de artificio, fazendo espalhar occultamente, pelos seus agentes, que está

multidão de refugiados não era pela maior parte composta senão de hereges ; que o titulo de partidarios do imperador, que elles se arrogavão, não era mais que um véo para escaparem ao exame das suas opiniões, e se entregarem mais livremente aos seus erros; que o interesse do imperador não os abalava mais que o de Roma ; e que o seu unico fim era gozar de um asilo, onde os não podesse alcançar a vigilancia do poder ecclesiastico.

Espalhados destramente por entre o povo estes rumores, accolhidos pelos homens credulos, repetidos por esta casta de gente, que anciosamente e sem exame aproveita tudo quanto póde servir de alimento ao seu desejo de fallar, tornarão-se tão publicos, que chamárão a attenção do Doge e do Senado. Não percebêrão logo o laço que lhes armava a corte de Roma, e considerando politicamente o perigo que podia correr a Religião Catholica, que a razão d'estado lhes ordenava manter em sua pureza, julgárão dever tomar medidas para evitar que os refugiados tentassem alli algum rompimento.

Conseguintemente, em 1240, encarregárão algumas pessoas de ver se podião descobrir hereges , e ordenou o Senado que aquelles que se reconhecessem por taes, fossem denunciados ao patriarca de Grado, e aos outros bispos dos estados venezianos; e que se este tribunal os declarasse convencidos de heresia, serião entregues á justiça secular para serem condemnados. Esta lei foi promulgada pelo Doge Morosini.

Conferindo aos bispos o conhecimento das heresias , era seguir escrupulosamente as regras estabelecidas desde o principio pela Igreja , mas contradizer abertamente a opinião e vontade da corte de Roma. Comtudo já ella tinha conseguido uma grande victoria em ter feito com que o Senado de Veneza se occupasse dos hereges. Os seus agentes continuárão a agitar occultamente os espiritos. Elogiárão muito a ordenação de Morosini , mas derão a entender que era incompleta; que podia vir tempo em que vagasse a Sé do patriarca de Grado , e que os hereges se aproveitarião desta circunstancia , ou para se pôrem a salvo , ou para espalharem com mais segurança os erros de que estavão infectos; que teria sido muito melhor , como já se havia feito em outros estados de Italia , instituir um tribunal permanente , que em todo o tempo tomasse conhecimento destes negocios , sem estarem sujeitos a estas especies de interregnos, sempre funestos á Religião.

O Senado , mais habil ainda em politica que a corte de Roma , percebeo então o verdadeiro alvo a que tendião todos estes discursos tortuosos ; e , para os estancar á nascença , ordenou o Doge Jacques Contarini , em 1275 , que no caso de vagar a Sé

episcopal de Veneza, os vigarios geraes desta Sé terião e exercerião a mesma autoridade que os bispos, relativamente ao conhecimento das heresias. Com isto nada havia que temer na vacancia da Sé.

Vendo os papas frustradas as suas surdas intrigas por esta ultima ordenação, e convencidos que Veneza, como já esperavão, nunca chegaria a consentir espontaneamente dentro de seus muros o tribunal da Inquisição, declararão-se mais abertamente, e dando grandes louvores ao zelo que o Senado desenvolvia em manter a pureza da fé, propuzerão-lhe que admittisse os Inquisidores no palacio de S. Marcos.

Foi unanime a resistencia, e uma repulsa formal foi a resposta que teve semelhante proposição. Cumpre dizer tambem que a reputação que os Inquisidores tinhão grangeado em Italia contribuio para isso, ao menos tanto como a sabedoria e politica do governo veneziano. Tudo retumbava contra a sua insolente e desregrada conducta, e por toda a parte não se fallava senão das desordens e sedições occasionadas por suas prégações. Sabia-se que só para satisfazerem os seus caprichos, e sem outro fim mais que a sua avareza ou os seus resentimentos, he que elles prégavão Cruzadas contra pretendidos hereges, armavão a multidão, punhão-se á frente dos mais sediciosos, desenfreavão os malfeitores, autorizavão as violações, o incendio, a pilhagem; e a favor destas desordens degolavão seus inimigos, e se enriquecião com seus despojos. Citava-se, entre outros exemplos, Parma e Milão, onde estes horrores tinhão sido levados ao maior auge pelos Inquisidores; as sedições de que estas cidades forão theatro, e o perigo que tinhão corrido de ser inteiramente aniquiladas nestas violentas crises. Por mais instancias que fizesse a corte de Roma, nunca pôde vencer a resolução do Senado; e desde Innocencio IV até Honorio IV, isto he, durante onze pontificados, prevaleceo sempre a firmeza dos Venezianos contra a perseverança de Roma.

Nicoláo IV foi em fim mais feliz que seus predecessores; porêm o Senado, mesmo cedendo, obrou com tanta reserva e precaução, e circunscreveo o poder dos Inquisidores em limites de tal modo restrictos, que era bem duvidoso que em Veneza podessem entregar-se ás desordens e escandalos, que por tantas vezes havião dado em espectaculo nas outras partes.

Exigio o governo que todos os officiaes da Inquisição fossem Venezianos, e nomeados pela Republica; e não quiz que os Inquisidores percebessem, por meio de seus agentes, as rendas necessarias á sustentação do seu tribunal. Destinou fundos a esta sustentação, e igualmente reservou para si a nomeação do recebedor e do caixa.

P 2

Ordenou que as multas, as confiscações, e geralmente todos os redditos que resultassem da condemnação dos hereges fossem postos na mão do caixa, que seria responsavel por elles ao Senado, a quem só competiria o direito de fazer a applicação e emprego destas sommas.

Por certo foi um acto de fraqueza no Senado sujeitar-se a receber uma instituição, que tão nobremente e por tanto tempo tinha repellido; mas ao menos, commettendo-o, não podia usar de maior sabedoria e acerto. Os regulamentos que vamos ler, e aos quaes elle sujeitou os Inquisidores, são a prova disto. He sómente para sentir, á vista de tantas precauções tomadas para livrar o governo e a tranquillidade publica do espirito perturbador dos Inquisidores, que o Senado se não occupasse mais dos infelizes que devião comparecer perante elles, e não désse mais garantia á innocencia.

O acto do Senado foi dirigido ao papa na forma a mais authentica. Não lhe forão mui gratas as modificações que se havião feito em Veneza na organização ordinaria da Inquisição; mas extremamente satisfeito por haver obtido o que tantos de seus predecessores em vão tinhão sollicitado, confirmou o acto por uma bulla solemne, a 28 d'Agosto de 1289, na qual se inserio por inteiro o decreto do Senado; e se não foi completo o triunfo que obteve a corte de Roma, consolou-se ao menos com a esperança de que os Venezianos affrouxarião algum dia, e deixarião á Inquisição a liberdade de que gozava em outras partes.

Baldada esperança! O governo veneziano não se desdisse da sua primeira resolução. Bem longe de diminuir a sua firmeza, e soffrer a menor innovação, não fez pelo andar do tempo senão corroborar o seu primeiro decreto com artigos addiccionaes, de que se compuzerão depois aquelles 39 famosos artigos, que formão o codigo da Inquisição de Veneza. Taes são:

ARTIGO I.

Haverá sempre tres senadores deputados para assistirem em Veneza a todos os juizos, acções e processos da Inquisição; e como as cidades da sua dependencia se devem regular pela capital, em toda a parte, onde se achar estabelecida a Inquisição, os reitores das cidades, em lugar dos tres senadores, serão nomeados deputados natos para intervirem em todos os juizos da Inquisição. Além do uso perpetuo e de muitas deliberações do Senado, que confirmão este regimento, conveio expressamente nisto o Senado em uma concordata feita entre Julio III e a Republica, em 1551.

ARTIGO II.

Quando aconteça que nas cidades sujeitas á capital não possa assistir algum dos reitores aos juizos da Inquisição, o vigario do Podestato assistirá a elles em seu lugar; e quando tenha impossibilidade para assim o fazer, fica autorizado o reitor para nomear algum dos conselheiros ou outra qualquer pessoa publica para assistir a elles. Assim se deliberou no conselho dos Dez, a 29 de Novembro de 1548.

ARTIGO III.

Se algum dos assistentes tiver de tratar algum negocio ou pretenção na corte de Roma, não deve intrometter-se por modo algum nos negocios da Inquisição. Em tal caso este cargo passa ao seu collega ou ao Camerlengo mais antigo, quando não haja mais que um reitor na cidade, e tenha algum negocio na Corte de Roma. Assim se deliberou no conselho dos Dez, a 9 de Junho de 1574.

ARTIGO IV.

Os que forem encarregados de assistir aos juizos da Inquisição não se devem intrometter de modo algum, nem na formação, nem no juizo dos processos, mas vigiar sómente com toda a exactidão possivel em tudo o que alli se passa, devendo obrar sómente em quatro differentes casos.

1.° Se se trata de algum negocio tendente á honra de Deus, ao bem da Igreja, á extirpação das heresias, ou ao castigo de algum grande crime, devem sem dilação procurar a execução das sentenças da Inquisição, dar-lhe soccorros, e ajuda-la com todo o seu poder.

2.° No caso que os Inquisidores, com o pretexto de cumprirem o seu cargo, e punirem os crimes que são da sua alçada, fação alguma coisa em prejuizo da autoridade temporal, ou da tranquillidade publica, ou que tenda ao escandalo e oppressão dos subditos da Republica, os que da parte desta assistem aos seus juizos, devem fazer-lhes ver a razão, e reduzi-los aos termos da equidade; e se o não poderem conseguir, devem obstar á execução, até avisarem o principe do que se passa, e receberem as suas ordens.

3.° Quando aconteça que se ponha em deliberação alguma coisa que suspeitem tender á diminuição da autoridade temporal ou á oppressão publica, farão toda a diligencia por differir a execução, até informarem o principe, e receberem a sua resposta.

4.° Acontecendo que os Inquisidores se portem com negli-

gencia no exercicio do seu cargo, e sejão mui lentos em punir os hereges, dando-lhes por isso occasião para se multiplicarem, he do dever dos assistentes exhorta-los a cumprir com os seus deveres; e no caso que isto não seja por falta de vontade, mas de poder, informarão de tudo o principe para receberem as suas ordens, e bem assim se lhes he necessaria maior autoridade que a que possuem.

ARTIGO V.

Fica prohibido aos que assistem por parte da Republica aos juizos da Inquisição, prestar juramento de fidelidade, ou segredo, nas mãos do Inquisidor, ou outro juiz ecclesiastico, porque só ao principe devem uma e outra coisa. Assim se deliberou no Senado a 5 de Setembro de 1609.

ARTIGO VI.

Em consequencia do precedente regulamento, devem, como officiaes da Republica, dar de tempos a tempos conta ao Senado de tudo o que se fizer na Inquisicão, principalmente das coisas mais importantes. Assim se deliberou no Senado a 22 de Abril de 1543.

ARTIGO VII.

Quando aconteça morrer algum Inquisidor, ou por qualquer motivo se trate de o substituir, darão immediatamente parte ao principe, e ao embaixador da Republica, em Roma, para que elle possa excluir as pessoas suspeitas. Assim se deliberou no Senado a 18 de Outubro de 1612.

ARTIGO VIII.

Não será admittido de novo qualquer Inquisidor sem approvação do principe, e sem apresentar uma patente que o autorize. Assim se deliberou no Senado no mesmo dia e anno.

ARTIGO IX.

Os assistentes devem achar-se presentes a todos os processos que fizer a Inquisição, não sómente contra os seculares, mas tambem contra os ecclesiasticos e regulares de qualquer lugar que venha

a denuncia, e perante quem quer que ella tenha sido feita. Assim se resolveo, primeiramente no conselho dos Dez, a 30 de Junho de 1568, e pelo Senado, no I°. de Setembro de 1607, a 5 de Setembro de 1609, e a 9 de Agosto de 1613.

ARTIGO X.

Os assistentes não devem sómente ser presentes aos juizos de todos os processos, mas a tudo o que tem alguma relação com elles, como citações, ordens de prisão, prisões, depoimento de testemunhas, torturas, abjuração, absolvição, e geralmente tudo o que alli se passa, desde a denuncia até á sentença definitiva. Assim se decidio no Senado a 9 de Agosto de 1603, e a 5 de Setembro de 1609.

ARTIGO XI.

Os assistentes não poderão dispensar-se de assistir a todos os processos da Inquisição, debaixo de qualquer pretexto que seja, e por mui pouco importantes que elles lhes pareção, e nunca poderão permittir que se faça coisa alguma em quanto estiverem ausentes. O Senado, por sua resolução de 5 de Setembro de 1609, declarou que taes permissões excedião o seu poder.

ARTIGO XII.

Quando aconteça formar-se algum processo, ou se forme algum acordão, estando ausentes os assistentes, estes darão tudo por nullo, e obstarão á sua execução, exigindo que isto se comece de novo em sua presença. Assim se deliberou no Senado a 18 de Janeiro de 1591, e se intimou ao nuncio do papa, a 8 de Junho de 1592.

ARTIGO XIII.

Não soffrerão que em sua ausencia se dêm informações para processo algum fóra do estado de Veneza. Tendo pedido o papa que lhe concedessem este artigo, foi-lhe recusado pelo Senado a 9 de Março de 1560.

ARTIGO XIV.

Não sómente não soffrerão que em sua ausencia se fação processos alguns, mas terão cuidado em que no principio de todos os

autos se ponha esta formula = *Presentes e assistentes os illustrissimos e excellentissimos senhores N. N.* = He um artigo expresso da concordata feita entre Julio II e a Republica, no anno de 1551.

ARTIGO XV.

Os assistentes terão cuidado em que os Inquisidores não insírão nos processos estatutos feitos fóra do estado; mas quando venha de Roma, ou de qualquer outra parte, algum regulamento que convenha observar, e que não damnifique a jurisdicção temporal, os Inquisidores do estado o podem pôr em execução, com tanto que procedão nisto segundo o estilo e costume do paiz, formando o decreto em nome da Inquisição do lugar, em presença dos assistentes publicos, sem declarar que o decreto vem de Roma, como se os Inquisidores do lugar fossem seus proprios autores. Assim se decretou no Senado a 7 de Setembro de 1590.

ARTIGO XVI.

Impedirão que os processos e os presos sejão enviados para fóra do estado, ainda quando lá se achem os seus complices, sem primeiro terem dado parte disto ao principe, e recebido as suas ordens. Assim se decretou, tocante aos presos, pelo conselho dos Dez, a 27 de Junho de 1567, e tocante aos processos, pelo Senado, a 8 de Julho de 1589.

ARTIGO XVII.

Os assistentes não poderão ser consultores da Inquisição, por serem dois cargos incompativeis.

ARTIGO XVIII.

Os assistentes não poderão permittir que os Inquisidores passem ordens de prisão contra quem quer que seja, quando se não conheça, pelas informações tomadas na sua presença, que o crime de que se trata he da jurisdicção da Inquisição. Assim se decretou no Senado, a 5 de Julho de 1597. Se o caso he duvidoso, darão parte ao principe, e esperarão as suas ordens. Entretanto haverá dilação de processos. Assim se decretou no Senado a 23 de Agosto de 1597.

ARTIGO XIX.

Impedirão que a Inquisição proceda contra os feiticeiros e adivinhos, não sendo manifestamente culpados de heresia. Este regulamento he conforme ao direito canonico, e á deliberação expressa tomada sobre este objecto no Senado, a 10 de Outubro de 1598. Se o caso for duvidoso, será remettido aos juizes ordinarios para decidirem delle: o que he conforme ao direito canonico, e ao sentimento dos doutores.

ARTIGO XX.

O mesmo praticarão a respeito dos encantamentos e maleficios, cujo juizo não permittirão aos Inquisidores, a menos que não haja nisto abuso de Sacramentos, e por conseguinte indicio de heresia. Se além da suspeita de heresia, se segue tambem a morte, a enfermidade, ou o transtorno de espirito de alguem, a Inquisição julgará da suspeita de heresia, e a justiça secular do mal que o maleficio tiver causado, e serão executadas as duas sentenças pelos dois tribunaes que as tiverem proferido. Assim o declarou o conselho supremo, a 28 de Outubro de 1510.

ARTIGO XXI.

A Inquisição não julgará tambem os blasfemadores, por quanto o seu juizo pertence ao magistrado secular, segundo a disposição das leis civís e canonicas, e o uso de todo o Christianismo; mas se o blasfemo dá algum indicio ou suspeita de heresia contra si, os Inquisidores julgarão do indicio, e o magistrado da blasfemia. Deste modo haverá duas sentenças contra o culpado, uma do Santo Officio para a pena espiritual, outra do magistrado para a corporal. Assim o resolveo o Senado a 11 de Novembro de 1595. O mesmo se praticará a respeito daquelles que offenderem ou apedrejarem as santas imagens, e contra os que zombarem publicamente das coisas sagradas. Assim o declarou o Senado a 8 e 15 de Maio de 1599.

ARTIGO XXII.

Tambem não julgará a Inquisição os que tem duas mulheres, a menos que não haja nisso indicio e suspeita de heresia. Neste caso os Inquisidores julgarão do indicio, e o magistrado secular da bi-

gamia; e não havendo indicio nem suspeita de heresia, só o magistrado secular o poderá julgar. Assim o declarou o Senado a 8 de Junho de 1591, a 8 de Agosto de 1592, a 31 de Julho de 1598, e a 23 de Março de 1602.

ARTIGO XXIII.

De modo algum será permittido aos Inquisidores julgar dos usurarios, porque as leis canonicas remettem esta especie de causas ao magistrado secular.

ARTIGO XXIV.

Os Judeos, e geralmente todos os outros infieis, de qualquer religião que sejão, não serão sujeitos á justiça da Inquisição; mas de todos os crimes, de que possão ser culpados, tomará conhecimento o magistrado secular, que os punirá mais ou menos severamente, segundo a grandeza do crime commettido. Assim o declarou o Senado a 28 de Janeiro e 12 de Outubro de 1591.

RRTIGO XXV.

Os Inquisidores não serão juizes dos Gregos, nem dos individuos de outra qualquer nação, que residão no territorio da Republica, e a que se haja concedido permissão de terem seus prelados, e viverem segundo os seus usos particulares. Em caso de crime, mesmo em materia de Religião, o magistrado secular será o seu unico juiz, que os castigará mais ou menos severamente, segundo a gravidade do crime, e conforme ao uso perpetuo da Republica, e á resposta dada pelo Senado ao nuncio do papa, a 4 de Setembro de 1609.

ARTIGO XXVI.

Se algum subdito da Republica, ou para commerciar, ou por outros negocios, se estabelecer além das montanhas, e por qualquer crime que alli commetta for denunciado a Roma, ou a outra qualquer parte, os assistentes não permittirão que elle seja citado por pregão publico ou por notificação feita a seus parentes; mas deixar-se-ha o conhecimento da culpa aos juizes dos lugares onde tiver sido commettido o crime. Assim o declarou o Senado a 3 de Setembro de 1610.

ARTIGO XXVII.

Não serão confiscados os bens dos que tiverem sido condemnados na Inquisição por motivo de heresia, mas ficarão a seus filhos e legitimos herdeiros, com expressa prohibição de darem parte alguma aos condemnados. Assim se declarou no conselho dos Dez, a 5 de Novembro de 1568.

ARTIGO XXVIII.

Os Inquisidores não poderão fazer publicar bulla alguma dos papas, nem ordem alguma da Inquisição de Roma, antiga ou moderna, sem permissão do *principe*. Assim o declarou o Senado a 2 de Agosto de 1607.

ARTIGO XXIX.

Pelo que respeita aos livros prohibidos pela corte de Roma, não consentirão os assistentes que os Inquisidores publiquem no estado da Republica outro algum cathalogo de livros prohibidos, senão o do anno de 1595, segundo a concordata feita entre o papa Clemente VIII e a Republica, a 24 de Agosto de 1596.

ARTIGO XXX.

A Inquisição não poderá julgar os feitores das alfandegas, os taverneiros, os estalajadeiros, nem os carniceiros que vendem carne na Quaresma. Todos estes serão julgados pelo magistrado secular, a quem se poderão dirigir em caso de necessidade. Assim o declarou o Senado, a 5 de Setembro de 1609.

ARTIGO XXXI.

Em virtude da mesma deliberação não poderão os Inquisidores exigir juramento algum de qualquer artista, nem puni-los por faltas commettidas na sua profissão, porque tudo isto pertence á jurisdicção do magistrado secular.

ARTIGO XXXII.

Não será permittido aos Inquisidores fazer monitorios alguns contra as corporações, nem contra os magistrados pelo que toca

á administração da justiça. Se contra elles tiverem algum motivo de queixa, os assistentes serão em tal caso os juizes. Assim o declarou o Senado a 3 de Setembro de 1568.

ARTIGO XXXIII.

A forma e theor do edicto, que os Inquisidores costumão fazer publicar, quando tomão posse do seu cargo, será reduzida a seis capitulos, aos quaes não poderão ajuntar coisa alguma.

1.° Contra os que são hereges, ou que tendo conhecimento delles os não denuncião.

2.° Contra os que tem conferencias e ajuntamentos em prejuizo da Religião Catholica.

3.° Contra os que dizem missa ou se mettem a confessar sem terem o caracter de sacerdotes.

4.° Contra os blasfemadores que dão alguma suspeita de heresia.

5.° Contra os que impedem e perturbão a jurisdicção da Inquisição, que offendem os seus ministros, e que em virtude de suas funcções ameação ou maltratão os delatores e testemunhas; porque se he a outro respeito, como, por exemplo, por terem offendido um official da Inquisição fóra do exercicio de suas funcções, serão então julgados pelo magistrado ordinario.

O 6.° em fim he contra aquelles que tem, imprimem, ou fazem imprimir livros hereticos e contra a Religião.

Se o Inquisidor exceder estes limites, e ajuntar algum novo decreto, ou inserir mais alguma coisa do que aquillo que fica expresso nos seis artigos que se acabão de mencionar, os assistentes o impedirão, dando logo parte disto ao principe. Assim o declarou o Senado, por consentimento da Santa Sé, a 23 de Maio de 1608.

ARTIGO XXXIV.

No caso que se commetta algum crime pertencente ao juizo da Inquisição nos castellos e aldeas onde ella se não acha estabelecida, a Inquisição da cidade, a que forem sujeitos estes lugares, tomará conhecimento delle em presença dos assistentes dos lugares.

ARTIGO XXXV.

Commettendo-se algum destes crimes em lugares sujeitos a jurisdicções situadas em partes differentes no espiritual e temporal, o juizo destes crimes pertencerá á Inquisição situada no lugar onde reside a justiça espiritual, e o assistente do mesmo lugar será obri-

gado a assistir a este juizo. Assim o declarou o conselho dos Dez, a 13 de Março de 1555.

ARTIGO XXXVI.

Se um accusado, depois de haver sido citado para comparecer na Inquisição, recusa obstinadamente apresentar-se, e segundo a pratica do Santó Officio, for declarado herege, e entregue ao braço secular, o magistrado será obrigado a bani-lo, ou por certo tempo, ou para sempre, de todas as terras e lugares pertencentes á Republica. Assim o declarou o conselho dos Dez, a 23 de Dezembro de 1563.

ARTIGO XXXVII.

Os que tendo sido condemnados pela Inquisição a prisão temporaria ou perpetua, fugirem das prisões, serão banidos pelo magistrado, por certo tempo, ou para sempre, segundo elle o julgar mais conveniente em consciencia. Assim o declarou o conselho dos Dez, a 7 de Abril de 1564.

ARTIGO XXXVIII.

Os que tendo sido citados por crime de heresia, fóra do estado da Republica, se recolherem a elle, serão condemnados pelo magistrado em quatro annos de prisão, e depois banidos de todas as terras e lugares da dependencia da Republica; o que não impedirá que a Inquisição os possa condemnar a maiores penas. Assim o declarou o conselho dos Dez, a 22 de Abril de 1568.

ARTIGO XXXIX.

Será da jurisdicção da Inquisição punir os calumniadores e testemunhas falsas, que falsamente depuzerem perante o seu tribunal, se pelo mesmo processo alli feito os poderem convencer de falsidade; mas se para isto for necessario fazer novos processos, os assistentes impedirão que elles sejão feitos pelos Inquisidores, e farão remetter este novo processo aos juizes ordinarios, sendo justo que assim se pratique, segundo o sentimento dos doutores consultados sobre este artigo.

São notaveis estes 39 regulamentos. A Republica de Veneza, mais sabia e mais politica que os reis daquelle tempo, poz a Inquisição na dependencia do estado, ao mesmo tempo que estes reis

tiverão a fraqueza de pôr o seu proprio throno na dependencia da Inquisição. Em Hespanha e Portugal os Inquisidores erão nacionaes. Veneza, como mais habil, deixou estas funcções a estrangeiros, e teve a nobre coragem de poupar esta vergonha aos seus subditos. Deste modo, se acontecia que os Inquisidores se fizessem odiosos pela sua conducta, ella dirigia os resentimentos do povo contra homens que não pertencião ao estado, e conservava assim a dignidade de seus concidadãos. Sujeitando os Inquisidores a não poderem exercer o seu emprego sem terem obtido nomeação do Doge, mostrava-se superior ao papa, por quem elles erão providos, visto que as suas provisões erão nullas, em quanto o Doge não as confirmava. Com isto punha Roma na necessidade de lhe não apresentar senão personagens que lhe fossem agradaveis, e obrigava os Inquisidores a não fazerem coisa alguma contraria aos interesses do estado, com medo de serem expulsos. Reservando para si o direito de assistir a todos os actos e deliberações da Inquisição, e fazendo exercer este direito por tres senadores na capital, e pelos reitores nas outras cidades, offerecia sem cessar aos olhos dos Inquisidores o apparato da sua soberania, condemnava-os a uma timidez forçada, e a uma circunspecção necessaria, e os tornava a elles mesmos sujeitos ao juizo da Inquisição d'estado. Tudo isto era dar-lhes observadores dos seus mais secretos pensamentos, observadores cuja presença os obrigava a fazer justiça, e cujas participações, feitas sempre occultamente ao conselho dos Dez, devião tê-los em continuos temores.

Este direito de assistencia a todas as suas acções foi tambem, de todas as prerogativas que o governo de Veneza reservou para si, aquella que os papas combatêrão mais vivamente, e desejárão mais obstinadamente fazer revogar; mas forão baldadas todas as suas tentativas a este respeito. Os papas Paulo V, Julio III, Gregorio IV tentárão todos os meios para o conseguir; porém o Senado foi inflexivel, apoiou as suas recusas com exemplos, e principalmente com o que se passára em Roma na morte de Paulo IV, onde o povo, indignado dos rigores excessivos a que a Inquisição se tinha entregue, sem que este pontifice tivesse posto côbro nisto, quebrou, derrubou as suas estatuas, arrastou-as ignominiosamente pelas ruas, forçou o palacio do Santo Officio, saqueou e despedaçou os seus archivos, não deixou o palacio, em quanto o não vio reduzido a cinzas, arrombou os carceres da Inquisição, poz em liberdade todos os presos, e não socegou senão quando vio que já não existia vestigio algum deste tribunal, que os papas, pelo andar do tempo não ousárão restabelecer em Roma, senão lentamente, e com precaução. Igualmente citava como exemplo Mantua, onde tambem tinhão havido scenas tumultuosas, e daqui tirava por consequencia,

que se os governos destes diversos estados tivessem tido como Veneza pessoas que vigiassem de perto o proceder dos Inquisidores, terião, cohibindo os seus excessos, prevenido os da multidão.

O Senado, por experiencia propria, conheceo com o tempo a grande necessidade deste direito. Por seus regulamentos nunca permittio aos Inquisidores julgarem os processos de feitiçaria. Neste tempo, em que se cria em feiticeiros, corre voz de que a provincia de Brescia estava inundada delles. A Inquisição, sempre pronta a exceder os seus poderes, toma a seu cargo este negocio, e faz prender trezentos ou quatrocentos feiticeiros. Os reitores desta provincia, distantes de Veneza, esquecem-se dos seus deveres, e não assistem ás sessões do tribunal. Então se multiplicão as confiscações, prolongão-se as torturas, e chegão ao seu maior auge os vexames e a oppressão: só falta pôr em pratica o espectaculo dos Autos da Fé. O Inquisidor de Brescia dá conta destes grandes acontecimentos ao Inquisidor geral de Veneza. Ouvem os tres senadores assistentes a leitura desta participação, e he logo informado o governo, não só da negligencia dos seus reitores, mas tambem da tyrannia dos Inquisidores, e da desgraça de tantos feiticeiros, bem ignorantes na sua arte, que nem ao menos os livrára de semelhantes males. O conselho dos Dez passou logo ordens aos governadores para remetterem presos a Veneza, com a maior segurança, não só os Inquisidores, mas tambem os reitores, ordenando outrosim lhe enviassem todos os processos, dessem liberdade a todos os presos, reintegrando-os nas suas familias e bens, e fechassem até segunda ordem as portas da Inquisição. Todos os processos forão cassados. Os Inquisidores de Brescia ficárão presos em quanto durou o exame, e forão depois enviados a Roma, pedindo-se ao papa que houvesse de nomear outros; e os reitores forão castigados com a perda dos seus empregos, com grandes multas, e com uma longa prisão. Nenhum feiticeiro foi queimado, nem se ouvio fallar mais delles em Brescia, porque só os tinha havido na imaginação de alguns visionarios, e na impostura dos Inquisidores.

O exemplo desta firmeza do governo veneziano, tão util á tranquillidade publica, era perdido para o resto da Italia; nem mesmo influia nos estados mais vizinhos da Republica. Quem acreditará que quasi no mesmo tempo em que o conselho dos Dez acabava de proceder com tanta justiça contra os Inquisidores, os de Milão, cujo territorio confina com o de Veneza, commettessem o attentado que vamos referir, e nem por isso fossem punidos!

O arcebispo de Milão, o cardeal Carlos Borromeo, visitando a sua diocese, e demorando-se em alguns lugares da sua jurisdicção, em quanto ao espiritual, mas sujeitos temporalmente aos Can-

tões Suissos protestantes, arrogou-se o direito de promulgar alli algumas leis. Este procedimento causou grandes desconfianças aos Cantões, e conseguintemente enviárão ao governador de Milão um embaixador extraordinario, encarregado de lhe pedir que fizesse com que o arcebispo não continuasse as suas visitas nos lugares da sua dependencia, e de lhe fazer observar que a recusa de uma supplica tão justa acarretaria inevitavelmente consequencias desfavoraveis, e poderia ser seguida de factos capazes de perturbar a boa harmonia que reinava entre as duas potencias.

Chegando o embaixador a Milão, foi hospedar-se em casa de um rico negociante do seu conhecimento; mas apenas o Inquisidor soube da sua chegada, foi logo a casa deste negociante, accompanhado de todos os seus familiares, e alli, sem se informar da missão do embaixador, sem se lembrar do respeito que em toda a parte se deve ao direito das gentes, sem reflectir nas funestas consequencias que podem resultar ao estado da violencia que intenta, entra no quarto deste ministro, e em desprezo do caracter sagrado de que elle se acha revestido, ordena aos seus officiaes que o prendão, manda carrega-lo de ferros, fa-lo atravessar neste estado as ruas de Milão, e manda sepulta-lo nas masmorras da Inquisição.

Foi geral o espanto que causou semelhante attentado. Todavia era tal o poder do jugo que estes Inquisidores tinhão imposto a homens estupidos, que ninguem ousou levantar-se contra semelhante audacia, nem vingar a dignidade do povo lombardo, não menos ultrajado por este acto, que a dignidade da Republica helvetica. Só o negociante teve a coragem de hir a casa do governador, e informa-lo da scena que se acabava de passar em sua casa. Digo a coragem, porque a sua familia e amigos o conjuravão de se não metter em um negocio, cujo resultado o podia expôr aos resentimentos da Inquisição. O governador mandou chamar o Inquisidor, e lhe ordenou que immediatamente puzesse em liberdade o embaixador. O frade foi obrigado a obedecer; e o governador, a poder de obsequios, e concedendo ao embaixador todas as proposições que fazião o objecto da sua embaixada, procurou desvanecer-lhe a injuria que havia recebido. Comtudo os Suissos tinhão sido logo informados do successo, e já tinhão dado ordem para ser preso o cardeal Carlos Borromeo, com intenção de o tratar como em Milão tratassem o seu embaixador; mas chegou a noticia da reparação quasi ao mesmo tempo que a da offensa. O cardeal poz limites ao seu zelo catholico, revogou quanto tinha feito, suspendeo as suas visitas, e tudo ficou em paz; mas com vergonha da humanidade e dos sagrados respeitos que os governos se devem mutuamente, ficou sem castigo o Inquisidor, e pagou o que devia, só com o pesar de não ter podido saciar o seu brutal furor.

Os Inquisidores de Veneza, não tendo podido desembaraçar-se dos assistentes, cuja presença os sopeava tão fortemente, quizerão indemnizar-se disto exigindo que elles lhes prestassem juramento de fidelidade. O Inquisidor Frei Antonio foi mais avante com as suas pretenções, querendo que o Doge Pedro Gradenigo prestasse em suas mãos juramento de perseguir os hereges; porêm o Doge zombou delle, e contentou-se de metter a ridiculo este frade em uma Memoria que publicou. Quanto ao juramento a que os Inquisidores querião sujeitar os assistentes, o constante vigor do Senado os obrigou a renuncia-lo. Vendo-se tambem privados desta esperança, limitarão-se a pedir que ao menos fossem os assistentes obrigados a guardar segredo no que vissem e ouvissem nas casas e conferencias da Inquisição; porêm o governo se contentou em responder-lhes, que devendo o principe saber tudo para bem governar, não havia motivo para que a Inquisição fosse isenta de uma vigilancia, a que tudo era sujeito; e na verdade bem se póde dizer, que formar semelhante pretenção, era nestes Inquisidores levar bem longe a imbecillidade, e conhecer bem pouco o governo veneziano.

Todavia este governo não se portou sempre assim na defensiva a respeito dos Inquisidores; empregou tambem algumas vezes contra elles o rigor, e os castigou fortemente, quando elles se lembrárão de se intrometter em negocios de que só a autoridade devia tomar conhecimento.

A Santa Sé, sempre habil em se aproveitar das circunstancias para augmentar a sua autoridade e finanças, tinha, no tempo das Cruzadas, prohibido por um decreto a todas as pessoas, ou fossem ou não commerciantes, o venderem armas aos Sarracenos, ou outro qualquer objecto de que podessem fazer uso em prejuizo dos Christãos. Quer fossem justas ou não estas Cruzadas, não he menos verdade que este decreto, sendo conforme ás leis da guerra, não achou contradicção, e que todos se sujeitárão a elle voluntariamente.

Acabárão as Cruzadas, mas o decreto não foi revogado. Em 1307 lembrou-se Clemente V não só de o fazer reviver, mas ainda de lhe dar mais extensão; e por uma bulla expressa prohibio, não sómente a simples venda de armas aos Levantinos, mas ainda levar-lhes qualquer mercadoria, e traficar de sorte alguma com elles, pretextando que não era permittido a Christãos entreter commercio algum com infieis. Esta prohibição fulminava excommunhão e outras penas de direito. Bem conheceo o papa todo o ridiculo desta medida, e não deixou de prever que muitos a transgredirião; porém estas mesmas transgressões erão desejadas, pois que a bulla accrescentava tambem que todo aquelle que infringisse a prohibição

deixando sahir dos portos da Europa, ou conduzindo pessoalmente mercadorias para o Levante, pagaria á Camera Apostolica uma somma igual ao valor total das mesmas mercadorias.

He inutil fazer notar quanto era ultrajada a liberdade publica por semelhante prohibição, e o funesto golpe que ella dava ao commercio da Europa. Se as transgressões forão frequentes na maior parte das cidades de Italia, forão geraes em Veneza, cujo poder e esplendor tinhão por base o commercio. Aquelles dos Venezianos que commettião transgressões, para nos servir-mos aqui da expressão romana, rião-se abertamente da excommunhão annexa a este pretendido crime, e se davão por quites della, não tendo a absolvição.

Mas chegava a hora da morte, accompanhada dos seus ordinarios terrores: os confessores negavão aos moribundos a absolvição, o Viatico, as preces, e lhes annunciavão que serião privados da sepultura. O medo os determinava então a arruinar suas mulheres e filhos; e muitas vezes não bastavão os seus bens para embolsar os capitaes de todas as mercadorias com que tinhão commerciado em sua vida. A corte de Roma, que para tudo achava remedio, declarou que a Camera Apostolica se contentaria com os bens que elles deixassem por sua morte; que por caridade os herdava em lugar de seus verdadeiros herdeiros, e quando não houvesse mais, se accommodaria com o que se achasse á hora da sua morte. A isto chamava ella uma condescendencia, e pretendia ainda que se lhe agradecesse uma tal indulgencia. Sem duvida que se esta indulgencia tivesse achado reconhecimento em alguma parte, em menos de dois annos teria a Camera Apostolica arruinado as cidades mais ricas e mais industriosas da Italia.

Em Veneza principalmente não achou ella senão ingratos. Os herdeiros e testamenteiros zombárão da Camera Apostolica, e continuárão a tomar posse das heranças que lhes cabião em sorte; porém João XXII, successor de Clemente V, não menos avaro que teimoso, enfureceo-se contra esta insolencia, e mandou dois nuncios a Veneza para fazerem executar as vontades de Roma.

Apenas chegárão estes nuncios, excommungárão os promotores de S. Marcos, e immenso numero de pessoas de ambos os sexos. Esta audacia revoltou o Senado. Os consultores da Republica declarárão que as pretenções do papa e o procedimento dos nuncios erão abusivos e intoleraveis, e que o interesse do estado exigia que se usasse de todos os meios para obstar á sua execução. Conseguintemente forão expulsos os nuncios.

Fingio o papa desapprovar a sua conducta, mas não affrouxando nada de suas pretenções, autorizou por uma bulla o arcebispo de

Ravena a obrigar todos aquelles que os nuncios tivessem excommungado, e a quem elle desse a absolvição, a se apresentarem em Avinhão para alli se comporem com elle sobre as sommas que devião, dizia o papa, á Camera Apostolica. Ninguem obedeceo a esta ordem; todos se fundárão neste principio de direito, que não era crime negociar com os Levantinos, com tanto que se lhes não fornecessem armas, e que o papa não tinha direito algum de se oppor a isto. Vendo o papa quanto este principio era contrario á sua avareza, declarou hereges todos os que o professassem.

Benedicto XII, seu successor, menos temerario, não insistio sobre esta pretendida heresia; mas não querendo renunciar o interesse, concedeo licenças para negociarem com os infieis sem escrupulo de consciencia, e as vendeo. Seus successores imitárão este bom exemplo, e Innocencio IV, entre outros, se fez pagar pela Republica de Veneza de nove mil ducados de oiro por um simples privilegio de um anno.

Esclarecendo estas vexações insensivelmente os espiritos, ficárão todos em fim convencidos que, para negociar no Oriente, não havia necessidade de dispensa. Roma foi pois forçada a ceder á torrente; mas sempre habil em reparar as suas perdas, prohibio que os Italianos podessem commerciar além dos montes sem sua licença, pretextando que se corromperião pela communicação com os hereges.

A Inquisição estava então em todo o seu vigor, e foi a ella que os papas encarregárão os seus interesses. Clemente VIII prohibio a todo e qualquer Italiano commerciar, e mesmo residir nos lugares onde não houvesse exercicio publico da Religião Catholica Romana, salvo com licença dos Inquisidores, e com condição além disso, que aquelles que a tivessem obtido, serião obrigados a fazer entregar todos os annos a estes mesmos Inquisidores uma attestação legal, que mostrasse terem satisfeito com os deveres de Christãos, confessando-se e commungando.

Isto offerecia aos Inquisidores um bello campo, que mui depressa cuidárão de ceifar. Innundárão França e Alemanha de seus emissarios e espiões, que agarravão todos os Italianos que passavão os montes, constrangendo-os a exhibir-lhes as licenças dos Inquisidores. Se os achavão munidos dellas, observavão-lhes os passos, espiavão-lhes os discursos, o procedimento, os lugares e pessoas que frequentavão, e tinhão um diario exacto, mas raramente veridico, de todas as suas acções. Se viajavão sem licença da Inquisição, então os emissarios lho fazião pagar caro, ameaçando denuncia-los; e nem por isso deixavão de o fazer, depois de os terem bem despojado. Então os Inquisidores do lugar em que elles residião, os fazião citar por editaes e pregão pu-

blico para comparecerem em certo tempo. Ordinariamente não comparecião, porque o prazo era sempre mui curto; e neste caso erão declarados fautores de heresia, seus bens confiscados, e na volta achavão estes infelizes não sómente sua fortuna perdida, suas casas devastadas, suas mulheres e filhos dispersos, mas tambem carceres, torturas, e muitas vezes a morte.

O Senado de Veneza ameaçou os Inquisidores com um castigo exemplar, se algum Veneziano fosse victima de taes excessos; e eis o motivo porque prohibio aos assistentes, que jámais soffressem que subdito algum da Republica fosse citado por pregão publico, e ordenou que se houvesse algum que commettesse qualquer crime em paizes estrangeiros, seria alli julgado pelos juizes territoriaes.

Mas estes Inquisidores tinhão tal amor ás perseguições, que a pesar de toda a vigilancia dos assistentes, e da severidade do Senado, conseguião muitas vezes tirar occultamente informações, que se dizião juridicas, sobre a Religião e costumes dos homens mais distinctos do estado, ou por suas riquezas, ou por seus empregos, talentos, e reputação. Chamavão para depor contra elles pessoas as mais vís, que assalariavão para este officio infame, e que nos seus processos verbaes qualificavão de homens de honra e sem nota; e quando este processo estava terminado, o enviavão a Roma, para servir a seu tempo. De sorte que se o acaso ou qualquer negocio fazião sahir da sua patria alguns destes denunciados, e se hião a Roma, ou mesmo a outras cidades de Italia, vião-se presos quando menos o esperavão; e como o temor de offender o Senado obrigava Roma a não permittir que elles fossem levados ao supplicio, punhão a preço a sua liberdade, e não a obtinhão muitas vezes senão sacrificando a sua fortuna.

Quem acreditará que estes Inquisidores estendêrão esta audacia ás primeiras cabeças do estado? Em tempo das perturbações civís de França, no reinado de Henrique III, assentárão alli praça alguns Venezianos para servirem contra a Liga; e conhecendo o governo veneziano que esta guerra tinha mais por objecto a ambição dos Guizas, que o interesse da Religião, não os mandárão recolher a Veneza. Um certo Frei Alberto, Inquisidor de Verona, irrita-se com este procedimento, e forma um pleito contra o Doge e contra todos os membros do Senado, como fautores de heresia. Escolhe d'entre a canalha as pessoas mais infames, e os transformá em testemunhas irreprovaveis. Informado o Senado desta insolencia, mandou prender o monje, e o encerrou n'uma prisão. Os tempos não estavão ainda assaz maduros para lhe impor, como merecia, um castigo mais exemplar.

Esta perpetua luta do Senado com a Inquisição prova eviden-

temente que o governo veneziano, ainda que por longo tempo se oppoz ao estabelecimento desta instituição nos estados da Republica, tinha comtudo necessidade da sua propria experiencia para conhecer perfeitamente o seu espirito; que não tinha previsto, que tanto aqui, como em outra qualquer parte, pretenderia ella ser independente de todas as leis; que procuraria elevar a sua autoridade acima de todas as outras, e attrahir unicamente sobre si o respeito que os povos não devem consagrar senão ao governo. O Senado obraria por certo com mais prudencia não a admittindo, do que collocando assim no estado um corpo estranho, de quem devia temer constantemente as invasões, vigiar o procedimento, combater os attentados, e illudir os projectos. Quanta mais politica se observa nas precauções tomadas pelo Senado para circunscreve-la em estreitos limites, mais nos espantamos da falta que commetteo em admitti-la. He de presumir que se o governo de Veneza, depois de haver resistido por tanto tempo ás sollicitações de tantos papas, cedeo ás de Nicoláo IV, foi porque cahio em um falso calculo de politica. Nesta época tinhão os povos do Levante recobrado em grande parte as regiões que os Christãos havião n'outro tempo conquistado. A mesma Veneza se via ameaçada de perder as ilhas de Creta, de Chypre, e até a de Corfú. A rivalidade de Genova começava a declarar-se. Nicoláo IV, cujo pontificado, ainda que curto, foi assaz longo para perturbar a Italia, pela protecção que concedeo a Carlos d'Anjou contra Jacques d'Aragão, fazia trovejar todos os pulpitos contra os infieis, e agitava todas as cortes da Europa com o fim de convidar os principes a formarem uma nova Cruzada. Se tivesse lugar esta Cruzada, nisto descobria Veneza um meio de recuperar os estados que perdêra; e não era este o momento proprio para descontentar na pessoa do papa o poderoso motor de uma empreza, cujo fim podia ser tão favoravel aos interesses da Republica. Isto he pelo que toca á sua politica exterior. Quanto á sua politica interior, cumpre lembrar-nos que a introducção da Inquisição em Veneza data do tempo em que o celebre Doge Pedro Gradenigo substituio o regime democratico pelo aristocratico, e que isto teve lugar, pouco mais ou menos, quando se instituio aquelle formidavel conselho dos Dez, cuja rigorosa vigilancia escusamos recordar. A heresia não era seguramente o objecto dos temores deste novo governo, que bastantes meios tinha para a reprimir sem o soccorro de Roma; e se elle pensasse que era do interesse do estado que a Religião Catholica fosse a Religião dominante, no longo habito do povo em considera-la como tal, e em suas mesmas opiniões religiosas tinha um fortissimo garante para crer que ao menos por muito tempo nenhuma seita chegaria a ser tão poderosa, que a podesse destruir, ou mes-

mo abalar; mas não podia contar com semelhante segurança relativamente aos descontentes, que a nova ordem de coisas tinha produzido. Gradenigo imaginou pois que pela Inquisição religiosa augmentaria dez vezes mais as molas da Inquisição d'estado por elle creada; que com isto lhe daria novas vigias; que os assistentes, sempre presentes aos trabalhos dos Inquisidores religiosos, poderião, por meio dos segredos da heresia, penetrar outros, que mais lhe importava descobrir, e que por este modo multiplicaria os meios de atacar mais seguramente seus inimigos. Eis aqui, a nosso ver, os motivos mais verosimeis a que se póde attribuir esta condescendencia com os votos de Nicoláo IV; condescendencia que não admira achar-se em um governo até esse tempo tão constante em repellir as tentativas dos predecessores deste papa. Pois suppor que Gradenigo accolhesse a Inquisição religiosa só porque o governo democratico a tinha rejeitado, seria attribuir-lhe uma pequenez bem indigna do caracter que lhe dá a historia.

Dizer até que ponto preencheo a Inquisição religiosa o objecto que elle tivera em vista, he o que se não póde determinar, nem mesmo por conjecturas; mas do que se não póde duvidar, he que bem depressa devia a experiencia provar a este governo, que se a ambição dos Inquisidores não tivesse achado na desconfiada politica de Veneza um invencivel obstaculo, expunha-se este mesmo governo a que elles se tornassem mais depressa senhores, do que coadjuvadores; e a não interrompida successão das medidas repressivas que o Senado tomou constantemente contra elles, desde o fim do XIII seculo, até nossos dias, por assim dizer, assaz mostra com que obstinada constancia trabalhárão elles em se fazer independentes do poder soberano, e po-lo no numero dos escravos, que por toda a parte tinhão conseguido fazer.

O golpe mais sensivel que lhes deo este governo foi prohibir-lhes a faculdade de publicarem as bullas que recebião de Roma relativas ás suas funcções, não consentir jámais que as suas disposições fossem applicaveis a subditos venezianos, e despoja-los da censura dos livros, que elles se arrogavão em todos os paizes onde tinhão sido recebidos.

Com effeito estas bullas erão tão revoltantes, que custa a conceber como houve governos que permittírão, não digo a sua execução, mas simplesmente a sua pormulgação. Algumas destas bullas, e são as mais antigas, ordenavão que os hereges fossem queimados vivos e em publico. Umas querião que seus bens fossem confiscados sob pena de censuras ecclesiasticas, isto he, de excommunhão contra os principes que o não quizessem consentir em seus estados; e já fizemos ver n'outra parte os resultados de que erão seguidas

estas censuras naquelles desgraçados tempos; outras autorizavão os Inquisidores a mandar demolir a casa onde fosse preso um herege, mesmo quando ella lhe não pertencesse; outras permittião a estes mesmos Inquisidores ter a seu soldo, e unicamente ás suas ordens, uma força armada, da qual poderião usar contra quem julgassem conveniente, armarem-se elles mesmos, quando lhes fosse necessario, prégar Cruzadas á sua vontade, e alistar debaixo de suas bandeiras todo aquelle que se apresentasse, sem haver para isso necessidade de autorização dos governos. Paulo IV lhes prohibio que jámais deferissem a pena de morte aos desgraçados que pela primeira vez fossem conduzidos perante o tribunal. Pio V acrescentou á esta ordem tyrannica outra ainda mais barbara; porque entregava a innocencia a um supplicio mais cruel que a mesma morte; quero dizer, a sustos continuos. Declarou elle que ainda que um accusado fosse reconhecido innocente por uma sentença ou juizo authentico, isto não impediria que a Inquisição recomeçasse o seu processo todas as vezes que isto lhe conviesse, mesmo quando não houvesse nova accusação nem outras provas contra elle, depois da primeira sentença dada em seu favor. Este mesmo papa ordenou tambem que todo aquelle que tivesse usado de ameaças, já contra um simples notario ou qualquer outro official da Inquisição, já mesmo contra uma testemunha que tivesse deposto contra um individuo, seria immediatamente excommungado, e logo punido de morte, como culpado do crime de lesa magestade de primeira cabeça; que seus bens serião confiscados, e seus filhos declarados infames, e privados do direito de poderem receber coisa alguma por doação ou testamento. As mesmas penas de excommunhão e de morte fulminou contra todos aquelles que favorecessem a fuga de quaesquer presos da Inquisição, ou tentassem faze-lo, mesmo quando isto se não realizasse; em fim contra aquelles que de qualquer maneira os tivessem auxiliado, ou sómente se tivessem empenhado por elles. Conseguintemente não bastava a este papa que os homens fossem degolados; queria tambem aniquilar todos os sentimentos da natureza, todos os impulsos da generosidade, todas as leis da humanidade, todos os deveres da amizade, todas as inspirações da compaixão; e ainda que então houve quem tivesse animo de se oppor á publicação e execução de semelhantes bullas, e que a Republica de Veneza fosse a unica que naquelles seculos de calamidades tivesse este valor, estas leis de Roma nos parecem comtudo tão absurdas e atrozes, que he menos á coragem do governo veneziano, que á sua razão, que nos dispomos hoje a render homenagem.

Se esta constante opposição do Senado em permittir a publicação destas differentes bullas desagradou fortemente aos Inquisido-

res, não foi menos sensivel ao seu orgulho a prohibição que lhes fez o governo de se arrogarem a censura dos livros. Não sómente pretendêrão ter direito de julgar dos livros concernentes a heresias, mas tambem dos que dizião respeito a politica. Ridicula pretenção! Inteiramente vendidos á corte de Roma, approvarião infallivelmente todas as obras tendentes a dar á autoridade do papa superioridade sobre todas as outras autoridades soberanas, como por exemplo as obras do cardeal Baronio, nas quaes se lia: que era uma impiedade nos principes e seus ministros prohibirem a livre circulação dos livros approvados pelos papas, e que isto era tirar a S. Pedro uma das chaves que Jesu Christo lhe dera, isto he, o poder de discernir o bem do mal. Assaz conhecida he a carta insolente que elle escreveo a Filippe III, rei de Hespanha, queixando-se de haverem seus ministros prohibido a venda do undecimo tomo dos seus Annaes; carta em que declara que o papa he o unico juiz legitimo dos livros, e que, segundo isto, os principes e seus ministros não podem condemnar um livro approvado por S. Santidade.

Pela mesma razão terião os Inquisidores prohibido todos os livros compostos com o fim de manter a autoridade real tão ultrajada pelas orgulhosas pretenções que a corte de Roma affectava ainda no seculo XVII; geralmente todas as obras que tratassem dos direitos das nações, e com especialidade aquellas em que a lingoagem da verdade servisse de esclarecer os soberanos sobre seus verdadeiros interesses, e encaminha-los insensivelmente para aquellas idéas liberaes, tão raras então, e que os papas tanto temião de lhes ver abraçar.

Porque entrava nas vistas de certos papas despojar estes ou aquelles reis, ou porque erão dirigidos por alguns resentimentos pessoaes, convinha acaso que quando elles davão a sua approvação a obras em que estes reis erão insultados em sua pessoa e na de seus antepassados, e nas quaes se prégava a seus vassallos a insubordinação, a desobediencia, e a revolta, convinha, digo, que estes reis permittissem em seus estados a sua pacifica leitura, e por esta cobarde condescendencia ajudassem os projectos de Roma contra a sua autoridade? Não se precisa insistir muito sobre tal pretenção para demonstrar todo o seu ridiculo.

Os papas ou os seus escritores crêrão fazer muito, dizendo: que se os reis achavão um livro perigoso á sua autoridade, podião dirigir-se aos bispos; e que se estes prelados o julgassem conveniente, poderião ordenar a sua suppressão, isto he, não sómente querião que os reis reconhecessem em seus proprios estados uma autoridade superior á sua, mas até suppunhão que um bispo devia saber melhor da arte de governar, do que um monarca e o seu conselho. Este

segundo absurdo fazia perguntar com bastante graça a João de Montluc, bispo de Valença, de que já fallámos em outra parte mais largamente, que se diria de um homem, que, vendo arder Pariz, esperasse por agua do Tibre para apagar o incendio, tendo aliaz o Sena a seu lado.

O Senado, com a sua ordinaria energia, repellio todas as tentativas que fizerão os Inquisidores para se apossarem desta censura. Igualmente lhes não permittio a dos livros contrarios á decencia, aos bons costumes, á honra individual dos cidadãos; e declarou que isto competia especialmente aos magistrados de policia, por ser uma das suas attribuições o direito de os examinar e prohibir. Tambem quizerão exigir que os impressores e livreiros prestassem em suas mãos juramento de não venderem livros hereticos; mas o Senado respondeo que os cidadãos do estado não devião juramento senão ao governo, e que só a elle era reservado prohibir taes livros, por ser um acto de soberania que elle não devia ceder a ninguem. Limitarão-se a pedir que em certas epocas do anno lhes apresentassem os livreiros um inventario dos livros existentes nos seus armazães, e que lhes fosse permittido verificar a sua exactidão; porêm o Senado rejeitou ainda este peditorio, porque taes medidas prejudicarião este ramo de commercio, que o governo deve geralmente proteger, e cujo fiel exercicio não póde ser vigiado senão pelo mesmo governo.

Se a Inquisição soffria todas estas pêas com uma magoa que muitas vezes deixava entrever, e contra as quaes invocava as reclamações de Roma, cuja pretenção lhe foi constantemente inutil, a pêa que mais a mortificava, porque neutralizava a sua perversa injustiça, e arruinava suas esperanças, era aquella severidade com que o Senado tratava as testemunhas falsas, de que ella se servia nos seus processos. A Inquisição estava no costume não só de as tratar com brandura, mas até de as premiar, a fim de animar a delação, e multiplicar as victimas. O Senado, pelo contrario, á menor queixa daquelles que estas testemunhas havião accusado, as mandava logo prender, verificava as suas calumnias, e erão punidas de pena ultima, se os seus depoimentos tinhão comprometido a vida do accusado, ou presas por algum tempo, se a mentira só havia prejudicado a tranquillidade do cidadão. Assim, o officio de testemunha falsa, tão favorecido dos Inquisidores, perdia de dia em dia o seu credito, e estes frades já não achavão mais presas que empolgar, porque a delação não ousava patentear-se mais.

Ultimamente o Senado, na sua justa severidade a este respeito, se conduzio todavia com tal imparcialidade, que forçou mesmo ao silencio aquelles Inquisidores, cuja raiva se exhalava em murmurios, e espalhava que o Senado não procedia contra as testemunhas falsas senão em odio á Inquisição.

Houve pois por bem o Senado consultar os mais celebres doutores, e segundo o seu conselho, distinguio duas especies de testemunhos falsos, a saber: o testemunho falso evidente, isto he, aquelle que põe a acção judicial em termos de lhe estabelecer a prova, e obter-lhe a reparação; e o testemunho falso que resulta do processo, isto he, aquelle que se suspeita tal, segundo as variações nos depoimentos, a incerteza nas respostas, nos interrogatorios, e finalmente as occasiões em que a testemunha pareceo contradizer-se. O Senado permittio que os Inquisidores fossem indulgentes com esta segunda classe, porque muitas circunstancias, taes como o temor, a falta de memoria, um leve conhecimento do facto que se revela, e mil outras coisas, podem fazer titubear uma testemunha falsa; mas com a primeira classe sempre elle se mostrou inexoravel.

Graças ao inflexivel vigor daquella mão de aço, que o governo veneziano fez constantemente pesar sobre a cabeça dos Inquisidores! A Republica quasi nunca foi o theatro dos horriveis supplicios, cujo espectaculo elles tantas vezes derão em outras partes. Arrogantes, soberbos, desapiedados em todos os estados, onde a fraqueza dos governos os deixou penetrar, em Veneza quasi sempre forão brandos, timidos, humildes e abjectos. Roíão o bocado em silencio; e se alguma vez, surdamente devorados daquella sede de sangue commum aos Inquisidores de todos os climas, chegavão a sahir de seus limites, o seu pronto castigo reconcentrava seus companheiros na sombria profundeza de seus sinistros pensamentos, e não deixava á sua imaginação barbara outra desforra do mal que não podião fazer, senão o prazer de sonhar com elle. A Inquisição religiosa teve constantemente em Veneza uma rival temivel e ciosa, a Inquisição d'estado. Esta, terrivel sem duvida, porém menos odiosa, porque ao menos, não impondo aos indiscretos senão a lei do silencio, intendia sómente com as palavras, sem constranger as consciencias, e porque em fim o estar calado não he agora tão grande supplicio, esta, digo, foi sempre para a outra a cabeça de Medusa. Qual tigre, que estendendo a garra sanguinosa a través da grade da prisão que o encerra, faz recuar a multidão, e de improviso o guarda chegando-se a elle e ameaçando-o, agita com braço nervoso o terrivel azurrague, com que o faz hir bramindo para o centro da caverna infecta, donde, cosido com a parede, se nutre com a vista das victimas, que parece perseguir ainda com o seu olhar atroz, mas que não póde alcançar, tal he o fiel retrato da Inquisição religiosa de Veneza.

Temos dado até aqui uma idéa geral da consideração que teve a Inquisição na Europa, e das calamidades que alli fez soffrer; passamos agora a expo-las circunstanciadamente, e entramos na parte mais escabrosa da nossa tarefa.

O papa era o chefe da Inquisição, chamada em Roma o Santo Officio, e nomeava todos os cardeaes de que se compunha esta congregação. Todas as Inquisições de Italia, excepto a de Veneza, dependião do Santo Officio. Igualmente nomeava todos os Inquisidores presidentes destes tribunaes secundarios, os quaes erão destituidos dos seus empregos, segundo a vontade do papa, que podia depo-lós sem processo, e sem mesmo lhes dar a conhecer o motivo de sua desgraça. A'vista disto, quantas intrigas urdidas, quantos crimes commettidos por estes homens para se manterem nos seus cargos!

O Santo Officio em Roma era composto de cardeaes e consultores. Os cardeaes formavão o tribunal, e erão os juizes; os consultores compunhão a secretaria. Todos devião ser canonistas e sacerdotes regulares. As suas funcções consistião em examinar os escritos, os livros, os dogmas, os sentimentos, as acções publicas e particulares das pessoas accusadas ao tribunal. Erão por conseguinte relatores natos de todos os processos, e era quasi sempre por suas exposições que os cardeaes juizes davão as suas sentenças e decretos. Seguião-se a estes os secretarios e o procurador fiscal, que era o unico que os accusados conhecião. O numero dos officiaes subalternos era immenso; e por maior crime que commettessem, não tinha sobre elles direito algum a justiça secular, porque só erão sujeitos á Inquisição. Não admira que pedisse com ardor taes empregos a escoria da especie humana!

Dissemos que o Santo Officio tinha uma autoridade suprema sobre todas as Inquisições particulares de Italia, á excepção da de Veneza. Ellas devião dar-lhe conta de todos os negocios importantes, consulta-lo sobre todos os objectos de maior monta, esperar as suas respostas, conformar-se com ellas sem reclamação, e obedecer escrupulosamente ás suas ordens, quaesquer que fossem. Elle regulava os processos, prescrevia a formula das sentenças, revogava a seu sabor as antigas leis, substituia-lhes outras novas, decidia em ultima instancia das contestações que fazião nascer entre os Inquisidores particulares as suas diversas pretenções, e os punia, se julgava necessario.

O que em Roma se chamava Santo Officio, em Hespanha e Portugal tinha o nome de conselho geral da Inquisição. Todas as Inquisições particulares destes dois reinos dependião do seu conselho geral respectivo, excepto a de Milão, que dependia de Roma, quando este ducado estava sujeito a Hespanha. Em outra parte demos a razão disto.

O rei de Hespanha nomeava o Inquisidor geral, cuja nomeação devia ser confirmada pelo papa; e tal era o unico direito que este monarca podia exercer sobre as Inquisições além dos Pyreneos.

O conselho geral era composto do Inquisidor geral, e de cinco conselheiros, um dos quaes devia ser Dominico, o que era de rigorosa condição. Os outros officiaes erão um procurador fiscal, um secretario da camera do rei, dois secretarios do conselho, um aguazil mór ou primeiro alcaide, um recebedor, dois promotores, e dois qualificadores. O numero dos familiares e officiaes menores era immenso. Bem como em Roma, não erão sujeitos senão á Inquisição; mas em Hespanha gozavão de privilegios ainda mais consideraveis, e para participar destes privilegios em toda a extenção, não se envergonhavão os grandes de se abaixar a fazer parte dos officiaes da Inquisição. Que se póde pensar politicamente de uma corporação que chega a formar n'um estado um corpo independente de todas as autoridades, superior a todas as leis, isenta dos laços sociaes impostos ao resto dos cidadãos, e não responsavel pela sua conducta nem ao monarca, nem aos magistrados, nem mesmo ao chefe da Igreja, cuja defensa se arroga?

O conselho geral, em Hespanha, exercia sobre as Inquisições inferiores a mesma autoridade que o Santo Officio em Roma sobre as de Italia; mas estes conselhos geraes em Hespanha e Portugal inspiravão ainda mais terror, pois tinhão chegado a fazer tremer os mesmos reis. Estes reis não havião tido, como os papas, o bom espirito de se declararem chefes da Inquisição em seus estados.

As Inquisições particulares, dependentes do conselho geral, erão em Sevilha, Toledo, Granada, Cordova, Cuenca, Valhadolid, Murcia, Lerena, Logronho, Sant'Iago, Saragoça, Valença, Barcelona, Malhorca, Cerdanha, Palermo, Mexico, Cartagena e Lima.

Cada uma tinha tres Inquisidores, tres secretarios, um aguazil ou alcaide mór, e tres recebedores qualificadores ou consultores. Ellas differião das de Italia em não terem estas mais que um Inquisidor, assistido de um vigario, de um procurador fiscal, de um notario, e de alguns consultores. Umas e outras tinhão muitos carcereiros, e um numero consideravel de officiaes subalternos.

Para ser Inquisidor, ou pertencer á Inquisição, era necessario provar uma nobreza assaz singular; era necessario ser de *casa limpa*, isto he, provar que se descendia de uma familia de Christãos velhos, e que nenhum de seus antepassados tinha sido preso pela Inquisição. Uma vez admittido, era necessario prestar á Inquisição juramento de fidelidade e segredo. A violação deste segredo era punida de morte. Nenhuma desculpa era valiosa; e mesmo quando fosse evidente que o culpado o não declarára senão para salvar a propria vida, nem por isso era tratado com menos rigor.

Havia em Hespanha duas corporações de grande soccorro pa-

ra a Inquisição: uma era a Irmandade, a outra a Cruzada; e ainda que ella não contasse no numero de seus membros os individuos que as compunhão, fazia comtudo uso delles como se lhe pertencessem, e servia-se delles como de dois immensos braços para colhêr as suas victimas em todos os pontos da Peninsula. A Irmandade era um corpo de esbirros ou espias, espalhados não sómente por todas as cidades, mas ainda por todas as villas e lugares. Não havia uma só al lêa que não estivesse inçada desta casta de gente. Era um exercito de homens que a preguiça e a necessidade tinhão associado. Victimas, sem o saberem, desta mesma Inquisição, cuja funesta influencia tinha com o tempo aniquilado toda a especie de industria, servião por alguns maravedís a madrasta que os tinha desherdado de todos os meios de ganharem honradamente a sua vida; e para poderem conservar com mais segurança algum salario, tinhão consagrado todas as suas faculdades em aperfeiçoar a arte da espionagem. A Inquisição não tinha agentes mais velhacos, mais obstinados, nem mais infatigaveis. Logo que qualquer lhes parecia suspeito, pouco se importavão que elle fosse innocente. Cuidavão sómente de lançar mão delle para o venderem aos Inquisidores. Se a sua reputação, os seus empregos, as suas riquezas, os muitos criados que o cercavão, e mil outras circunstancias, não lhes permittião muitas vezes empregar a força aberta para se apoderarem delle, recorrião então ao artificio, e desempenhavão perfeitamente todo e qualquer papel. Affectavão o sentimento, o infortunio, a compaixão; tomavão todos os trages, usurpavão todas as qualidades, inventavão todas as fabulas para se introduzirem com a sua presa. Caricias, adulações, festins, e até dinheiro, tudo lhe prodigalizavão; e sustentando com incrivel destreza estes diversos caracteres por alguns mezes, e até por annos, armavão-lhe por fim o laço, cahião repentinamente sobre elle, e o entregavão á Inquisição, onde ficava perdido para sempre. A' vista disto pois não admira que qualquer Hespanhol temesse constantemente ver-se cercado de espias indifferentes a toda a especie de virtudes, e interessados em perde-lo a troco de um modico salario.

A outra corporação, denominada a Cruzada, ou *Cruciata*, e cujo objecto era igualmente a espionagem, não era menos util á Inquisição, ainda que apparentemente menos odiosa pela mesma natureza da sua instituição. Erão incalculaveis o seu poder e riquezas, porque os bispos, os arcebispos, e quasi todos os grandes de Hespanha pertencião a esta sociedade ou confraria. A intolerancia tinha dado a primeira idéa deste instituto; fanaticos o havião fundado, reunindo-se para vigiar sobre os costumes dos Catholicos, accusa-los, se faltassem aos deveres de Christãos, e nella se havia

perpetuado este espirito de espionagem. Já se vê a que excesso de hypocrisia teria ella conduzido a nação hespanhola, e que se os Hespanhoes ouvião missa, assistião a vesperas, a sermões, se se confessavão, se commungavão, não era tanto por amor de Deus, como por medo da Cruzada.

Taes erão os dois grandes poderes auxiliares que a Inquisição tinha unido a si : a primeira, destinada na origem a procurar ou perseguir os criminosos que havião escapado á espada da justiça secular, a fim de ter nella um exercito sempre activo, que, servindo-a, parecesse não servir senão a justiça do estado; e a segunda, para de algum modo associar aos seus trabalhos as mais poderosas cabeças do reino, e livrar-se do temor de ver nascer a seu lado um partido de opposição.

A Inquisição tinha o direito, ou antes tinha-se apropriado o direito de julgar: 1.° os hereges; 2.° os suspeitos de heresia; 3.° os seus fautores, os seus protectores, e todas as pessoas que os favorecião de qualquer modo que fosse; 4.° os magicos, os feiticeiros, os encantadores, e todos os que usavão de maleficios; 5.° os blasfemadores; 6.° os accusados de resistencia aos officiaes da Inquisição, ou de haverem perturbado a sua jurisdicção. Só o enunciado destes differentes artigos de accusação prova quanto elles abrião a porta á arbitrariedade.

A Inquisição comprehendia debaixo do nome de hereges todos aquelles que havião dito, escrito, ensinado ou prégado alguma coisa contraria á Escritura Sagrada, ao Symbolo, aos artigos de fé, ás tradicções da Igreja; aquelles que apostatando da Religião Catholica, tinhão abraçado outra; aquelles que, sendo Catholicos, louvavão os costumes e ceremonias dos outros cultos; aquelles que cahião no erro de pensar que em todas as religiões podia haver salvação, com tanto que fossem praticadas de boa fé; aquelles que dizião ou ensinavão alguma opinião contraria á autoridade soberana e illimitada dos papas, duvidavão da sua superioridade sobre os concilios geraes, ou negavão o poder que os mesmos papas pretendião ter sobre o temporal dos principes e monarcas; finalmente aquelles que ousavão vituperar ou criticar qualquer determinação emanada do papa, fosse qual fosse o seu objecto.

Para ser suspeito de heresia aos olhos da Inquisição, bastava ter avançado alguma proposição erronea, ou não ter denunciado a pessoa incursa nesta falta; ter zombado das coisas santas ou despedaçado uma imagem; ter lido, guardado em sua casa, ou emprestado a alguem livros prohibidos pela Inquisição; ter desprezado os deveres de devoção, passado um anno sem se confessar nem commungar, comido carne em dias de jejum, e na Quaresma; ter

assistido, ainda que não fosse mais de uma vez, ás praticas e exercicios de piedade dos hereges; não ter comparecido perante a Inquisição logo que para isso fosse citado; ter algum herege por amigo; tê-lo estimado, hospedado, ou visitado; tê-lo embaraçado de ser preso pela Inquisição, induzido a salvar-se, e ajudado na fuga. Segundo estes principios, qualquer era obrigado, debaixo de pena de excommunhão, a denunciar seu pai, seu irmão, seu marido, sua mulher, seus filhos; e não o fazendo, a ser tratado como fautor de hereges.

Debaixo destas mesmas penas era probibido favorecer, aconselhar ou soccorrer qualquer pessoa presa ou demandada pela Inquisição; hospedar, esconder ou prestar auxilio a um preso evadido, ou ministrar-lhe instrumentos para arrombar a prisão; impedir os officiaes da Inquisição de prender alguem, ou simplesmente ajudar a quem os perturbasse em suas funcções.

Incorria-se igualmente no crime de fautor de heresia, se se escrevia a um preso da Inquisição, ainda que não fosse senão para o consolar ou dar-lhe noticias da sua familia; se se induzião as testemunhas a lhe serem favoraveis; se se escondião ou queimavão papeis que podião compromette-lo. Finalmente todo o commerciante era fautor de heresia, se o commercio o obrigava a corresponder-se com um herege, se lhe remettia mercadorias e dinheiro, se lhe escrevia e recebia as suas cartas.

Os Judeos, os Musulmanos, os individuos de todas as religiões em fim erão, como os Christãos, sujeitos á Inquisição por todos os delictos que acabamos de referir, e por outros mais que lhes erão particulares, como impedir que alguem da sua crença abraçasse a Religião Catholica, ou induzir algum Catholico a abraçar a sua; vender, fazer ler, ou simplesmente guardar em casa destes os livros da sua doutrina, como o Talmud, o Alcorão, &.; ter mulheres christãs por amas de seus filhos. A mira que levava a Inquisição em tratar com extremo rigor estes infelizes, era para os fazer mudar de religião pelo temor dos supplicios. Que meio de conversão!

Ultimamente todos estes delictos erão de pena capital para todo aquelle que não chegava a justificar-se delles. Adiante veremos que esta justificação era quasi impossivel.

Porém o crime mais irremissivel, e que sempre era seguido de morte, era a offensa, ainda a mais ligeira, feita aos officiaes, ou ministros da Inquisição. O mesmo acontecia com a mais leve ameaça contra os delatores ou testemunhas em um processo, se por acaso se chegava a conhece-los. Nascimento, caracter, emprego, representação, dignidade, nada punha a salvo um culpado deste genero.

O rumor publico, a delação secreta, a descoberta por espionagem, a accusação voluntaria, erão os quatro modos que a Inquisição empregava para tomar conhecimento de uma causa. Nos tres primeiros casos o accusado era citado tres vezes para comparecer; e se não comparecia, era excommungado, e condemnado a grandes penas pecuniarias, na certeza de ser castigado exemplarmente quando fosse preso.

Se comparecia, não estava segura a sua vida; se fugia, podia despedir-se para sempre da patria. Nada esquecia ao tribunal da Inquisição, que não conhecia prescripção alguma.

A fuga era difficil; e pelo que dissemos da Irmandade, facilmente se vê que era quasi impossivel. Por outra parte ella equivalia á convicção, e era considerada como uma evasão das prisões do Santo Officio, que sempre era seguida de pena de morte, ou punida com prisão perpetua, por favor especial.

Para os Inquisidores prenderem alguem, nem sempre seguião as formalidades ordinarias. Se o julgavão conveniente, o fazião prender d'improviso, e nestas circunstancias, nem asilo, nem privilegios alguns o podião pôr a salvo.

Neste caso se achava o infeliz desamparado de todo o mundo. Preso no meio de seus amigos, de sua familia, de seus domesticos, ninguem se atrevia a tomar a sua defeza. Apenas punha o pé na porta da Inquisição, ficava morto para o mundo; e encadeando o terror a propria lingua de seus mais proximos parentes, não ousavão estes proferir mais o seu nome.

Apenas entrava, dava-se-lhe uma busca exacta para o despojar, principalmente dos instrumentos de que podia fazer uso para se privar da vida; mas estas precauções erão muitas vezes vãs, pois lhe não podião tirar as paredes da masmorra, nas quaes elle partia a cabeça. He inumeravel a multidão de desgraçados que morrêrão por este modo, e mais consideravel ainda a daquelles que as torturas fizerão perecer.

O Inquisidor, seguido dos seus officiaes, hia depois a casa do accusado, fazia inventario dos seus moveis, livros e papeis, e se alguem proferia a menor queixa, era irremissivelmente preso. O inventario era seguido da apprehensão dos seus bens para fiança das custas do processo, e das multas a que poderia ser condemnado. Era raro sahir da Inquisição, mas em todos os casos o que chegava a consegui-lo, sahia de todo arruinado.

Dispostas assim as coisas, começava o processo. Nada era mais lento que estes processos. Um accusado existia muitos mezes nas prisões, sem que ao menos se fallasse de lhe dar audiencia.

As prisões erão horrorosas. Consistião em subterraneos infectos,

situados em lugares apartados de todo o commercio, e ás quaes se descia por muitos torcicolos, a fim de não poderem ser ouvidos os gritos e as queixas dos infelizes. Nestes sombrios lugares não entrava jámais a luz do dia, para que os presos não podessem ler, nem occupar-se de outra coisa senão de suas penas, e da triste idea dos males que lhes estavão reservados. Neste estado não lhes era permittido ver nem fallar a pessoa alguma. Se a proximidade de uma masmorra com outra lhes permittia fallarem-se, prohibia-se-lhes toda a communicação; e se os ouvião fallar, ou sós, ou com alguem, entravão dentro os guardas, e os zurzião com chicotadas.

Depois que um criminoso tinha assim passado muitos dias, e ás vezes muitos mezes, sem apenas saber o crime de que era accusado, nem conhecer as testemunhas que depunhão contra elle, lhe fazião saber pelo carcereiro que podia pedir audiencia.

Logo que o accusado apparecia pela primeira vez diante dos seus juizes, perguntavão-lhe, como se o não conhecessem e ignorassem o seu crime, o que queria, e se tinha alguma coisa que dizer. O mais seguro ou o menos perigoso era confessar, mesmo quando fosse innocente, porque não fazião morrer o accusado a primeira vez que era denunciado á Inquisição; mas a sua familia ficava coberta de infamia, e esta primeira sentença excluia os seus parentes de todos os cargos civis e ecclesiasticos.

Outro meio de sahir da Inquisição pela primeira denúncia, era affirmar constantemente, que nada tinha que dizer, e que de nada se sentia culpado. Então, se as provas não erão fortes, o mandavão embora.

Mas ordinariamente não deixava de ficar debaixo das vistas da Inquisição, porque os Inquisidores o fazião seguir por dois ou tres dos seus, denominados familiares da Inquisição. Estes individuos o seguião de continuo com uma obstinação incrivel; observavão todos os seus passos, todos os seus discursos, todas as suas acções; nada lhes escapava; e muitas vezes estes familiares erão amigos do accusado, ou seus proprios criados, ou seus mais proximos parentes.

Ao menor indicio ou á mais leve suspeita, o prendião de novo. Tudo se passava como a primeira vez, á excepção de se usar com elle de mais exactidão e rigor. Então he que se podia dizer que o desgraçado estava perdido sem remedio, porque na Inquisição não se sabia o que era perdoar duas vezes.

Depois de haver jazido muitos mezes na prisão, com os mesmos rigores e circunstancias que acabamos de referir, lhe mandavão dizer, como a primeira vez, que pedisse audiencia.

Ainda que as casas da Inquisição erão magnificas, e nellas bri-

lhasse com profusão o marmore e todos os ornatos da architectura, aos olhos dos accusados não se apresentavão senão objectos capazes de lhes inspirar terror e espanto. Tudo era lugubre nos lugares onde elles comparecião, e os Inquisidores e seus officiaes affectavão igualmente um ar triste e severo, que lhes não deixava esperar coisa alguma da bondade e compaixão dos seus juizes.

Apresentado o preso, o exhortavão fortemente os Inquisidores a confessar o seu crime. Se o negava, o remettião á prisão, dizendo-lhe que lhe davão tempo para pensar nelle, e recordar a memoria. Depois de o terem alli por muito tempo, se elle nada queria confessar, o fazião jurar sobre um Crucifixo, e sobre os Santos Evangelhos, que responderia com verdade a tudo o que lhe fosse perguntado. Se elle recusava prestar juramento, era immediatamente condemnado sem outra forma de processo, porque se julgava, ou que não professava a Religião Christã, visto não querer praticar um acto tão authentico, como o do juramento exigido pelos juizes, ou que temia jurar falso, e que por isso era culpado do que se lhe imputava.

Depois de se lhe tomar juramento, o interrogavão sobre todas as circunstancias da sua vida, desde o principio até ao fim, e mesmo sobre a vida de seus antepassados, para saberem se algum delles tinha sido jámais penitenciado pela Inquisição. Ainda que semelhantes faltas sejão meramente pessoaes, ellas punhão os Inquisidores de má fé contra o infeliz accusado, porque suppunhão que elle era igualmente herdeiro dos sentimentos de seus pais, como do seu sangue; e que tendo recebido delles a educação, lhe havião communicado seus erros, como objectos a quem naturalmente amavão com a maior affeição.

Até alli não lhe davão conhecimento algum do crime de que era accusado, nem das accusações produzidas contra elle. Tentavão sómente por mil rodeios colhêr de suas palavras alguma coisa, pela qual o podessem condemnar.

Este laço era dos mais destros, e ao mesmo tempo dos mais difficeis de evitar. Como as pessoas erão muitas vezes presas por boatos assaz vagos e confusos, ou por provas muito leves, que não bastavão para formar uma condemnação, he claro que os juizes se terião visto muito embaraçados, se os mesmos accusados, fallando de mais, lhes não fornecessem materia para os condemnar.

Mas tambem por outra parte, como os Inquisidores lhes promettião um tratamento mais suave, e até algumas vezes o perdão, se espontaneamente confessassem o seu crime, e dessem com esta confissão a mostra mais sensivel de um arrependimento sincero, estes desgraçados, incertos se com effeito havia meios de os convencer, e

achando-se além disso lisonjeados com a esperança de uma proxima liberdade, commettião muitas vezes indiscrições que lhes vinhão a ser funestas.

Se o accusado, ou porque estava innocente, ou porque era muito habil para dar no laço que se lhe armava, persistia na negativa, entregavão-lhe por escrito a accusação feita contra elle, que era uma peça composta pelos Inquisidores, na qual misturavão muitos crimes falsos, e dos mais enormes, com aquelles de que elle era verdadeiramente accusado.

Este mixto de verdades e falsidades era outro laço armado a este infeliz. Como elle não deixava quasi nunca de clamar contra os horrorosos crimes que se lhe imputavão, tomava-se daqui motivo para concluir que erão verdadeiros aquelles contra os quaes clamava menos.

Logo que se entregava ao preso o seu auto de accusação, se lhe dava um advogado. Vão favor! pois nem a este era permittido aconselhar o accusado, ou mesmo ter com elle a mais leve conferencia senão em presença do notario e dos Inquisidores; nem o infeliz podia servir-se delle para defender a sua causa. Como neste tribunal erão pessoaes todas as citações, e não era permittido comparecer por procurador, por isso o accusado era obrigado a defender-se a si mesmo contra accusadores desconhecidos, pois nunca lhe nomeavão nem os accusadores, nem as testemunhas. Quanto á parte, ella lhe era assaz conhecida, porque não podia ter outra senão o procurador fiscal da Inquisição. Os delatores nunca apparecião como partes, mas sim como testemunhas.

Alguns dias depois de se ter entregue ao accusado a copia do seu auto de accusação, o fazião comparecer na audiencia com o seu advogado; mas não se permittia que este fallasse, sem primeiro ter consultado os Inquisidores sobre o que devia dizer. O seu ministerio só consistia em apertar vivamente com o accusado para que confessasse um crime, de que muitas vezes não era culpado.

Em vão insistia o infeliz para saber das testemunhas que tinhão deposto contra elle; porque sempre lhas occultavão. Sómente lhe era permittido adivinha-las, e perguntar se erão estas ou aquellas. Nada se lhe respondia, ou não lhe respondião senão o que querião, sem todavia declararem que elle tivesse acertado com ellas. Proseguia-se depois o interrogatorio: se elle continuava a negar, o tornavão a metter na prisão.

Finalmente, depois de terem assim arrastado um desgraçado, ás vezes por espaço de muitos annos, da prisão para a audiencia, e da audiencia para a prisão, se lhe formava o processo. Começava este fazendo-o comparecer perante os Inquisidores. Apresentavão-

lhe então pela primeira vez os verdadeiros depoimentos das testemunhas, pois a primeira accusação que lhe havia sido communicada era uma peça composta pelos mesmos juizes, e misturada de crimes verdadeiros e falsos. Fazião-lhe pois ver os verdadeiros depoimentos das testemunhas mais truncados, isto he, despidos de todas as circunstancias de lugares e pessoas, capazes de lhe fazerem conhecer seus accusadores.

Se em seus depoimentos havião dito as testemunhas alguma coisa em descargo do accusado, isto ficava no original, nem de tal se fazia menção na copia que lhe entregavão. Conseguintemente, se estes depoimentos erão verdadeiros, não servião as mais das vezes senão de embaraçar um accusado, e precipita-lo em estranhas perplexidades.

Communicados por este modo os depoimentos, se o accusado não queria ou não podia dar immediatamente as suas reprovas e respostas, concedião-lhe tres ou quatro dias para pensar nellas, e era reconduzido á prisão.

Depois disto era necessario que elle tratasse de adivinhar quem erão os seus accusadores e inimigos, pois constantemente lhe recusavão mostrar-lhos, e até nomear-lhos. Expirado o prazo que se lhe havia dado para fazer as suas recusações, o tornavão a chamar, e ouvião-lhe todas as reprovas que elle queria fazer contra testemunhas, cujo nome e qualidades lhe erão incognitas. Se elle por acaso as contradictava exactamente, e produzia em seu favor alguma razão valiosa, tudo isto era uma fraca vantagem, porque os juizes, na julgação do processo, davão a estas reprovas o valor que querião, e muitas vezes nenhum, ainda que fossem boas; ou, para melhor dizer, tudo o que póde ser valioso para recusar testemunhas, de nada servia senão de provar que ellas erão inimigos declarados. Isto não destruia o seu testemunho, mas ao menos o enfraquecia; porque quanto ás reprovas de crimes, ou de infamia notoria, para nada servião ellas.

Relativamente a testemunhas, não he inutil observar certas regras particulares á Inquisição, e desusadas em outra qualquer parte: 1.ª Se nunca se dava a um accusado o nome das testemunhas que havião deposto contra elle, era para não dar lugar ás queixas que elle poderia fazer, ou para que a segurança que as testemunhas tinhão de nunca serem conhecidas facilitasse as accusações. 2.ª Pela mesma razão não erão as testemunhas obrigadas a provar os seus depoimentos. 3.ª Pelo mesmo motivo rarissimas vezes havia confrontação de testemunhas. 4.ª Neste tribunal, por causa de enormidade do crime de heresia, se recebião todas as testemunhas de qualquer parte que

Pag. 139

Casa dos Tormentos

viessem, e por mais infames e reprehensiveis quê fossem. Prejuros, escandalosos, malvados, hereges, Judeos, Mahometanos, tudo se recebia, e o seu testemunho era bastante para perder uma pessoa e condemna-la ao fogo. 5.ª Duas testemunhas de ouvida valião por uma que tinha visto e ouvido, e bastavão para fazer dar torturas. 6.ª Os mesmos delatores passavão por testemunhas, e he por isso que se não queria que elles fossem partes. Finalmente um filho podia ser testemunha contra seu pai, um pai contra seu filho, um criado contra seu amo, um marido contra sua mulher, esta contra seu marido: horrivel destruição de todas as leis, e fatal origem de traições e de vinganças!

Depois de um accusado ter dado as suas reprovas e respostas, se ellas não satisfazião, e aliaz se não achava o crime sufficientemente provado, era condemnado a tratos ou torturas. Destas havia tres especies: a primeira era a da corda, a segunda a da agua, e a terceira a do fogo. A tortura da corda dava-se atando com uma corda os braços do padecente voltados para traz. Era logo levantado ao ar por uma roldana, e depois de estar por algum tempo suspenso, o deixavão cahir de grande altura até meio pé da terra. Estes balanços deslocavão por todas as juntas o corpo do infeliz, e lhe fazião dar gritos horriveis. Esta tortura durava uma hora, e ás vezes mais, segundo o julgavão conveniente os Inquisidores assistentes, e o permittião as forças do padecente.

Se esta tortura não bastava, empregava-se a da agua, fazendo-a beber por força ao accusado, o qual para isso deitavão sobre uma especie de leito, cavado no meio, que se fechava e cerrava á vontade, sendo atravessado de um varão de ferro, que sustentando o corpo do padecente, lhe quebrava as vertebras com dores incriveis.

A tortura do fogo era a mais horrivel. Accendia-se um fogo activo, ao qual se aquecião as plantas dos pés do miseravel accusado, esfregando-as ao mesmo tempo com toucinho ou outras materias penetrantes e combustiveis, e por este modo lhas queimavão até elle confessar tudo o que querião saber. Estas duas ultimas torturas duravão, como a primeira, por espaço de uma hora, e algumas vezes mais.

Quando um accusado era condemnado á tortura, o conduzião a um lugar destinado para estes supplicios, ao qual se dava o nome de *Casa dos Tormentos*. Era uma gruta subterranea, á qual se descia por uma infinidade de rodeios para que não podessem ser ouvidos os gritos dos infelizes. Neste lugar de horror e despotismo não havia assentos senão para os Inquisidores, que sempre se achavão presentes a este supplicio. Era alumiado por dois luzeiros, cuja escas-

sa luz era comtudo bastante para fazer ver ao infeliz os instrumentos da tortura. Havia alli sempre um ou muitos verdugos, segundo era necessario, vestidos pouco mais ou menos como os penitentes, com uma samarra de olandilha preta, com a cabeça e rosto cobertos com uma especie de capuz igualmente preto, com buracos nos lugares dos olhos, nariz e boca.

Este espectro, logo que entrava o padecente, o agarrava e despojava. Antes de se lhe dar a tortura, o exhortavão os Inquisidores a confessar a culpa de que era accusado. Se persistia em negar, applicava-se-lhe a tortura, a que era condemnado, por um dos tres modos que acabamos de descrever, a qual era algumas vezes tão violenta, que o padecente chegava a perder o animo e as forças, sendo necessario fazer entrar o medico da Inquisição para ver se elle a podia supportar por mais tempo sem morrer.

Quando o infeliz, á força de tormentos, chegava a dizer tudo o que os Inquisidores pretendião saber, isto he, mentira e verdade indistinctamente, nem por isso ficava livre. Restava-lhe ainda soffrer uma segunda tortura sobre a intenção e o motivo que o havião resolvido a fazer aquillo que elle confessára. Por exemplo: se um homem era arguido de ter desposado duas mulheres, ou uma mulher dois maridos; se um religioso ou religiosa erão convencidos de ter casado depois de professar, ainda que evidentemente se conhecesse que o desejo de satisfazer uma paixão violenta ou de ceder ao interesse, fôra o seu unico motivo, sempre se lhes dava uma segunda tortura para lhes fazer confessar se tinhão crido que o matrimonio não fosse um sacramento, os votos não obrigassem em consciencia, ou que fosse impossivel guardar continencia. Se nisto convinhão, tinhão ainda de soffrer terceira tortura, para se conseguir a revelação de seus complices, ou daquelles que os havião ajudado ou favorecido nestes actos.

Depois da tortura erão reconduzidos aos horrorosos carceres que ha pouco descrevemos, nos quaes erão abandonados á sua desesperação, e a tudo o que tem de mais cruel a dor dos supplicios que havião soffrido.

Se com tantos tormentos nada se podia tirar delles, fazião succeder ás torturas o artificio e os laços. Introduzião com estes infelizes pessoas subornadas, que fingião consola-los e soccorre-los, que passavão por presos e culpados como elles, que se indignavão contra a Inquisição, tratando-a de tyrannia insupportavel, do maior de todos os flagellos que Deus enviava aos homens para affligi-los, e por este modo os fazião cahir em laços tanto mais inevitaveis, quanto era mais difficil defender-se da amizade, da compaixão, e dos serviços recebidos em males tão extremos.

Os Inquisidores pela sua parte ajudavão estes artificios com todo o seu poder ; consolavão estes desventurados, fingião enternecer-se de seus males, e a ouvi-los, parecia não quererem a sua perda, mas a sua conversão. A menor confissão feita em particular, e na qual lhes promettião guardar um segredo inviolavel, bastava, lhes dizião elles, para os tirar de tantas penas, e fazer-lhes recobrar a liberdade.

O resultado de tantos enganos e patifarias era, que se o accusado sahia convencido na sentença dos Inquisidores, ou pelas testemunhas, ou por sua propria confissão, era condemnado, ou á morte, ou a prisão perpetua, ou a galés, ou a açoites, ou a qualquer outro castigo semelhante.

Quando se não póde evitar uma morte cruel e ao mesmo tempo vergonhosa, o recebe-la quanto antes he uma especie de allivio; mas este allivio, bem que triste, não se podia achar na Inquisição, que muitas vezes depois da condemnação demorava as execuções por um ou mais annos, a fim de que punindo ao mesmo tempo maior numero de culpados, fosse o seu supplicio mais horroroso, e ao mesmo tempo de maior exemplo.

O espectaculo de muitos criminosos condemnados por este modo ao ultimo supplicio, sem respeitar sexo nem qualidade, confirmava, dizião os Inquisidores, os povos na Religião Catholica. Que meio!

Os actos geraes da Inquisição, considerados aliaz em toda a parte como uma simples execução de criminosos, erão por ella apresentados como uma ceremonia religiosa, na qual se davão provas publicas e estrondosas do zelo que se tinha pela Religião; e he por isso que lhes davão o nome de *Autos da Fé.* Fazião-se ordinariamente em Hespanha, quando os reis subião ao throno, na sua maioridade, nos seus casamentos, ou pelo nascimento do successor da coroa, para que com isto fossem mais authenticos.

Como as ceremonias que se praticavão nestas occasiões são pouco mais ou menos as mesmas em todas as partes, descreverei sómente uma. He em Madrid que a scena se representa.

Um mez antes da execução geral sahírão a cavallo com grande pompa os ministros da Inquisição, precedidos da sua bandeira, e assim marchárão em procissão desde o palacio do Santo Officio até á praça maior. Alli, perante uma multidão immensa de povo, publicárão ao som de trombetas e timbales, que dalli a um mez, em igual dia, se faria um Auto da Fé ou execução geral da Inquisição.

Na mesma praça se levantou um tablado de 50 pés de comprimento, elevado á altura da tribuna destinada para o rei.

Na extremidade, e em toda a largura deste tablado, se elevava á direita da tribuna do rei um amphitheatro de 25 ou 30 degráos,

destinado para o conselho da Inquisição, e para os outros conselhos de Hespanha. Acima destes degráos se via debaixo de um docel o throno do Inquisidor geral, muito mais elevado que a tribuna real. A'esquerda do tablado e da tribuna se tinha levantado um segundo amphitheatro da mesma grandeza que o primeiro, onde devião ser collocados os padecentes.

No meio do grande tablado havia outro muito pequeno, mais comprido que largo, sobre o qual se collocárão duas especies de gaiolas abertas no cimo, onde devião ser mettidos os condemnados durante a leitura de suas sentenças.

Havia tambem sobre o grande tablado tres cadeiras destinadas, duas para os relatores ou leitores das sentenças, e a terceira para um prégador. Tambem havia um altar junto do amphitheatro dos conselhos.

Os assentos de suas Magestades Catholicas erão dispostos de modo que a rainha ficava á esquerda do rei, e á direita da rainha mãi. Todas as damas das rainhas occupavão o resto do comprimento da tribuna por uma e outra parte. Havia tambem tribunas destinadas para os embaixadores, para os grandes e damas da corte, e palanques para o povo.

Passado um mez depois da publicação do Auto da Fé, começou a ceremonia por uma procissão, que sahio da igreja de Santa Maria pela ordem seguinte. Marchavão na frente cem carvoeiros armados de piques e mosquetes para ministrarem a lenha que se emprega no supplicio dos infelizes condemnados ao fogo. Seguião-se logo os Dominicos, precedidos de uma cruz branca. Apparecia depois o duque de Medina Celi, conduzindo o estandarte da Inquisição, segundo o privilegio hereditario da sua familia. Este estandarte era de damasco vermelho: em um dos lados estava bordada uma espada nua sobre uma coroa de loiro, e no outro as armas d'Hespanha.

Apparecia depois uma cruz verde, envolta n'uma especie de crepe negro. Seguião-se logo muitos grandes e outras pessoas de qualidade, familiares da Inquisição, cobertos com capas ornadas de cruzes brancas e negras, bordadas de fio de oiro. Fechavão a marcha 50 alabardeiros ou guardas da Inquisição, vestidos de branco e preto, e commandados pelo marquez de Pouar, protector hereditario da Inquisição do reino de Toledo.

A procissão, depois de ter passado nesta ordem pela frente do palacio, chegou á praça maior, e o estandarte e a cruz verde forão collocados sobre o tablado. Retirarão-se então todos, excepto os Dominicos, que passárão parte da noite a psalmear; e apenas rompeo o dia, celebrárão muitas missas no altar até ás 6 horas da manhã.

Pag. 142

Procissão de um Auto da Fé.

Uma hora depois apparecêrão na tribuna o rei e a rainha d' Hespanha, a rainha mãi, e todas as damas.

A's oito começou a marchar a procissão como no dia anterior, trazendo na frente a companhia de carvoeiros, que forão postar-se á esquerda da tribuna do rei, ficando á direita as suas guardas. Trinta individuos conduzião depois effigies do tamanho de homens, das quaes umas representavão os que tinhão morrido na prisão, e cujos ossos vinhão em caixões pintados de chammas; outras designavão os que havendo escapado ás mãos da Inquisição, tinhão sido condemnados por contumacia. Todas estas figuras forão postas em uma das extremidades do amphitheatro.

Após estes chegárão doze pessoas, homens e mulheres, com baraço ao pescoço, tochas na mão, e carochas ou gorras de papelão de altura de tres pés, sobre as quaes estavão escritos ou representados por differentes maneiras seus pretendidos crimes.

A estes primeiros seguião-se outros cincoenta com tochas na mão, cobertos de um sanbenito ou casula sem mangas, de côr amarella, com uma grande cruz vermelha de S. André por diante e por detraz. Erão Judeos presos pela primeira vez e arrependidos, condemnados a alguns annos de prisão, ou a trazer o sanbenito. Cada um delles era conduzido por dois familiares da Inquisição.

Atraz destes vinhão vinte Judeos relapsos, homens e mulheres, condemnados ao fogo. Os que tinhão dado demonstrações de arrependimento, devião ser estrangulados, *segundo o costume*, antes de serem lançados ao fogo; os outros, que persistião obstinadamente no erro, devião ser queimados vivos, e por isso trazião sanbenitos de pano de linho pintado, que representavão demonios e chammas, e carochas com iguaes pinturas. Cinco ou seis d'entre elles, mais obstinados que os outros, tinhão mordaças na boca para lhes impedir que blasfemassem.

Estes infelizes passárão nesta ordem por baixo da tribuna do rei d'Hespanha, e depois de darem volta em torno do tablado, forão collocados sobre o amphitheatro á mão esquerda, cada um entre os familiares e os religiosos que os tinhão accompanhado. Alguns grandes do numero dos familiares tomárão assento em dois bancos que já lhes estavão destinados abaixo do outro amphitheatro.

Os condemnados ao ultimo supplicio, além da escolta dos dois familiares, estavão rodeados de quatro ou cinco religiosos de diversas ordens, que os exhortavão durante a marcha.

Chegando depois o clero da parochia de S. Martinho, collocou-se junto do altar. Logo depois entrárão a cavallo na praça os officiaes do conselho supremo da Inquisição, os Inquisidores, os

V

qualificadores, os officiaes de todos os outros conselhos, e outras muitas pessoas de consideração, tanto seculares como regulares, e tomárão lugar no amphitheatro á mão direita aos dois lados da cadeira destinada para o Inquisidor geral, que vinha em ultimo lugar, vestido de roxo, e accompanhado do presidente do conselho de Castella, o qual se retirou, logo que elle subio á cadeira.

Começou então a missa, no meio da qual deixou o celebrante o altar, e foi sentar-se n'uma cadeira que lhe estava preparada. O Inquisidor geral desceo do seu lugar, fez-se revestir de uma capa, e pôr a mitra na cabeça; e depois de ter feito venia ao altar, dirigio-se á tribuna do rei, e subio os degráos do fim do amphitheatro com alguns officiaes da Inquisição, que levavão a cruz, os Evangelhos, e um livro que continha o juramento, pelo qual os reis d'Hespanha se obrigavão a proteger a Fé Catholica, extirpar as heresias, e apoiar com toda a sua autoridade os processos da Inquisição.

O rei d'Hespanha, de pé e descoberto, tendo a seu lado um grande com a espada real levantada, jurou observar o juramento que acabava de ler um conselheiro do conselho real e da Inquisição, ficando nesta postura até que o Inquisidor geral voltou ao seu lugar, onde tirou os habitos pontificaes.

Subio então a um pulpito um secretario da Inquisição, e leo igual juramento, que fez prestar aos conselhos e a toda a assembléa. Depois subio ao mesmo pulpito um Dominico, e fez uma pratica toda cheia de louvores á Inquisição.

Era quasi meio dia, quando se começárão a ler as sentenças dos condemnados. Lerão-se primeiro as dos culpados que havião morrido na prisão, ou que tinhão sido julgados por contumacia, trazendo-se para cima do pequeno tablado as suas effigies, que forão mettidas nas gaiolas, e continuou-se depois a leitura das sentenças a cada condemnado, que se fez entrar um depois do outro nas mesmas gaiolas para serem vistos de todos.

Fez-se depois a leitura das sentenças dadas contra os accusados de bigamia, de sortilegio, de profanação das coisas santas, e de outros muitos crimes, como tambem contra os Judeos arrependidos, e isto durou até ás nove horas da noite.

Acabada a missa, revestio-se o Inquisidor geral dos seus habitos pontificaes, e deo a absolvição solemne aos que se arrependêrão. Retirando-se então o rei, forão entregues ao braço secular os criminosos condemnados ao fogo, e conduzidos em jumentos a 300 passos fóra da porta de Foncarral, onde forão executados depois da meia noite; os obstinados queimados vivos, e os arrependidos estrangulados

antes de serem lançados ao fogo. Os condemnados a açoites forão no dia seguinte levados em jumentos por todas as encruzilhadas da cidade, e açoitados por todas as ruas e praças publicas.

Além destas execuções geraes da Inquisição, todos os annos se fazião outras particulares no fim da Quaresma, oito dias antes de quarta feira de trevas. Nestas occasiões sahião os Inquisidores accompanhados dos magistrados, dos officiaes de justiça, dos do rei, do governador, da nobreza, do bispo, e de todo o clero secular, e regular. Finalmente tudo se fazia pouco mais ou menos com as mesmas ceremonias.

Mas em quanto a Inquisição punha em pratica estas terriveis execuções, não ficavão vasios os seus carceres, pois ainda permanecião cheios de pessoas de todo o sexo, e de todas as condições, a saber; daquelles cujos crimes não podérão ser provados, ou não merecião ser punidos com penas publicas e corporaes. Todos estes, antes de sahirem da Inquisição, devião fazer abjuração *de levi* ou *de vehementi*, isto he, de leve ou de vehemente suspeita de heresia. Se os que tinhão feito abjuração de vehemente suspeita, recahião, erão julgados relapsos, e devião morrer sem recurso; mas os que sómente tinhão cahido n'uma leve suspeita, não erão sujeitos á morte.

Finalmente, todos os que tinhão feito abjuração, principalmente *de vehementi*, devião trazer o sanbenito, uns por toda a vida, outros por certo numero de annos; e isto era o ultimo signal de infamia, tanto para elles, como para suas desgraçadas familias.

Aquelles á quem a Inquisição deixava alguns bens, servião-se delles para se resgatarem da necessidade de trazer um habito tão infamatorio.

Rarissimas vezes se concedião taes dispensas. Além de custarem muito a obter, o seu exorbitante preço offerecia outra difficuldade; pois o menor mal que podia acontecer áquelles, a quem o seu infeliz destino fazia cahir nas garras dos Inquisidores, era a perda de seus bens. Primeiramente erão confiscados todos os effeitos moveis e immoveis dos condemnados á morte; e quanto aos outros, tendo-se os Inquisidores apossado dos seus bens desde o momento da sua prisão, quasi todos se achavão consumidos, antes de elles serem soltos, pela má administração dos sequestros, pelos roubos, pelas confiscações, e pelas multas.

Taes erão os procedimentos da Inquisição. Eis aqui algumas das suas principaes maximas, que conduzirão a julgar do seu espirito e conducta, e justificarão quanto temos dito até aqui.

Era maxima inviolavel na Inquisição, que não convinha jámais

V 2

disputar com os hereges sobre Religião, principalmente diante do povo; e que por tanto devião ser instruidos por meio da autoridade, e não por illustrações. Que aquelles que escondião um herege, ou o favorecião de qualquer modo, e por qualquer motivo que para isso tivessem, devião ser excommungados, e não podião ser admittidos ao numero dos penitentes, sem passarem pela Inquisição. Ella os tratava sempre de suspeitos de heresia, como se se não podesse soccorrer qualquer sem favorecer os seus erros. Um herege, ainda que absolvido pelo mesmo papa, não deixava de estar sujeito á Inquisição, e podia ser condemnado á morte. Quando um herege tinha sido uma vez condemnado, jámais se lhe devia permittir fallar diante do povo. Nunca se devia dar a vida a um herege, ainda que se retractasse, porque todos os hereges se subtrahirião ao supplicio com fingidas retractações. Nunca se devia interrogar um accusado duvidando-se do seu crime, mas cumpria suppor sempre o facto como verdadeiro, e interroga-lo sómente sobre as circunstancias. No acto de interrogar um herege, cumpria pôr-lhe sempre a morte diante dos olhos; nem se devia esperar, nem mesmo tentar converte-lo pela Sagrada Escritura, ou por meio de disputas. Convinha prometter-lhe, em termos ambiguos, o perdão, se elle confessasse o seu crime, e não lhe cumprir nada do promettido, depois da confissão.

A estas detestaveis maximas se podem ajuntar ainda as seguintes. Que os bens de um herege erão adquiridos de direito para a Inquisição, mesmo em prejuizo de seus filhos, e de outros seus herdeiros catholicos.

Que a morte não subtrahia um accusado ao juizo da Inquisição. Que devia ser processado depois de morto, e executado em estatua. Que não deixava de ser suspeito de heresia, e estar sujeito á Inquisição, ainda quando não proferisse uma heresia senão por graça, ou não imitasse os hereges senão por divertimento. Que em caso de heresia e apostasia, não havia prescripção. Que não devia haver correcção fraterna antes da denuncia á Inquisição. Que nem o parentesco, nem as allianças, nem o reconhecimento, ainda mesmo da propria vida, podião dispensar qualquer de denunciar um accusado, reo da Inquisição. Que o fautor de um herege, reconhecido por tal, devia por sua morte ser privado de sepultura ecclesiastica.

Que ninguem deixava de estar sujeito á Inquisição por ter proferido qualquer heresia, ainda que por ignorancia; pois todo o fiel era obrigado a saber o que a Igreja tinha condemnado. Que os magistrados seculares erão obrigados a prestar auxilio á Inquisição, sob pena de excommunhão. Que se um magistrado, excommungado por

este motivo, se demorava em procurar a absolvição, devia ser condemnado como herege.

Finalmente pretendia a Inquisição que um herege occulto e recatado, que não divulgava os seus erros, nem era nocivo senão a si mesmo, devia ser denunciado á Inquisição, e por ella condemnado. Que um relapso, ainda depois de arrependido, devia ser condemnado á morte. Que se um herege, que abjurára uma heresia, recahia depois em outra, devia ser julgado como relapso. Que um herege occulto, que em toda a sua vida não tinha passado por tal, nem por tal era reconhecido depois de morto, devia ser condemnado e executado em estatua. Que um accusado que confessava ter seguido de boa fé uma heresia, crendo ser isto um sentimento catholico, devia ser posto em torturas para se conhecer se fallava verdade.

Se ajuntarmos a tudo isto o que já dissemos, que as partes e os denunciantes podião ser testemunhas; que nunca se declaravão os seus nomes, nem jámais os davão a conhecer aos accusados, para que as suas reprovas fossem mais difficeis; que quasi nunca havia nisto confrontação; que erão recebidos como testemunhas os perjuros e as pessoas mais infames; que o podião ser os pupillos e menores de idade de 14 annos, sem consentimento de seus tutores e curadores; seremos forçados a confessar que o tribunal da Inquisição era o mais horroroso e o mais terrivel de todos os tribunaes.

Concordão unanimemente os mesmos Inquisidores, que segundo os processos usados na Inquisição, era bem difficultoso que não perecessem muitos innocentes de mistura com os culpados; mas esta difficuldade não os embaraçava, visto que uma das suas principaes maximas era, que mais valia fazer morrer cem Catholicos de uma fé irreprehensivel, do que deixar escapar um herege. A razão que allegavão era, que conduzindo á morte um Catholico innocente, não fazião mais que assegurar-lhe o paraiso; ao mesmo tempo que deixando impune um herege, poderia este perder e inficionar grande numero de almas.

Nem mesmo era permittido a estes innocentes, injustamente opprimidos, queixar-se da injustiça que havião soffrido: faze-lo, fôra um novo crime, que a Inquisição teria punido com tanta mais severidade, quanto ficaria compromettida a sua reputação, e até porque neste tribunal jámais se confessava ter-se julgado mal.

Era pois necessario que os accusados se restringissem á unica consolação que dava o Directorio dos Inquisidores. « Que ninguem « (diz elle) diga que he condemnado injustamente, nem se queixe « dos juizes ecclesiasticos, nem do juizo da Igreja. Se porém he in-

« justamente condemnado, contente-se com a lembrança de que sof-
« fre por amor da justiça. »

Tal era pois a unica consolação que podião achar pessoas despojadas de todos os seus bens, ou condemnadas a galés, a desterro, a prisão perpetua, ou mesmo á morte a mais cruel e a mais infame.

O horror que hão de inspirar ao Leitor estas particularidades, e que a mim mesmo me inspirão, extrahindo-as de immensas obras que tratão da Inquisição, não me permitte multiplica-las, nem estender-me sobre as leves differenças que se notão entre o modo de proceder da Inquisição d'Hespanha, e a de Portugal. Confesso que estes factos tem um tal grão de atrocidade e perversidade permeditadas, que a pesar da sua incontestavel authenticidade, custaria bem a acredita-los, se os não vissemos lendo o *Directorium Inquisitorum* do Dominico Nicoláo Eymeric de Girona, que são o resultado infallivel e necessario dos principios conteúdos nesta obra. Julgar-se-ha delles por algumas linhas sómente que vamos transcrever. Eisaqui, por exemplo, segundo este legislador da Inquisição, de que casta de gente devião os frades inquisidores receber o testemunho contra um accusado.

1.° Os EXCOMMUNGADOS. Os excommungados! e comtudo estes homens, segundo os mesmos prejuizos dos Dominicos, erão mortos civilmente, inhabeis para vender, testar, herdar, testemunhar em juizo, despojados não sómente dos direitos de cidadão, mas até dos da natureza.

2.° Os COMPLICES DO ACCUSADO. Os complices! isto he, pessoas que a esperança de se salvarem dispõe para a seducção, para a mentira, para a calumnia, e que o desejo de se desculparem convida a sacrificar a innocencia.

3.° Os INFAMES E OS CRIMINOSOS, de qualquer genero que sejão seus crimes. Assim, para com os Inquisidores tinha mais credito um assassino de estrada, do que um infeliz, cujo crime muitas vezes era possuir riquezas, de que estes frades querião apossar-se.

4.° Os HEREGES. Mas debaixo desta condição expressa: que o seu depoimento seja sempre contra o accusado, e nunca em seu favor. A razão que dá este legislador desta contradicção he tão odiosa como a mesma contradicção. Se elles depõem, diz elle, em favor do accusado, não se lhes póde dar credito, pois se deve suppor que não he por um espirito de justiça que elles o fazem, mas por odio á Igreja. Ao contrario, se depõem contra elle, não fica receio algum.

5.° Os MAHOMETANOS, os JUDEOS, os INFIEIS. Homens tão es-

tranhos no Culto Catholico cridos como testemunhas sobre faltas commettidas contra uma Religião de que não tem o mais leve conhecimento!

6.° Os PERJUROS na causa; isto he, se uma testemunha se retracta no curso de um processo, a sua retractação nada prova a favor do innocente. Mas se depois de se ter retractado, acontece que por capricho ou por inimizade pessoal, ou por corrupção, depõe novamente contra o accusado, dar-se-lhe-ha credito, ainda que antes tenha sido declarada testemunha falsa.

7.° A MULHER, OS FILHOS, OS PARENTES, OS CRIADOS do accusado, com tanto que sejão contra elle, e nunca a favor. Não se precisa reflectir muito para conhecer a espantosa demencia deste principio. Este padre Eymeric prevío quão revoltante elle seria, e procurou justifica-lo. Affirmou pois que todos os canonistas pretendião que em materia de heresia um irmão podia depôr contra seu irmão, um filho contra seu pai. Concorda que um reverendo padre *Simancas* pretendêra que os pais e os filhos devião ser exceptuados desta lei; mas, prosegue este legislador, não se deve estar por este sentimento, que aliaz he combatido por fortes razões: 1.ª porque he necessario obedecer antes a Deus que aos pais: 2.ª porque se qualquer póde matar seu pai, logo que he inimigo da patria, com mais razão o póde denunciar, quando he culpado de heresia. Gela-se o sangue com a leitura de semelhantes principios, quando nos lembramos que foi uma instituição que por 500 annos os reduzio a pratica á face de todo o mundo, sem que a especie humana a esmagasse com o peso da sua indignação; mas não he muito que este Dominico Eymeric ponha taes attentados no numero dos deveres, quando promette um salario aos filhos parricidas. Nisto vai o seu interesse, diz elle, pois o filho delator de seu pai fica isento das penas impostas por direito aos filhos dos hereges, e isto em recompensa da sua delação, *in praemium delationis*.

Vejamos agora, segundo isto, que instrucções dá este homem aos Inquisidores relativamente aos tratos e torturas. Depois de ter definido as diversas circunstancias em que se deve ordenar os tormentos, accrescenta. « Nem sempre as torturas são um meio infallivel de conhecer a verdade. Homens fracos, á primeira dor, confessão crimes, que não commettêrão; outros vigorosos e obstinados, supportão os maiores tormentos. Muitos ha que tendo já soffrido os tratos, os supportão com a maior constancia, porque seus membros se dilatão quasi naturalmente, e resistem com vigor; e outros que por seus sortilegios se tornão insensiveis, e morrerião nos supplicios primeiro que confessassem coisa alguma. » (Isto he menos fi-

lho da crueldade que do absurdo). « Estes infelizes, segundo el-
« le, empregão nos seus maleficios lugares da Escritura, que es-
« crevem por um modo *estranho* sobre pergaminho virgem; mis-
« turão-lhes nomes de anjos que se *não conhecem*, circulos, cara-
« cteres singulares, e trazem estes em qualquer parte occulta do corpo.
« Não conheço ainda, accrescenta elle ingenuamente, *remedios assaz*
« *seguros* contra estes sortilegios: não será máo comtudo despi-los e
« examina-los antes de os pôrem a tormentos. »

« Quando for proferida a sentença da tortura, e em quanto
« os verdugos se dispuzerem a executa-la, será conveniente que o
« Inquisidor e *pessoas de bem* fação novas tentativas para induzir
« o accusado a confessar a verdade. » (A verdade! lembre-se o
Leitor que nunca se patenteava a estes desgraçados o crime de que
erão accusados, o nome dos seus accusadores, e que testemunhas
depunhão contra elles; e que depois de os haverem consumido an-
nos inteiros nos carceres, e feito passar por dois ou tres interroga-
torios para que elles houvessem de adivinhar aquillo de que erão ac-
cusados, era de uso apresentar-lhes denuncias falsas, redigidas pe-
los mesmos Inquisidores, nas quaes se imputavão a estes miseraveis
os crimes mais atrozes de mistura com bagatellas, unicos motivos da
sua prisão. Julgue-se á vista disto da scelerata hypocrisia deste le-
gislador, que finge compadecer-se dos males que prepara a estas
victimas, e do merito destas novas tentativas, que a *caritativa pie-*
dade destas *pessoas de bem* fazia para arrancar a verdade a presos,
que ignoravão aquillo de que erão accusados).

« Os torcedores, despojando o accusado, affectarão inquietação,
« precipitação, tristeza, a fim de o atemorizarem mais. Logo que elle
« esteja despojado, chama-lo-hão novamente á parte para o exhorta-
« rem ainda a confessar; e com esta condição lhe prometterão a vida,
« a menos que não seja relapso, porque então lha não podem pro-
« metter. »

« Se elle persiste em negar » (negar o que? ordinariamente cri-
mes falsos inseridos na denuncia pelos Inquisidores), « applicar-se-
« lhe-ha a tortura, durante a qual será interrogado sobre os artigos
« menos graves relativos ás faltas de que he *suspeito*; pois he mais na-
« tural que confesse antes as pequenas faltas, que as mais conside-
« raveis. »

« Se ainda teima em negar, apresentar-lhe-hão os instrumentos
« das outras torturas, prevenindo-o que as soffrerá todas, se não
« confessar a verdade. »

« Finalmente, se não confessar, poder-se-ha continuar com as
« torturas segundo e terceiro dia; mas só se poderão continuar e

« não repetir. » (Ninguem dirá que nisto se lhe fazia uma graça, e que continuar as torturas he muito mais suave que repeti-las.)

« Quando um accusado tiver soffrido a tortura sem confessar « nada, o Inquisidor lhe dará a liberdade por uma sentença que « declare: que depois de um *cuidadoso* exame do seu processo, na-« da se póde legitimamente provar contra elle sobre o crime de « que fôra accusado. » (Bello! e se os horriveis tormentos, porque o fazião passar, lhe arrancavão mentiras, era julgado por estas confissões, e a morte era o desfecho desta cruel tragedia.)

« Quanto aos que confessão, serão tratados como os hereges « penitentes não relapsos, isto he, em tantos annos de prisão, em « confiscação de seus bens, e obrigação de trazerem publicamente « o sanbenito; e como relapsos, se he a segunda vez que são pre-« sos pela Inquisição, isto he, para o ultimo supplicio. »

Este legislador divide em muitas classes os que devem morrer, e estas leis forão constantemente observadas por espaço de 500 annos. « 1.° Os relapsos penitentes, isto he, os presos pela segunda vez, « e que se arrependem de suas faltas. 2.° Os hereges obstinados e « não relapsos, isto he, os que sendo presos pela primeira vez, não « quizerão converter-se. 3.° Os hereges obstinados e relapsos. 4.° Os « hereges negativos, isto he; aquelles contra quem se produzírão « provas sufficientes, e persistem em negar. 5.° Os hereges nacio-« naes. Quanto a esta ultima classe, faz-se citar o accusado por « pregão publico. Se elle não comparece, e vem a ser preso, deve « morrer, mesmo quando não seja convencido, e sómente seja o « medo que o tenha feito fugir. »

Terminarei este extracto do Manual dos Inquisidores, bem como este livro, cujo objecto inspira tanto horror, mas que a sua importancia me não permittia dissimular, pela opinião deste legislador sobre as multas e confiscações; opinião de que jámais se apartárão os Inquisidores, e sobre a qual muitas vezes ainda requintárão.

« Afóra as penitencias, diz elle, póde o Inquisidor impor pe-« nas pecuniarias, pela mesma razão que póde ordenar perigrina-« ções, jejuns, preces, etc. Estas multas devem ser empregadas em « obras pias, taes como a conservação e sustentação do Santo Of-« ficio. Com effeito, accrescenta elle, he justo que a Inquisição fa-« ça pagar as suas despezas á custa daquelles que são levados pe-« rante o seu tribunal; pois, segundo S. Paulo, cap. 9., *Epistola « aos Corinthios*, ninguem está obrigado a fazer a guerra á sua « custa, *nemo cogitur stipendiis suis militare.* » (Interpretando S. Paulo por este modo, tambem o ladrão de estrada poderia dizer que não está obrigado a fazer a guerra á sua custa.)

« De todas as obras pias, continúa o padre Eymeric, sendo a

« mais util o estabelecimento e manutenção da Inquisição, sem dif-
« ficuldade podem ser applicadas as multas á sustentação dos In-
« quisidores e seus familiares, e não devemos crer que esta appli-
« cação só deva ter lugar em caso de necessidade; pois he *muito*
« *util*, *e muito vantajoso* á Fé Christã que os Inquisidores tenhão
« muito dinheiro, a fim de podêrem manter e pagar bem aos seus
« familiares para procurarem e prenderem os hereges.

« Se os hereges, penitentes antes da sentença, não perdem seus
« bens, não he senão por pura bondade que lhos deixão, bem co-
« mo a vida; pois merecião perder uma e outra coisa. Com effeito,
« os bens de um herege cessão de lhe pertencer, e são confiscados
« só pelo facto.

« A commiseração com os filhos do culpado, que fica reduzido
« á mendicidade, não deve adoçar esta severidade, pois os filhos,
« pelas leis divinas e humanas, são punidos pelas faltas de seus
« pais.

« Os filhos dos hereges, mesmo sendo Catholicos, não são ex-
« ceptuados desta lei, nem se lhes deve deixar coisa alguma, nem
« mesmo a legitima, que parece pertencer-lhes de direito natu-
« ral.

« Comtudo os Inquisidores poderão, por favor, prover na subsis-
« tencia dos filhos dos hereges. » (Por favor!). « Farão aprender
« um officio aos rapazes, e porão as filhas a servir alguma mulher
« de consideração da cidade. Quanto áquelles cuja idade ou debil
« saude os prive de ganharem a sua vida, dar-lhes-hão algum leve
« soccorro. » (Os salteadores despojão os passageiros, mas ao menos
poupão-lhes a ironia.)

« Se os filhos de alguns principes estiverem no mesmo caso,
e houver filhas, será necessario dar-lhes um decente dote. » (E por
tantos seculos soffrêrão os principes que frades os entregassem aos
supplicios, e seus filhos a este opprobrio! Pois para ter lugar esta
clausula do codigo dos Inquisidores, he preciso suppor que alguns
principes tivessem sido condemnados por elles.)

« Depois da morte de um herege, tambem se podem declarar
« os seus bens sujeitos a confiscação, e privar delles os seus her-
« deiros, ainda que esta declaração não tenha sido feita durante a
« sua vida.

« Pode-se proceder contra um herege depois da sua morte, e
« declara-lo tal, com o fim de confiscar seus bens, *ad finem confis-*
« *candi*, arrebata-los ao que os possue até terceira mão, e applica-
« los em proveito do Santo Officio. São exceptuados os filhos que
« os estiverem desfructando por espaço de quarenta annos depois
« da morte de seu pai, com tanto porêm que estejão na boa fé de

« que o testador morrêra como bom Catholico. Em caso contrario,
« poderão os Inquisidores apossar-se delles, mesmo quando já tenhão
« decorrido os quarenta annos. »

« Se um accusado, depois de morto, he absolvido, isto não
« obstará que com o tempo se não possa recomeçar o seu processo.
« Por amor da fé, em causas de heresia, nunca uma sentença de
» absolvição deve ser considerada como um juizo definitivo. »

« Quando aos Inquisidores se apresentarem hereges, excom-
« mungados, contumazes, e por conseguinte privados de seus bens,
« poderão admitti-los á penitencia, mas não á restituição dos mesmos
« bens. » (He o espirito do proverbio: o que he bom para tomar, he
bom para guardar.)

Aqui offerece este legislador a si mesmo uma difficuldade singular, e vem a ser: se um herege que ainda não está condemnado, nem mesmo denunciado, he obrigado no foro da consciencia a offerecer todos os seus bens aos Inquisidores, e se está em peccado mortal em quanto assim o não faz. Cita todos os doutores, que fallárão pró e contra; confessa *ingenuamente* que se um herege occulto he obrigado a entregar os seus bens aos Inquisidores, he impor-lhe a obrigação de se denunciar a si proprio. Ora isto he bem duro, exclama este homem *compassivo*! Mas, accrescenta elle, a questão he mais embaraçada relativamente a um herege que negou o seu crime em juizo, e que, por falta de provas, foi solto e absolvido; e por isso fica em duvida se um tal homem está obrigado perante Deus a dar os seus bens aos illustrissimos Inquisidores.

Este legislador da Inquisição decide tambem que todos os hereges são privados do direito de todos os officios, beneficios, poderes, dignidades, etc.; que seus filhos são igualmente inhabeis para possui-los. Esta decisão estende-se até á segunda geração do lado paterno; porém do materno só he applicavel á primeira.

Quer além disso que todo o homem que se torna culpado de heresia perca *ipso facto* a autoridade civil que tem sobre seus domesticos; a autoridade politica que tem sobre seus vassallos; a autoridade natural que tem sobre seus bens; o direito que tem sobre aquelles que se obrigão para com elle por qualquer juramento que seja; e finalmente a autoridade paterna.

Destes principios, diz elle, se deduzem muitas circunstancias, algumas das quaes merecem ser mencionadas: por exemplo, accrescenta elle, o que recebeo um penhor de um herege não está obrigado a restituir-lho; uma mulher catholica não está sujeita a *pagar o debito* a seu marido; o commandante de uma praça não está obrigado a guarda-la nem conserva-la ao principe que lha confiára.

Taes são algumas das maximas atrozes, absurdas, sanguinarias

e barbaras, conteúdas neste codigo dos Inquisidores. Tal he a jurisprudencia destructiva de todos os laços sociaes, que elles seguírão em Italia, Hespanha e Portugal no decurso de quatro seculos. Quando desenrolamos este tecido de horrores, chegamos a duvidar se estamos acordados.

LIVRO IV.

Nem sómente na Europa exerceo a Inquisição os seus furores. Ella atravessou os mares, assolou a America e a Asia, e redobrando de insolencia e crueldade nestas regiões remotas, não houve anno em que o clarão de suas fogueiras não allumiasse as plagas do Mexico e de Goa. A pintura dos excessos de uma he o quadro exacto dos excessos da outra. Para evitar repetições, descreverei sómente uma, e será a de Goa.

Eis aqui a idéa que nos dá deste tribunal o viajante Pyrard, nesta ultima cidade.

« Quanto á Inquisição, diz elle, a sua justiça he alli muito « mais severa que em Portugal e Hespanha. » (Pelo que se leo anteriormente se póde julgar por comparação). « Ella queima frequen« temente Judeos, a que os Portuguezes chamão *Christãos novos.* « Logo que são presos pela justiça da Santa Inquisição, lhes são « tambem apprehendidos todos os bens; nem ella os prende as mais « das vezes senão sendo ricos. O rei provê em todos os gastos des« ta justiça, se as partes não tem com que; porém os Inquisido« res não os accommettem ordinariamente, senão quando sabem « que elles possuem muitos bens. Não ha coisa mais cruel nem mais « desapiedada que esta justiça, pois a menor suspeita ou a menor « palavra, quer de um joven, quer de um escravo que pretende « vingar-se de seu senhor, bastão para prender um homem, e dar « credito a uma criança, com tanto que saiba fallar. Ora os accu« são de pôr um Crucifixo sobre as almofadas em que se assentão « e ajoelhão; ora que açoitão imagens, e não comem toucinho; ora « finalmente que observão a sua antiga lei, não obstante darem pu« blicas demonstrações de bons Christãos. Em verdade, creio que as « mais das vezes lhes fazem imputar o que querem; pois não desti-

« não á morte senão os ricos , e aos pobres dão sómente algumas
« penitencias. E o que vem a ser mais cruel e abominavel , he que
« um homem que quizer mal a outro o accusará , para se vingar,
« de um crime deste genero ; e preso que elle seja , não ha amigo
« que ouse fallar por elle, nem que o visite ou soccorra, bem como
« se pratíca com os criminosos de lesa magestade. Nem tambem o
« povo se atreve a fallar desta Inquisição, senão com o maior aca-
« tamento e respeito; e se acaso a alguem escapasse uma palavra
« que a offendesse, ainda levemente, devia este sem perda de tempo
« accusar-se e denunciar-se a si mesmo, se julgasse que qualquer o
« tinha ouvido; pois, ao contrario, se outrem o denunciasse, seria
« logo preso. He coisa horrivel e espantosa entrar alli uma vez, pois
« não ha procurador nem advogado que falle a favor do preso,
« por serem estes juizes e partes ao mesmo tempo. Em quanto á
« fórma de processar, he toda semelhante á das Inquisições da Eu-
« ropa. A's vezes ha alli presos de dois e tres annos sem saberem
« porque, e que não só não são visitados senão pelos officiaes da
« Inquisição , mas até estão em parte , onde jámais podem ver
« pessoa alguma. Os Gentios e Moiros indios de Goa, de qual-
« quer religião que sejão, não estão sujeitos a esta Inquisição, a
« menos que se não fação Christãos. Comtudo, se acaso um Indio
« moiro ou gentio tivesse distrahido ou impedido outro que de-
« sejasse fazer-se Christão , e isto se lhe provasse , seria logo pre-
« so pela Inquisição, do mesmo modo que aquelle que tivesse feito
« abandonar o Christianismo a outro, como muitas vezes acontece.
« Ser-me-hia impossivel mencionar o numero de todos aquelles que
« esta Inquisição faz morrer ordinariamente em Goa: contentar-me-
« hei sómente em referir o exemplo de um joalheiro ou lapidario
« hollandez, que alli vivia ha mais de 25 annos, casado com uma
« Portugueza por nome Metis, de quem tinha uma galante filha
« prestes a casar, e que ajuntára pouco mais ou menos uma fortu-
« na de trinta a quarenta mil cruzados em bens. Foi este accusado
« de ter livros da religião protestante; pelo que sendo preso, confis-
« carão-lhe os bens, metade para sua mulher, e o resto para a In-
« quisição. Não sei o que resultou daqui, porque sahi de Goa nes-
« ta occasião; mas creio certamente que o fizerão morrer, ou que
« pelo menos perdêra todos os bens. Em conclusão, todas as outras
« Inquisições das Indias estão sujeitas á de Goa; e he por occasião
« de todas as festas do anno que alli se costuma fazer justiça. Fa-
« zem marchar juntos todos estes desgraçados réos, com camizas
« enxofradas e pintadas de chammas, com a differença, que os que
« vão a morrer, levão as chammas voltadas para cima, e os outros
« para baixo. Conduzem-nos á igreja matriz, que fica muito pro-

« xima da prisão, e alli permanecem durante a missa e o sermão,
« no qual lhes fazem grandes exhortações, e os levão depois ao
« *Campo de S. Lazaro*, onde os queimão uns á vista dos outros. »

No livro precedente fizemos conhecer a maneira de processar usada pelas Inquisições da Europa: era a mesma nas da Asia e America. Estas não differião das primeiras senão na frequencia das execuções, na infecção e insalubridade dos seus carceres, na difficuldade, maior ainda que na Europa, de se subtrahirem os desgraçados á sua deploravel sorte, e na mais segura impunidade de seus perseguidores, attenta a distancia em que estes estavão do governo da mãi patria, e da inspecção natural da corte de Roma. Fôra impossivel, não digo descrever as aventuras de todos os innocentes que as Inquisições em geral tem sacrificado, mas sómente apresentar a sua lista: não bastarião numerosos volumes. Limitar-me-hei simplesmente a referir alguns dos processos que tiverão lugar, já na Europa, já nas Indias, e bastarão elles para se julgar dos mais. Começarei pelo do celebre Dominis.

Marco Antonio de Dominis descendia de uma illustre familia, dizem uns que de Veneza, outros que de Milão. Pretende-se que entre seus maiores contava o papa Gregorio X; e se he verdadeira esta asserção, descendia da illustre casa dos Viscontis. Dominis recebeo uma educação brilhante, que desenvolveo o seu espirito. Os Jesuitas concebêrão o desejo de possuir um mancebo cujas disposições annunciavão o distincto lugar que elle um dia obteria na republica literaria, e não se enganárão na sua bem fundada esperança. Seus talentos bem depressa o distinguírão, e lhe grangeárão a protecção do imperador Rodolpho, que o nomeou bispo de Segni, donde passou logo a arcebispo de Espalatro, capital da Dalmacia.

Rompêrão nesta epoca as fogosas pretenções de Paulo V, não sómente contra Inglaterra e Alemanha, mas tambem contra Veneza. Foi no pontificado deste papa que a Inquisição de Roma ousou condemnar a Historia do presidente de Thou, a allegação do celebre Arnaldo contra os Jesuitas, e o que mais excita ainda a indignação, a sentença do parlamento de Pariz contra João Chatel, assassino de Henrique IV. Nisto em fim se reconhece o espirito da Inquisição.

Tinha o Senado de Veneza ordenado por um decreto de 1597 que os bens dos seculares, foreiros ás Igrejas, não serião sujeitos aos direitos de opção, de consolidação, nem de successão em falta de herdeiros. Por outro decreto de 1603 tinha prohibido que se demollisse igreja alguma, convento ou hospicio, sem permissão do governo; e finalmente por um terceiro edicto de 1605 tinha igualmente prohibido a alheação dos bens dos leigos em favor dos

ecclesiasticos. Clemente VIII havia dissimulado os resentimentos que estes actos do governo veneziano lhe tinhão inspirado; mas Paulo V foi menos soffredor, ou, para melhor dizer, menos prudente. Por esta occasião são accusados em Veneza de crimes enormes um conego e um abbade, que o Senado faz entregar á justiça secular. Rompe então Paulo V: manda pedir os dois padres ao governo de Veneza; este recusa mandar-lhos. Fulmina o papa os seus anathemas contra a Republica, e encarrega os seus Legados de os promulgarem. São expulsos os Legados. Paulo Sarpi, mais celebre pelo nome de *Fra-Paulo*, theologo da Republica, demonstra em uma Memoria o ridiculo das pretenções do papa. He excommungado. Paulo V tenta formar uma Liga contra Veneza; mas não existia já o poder papal do XII seculo. Ninguem pois se arma.

Na impotencia deste rompimento se reconhecem os primeiros symptomas da influencia das luzes. Dominis tinha bastante sagacidade para descobrir a verdade, e todos os talentos necessarios para a propagar. Arcebispo de uma cidade da dependencia de Veneza, pareceo-lhe natural consagrar a sua penna em defensa do estado. Avançou pois em um escrito varias proposições em que transpoz, em parte, os limites da doutrina catholica.

Os principios em que requintou depois mais no seu famoso tratado *De republica ecclesiastica*, o fizerão denunciar á Inquisição. A protecção do Senado e a sua alta dignidade não o assegurárão sobre as consequencias que podia ter a condemnação do seu livro; pois podia ser arrebatado de improviso pelos familiares da Inquisição, habituados a usar de todas as sortes de laços, e a empregar toda a especie de simulações para se apoderarem da sua presa. Temendo por conseguinte ver-se conduzido a Roma, e lançado nos carceres do Santo Officio, salvou-se, primeiro em Alemanha, e logo depois em Inglaterra, no reinado de Jacques I.

Roma e a Inquisição, apenas souberão da sua fuga, fizerão logo publicar por toda a parte que este homem, já celebre, tinha abraçado o lutheranismo; e não podendo ainda priva-lo da vida, cuidárão ardentemente em tirar-lhe a honra, por meio de imputações as mais odiosas e as mais absurdas. Comtudo, Jacques I d'Inglaterra, homem instruido, amante das sciencias e das letras, lhe fez o mais distincto accolhimento, assegurou-lhe uma renda honesta, e conforme á dignidade do cargo que occupára na Igreja, e Dominis, feliz, tranquillo, frequentado das pessoas mais instruidas da Inglaterra, estimado de todos os que sabião apreciar as qualidades amaveis do seu espirito e do seu coração, se entregou pacificamente ao estudo e ao trabalho, e foi então que publicou aquelles escritos em que he examinada mui circumstanciadamente a conducta dos papas, discutidas, escla-

recidas, e confundidas as suas pretenções, restrictos em justos limites os seus direitos, e explanados com clareza os da razão e da natureza.

Neste estado passou muitos annos, livre de cuidados e penas, cercado da estima geral, procurado não sómente pelos Inglezes instruidos, mas ainda por todos os viajantes illustres, que seus escritos esclarecião; bem recebido na corte de Inglaterra; honrado de Jacques I, desse filho da infeliz Maria Estuard, desse monarca talvez demasiadamente apaixonado das letras, pois a dignidade real exige que um rei as proteja, mas não passe a professa-las.

Roma não pôde ver tranquillamente o socego que gozava um de seus mais formidaveis inimigos. Convinha-lhe destruir este arsenal donde partião contra ella tantos raios, e cujas frequentes explosões abalarião e destruirião por partes aquelle grande monumento de poder que ella tinha conseguido elevar ha tantos seculos. Sollicitou pois todos os parentes e numerosos amigos de Dominis a se lhe unirem com o fim de o empenharem a regressar á patria. Abusou da sua confiança para os determinar a este passo; assegurou-lhes que só estava animada do desejo de restituir á Igreja um homem de tão grande merito; que jámais o arguiria sobre a ousadia de seus escritos, nem contra elle conservava resentimento algum; que era pena que a Italia fosse privada do seu mais bello ornato, e que um homem deste merito se achasse desterrado em um paiz estrangeiro; que só este motivo a tocava vivamente; que por mais vantagens que o rei d'Inglaterra podesse procurar-lhe para o ter junto de si, a corte de Roma as excederia ainda; que elle seria reintegrado em todas as suas honras e dignidades; que lhe seria restituido o seu arcebispado; que se lhe augmentaria ainda a sua renda, se fosse necessario; que seria indigno de um caracter tão generoso, como o de Dominis, conceber a mais leve suspeita contra a boa fé de Roma; que seria coisa mui reprehensivel desconfiar elle de suas promessas, todas sinceras e desinteressadas, e cujo unico fim era conservar pura a gloria de um homem tão recommendavel, e restituir á Religião um de seus mais distinctos ministros, e um de seus mais eloquentes defensores.

Todos os que se achavão ligados á Dominis, ou por sangue, ou por amizade, forão desgraçadamente enganados com estas singulares demonstrações de interesse; e sem o saberem, se tornárão complices da perfidia de Roma.

Comtudo Dominis repellio por muito tempo as sollicitações de tantas personagens, quasi todas importantes pelos distinctos lugares que occupavão na sociedade, e pelo cabimento que tinhão na sua

estima. Participou isto em Londres a todos aquelles cujo interesse se declarára em seu favor, e até o mesmo Jacques I não deixou de o atemorizar com os perigos a que se exporia cedendo a tão vivas instancias. Seu coração lhe dizia ainda mais. Que necessidade tinha elle de aventurar esperanças futuras, e talvez mentirosas, a vida feliz, a existencia honrosa, e a liberdade de pensar, de que gozava em Inglaterra? Devia acaso suppor que Roma houvesse repentinamente abandonado os principios que seguia de tempo immemorial, e crer que só elle fosse a excepção da regra? Alem de que, devia, por uma imprudente confiança, desmentir o que elle mesmo tantas vezes tinha avançado em seus escritos sobre a pouca solidez das promessas dos papas, sobre o seu consummado habito na arte de enganar, sobre a sorte ordinaria dos homens assaz fracos em se deixarem seduzir por elles, sobre a constancia de sua inimizade, sobre a sua pouca delicadeza na escolha e adopção dos meios, quando se tratava de assegurar a sua vingança? Mas por outra parte este sentimento de amor da patria, sentimento indestructivel em todas as almas generosas; este desejo tão natural de tornar a ver uma familia querida e os amigos da infancia; a pouca apparencia de que se houvessem reunido tantas pessoas para o arrastarem a uma acção, que talvez lhe podia custar a vida; a impossibilidade de crer que todas ellas não conhecessem, tão bem como elle, os perigos a que se exporia, se fosse enganado; a injuria que faria á sua probidade, oppondo uma recusa formal a tantas supplicas tocantes; mil outras reflexões em fim augmentavão a sua incerteza.

Taes erão as anciedades de que elle era presa, quando um grande, um ministro, um embaixador em fim, se não envergonhou de degradar o seu caracter, auxiliando com o seu ministerio a perfidia da corte de Roma, e abusar da confiança, que devia inspirar a sua alta dignidade, para fazer cahir no laço um infeliz, e entrega-lo ás mãos de seus verdugos.

Foi este D. Diogo Sarmento de Acuna, embaixador d'Hespanha em Inglaterra, a quem Roma encarregou deste aviltante papel, o qual elle acceitou e desempenhou com successo. Foi pois ter com Dominis, repetio-lhe tudo o que seus amigos de Italia lhe tinhão já mandado dizer, ficou por garante da sinceridade de Roma, encareceo além disso as vantajosas proposições que por ella lhe havião sido feitas, e se empenhou formalmente em que se lhe cumprissem todas as palavras que em seu nome lhe dava.

Para julgarmos sómente da credulidade de Dominis, com difficuldade nos fixariamos em um ponto justo. O ardor com que Roma procurava arranca-lo do seu asilo, tantos esforços reiterados, tantos recursos empregados por uma potencia, quando sómente se

tratava de um particular, deverião bastar para o esclarecer sobre as suas intenções. Acaso se não descobria facilmente que ella devia ser animada de algum grande e secreto motivo, havendo combinado tantos meios para o conseguir? Porém Dominis tambem se considerava como uma potencia. Elle encarecia talvez demais o seu proprio merito; e desde então o interesse que inspira, diminue, porque faz olhar com desprezo a sua indiscreta confiança, e porque vendo-o nós tornar-se victima da sua credulidade, somos tentados a crer, que com menos amor proprio se teria salvado deste perigo. Comtudo, se considerarmos esta confiança relativamente á generosidade natural a uma alma grande; se reflectirmos que um homem como Dominis se envergonharia de pensar que seus parentes e amigos fossem complices de Roma; que acreditaria commetter um crime, suppondo um embaixador capaz de se deshonrar com a mentira, de fazer calar a sua propria consciencia para induzir em erro um desgraçado e zombar da sua existencia; que olharia como um insulto feito a todos os sentimentos da natureza e da humanidade o duvidar que tantos protectores benevolos podessem abandona-lo repentinamente, se por acaso Roma faltasse ás suas promessas; então a sua imprudencia he mais um titulo para a sua gloria. Estima-se mais o homem cuja magnanimidade olha a baixeza em outro como um ente de razão, e cresce a indignação que inspirão seus inimigos, com o parallelo que se faz da perfidia destes com a nobreza da propria conducta.

Apenas se divulgou em Londres a sua resolução de voltar a Italia, tentárão seus amigos inglezes todos os meios de o suspender á borda do precipicio. Seus cuidados forão inuteis: elle tinha tomado o seu partido. Esta fatalidade, inevitavel reguladora dos destinos do homem, lho havia ordenado, e a sua hora era chegada.

Restituido á Roma, forão descaradamente violadas todas as seguranças que se lhe havião feito dar. Começárão por lhe ordenar que abjurasse publicamente as doutrinas que espalhára em seus escritos, e logo depois se apossou delle a Inquisição, e começou o seu processo; mas, ou porque o pesar de ter sido elle mesmo, por assim dizer, o autor da sua desgraça, ou porque a continuação dos tormentos que lhe fizerão dar, ou finalmente porque o temor do supplicio de que era ameaçado, houvessem atacado o principio da sua vida, morreo na prisão. Comtudo a verdade historica não nos permitte occultar que muitas pessoas sensatas pensárão então que o veneno puzera termo a seus dias, ou ministrado pelas mãos dos proprios Inquisidores, temerosos talvez da sensação que podia produzir no publico o supplicio de um homem cuja reputação era colossal; ou, como pensárão outros, pela sua illustre

familia, que, assustada de se ver envolvida na infamia de um supplicio tão atroz, houvesse conseguido fazer-lho passar.

Foi pouco ter indignamente enganado um tão grande homem, e abbreviado o termo da sua existencia; seus inimigos ainda calumniárão a sua memoria. Pretendêrão elles, e repetírão o mesmo os escritores assalariados, que se elle deixára Inglaterra, a isso fôra obrigado pelo descredito em que havia cahido; que as promessas que elle pretendia lhe fizera a corte de Roma, erão uma farça da sua imaginação; que a sua presumpção, vaidade, e avareza, lhe tinhão alienado os corações de todos os homens de bem de Londres; que antes da sua partida, tivera a audacia de subir á cadeira, e retractar-se de tudo o que anteriormente dissera e escrevêra contra a Igreja, na esperança de desarmar por este rasgo os resentimentos da Santa Sé; que Jacques I, irritado desta conducta, o mandára sahir de seus estados dentro de tres dias, e que elle não tivera mais remedio que obedecer.

A impostura não se contentou sómente em denigrir por este modo a sua vida; tentou ainda desnaturar os factos que seguírão a sua volta a Roma. Accrescentou pois que este illustre arcebispo abjurára espontaneamente os erros que professára, e que delles pedíra perdão em um consistorio publico; mas que a sua natural inconstancia o fizera logo arrepender deste procedimento, e que por cartas interceptadas se provára que elle procurava reconciliar-se com Inglaterra, e sollicitar alli de novo um asilo; que esta ultima falta irritára contra elle o papa Urbano VIII, que o mandou prender e conduzir ao castello de Santo Angelo, onde se envenenára. Nesta mentirosa relação evitárão fazer menção da Inquisição. Estas fabulas tem sido copiadas, mesmo em nossos dias, em varios diccionarios; mas estes todavia confessão que o corpo deste homem celebre fôra, por ordem da Inquisição, queimado no Campo de Flora com o seu tratado *De republica ecclesiastica.* A Inquisição pois teve parte neste negocio.

Finalmente um dos grandes crimes de Dominis, aos olhos da Inquisição, foi ter provado que o arco iris nada tinha de milagroso, e só era um effeito puramente fisico. Por este modo condemnou ella algum tempo depois o systema de Galileo, não obstante have-lo abraçado depois todo o mundo. Dominis, com o seu tratado *De radiis visus et lucis in vitris perspectivis et iride*, impresso em Veneza em 1611, abrio o caminho a Descartes.

A innocencia da vida das religiosas não as isentava do furor da Inquisição. O asilo do claustro foi por ella cem vezes violado, e lhe forneceo victimas do mesmo modo que o mundo. Um dos mais celebres processos deste genero foi o de Soror Maria da Concei-

ção, filha de D. Manoel Soares, e natural da villa de Estremoz.

Esta desgraça joven foi presa por motivos de heresia, e passou muitos annos nos carceres da Inquisição de Evora, sem que se podessem haver bastantes provas, ou antes corromper sufficientes testemunhas para se conseguir condemna-la Em todos os interrogatorios que lhe fizerão persistio constantemente em se dizer innocente; mas em fim pronunciárão os Inquisidores contra ella uma sentença que a condemnava á tortura.

A infeliz a supportou por espaço de cinco quartos de hora com um valor extraordinario, que seus verdugos não esperavão encontrar, e que com effeito raramente encontravão neste sexo delicado; mas finalmente, vencida pela dor, accusou-se a si mesma, e confessou tudo o que della se queria. Desatarão-na então, fizerão-lhe tomar seus vestidos, e dispuzerão-se os Inquisidores a receber a sua confissão; mas ella, em vez de persistir na sua declaração, protestou contra tudo o que tinha dito no acto da tortura; affirmou que era boa Catholica, e que sómente o temor de espirar nos tormentos a decidíra a accusar-se de ser Judia.

Mandarão-na então os Inquisidores reconduzir ao carcere, e alguns dias depois lhe fizerão applicar de novo a tortura. Por esta segunda vez ainda succumbe á violencia dos tormentos, e convem que professa a religião judaica. Conduzida então, como a primeira vez, á audiencia para confirmar por uma livre confissão a sua declaração, ainda se desdiz, como antes fizera, e significa a seus juizes que de balde lhe farião dar outra tortura, pois ainda que lha applicassem cem vezes, seria sempre a mesma a sua conducta.

Nada pôde desarmar a inflexivel e barbara porfia dos Inquisidores, que pela terceira vez puzerão a tormentos esta infeliz joven. Pareceo então vir em seu soccorro uma occulta Providencia, que lhe deo forças para supportar esta terceira tortura, sem convir no que lhe querião fazer dizer. Tres horriveis torturas dadas a uma infeliz mulher! e então porque crime, suppondo mesmo a sua realidade? por uma differença de opinião religiosa. O resultado desta scena atroz foi uma sentença iniqua, que a condemnou a ser publicamente açoitada pelas ruas de Evora, e a um desterro de dez annos, não como convencida daquillo de que era accusada, mas por não ter querido ratificar a mentira que a violencia dos tormentos lhe arrancára duas vezes; e cumpre notar que se ella a ratificára, teria sido queimada. Deste modo a desacreditavão os Inquisidores por uma pena infamante, só porque não tinhão a satisfação de a fazer morrer. Tal era a sua justiça; e de mais a mais cumpria ainda adora-la em silencio. Eis a prova.

Neste mesmo Auto da Fé se achava no numero das victimas

André Francisco, de Villa Viçosa, que a Inquisição não tinha podido perder por falta de provas, o qual não pôde deixar de dizer a algumas pessoas que lhe ficavão proximas, que a sentença desta joven, cuja leitura acabava de ouvir, lhe parecia bem severa. Bastou esta unica palavra para ser reconduzido ao tribunal, onde os Inquisidores, depois de o terem asperamente reprehendido da impia insolencia com que ousára criticar as decisões dos *defensores* de Deus, lhe disserão que merecia o fizessem reentrar no carcere, e que se por um extremo de bondade e pura caridade christã consentião em darlhe a liberdade, cuidasse para o futuro de se livrar de semelhantes indiscrições, que bem caras lhe podião custar, se tornasse a commette-las.

Esta infeliz mulher, cujos tormentos acabamos de referir, era do numero dos condemnados, que a Inquisição qualificava de *diminutos.*

Distinguia ella tres especies de *diminutos*, e por este nome entendia em geral aquelles cuja confissão era imperfeita.

Na primeira classe incluia aquelles, a quem a esperança de salvar a vida obrigava a se accusarem antes de serem condemnados, e que por isso tinhão tido, segundo ella, bastante tempo para bem se examinarem e completarem a sua declaração.

A segunda classe compunha-se daquelles cuja confissão era posterior ao acto de ouvirem a sua sentença de condemnação. A estes fazia a Inquisição applicar a tortura, para que os tormentos os determinassem a accrescentar o que faltava á sua confissão, cujo complemento podia evitar-lhes o ultimo supplicio. O Santo Officio tratava este procedimento como um acto de clemencia e de misericordia extraordinaria da sua parte.

A terceira classe era a dos infelizes que a aproximação da morte determinava a se accusarem no momento em que lhes atavão as mãos no acto de hirem para o supplicio. A estes não se applicava a tortura; mas, para se livrarem da morte, era necessario que nomeassem todos aquelles que os tinhão accusado.

Para se conceber a atrocidade desta obrigação que se lhes impunha, cumpre recordar-nos que nunca se lhes fazia conhecer, nem o verdadeiro crime de que erão accusados, nem os nomes de seus delatores e testemunhas ouvidas contra elles. Era pois necessario que para os nomearem, os houvessem de adivinhar; o que parece fisicamente impossivel. Que resultava pois desta horrivel injustiça? que estes infelizes, reduzidos á desesperação pelo apparato da morte, e apertados pelos Inquisidores, cuja boca lhes repetia friamente = nomeai vossos accusadores e ficareis salvos = procurando recordar-se de todas as pessoas que havião conhecido em toda a sua vida, en-

volvião em suas declarações seus parentes , seus amigos , seus criados, as pessoas do seu leve conhecimento, os mesmos estrangeiros, em fim todos aquelles de que a sua memoria conservava alguma idéa ; e por este modo compromettião a existencia de uma infinidade de innocentes. Mas isto ainda os não salvava , pois supposto mesmo que designassem por este modo cem ou duzentas pessoas, como acontecia frequentemente que, a pesar deste numero, lhes esquecessem alguns de seus accusadores, porque muitas vezes não tinhão tido amizade intima com elles, nem mesmo sabião o seu nome, só por este esquecimento erão entregues ás chammas, e perecião com a desesperação de terem denunciado á Inquisição, sem vantagem alguma para elles, uma infinidade de innocentes. Daqui teve origem o proverbio hespanhol *mãos atadas*, *terras abrazadas*, isto he , que uma ou muitas t rras se consideravão perdidas , logo que alguem era preso pela Inquisição.

Se por um grande acaso acertavão em nomear exactamente seus accusadores e as testemunhas que havião deposto contra elles, ainda isto os não salvava ; por quanto, se se notava que na sua declaração não tinhão mencionado algumas das pessoas que lhes erão mais caras , como pai , mulher ou filhos , suppunhão que elles os querião poupar, e os queimavão como culpados de reticencia voluntaria. Citemos alguns exemplos que nos fornece a Historia da Inquisição, edição de 1769.

Foi preso pela Inquisição de Evora um morador de Villa Viçosa, chamado Jorge Francisco Mela. Pouco tempo depois da sua prisão , e na esperança de conseguir quanto antes a liberdade, accusou-se a si mesmo. Perguntarão-lhe os nomes de seus complices, de seus accusadores , das testemunhas: nomeou elle todos aquelles cujos nomes lhe vierão ao pensamento ; mas a cada instante lhe respondia o Inquisidor que isto não bastava ; e deste modo designou pelo menos quinhentas pessoas sem poder satisfaze-lo. Finalmente não sabendo este desgraçado o que havia de fazer , e tendo percorrido todos os nomes dos seus conhecidos , se recordou que uma de suas filhas entrára da idade de cinco annos no convento da Esperança em Evora. Apenas a conhecia elle , pois havia sido educada pelas religiosas desta casa , onde depois tomára o veo e professára , e por sua virtuosa conducta era o exemplo deste mosteiro. Este infeliz, cujo desejo de salvar-se passava, por assim dizer, a loucura, depois de haver accusado sua esposa , seus filhos , seus irmãos , accusou tambem esta ultima filha. Imagine-se qual seria a sua desesperação, quando o Inquisidor lhe declara ainda que isto não basta , e que elle ouve pronunciar a sua sentença de morte. Vendo então que lhe não resta já esperança alguma , declara publicamente , hindo

para a fogueira, que he falso e quimerico tudo o que até alli dissera; que o temor da morte fôra sómente quem o forçára a esta mentira; e que são innocentes todos quantos nomeára; porém foi queimado como *diminuto revogante*, isto he, que confessou em parte, mas que se desdisse.

Maria Mendes, natural da villa de Fronteira, e moradora em Elvas, viuva de Gaspar Gomes Jacinto, sendo presa pelo Santo Officio, comprometteo do mesmo modo mais de 600 pessoas, e nem por isso deixou de ser condemnada á morte. Logo que ella reconheceo a sua desgraça, se retractou de quanto havia dito. Como nas procissões dos Autos da Fé erão conhecidos pelos sanbenitos os desgraçados destinados á morte, uma de suas filhas, procurando salvar sua infeliz mãi, chegou-se a ella, e lhe nomeou em voz alta alguns de seus parentes, temendo que lhe tivessem esquecido, e na esperança de lhe fornecer com isto algum meio de salvação. Minha cara filha, lhe tornou esta desgraçada mulher, tenho nomeado todo o Portugal e toda a Castella, e tudo me foi inutil.

Por estes exemplos se póde julgar da degradação moral a que á Inquisição tinha reduzido estes desgraçados povos, e se era verdade ou não que ella tinha extincto nelles todos os sentimentos da natureza, da humanidade, da justiça, da probidade, que em toda a parte constituem as bases da ordem social. E qual era o crime desta innumeravel multidão de victimas? Já o dissemos em outra parte: o serem Christãos novos. Estes frades não parecião te-los convertido senão para suppor que elles não tinhão sido sinceros em sua conversão. Se permanecião Judeos ou Moiros, queimavão-nos; se se convertião, tambem os queimavão: logo para onde devião fugir para evitarem o cadafalso?

A confissão falsa ou verdadeira do crime que a Inquisição procurava achar em um desgraçado, não o livrava da morte, como acabamos de ver. A negação constante não lhe aproveitava mais, bem que attrahisse mais interesse sobre o condemnado, pois que em fim morria sem comprometter ninguem. Os desta classe erão qualificados na sua sentença de morte de *condemnados negativos*.

D. Jacques de Mello, de uma illustre casa de Lisboa, cavalleiro da ordem de Christo, capitão de cavallaria, e official de distincção, he preso pela Inquisição com sua mulher e seus filhos. Era elle accusado de ser Christão novo, e comtudo cumpria exactamente com todos os deveres da Religião; mas era tal o odioso imperio que exercia o terror inspirado pela Inquisição, que dispunha os individuos a fingirem deshumanidade, e para se pôrem a coberto dos ataques deste tribunal affectavão alegrar-se quando vião passar as suas victimas. D. Jacques de Mello tinha cahido nesta fraqueza, e uma tal conducta lhe havia grangeado

inimigos. Sua mulher e seus filhos, como disse, forão presos com elle. Acostumados á oppulencia, supportando com impaciencia o horror dos carceres, e todo o genero de privações, induzidos pelos conselhos dos guardas e falsos presos que os Inquisidores ajuntavão com os verdadeiros para espreitarem suas queixas, e induzi-los a falsos procederes, se determinárão, para obter a liberdade, a accusar o desgraçado Mello. Negou este constantemente, e foi condemnado a ser queimado como *convicto negativo*, isto he, como convencido, porque negára; e morreo protestando que era bom Christão, e invocando o nome de Christo até ao ultimo suspiro.

Affonso Nobre, natural de Villa Viçosa, e um dos primeiros cavalheiros desta villa, onde tinha sido juiz e provedor da Misericordia, foi conduzido aos carceres de Coimbra com reputação de ser em parte Christão novo. Pouco tempo depois forão tambem presos seu filho e sua filha, os quaes, ou por máos conselhos, ou intimidados por ameaças, depois de se haverem accusado a si proprios, accusárão tambem seu pai, que sahio no Auto da Fé condemnado á morte como negativo. Quando este infeliz homem caminhava para o supplicio, aconteceo passar muito perto de seu filho, que, horrorizado da sorte de seu pai, lhe rogou houvesse de perdoar-lhe, e abençoa-lo. Eu te perdoo, lhe tornou o pai, o haveres-me reduzido a este estado por tua cobardia; pois tambem desejo que Deus me perdoe, e assim o espero; mas não te deito a minha benção, pois não reconheço por meu filho aquelle que a si proprio se deshonrou, e que sendo Christão, quiz antes passar por Judeo. Rogo comtudo a Deus que seja servido converter-te e perdoar-te. Caminhou depois á morte com uma constancia heroica, e demonstrações de uma sincera e solida piedade.

João de Sequeira e seu irmão, naturaes de Torres Alvas, ambos filhos de uma lavandeira, forão presos em Lisboa. Nesta mesma occasião foi tambem preso João Travassos da Costa, que por muitos annos tinha sido vigario geral do arcebispado de Lisboa. Os dois irmãos sustentárão afoitamente que erão innocentes; mas achando-se convencidos por um grandissimo numero de depoimentos, forão condemnados. O vigario geral Travassos, que, em razão da sua dignidade, tinha muitas vezes assistido á *mesa* do Santo Officio, e sabia com que difficuldade sahião da Inquisição os que alli entravão uma vez, perdeo logo o animo, confessou tudo o que os Inquisidores querião, e accusou uma infinidade de pessoas, entre ellas João de Sequeira e seu irmão, que provavelmente pelos companheiros do seu infortunio souberão que Travassos depuzera contra elles. Effectivamente um destes irmãos, achando-se na audiencia, disse aos Inquisidores: Como podeis pensar, Senhores, que um vigario geral

se tenha aberto comigo, que não sendo mais que o filho de uma pobre lavandeira, apenas poderia servir-lhe para lacaio? Se Travassos depoz contra mim, foi sem duvida porque julgou que outro tanto haveria eu feito a seu respeito; mas de bom grado lhe perdoo, assim como desejo que Deus me perdoe os peccados que tenho commettido, sem comtudo me sentir culpado de coisa alguma que em toda a minha vida commettesse contra este tribunal. Se eu fosse Judeo, como vos persuadis, que difficuldade teria de convir nisso para salvar a propria vida, não tendo aliaz bens alguns que perder, quando assim o fizesse? Porém ouso lisonjear-me que Deus, por este soffrimento, me offerece uma bella occasião para salvar-me, e não a quero deixar escapar. Estes dois irmãos forão queimados como negativos, e até ao ultimo suspiro derão todas as possiveis provas de um sincero amor á Religião. O vigario geral sahio neste mesmo Auto da Fé com o sanbenito, e viveo sempre depois na maior miseria. Correo voz que á hora da morte declarára ser inteiramente falso tudo o que havia deposto na Inquisição contra si e contra os outros; mas o Santo Officio não fez caso destas declarações.

Se a Inquisição perseguia deste modo os Christãos novos, tambem acontecia algumas vezes apossar-se de alguns homens qualificados de Christãos velhos. Mas no fim do XVI seculo appareceo um regimento, pelo qual se declarou, que não serião recebidos os depoimentos dos Christãos novos contra os velhos; e que se acaso algum delles se permittisse accusa-los, só por isto seria reputado falsario, e consequentemente condemnado a açoites ou galés. Comtudo era valioso o seu depoimento, se se tratava de um Christão novo: odiosa contradicção de principios, pois finalmente em todas as jurisprudencias he sabido que um homem que depõe falsamente contra um individuo, he inadmissivel e suspeito, quando falla contra outro.

Baptista Fangueiro Cabros, natural de Elvas, e da primeira nobreza da terra, foi preso e tido por Christão novo em 8.º grão, processado e condemnado, e confessou depois, tendo já as mãos atadas, isto he, quando já não podia ser posto a tormentos, nem por conseguinte supprir por este meio cruel a insufficiencia da sua confissão. Determinado comtudo a procurar salvar a vida a todo o preço, accusou quantos lhe vierão á idea, e entre elles uma mulata indiana, addida á familia de um de seus tios do lado por onde o suppunhão em parte Christão novo. Sahio pois no Auto da Fé com o sanbenito de *fogo revolto*, e foi mandado para as galés. Pouco tempo depois foi presa a mulata, que se defendeo allegando sómente que era Christã velha; e verificado o caso, foi reconduzido Fangueiro ás

prisões do Santo Officio, donde sahio segunda vez com carocha, e depois de açoitado, mandado de novo para as galés, onde esteve cinco annos. Como o capitão da galé o tratasse com alguma distincção em attenção á sua qualidade, e o dispensasse, em consideração ao seu nome, dos penosos trabalhos em que erão empregados os demais forçados, foi chamado á Inquisição, e reprehendido mui severamente da sua indulgencia. Cumpre observar que Fangueiro depuzera contra a mulata, quando se vio de mãos atadas, e quando, segundo dissemos, já não podia supprir por meio da tortura a insufficiencia da sua confissão; nem elle podia então evitar a morte senão depondo contra a mulata, que na verdade estava comprehendida no numero de seus complices. Comtudo foi por ter fallado em uma Christã velha que elle foi novamente preso, açoitado e condemnado a galés.

No convento dos Recoletos de Lisboa, sito no Campo do Curral, vivia um religioso, homem douto, de muito boa familia, e natural desta cidade. O appellido da sua casa era Travassos da Costa, primo do vigario geral de que fallamos antes. Este religioso era Christão velho; mas isto não impedio que, esquecendo-se de si, se não tornasse verdadeiramente Judeo; e foi tão excessiva a sua teima, que procurou corromper seus irmãos, e communicar-lhes seus erros. Tentando inutilmente os religiosos do seu mosteiro torna-lo ao seu dever, virão-se por fim obrigados a denuncia-lo ao Santo Officio, que o processou, condemnou, e queimou, protestando elle até ao ultimo instante que morria na lei de Moysés, a qual sómente tinha por verdadeira.

Na sentença de morte, lida publicamente no Auto da Fé, o qualificárão de Christão novo; mas temendo seus parentes que esta imputação cobrisse de deshonra toda a sua familia, fizerão as suas representações á Inquisição. Concordavão elles que o Recoleto fôra justamente condemnado e punido; mas que não devia ser qualificado como tal, para não cobrir todos os seus parentes de infamia e opprobrio. Permittio-lhes o Santo Officio que provassem o que avançavão; fez-lhes justiça; riscou-se o que se havia escrito no fim da sentença do defuncto, e forão reconhecidos por verdadeiros Christãos velhos. Eis aqui pois um Christão velho condemnado, e morrendo obstinado no seu erro.

Por este modo tinha chegado a Inquisição a estabelecer uma linha de demarcação entre os Catholicos: a gloria ou a vergonha dependião de uma data.

Francisco d'Alvito Cabral, natural de Elvas, filho de André Martins Cabral, e um dos mais distinctos cavalheiros da mesma cidade, era um inimigo jurado de tudo o que se chamava Christãos novos; e quando tinha occasião, os perseguia a torto e a direito.

Este procedimento deo causa a dizer-se que sua mãi, por parte de um de seus avós, tinha ainda uma pequena porção de sangue de Christão novo, bem que todos os outros seus antepassados, tanto paternos, como maternos, fossem verdadeiros Christãos velhos. Depuzerão alguns inimigos contra Alvito e D. Brites de Sequeira sua tia, irmã de sua mãi. Ambos forão presos. Francisco d'Alvito confessou sem difficuldade, e sahio reconciliado, isto he, levando o sanbenito no Auto da Fé.

Depois que tornou para casa de seu pai, não podendo este vê-lo mais, pela affronta que espontaneamente adquirira e fizera a toda a familia, o expulsou de casa, e enviou a Hespanha. Alli persistio algum tempo, entrou religioso de S. Francisco, e voltou depois a Portugal, onde o obrigárão a despir o habito os fradess da sua ordem, fazendo declarar nulla a sua profissão, com o pretexto de ter estado na Inquisição, de haver sahido reconhecido por Judeo, e confirmado como tal por sua propria confissão; de sorte que depois que se concluio a paz entre Hespanha e Portugal, residio em Elvas em habito secular.

Sua tia D. Brites de Sequeira tomou um expediente inteiramente opposto ao que adoptára seu sobrinho. Para se justificar allegou que era Christã velha, e foi posta em liberdade, depois de haver sido reconhecida por tal. Deste modo ficou evidente que Francisco d'Alvito não era Christão novo, posto que tivesse passado por tal.

As testemunhas que havião deposto contra D. Brites sahírão com carochas, e forão condemnadas a açoites e a galés. Ainda he novamente preso Francisco d' Alvito, que depois de passar longo tempo nos carceres da Inquisição, sahio finalmente com carocha, e foi banido de Portugal por dois annos, e isto por se haver accusado falsamente de Judaismo, sendo aliaz Christão velho, e por haver sido causa da desgraça de um grande numero de pessoas, por seus depoimentos Eis aqui pois mais um homem condemnado, não precisamente porque se reconhecêra Judeo de origem, mas por haver insultado em sua pessoa, com esta confissão, a qualidade de Christão velho.

Francisco Lopes Margalho, natural de Elvas, conhecido de todos por Christão velho, vendo sua mulher presa pela Inquisição, resolveo hir accusar-se, e o mesmo aconselhou a um sobrinho seu, por nome Manoel Lopes Torres, o qual lhe tornou que tal não faria, pois era Christão velho; mas isto não impedio o tio de hir ao Santo Officio, como havia projectado. Comtudo o sobrinho provou quem era, e ficou socegado, e o tio foi punido por não haver respeitado o seu titulo de Christão velho.

Antonio Gonsalves, natural de Olivença, e morador em Cabanas, bispado de Viseu, conhecido e tido por Christão velho, foi mettido na Inquisição, e sahio com o sanbenito no Auto da Fé do anno de 1660.

O chamado Meia Noite, natural d'Abrantes, e Christão velho, era inimigo declarado dos novos, e isto motivou a sua perda. Este homem, que era um perfeito espadachim, mostrava sempre uma alegria extrema, quando via conduzir ao Santo Officio Christãos novos, insultava a sua desgraça, dizia-lhes injurias, e os accompanhava mui repetidas vezes até ás portas da Inquisição, chamando-lhes Judeos, e fazendo mil imprecações contra elles. A quem imputaremos nós a baixeza destes insultos, e a funesta vingança que delles se tirou, senão á direcção que a Inquisição dava ás opiniões? Convencionarão-se pois doze Christãos novos, que se chegassem a ser presos, obrarião de concerto accusando Meia Noite de haver judiado com elles, e ficárão de acordo no que devião dizer, para que os seus depoimentos podessem ser conformes em todas as suas circunstancias. Forão com effeito presos estes doze conjurados. Cada qual, accusando-se a si mesmo, depoz que em tal dia, em tal lugar, e em tal occasião, o chamado Meia Noite, com taes e taes, nomeando os seus onze companheiros, se tinhão mutuamente declarado, que vivião na observancia da lei de Moysés; e quando os Inquisidores perguntavão a cada um que depunha, se Meia Noite era Christão novo, cada qual, segundo havião convencionado, respondia que nada sabia; mas que na accusação de que se tratava, Meia Noite lhes havia declarado que era Christão novo, e que todos o havião crido debaixo da sua palavra. Com esta precaução evitárão as doze testemunhas o risco a que inevitavelmente estavão expostos, segundo o regimento, aquelles que accusavão um Christão velho de haver judiado. Sendo este desgraçado conduzido ao carcere, e achando-se assim accusado pelo testemunho inteiramente conforme de doze pessoas (caso sem exemplo na Inquisição, onde jámais houve duas testemunhas conformes), vio-se na impossibilidade de as contradizer; e como não era de familia distincta, nem podia nomear algum de seus bisavós, bem que todo o mundo o tivesse por Christão velho, foi considerado pelos Inquisidores como Christão novo, processado, e queimado: e quando hia para o supplicio, exclamava em alta voz, que na sua pessoa fazião morrer um Christão velho.

No principio deste livro demos uma idéa em geral da Inquisição de Goa, e termina-la-hemos agora por uma relação authentica dos tormentos que alli soffreo Mr. Dellon, Francez de nação. Ella servirá de fazer conhecer esta casa no seu interior, e passamos a

transcreve-la aqui tal qual appareceo naquelle tempo. He o proprio infeliz que refere a sua historia.

Vivia eu em Damão, diz elle, por uma maneira mui tranquilla e agradavel. Era alli mais estimado e mais procurado do que naturalmente se devia esperar de um medico da minha idade, e tinha adquirido amigos, em cuja conversação podia descançar das fadigas do estudo, e das que andão annexas á minha profissão. Parecia que nada era capaz de perturbar o meu socegó, quando permittio Deus que contra mim se suscitasse uma horrivel perseguição, á qual não succumbi por milagre. Fui preso por ordem da Inquisição, e alli processado pelo modo que depois se verá.

A casa da Inquisição, a que os Portuguezes chamão *Santa Casa*, está situada em um dos lados da grande praça fronteira á cathedral, dedicada a Santa Catharina. Esta casa he grande e magnifica, com tres portas na frente. A do meio, maior que a dos lados, corresponde á escada principal por onde se sobe ao salão de que adiante fallarei, e as dos lados vão aos quartos dos Inquisidores, cada um dos quaes tem sobeja capacidade para alojar um trem consideravel. Alem destes ha outros muitos quartos para os officiaes da casa. Mais dentro está um grande edificio, dividido em muitas casas de dois andares, separadas umas das outras por pateos. Em cada andar ha um corredor, em forma de dormitorio, dividido em sete ou oito quartos ou carceres, cada um de dez pés em quadro, e cujo numero total chegará talvez a duzentos pouco mais ou menos.

Destes dormitorios ha alguns que tem carceres obscuros, sem janella alguma, nem lugar por onde possão receber luz senão pela porta, que ordinariamente está fechada, como logo explicarei. Estes cubiculos são tambem mais baixos que os outros, e fizerão-me ver um em certo dia que me queixava de ser tratado com demasiado rigor, para me fazerem conhecer que o poderia ser ainda mais.

A' excepção destes quartos escuros, todos os mais são quadrados, de abobada, caiados, limpos, e esclarecidos por uma janella de grades, que se não fecha, e á qual não póde chegar o mais agigantado homem.

As paredes destes carceres tem ao todo cinco pés de grossura. Cada cubiculo he fechado por duas portas, uma por dentro, e outra por fóra da parede. A de dentro he de duas meias portas, forte, bem chapeada, e aberta por baixo em forma de grade. Esta porta tem no alto uma pequena janella ou postigo, por onde os presos recebem a comida, a roupa, e o mais de que necessitão, e que por elle póde caber. Este postigo he fechado á chave com dois grossos ferrolhos.

A porta que fica fóra da parede não he tão forte nem tão gros-

sa como a outra, mas sim inteiriça, e sem abertura alguma. Ordinariamente está aberta desde as seis horas da manhã até ás onze, para que possa entrar o fresco pelas grades da outra, e deste modo se purifique e torne mais saudavel o ar destes carceres. Nas demais horas do dia está tambem fechada como a primeira.

A cada um dos infelizes que são conduzidos a estes carceres se dá um cantaro com agua para se lavarem, e uma bilha a que chamão *Gurguleta*, tambem cheia de agua para beberem, com um copo ou taça de uma especie de barro, que se acha commummente nas Indias, e que tem a propriedade de refrescar admiravelmente a agua, quando alli a conservão por algum tempo. Igualmente lhes dão uma vassoura para varrerem o quarto, uma esteira para deitarem sobre um estrado em que dormem, um vaso para as suas precisões, que se despeja de quatro em quatro dias, e uma especie de pequeno alguidar para o cobrir, e que tambem serve para deitar o lixo do carcere.

Os presos são mantidos segundo o uso do paiz; os negros com *cangica* ou papas de arroz e um pouco de peixe frito, os brancos do mesmo modo, á excepção de lhes darem fruta e alguma carne ás quintas feiras e domingos ao jantar, mas nunca á noite, mesmo em dia de Pascoa; este regime não se observa menos por economia, que por mortificar mais as pessoas que se pretende haverem incorrido em excommunhão maior, e livra-las ao mesmo tempo do mal cruel a que os Indios chamão *Mordechi*, que não he mais que uma indigestão. Esta enfermidade he frequente e perigosa nestes climas quentes, e sobre tudo em um lugar onde se não faz exercicio algum.

Começa ella quasi sempre por uma febre violenta, accompanhada de tremores, anciedades e vomitos. Estes accidentes são logo seguidos de delirio e da morte, se se lhes não applica um pronto remedio. Ha para isto um de que os Indios se servem com preferencia a qualquer outro, porque a quotidiana experiencia lhes tem feito conhecer que neste caso he especifico, e que se o não applicão, expõem o enfermo a um perigo evidente.

Consiste este remedio em applicar um ferro em braza ao calcanhar do enfermo, na parte mais calosa e dura. Para isto se servem, ou de um espeto, ou de outro qualquer ferro que tenha a mesma figura, com o qual atravessão esta parte, e nella o deixão ficar até que o doente, gritando, dê a conhecer que sente o calor. Esta operação he comtudo mui pouco dolorosa, e não priva o doente, a quem se applica, de andar immediatamente com o mesmo desembaraço que d'antes, se outros motivos o não obrigão a ficar de cama. Só por este meio pois, se se applica a tempo, he que se atalha quasi infallivelmente este mal cruel; e uma pessoa que sem este soccor-

ro correria risco de perder a vida, se acha muitas vezes curada em mui pouco tempo sem outro remedio mais que este. Cumpre observar de passagem que a sangria he inteiramente perniciosa nesta casta de molestias, e que um medico estrangeiro, que se acha nas Indias, deve ter todo o cuidado de se não enganar, pois nisto vai a vida do enfermo.

Os que morrem na prisão são enterrados mesmo lá dentro, sem ceremonia alguma religiosa; e se acaso (segundo as maximas deste tribunal) são julgados dignos de morte, os desossão, e conservão suas ossadas para serem queimadas no primeiro Auto da Fé.

Como reina sempre muito calor nas Indias, e na Inquisição se não costuma dar cama a ninguem, nunca os presos vêm fogo nem outra luz mais que a do dia. Ha em cada cubiculo dois estrados para se deitarem, porque, quando a necessidade o requer, encerrão dois presos no mesmo carcere. Além da esteira que se dá a cada um, concede-se tambem aos Europeos, ou ás pessoas de distincção, uma colcha ou coberta acolchoada, que dobrada lhes serve de colchão, visto não ser preciso cobrirem-se em um paiz tão quente como as Indias, a não ser para se livrarem de uma especie particular de mosquitos, de que muito abunda o paiz, e que constituem uma das maiores incommodidades que se soffrem nesta triste habitação.

Ha em Goa dois Inquisidores. O primeiro, a que chamão *Inquisidor Mor*, he sempre um sacerdote secular, e o segundo um religioso da ordem de S. Domingos. Tem mais a Inquisição grande numero de officiaes, de todas as ordens religiosas, denominados *Deputatos do Santo Officio*, que assistem ás julgações dos culpados, ao exame e instrucção de seus processos; mas nunca vão ao tribunal sem aviso dos Inquisidores. Ha igualmente outros officiaes a que chamão *Qualificadores do Santo Officio*, aos quaes se deixa o cuidado de examinar nos livros as proposições que se suspeitão conter alguma coisa contraria á pureza da fé, e estes não assistem aos processos, nem vão ao tribunal senão para fazerem o seu relatorio tocante aos objectos que lhes forão commettidos.

Ha além destes um promotor, um procurador, e advogados para os presos que os pedem, e que servem menos de defendê-los, que de saber seus mais occultos sentimentos, e engana-los; e mesmo quando não houvesse motivo para duvidar da sua fidelidade, a sua protecção e auxilio serião sempre muito inuteis aos accusados, visto não poderem fallar-lhes nunca senão em presença dos seus juizes ou das pessoas por elles enviadas para lhes darem conta destas conferencias.

Ha na Inquisição outros officiaes conhecidos pelo nome de *Familiares do Santo Officio*, que são propriamente os alcaides deste

tribunal. Todas as pessoas, de qualquer condição que sejão, fazem gala de ser admittidas neste nobre exercicio, sem exceptuar principes nem duques. O seu emprego consiste em hir prender as pessoas accusadas ao tribunal, e de ordinario se costuma enviar um familiar da mesma condição que a pessoa que se quer fazer prender. Estes officiaes não percebem salario algum, antes bem recompensados se julgão com a honra que pretendem ter em servir o Santo Officio. Todos elles trazem, como signal honorifico, uma medalha de oiro onde estão gravadas as armas da Inquisição. Quando se trata de prender alguem, vão sós, e lhe declarão que he chamado pelos Inquisidores. Então he indispensavel segui-los sem replicar, pois á menor resistencia que se lhes quizesse fazer, todo o mundo se prestaria denodadamente á execução das ordens do Santo Officio.

Além destes officiaes ha tambem secretarios, meirinhos, um alcaide ou carcereiro, e guardas para vigiarem os presos, e ministrar-lhes o sustento e o mais que lhes he necessario.

Como todos os presos estão separados, e raras vezes acontece ajuntarem dois no mesmo carcere, quatro pessoas são mais que bastantes para guardarem duzentos. Faz-se observar na Inquisição um silencio perpetuo e exactissimo; e se um preso emprehende queixar-se, chorar, ou mesmo rezar mais alto, arrisca-se a levar chibatadas da mão dos guardas, pois ao mais leve ruido que estes ouvem, correm logo ao lugar onde elle se faz para advertir que se calem; e se o preso não obedece ao primeiro ou segundo aviso, entrão dentro, e o espancão desapiedadamente. Este procedimento serve não sómente para corrigir os que são castigados, mas tambem para intimidar todos os outros que ouvem os gritos e as pancadas, em razão do profundo silencio que reina nesta casa.

O alcaide e os guardas estão continuamente nos corredores, e alli mesmo dormem todas as noites.

O Inquisidor, accompanhado de um secretario e de um interprete, visita todos os presos de dois em dois mezes pouco mais ou menos. Pergunta-lhes se precisão de alguma coisa, se lhes trazem a comida ás horas prescriptas, e se tem que fazer alguma queixa dos officiaes que os guardão. O secretario escreve as respostas que cada um dá a estas tres perguntas, e feito isto, se fecha immediatamente a porta.

Estas visitas em fim não se fazem senão para fazer brilhar mais a justiça e a bondade, que tanto se ostenta neste tribunal; nem jámais servem de utilidade e allivio aos presos que tem a simplicidade de fazer taes queixas, pois estas ao contrario só contribuem para depois os fazerem tratar com mais deshumanidade.

Nem por isso os ricos são mais bem sustentados que os pobres,

a quem supprem do necessario com aquillo que se confisca aos outros; pois o Santo Officio não deixa de apossar-se de todos os bens moveis e immoveis de quantos tem a desgraça de lhe cabir nas mãos.

Os bens dos que são punidos de morte, e os dos que a evitão por sua confissão, são igualmente confiscados, porque tanto uns como outros se reputão culpados; e como os Inquisidores não desejão tanto a vida como os bens, e, segundo as leis do tribunal, não se entregão ao braço secular senão os relapsos, e os que não querem concordar em suas accusações, os juizes empregão tudo para obrigarem os presos a confessar, sem esquecer tambem a tortura. Elles tem mesmo a bondade de a dar mui violenta a estes accusados para lhes salvarem a vida, forçando-os a confessar o crime de que são accusados; porém o verdadeiro motivo que tão fortemente lhes faz desejar que elles se accusem a si mesmos, he porque declarando-se um individuo a si mesmo culpado, não tem o publico lugar de duvidar que seus bens lhe tenhão sido justamente confiscados: e perdoando a pena de morte a estes pretendidos culpados, fazem brilhar aos olhos dos nescios uma bondade e uma justiça apparente, que não contribue pouco para conservar a idea que se tem da santidade e doçura deste tribunal, que sem este artificio não poderia subsistir por muito tempo. Não he fóra de proposito explicar aqui que aquelles que tem assim evitado o fogo por sua confissão forçada, são obrigados, quando sahem das prisões do Santo Officio, a publicar que se usára com elles de muita bondade e clemencia em lhes conservar a vida, que justamente merecião perder; por quanto, se qualquer, depois de se declarar culpado, e ter obtido a liberdade, tentasse justificar-se, seria logo denunciado, preso, e queimado no primeiro Auto da Fé, sem esperança alguma de perdão.

Se muitas vezes se fazem morrer Christãos falsamente accusados, e mui pouco convencidos de haverem judiado, como facilmente poderião reconhecer os juizes se quizessem dar-se ao trabalho de examinas as coisas sem prevenção, e considerar que entre cem pessoas condemnadas ao fogo, como Judeos, apenas se achão quatro que professão esta lei á hora da morte, gritando os demais, e protestando sempre, até ao ultimo suspiro, que são Christãos, que toda a sua vida o forão, que adorão a Jesu Christo como seu unico e verdadeiro Deus, e que só na sua infinita misericordia, e nos merecimentos de seu adoravel sangue he que fundão todas as suas esperanças (porém os gritos e declamações destes desgraçados, se se póde dar este nome aos que soffrem por não confessarem mentiras, não pódem de modo algum abalar estes juizes, os quaes imaginão que esta confissão authentica da sua fé, que um tão grande numero de pessoas

faz á hora da morte, nem ao menos merece a mais leve reflexão, e crêm que um certo numero de testemunhas, a quem sómente o medo do fogo obriga a accusar pessoas inteiramente innocentes, será uma razão assaz forte para os livrar das justas vinganças de Deus); se tantos Christãos, digo, passando por Judeos, são injustamente entregues aos algozes em todas as Inquisições, não se commettem menores nem menos injustiças nas Indias contra os que são accusados de magia ou sortilegio, e como taes condemnados ao fogo. E para esclarecer isto mais, cumpre observar que os Gentios, que, no paganismo, observão uma infinidade de superstições para saberem, por exemplo, o exito de um negocio ou de uma enfermidade, se são amados de certas pessoas, quem roubára qualquer coisa que se perdêra, e outras coisas desta natureza; que estes Gentios, digo, não podem nem de todo nem em parte esquecer-se de taes superstições, ao ponto de não as praticarem repetidas vezes depois de baptizados (o que não causára admiração, se considerarmos que em França, onde ha tantos seculos foi estabelecida a Religião Christã, se achão comtudo tantas pessoas que acreditão e se entregão a estas impertinentes ceremonias, que um tão longo espaço de tempo lhes não pôde ainda fazer esquecer); que estes Gentios, novamente convertidos á fé, passárão a melhor parte da sua vida no paganismo, e que domiciliados e vivendo nos estados portuguezes das Indias, ou como vassallos, ou como escravos, não mudão ordinariamente de religião, senão na esperança de serem mais bem tratados de seus senhores ou amos. Comtudo esta especie de faltas, que em pessoas grosseiras e ignorantes merecião a meu ver mais a pena de açoites que o do fogo, não deixão de ser expiadas por este cruel supplicio, segundo as maximas deste tribunal, todas as vezes que dellas são convencidas; pela segunda vez, se tem confessado a primeira; ou pela primeira, se persistem em negar: e a Inquisição pune não sómente os Christãos que cahem ou são accusados de haver cahido nos casos que ella tem direito de conhecer, mas ainda os Mahometanos, os Gentios ou outros estrangeiros, de qualquer religião, que sejão culpados de algum destes crimes, ou que tem feito algum exercicio da sua religião nas terras sujeitas ao rei de Portugal; pois ainda que o rei permitta a liberdade de consciencia, o Santo Officio, interpretando esta permissão, consente sim que os estrangeiros vivão na sua religião, mas faz punir como culpados os que praticão algum exercicio della. E como nas terras do dominio portuguez nas Indias, ha muito mais Mahometanos e Gentios, que Christãos, e a Inquisição, punindo de morte os Christãos relapsos, não condemna nunca ao ultimo supplicio os que não são baptizados, ainda que cem vezes recahissem nas mesmas faltas, e quando muito soffrem a pena

de desterro, de açoites, ou de galés, este temor de serem condemnados ao fogo impede que muitos delles abracem o Christianismo. O Santo Officio, bem longe de ser util nestes paizes para a propagação da fé, só serve de affastar os povos da Igreja, e horroriza-los com ella.

O encadeamento perpetuo de accusações, que necessariamente resulta de tudo o que acabei de expor, e a liberdade que cada um se dá de denunciar impunemente aquelles de quem he inimigo, faz com que as prisões da Inquisição não estejão por muito tempo vasias; e ainda que os Autos da Fé se fação, ao mais tardar, de dois em dois annos, ou de tres em tres, nunca apparecem em cada um menos de duzentos presos, e ás vezes mais.

O verdadeiro motivo das perseguições que os ministros da Inquisição me fizerão soffrer, foi um ciume mal fundado do governador de Damão. Não he difficil julgar que este motivo jámais foi allegado no meu processo; mas, para satisfazer a paixão deste governador, servirão-se de diversos pretextos, e achárão em fim o meio de me prenderem e affastarem das Indias, onde talvez teria passado o resto dos meus dias.

He necessario confessar que ainda que os pretextos de que se servírão fossem insufficientes para pessoas instruidas na fé e em direito, parecêrão comtudo de muita monta aos Portuguezes, segundo as suas prevenções e maximas, de sorte que eu mesmo os achei tão plausiveis, que não descobri as verdadeiras causas da minha prisão, senão na continuação do meu processo.

A primeira occasião que dei a meus inimigos de se servirem da Inquisição para me perderem, foi uma conversação que tive com um religioso indiano, theologo da ordem de S. Domingos. Mas antes de passar adiante, devo aqui dizer, que ainda que os meus costumes não tenhão sempre sido inteiramente conformes á santidade da Religião em que fui baptizado, todavia fui sempre muito aferrado á fé de meus pais, isto he, á da Igreja Catholica Apostolica e Romana, e Deus me deo mais affeição ás instrucções que nella se recebem, do que tem ordinariamente a maior parte dos Christãos. Gostei pois sempre de ouvir e de ler, e nada tenho lido com tanta affeição como as Santas Escrituras, tanto do antigo como do novo Testamento, que ordinariamente trazia comigo. Até mesmo tinha cuidado de não ignorar inteiramente a theologia escolastica, porque nas longas viagens se trata continuamente com toda a casta de pessoas, entre as quaes se achão de todas as religiões e de todas as seitas; e eu com muito gosto disputava com os hereges e scismaticos que encontrava no caminho. Comigo costumava trazer livros que tratavão desta materia, e entre elles um resumo de theologia pelo padre D. Pe-

dro de S. José, religioso reformado de S. Bernardo, e assaz me havia instruido pelas conversações e leituras que fizera nas longas viagens do mar, e na residencia que já tinha feito em muitos lugares da India. Julgava pois estar em circunstancias de entrar em conversação e mesmo em disputa com os theologos de profissão; e mui innocentemente cahi no laço que me armou este religioso dominico. Assisti, como já disse, por espaço de quinze dias no convento dos Dominicos; continuava a viver com todos os religiosos na melhor harmonia, e todas as vezes que se me havia offerecido occasião, os tinha servido em reconhecimento da amizade que me testemunhavão, e dos favores que particularmente havia recebido do padre João de S. Miguel. Tinhamos todos frequentes conversações; e uma que tive com este religioso, de que fallo, foi sobre os effeitos do baptismo. Convínhamos nas tres especies que a Igreja Catholica reconhece; mas eu, unicamente por conversação, e não por ter nisso a mais leve duvida, quiz negar o effeito do baptismo de desejo, e para sustentar a minha opinião, alleguei esta passagem: *Nisi quis renatus fuerit ex aqua et Spiritu Sancto, etc.*

Apenas eu tinha acabado de fallar, se retirou este bom padre, sem me dizer palavra, como se o chamasse algum negocio urgente, e foi, segundo as apparencias, denunciar-me ao commissario do Santo Officio. Fallei depois muitas vezes a este mesmo religioso; e como elle continuou a mostrar-me o mesmo agrado, estava eu bem longe de crer que me houvesse armado semelhante aleivosia.

Tinha-me achado muitas vezes em ajuntamentos aonde se levão pequenas caixas, em que está pintada a imagem da Virgem Santissima, ou de algum Santo, a qual os Portuguezes costumão beijar, e aonde os devotos destas confrarias deitão esmola, querendo; mas ninguem se póde dispensar de beijar estas imagens, sem escandalo dos assistentes. Apenas tinha eu então 24 annos com pouca differença, e não possuia toda a prudencia que se requer em quem vive entre estrangeiros, a cujos usos e costumes convem conformar-se qualquer quanto possa; e como além disso não estava acostumado a taes ceremonias, recusei muitas vezes tomar e beijar estas caixas, donde se inferia bem temerariamente que eu desprezava as imagens, e por conseguinte era herege.

Achei-me um dia em casa de um cavalheiro portuguez, a tempo que se hia sangrar um filho seu enfermo, e vi que este joven tinha á cabeceira uma imagem da Virgem Santissima, feita de marfim, a qual beijava repetidas vezes, e com ella estava sempre fallando. Este modo de honrar as imagens he muito ordinario nos Portuguezes, e me fazia alguma pena, porque com effeito os he-

reges, interpretando-o a mal, isto os embaraça, tanto como outra qualquer coisa, de voltarem á Igreja. Disse pois a este joven que se não tivesse cuidado, salpicaria de sangue a imagem; e tendome elle respondido que não podia resolver-se a deixa-la, representei-lhe que isto embaraçaria a operação. Elle então me lançou em rosto que os Francezes erão hereges, e não adoravão as imagens: ao que respondi que cria que ellas se devião honrar; mas que o verdadeiro uso da palavra *adoração* não podia ter lugar senão a respeito das imagens de Jesu Christo, e que mesmo esta adoração se devia referir a Jesu Christo representado nestas imagens; e a este respeito citei o Concilio de Trento, Sessão 25.

Quasi por esta occasião aconteceo que vindo a minha casa um vizinho meu, e vendo um Crucifixo á cabeceira do meu leito, me disse: lembrai-vos de cobrir esta imagem, se acaso vos acontecer mandar vir a vossa casa alguma mulher, e te-la ahi. Como credes vós pois, Senhor, lhe tornei eu, que possa ninguem occultar-se aos olhos de Deus? Sois acaso do sentimento dessas mulheres devassas, que existem entre vós, as quaes, depois de haverem mettido debaixo da cabeceira de suas camas as contas e reliquias que trazem ordinariamente ao pescoço, presumem poder entregar-se sem crime a toda a casta de excessos? Deixai-vos disso, Senhor, tende mais altos sentimentos da Divindade, e não penseis que um pouco de pano possa esconder nossos peccados aos olhos de Deus, que mui claramente vê o que ha de mais secreto em nossos corações. E demais, que outra coisa he este Crucifixo senão um pedaço de marfim?

Ficámos aqui, e havendo-se retirado o meu vizinho, cumprio exactamente com o seu pretendido dever, hindo denunciar-me ao commissario da Inquisição: pois cumpre saber de passagem que todos aquelles que vivem em paizes sujeitos á jurisdicção do Santo Officio, são obrigados, sob pena de excommunhão maior reservada ao Inquisidor geral, a declarar no prazo de 30 dias tudo o que vírão fazer ou ouvírão dizer relativamente aos casos de que este tribunal toma conhecimento; e porque muitos poderião não temer esta pena, ou duvidar se effectivamente tinhão incorrido nella, para obrigar os povos a obedecer pontualmente a este preceito, estabelecêrão os Inquisidores que todo aquelle que deixasse de fazer esta declaração no sobredito prazo, fosse reputado culpado, e punido depois, como se houvesse commettido os crimes que deixára de revelar. Donde resulta que, em materia de Inquisição, os amigos entregão seus amigos, os pais seus filhos, e estes, por um zelo indiscreto, se esquecem muitas vezes do respeito que Deus e a natureza lhes ordena para com aquelles que lhes derão o ser.

A obstinação que eu havia mostrado em não querer trazer contas ao pescoço, não contribuio menos para me supporem herege, como a recusação que fazia em beijar as imagens. Mas o que deo maior motivo á minha prisão e condemnação, foi o dizer eu em certa parte, onde se fallava da justiça dos homens, que ella merecia mais o nome de injustiça. Que não julgando elles senão por apparencias, que muitissimas vezes enganão, estavão sujeitos a não julgar com equidade senão mui poucas vezes; e que conhecendo sómente Deus as coisas taes quaes são, só a elle se poderia dar o nome de verdadeiramente justo. Então um daquelles, diante de quem eu fallava, tomou a palavra, e me disse: que geralmente fallando era verdade o que eu dizia; mas que em fim cumpria fazer esta distincção: que se em França se não achava verdadeira justiça, tinhão elles esta vantagem sobre os Francezes; que entre elles havia um tribunal, cujas sentenças não erão menos justas nem menos infalliveis que as de Jesu Christo. Acaso pensais vós, lhe disse eu, que os Inquisidores sejão menos homens, e menos sujeitos ás paixões que os outros juizes? Não falleis assim, me tornou este zeloso defensor do Santo Officio; se os Inquisidores juntos em tribunal são infalliveis, he porque o Espirito Santo preside sempre ás suas decisões. Não pude soffrer por mais tempo um discurso que me parecia tão desarrazoado; e para lhe provar por um exemplo que os Inquisidores não erão o que elle dizia, lhe referi a aventura do padre Ephraim de Nevers, Capucho francez, e missionario apostolico nas Indias, o qual, segundo la Boulaye-le-Goux e Tavernier, tinha sido mettido na Inquisição por surpresa e ciume, ha 17 annos com pouca differença, onde fôra por espaço de anno e meio muito maltratado, e conclui dizendo-lhe que não duvidava que este bom religioso fosse mais virtuoso e mais illustrado que aquelles que assim o tinhão feito jazer em uma estreita prisão, sem ao menos lhe permittirem rezar no seu breviario. Accrescentei que julgava a França feliz, por nunca ter querido admittir este severo tribunal, e que igualmente me julgava ditoso, por não estar sujeito á sua jurisdicção. Esta conversação não deixou de ser exactamente referida ao padre commissario; e isto, junto ao mais que eu havia já dito, servio depois para se me fazer o meu processo.

Não obstante o inviolavel segredo que a Inquisição exige por juramento de todos aquelles que chegão aos seus tribunaes, não deixei comtudo de ter uma leve noticia dos depoimentos que se havião feito contra mim. Isto me fez temer que cahisse nas mãos do Santo Officio, e me determinei a hir procurar o commissario, com cuja protecção e conselhos contava, por lhe ter sido recommendado por pessoas da maior consideração, e por me

haver elle sempre mostrado a maior amizade desde que me achava em Damão.

Contei-lhe pois sincera e exactamente o que se tinha passado, e lhe roguei me quizesse instruir do modo porque devia comportar-me dalli em diante. Fiz-lhe ver que como não havia tido má intenção, estava pronto a corrigir-me, e a desdizer-me, se julgasse que eu tinha avançado alguma coisa digna de correcção.

Confessou-me este bom padre que o meu procedimento tinha escandalizado muitas pessoas; que estava persuadido que a minha intenção não fôra má, e que até nada havia, em tudo o que eu tinha dito, que fosse totalmente criminoso; que todavia me aconselhava que me accommodasse um pouco mais aos usos do povo, e não fallasse tão livremente em taes materias; que sobre tudo devia ser mais circumspecto quando fallasse das imagens, que eu muitas vezes dissera não devião ser adoradas, procurando prova-lo com passagens da Escritura e dos Santos Padres; que na verdade o povo estava preoccupado de certos erros ligeiros, que passavão por uma verdadeira devoção; mas que me não competia a mim o cuidado de o corrigir e reformar.

Agradeci ao commissario os bons conselhos que me deo, e separei-me delle muito descançado, porque sabia que tendo-me accusado antes de ser preso, já o não podia ser pelas leis da Inquisição. Por outra parte estava summamente satisfeito da equidade e inteireza deste bom padre, porque não me tendo achado culpado, me havia livremente dado os precisos conselhos para dalli em diante me conduzir com mais prudencia do que até alli, a fim de não dar para o futuro sombra alguma de suspeita contra mim.

Ainda que tudo o que fica exposto fosse mais que sufficiente para me perder, segundo as maximas da Inquisição e os costumes do paiz; comtudo não hirião as coisas tão longe nem tão depressa, se o governador de Damão se não visse apertado do ciume de que fallei, e que injustamente concebêra contra mim. Elle comtudo o dissimulava tão bem, que parecia ser um dos meus melhores amigos; mas em quanto continuava a fazer-me boa cara, e me recebia em sua casa com todo o agrado, instava vivamente com o commissario do Santo Officio, para que escrevesse a Goa aos Inquisidores, com o fim de os informar dos meus discursos; pois não queria perder a occasião que eu, sem tal pensar, lhe ministrára de se assegurar de mim e affastar-me de Damão para sempre.

O motivo ou o pretexto do ciume de Manoel Furtado de Mendonça fôrão as frequentes, mas innocentes visitas, que eu fazia a uma Senhora que elle amava, e de quem era igualmente muito

amado, o que eu então ignorava; e como julgava pelas apparencias, temeo que eu fosse mais amado que elle.

Defronte da casa desta Senhora morava certo clerigo preto, secretario do Santo Officio, que sentia por ella uma paixão tão forte como o governador, e a tinha sollicitado para satisfazer seus infames desejos, até no tribunal da penitencia, como della mesma vim a saber. Este padre, observando-me, tornou-se tão cioso como o governador; e ainda que até então houvesse sido meu amigo, e eu lhe tivesse feito serviços assaz importantes, não deixou de se unir a Manoel Furtado para me opprimirem.

Ligados assim estes dois rivaes, apertárão tão fortemente com o commissario, que em resposta ás suas participações, enviadas a Goa a instancias delles, recebeo ordem dos Inquisidores para me prender: o que se executou a 24 d'Agosto de 1673 ás 6 horas da tarde.

Sahia eu de casa da Senhora D. Francisca Pereira, a qual, a não haverem urgentes motivos, me não dispensava de visitar ao menos uma vez por dia. Esta generosa Senhora, que tinha um reconhecimento sem limites aos pequenos serviços que tive a vantagem de lhe fazer, não se contentando com os ordinarios obsequios que me fazia, desejou que eu viesse morar perto de sua casa; e para me obrigar a isso, neste mesmo dia me tinha offerecido uma, que lhe pertencia, fronteira á sua. Sahia pois de casa desta illustre Senhora, quando se chegou a mim o ouvidor do crime, e me ordenou que o seguisse até á cadeia, aonde me conduzio, sem me dizer á ordem de quem, senão depois que alli me encerrou.

A pesar da grande surpresa que experimentei, quando este juiz me prendeo, todavia, como me não sentia culpado, e quando muito não imaginava ter sido preso senão por algum leve motivo, lisonjeava-me com bastante fundamento que Manoel Furtado, que sempre me havia testemunhado muita amizade, não consentiria que eu ficasse na prisão nem mesmo uma noite. Mas quando o meu conductor me declarou que era por ordem da Inquisição, foi tal o meu espanto, que fiquei por algum tempo immovel. Tornando finalmente a mim, pedi que me deixasse fallar ao commissario; mas por cumulo da desgraça soube que neste mesmo dia tinha partido para Goa, de sorte que não me restou outra consolação mais que a esperança que cada qual me dava de obter logo a liberdade, não só porque o Santo Officio, me dizião todos, he recto e justo, mas tambem porque neste tribunal se propende muito para a clemencia, principalmente com os que confessão espontaneamente suas faltas, sem se fazerem rogar por muito tempo.

Todas estas boas palavras não impedião que a minha presente

desgraça me não fosse mui sensivel; e a vista de meus amigos, que não deixavão de vir consolar-me, não me dava allivio algum. Ella servia unicamente de me affligir mais, pela comparação que fazia do seu com o meu estado.

Como os meus inimigos erão occultos, facilmente se confundírão com os meus melhores amigos. O governador e o clerigo preto, que nada desejavão tanto como a minha ausencia, souberão dissimular admiravelmente a sua raiva e ciume; o primeiro enviando-me officiaes da sua casa para me assegurar que tomava grande parte na minha desgraça, e offerecer-me quanto coubesse em suas forças; e o segundo vindo á grade da prisão derramar fingidas lagrimas, que a alegria, mais que a tristeza, lhe fazia verter.

A cadeia de Damão he mais baixa que o rio, que lhe fica proximo, e isto a torna humida e pouco saudavel. Alguns annos antes da minha prisão, todos os presos que alli se achavão, tendo feito uma excavação por baixo da parede, com o fim de procurarem salvar-se, estiverão quasi afogados com a muita abundancia de agua que alli entrou, e não custou pouco a salva-los da desgraça em que o amor da liberdade os havia precipitado.

As paredes desta prisão são muito grossas. Consta esta triste morada de duas grandes salas baixas e uma alta, proxima á qual está o quarto do carcereiro. Os homens são presos em baixo, e as mulheres em cima. A maior destas duas salas baixas tem com pouca differença 40 pés de comprimento sobre 15 de largo; a outra terá dois terços desta grandeza. Occupavão este espaço 40 pessoas pouco mais ou menos, nem havia outro lugar para satisfazer ás necessidades ordinarias.

Apenas me vi encerrado nesta triste morada, fazendo uma séria reflexão sobre a minha desgraça, descobri facilmente a causa apparente della, e determinei-me a empregar todos os meios para recuperar a liberdade.

Dizião-me incessantemente os meus amigos que o melhor e o mais pronto meio de a conseguir era confessar voluntariamente e quanto antes o que presumisse ter dado causa á minha prisão. Querendo pois aproveitar-me do seu conselho, escrevi ao Inquisidor mór de Goa. Declarei-lhe ingenuamente na minha carta tudo aquillo de que suppunha ter sido accusado, e suppliquei-lhe que considerasse que se eu tinha errado, fôra mais por inconsideração e imprudencia, que por malicia. Esta carta foi fielmente entregue; mas, contra a minha esperança e o desejo dos meus amigos, não tive resposta, e me deixárão jazer nesta hedionda, e horrivel prisão, em companhia de muitos negros, que, como eu, estavão tambem presos por ordem do Santo Officio.

Os caritativos cuidados que a generosa D. Francisca tomou de mim, durante o tempo que estive preso em Damão, tornárão o meu captiveiro um pouco mais supportavel. Esta generosa Senhora, não se contentando de mandar-me o necessario, todos os dias me enviava com que manter quatro pessoas abundante e delicadamente. Ella mesma tomava o trabalho de aprontar a minha comida, e fazia sempre accompanhar o escravo que ma levava por algum de seus netos, que nunca o perdia de vista em quanto eu a não recebia, temendo que alguem subornasse o carcereiro ou os guardas para me envenenarem. E como o decoro lhe não permittia vir pessoalmente consolar-me á prisão, fazia com que seu marido, seus filhos ou seus genros viessem ver-me regularmente todos os dias.

Não acontecia assim aos outros presos. Em Damão não ha uma subsistencia regular para elles. Os magistrados deixão isto á caridade de quem os quer soccorrer; e como não havia na cidade senão duas pessoas que lhes mandavão regularmente de comer duas vezes na semana, não recebendo a maior parte delles nada nos outros dias, estavão reduzidos a uma miseria tão digna de compaixão, que isto mesmo contribuia muito para augmentar o meu mal. Eu repartia com estes infelizes tudo o que podia poupar á minha subsistencia; mas entre elles havia alguns que estavão encerrados na sala mais pequena, separada da minha só por uma parede, os quaes se vião tão atormentados da fome, que, para subsistirem, se tornavão ás mais nojentas immundicias. Por esta occasião soube que tendo sido alguns annos antes apanhados e encerrados nesta mesma prisão perto de 50 piratas malabares, a horrivel penuria que alli soffrêrão obrigára mais de 40 a enforcarem-se com as tiras dos turbantes.

A grande miseria em que se achavão estes meus infelizes companheiros, me cauzou a maior compaixão; e isto me obrigou a escrever ao governador e ás principaes pessoas da cidade, que depois se dignárão mandar com que manter estas miseraveis victimas do Santo Officio.

O padre commissario não me tinha achado criminoso pela confissão que espontaneamente lhe havia feito, como já disse; e quando o tivesse sido, devia ficar livre, segundo as leis da Inquisição: mas como esta não era a intenção do governador nem do clerigo preto, aquelle bom padre, calcando todas as leis, me havia accusado de herege dogmatista. Bem podia elle, logo depois da minha prisão, haver-me remettido á Inquisição de Goa, e se assim o tivesse feito, teria eu sahido solto tres mezes depois, no Auto da Fé que se fez em Dezembro; mas não fazia conta aos

meus rivaes que eu fosse tão depressa livre. He por isso que o commissario, longe de me fazer sahir de Damão, partio elle mesmo para não ouvir as minhas supplicas nem as minhas queixas, e logo que me fez prender, passou a Goa, donde não regressou senão depois do Auto da Fé, isto he, pelos fins de Dezembro; e não sei se elle empregou os quatro mezes, que me fez passar na cadeia de Damão, em me recommendar ao Inquisidor como um homem muito criminoso e perigosissimo, que cumpria affastar das Indias, dado que não fosse conveniente fazer-me morrer. Ao menos tive lugar de crer que tal fôra a sua conducta, pelos rigores que se affectárão na sentença da minha condemnação, e que parecêrão tão extraordinarios, mesmo em Portugal.

Chegou pois a Damão o comissario a 20 de Dezembro, com a pequena frota que parte ordinariamente nesta estação para comboiar os navios mercantes que vão de Goa a Cambaya, cidade do imperio do Mogol, perto da qual desemboca o Indo.

Como este padre trazia ordem de fazer embarcar todos os presos da Inquisição nos navios que compunhão esta frota, fez-me aviso para estar pronto a partir logo que ella voltasse de Cambaya.

O abbabe Carré, voltando de S. Thomé, onde se achava então Mr. de la Haye, e passando por Damão, obteve, a muito custo, licença para me ver. Apenas a conseguio, teve a bondade de me visitar, e partio para Surrate em vespera de Natal.

Escrevi depois ao commissario, e metti-lhe por empenho varias pessoas para que me houvesse de fallar; mas nem as minhas cartas nem as sollicitações dos que se empenhárão por mim, podérão resolve-lo a isso: tanto temia os justos reproches que eu tinha direito de lhe fazer tocante á sua falta de sinceridade.

Por este tempo, pouco mais ou menos, tendo sido accusado um Portuguez chamado Manoel Vaz (que eu havia conhecido mui particularmente) de ser casado em Portugal, foi preso e conduzido por ordem do Santo Officio á prisão em que eu me achava, por se haver casado segunda vez em Damão, havia um mez.

Sabendo a generosa D. Francisca da minha proxima trasladação para Goa, tratou de apromtar-me provisões, que serião mais que sufficientes para uma viagem maior do que aquella para que me dispunha. Chegando em fim de Cambaya uma parte da frota, enviou o commissario os competentes ferros para deitar aos pés de todos os que devião ser conduzidos a Goa. Os pretos forão presos dois a dois, excepto alguns, que estavão tão extenuados da fome, que tinhão soffrido nas prisões, que foi necessario, depois que chegárão a bordo, deixar-lhes livres os pés, visto não estarem em estado de poder fazer uso algum delles. Quanto aos Portuguezes e a

mim, fizeirão-nos a graça de nos dar ferros separados. O commissario teve mesmo a cortezia de me mandar dizer que podia escolher um dos dois destinados para o seu compatriota e para mim; e querendo eu aproveitar-me da sua civilidade, escolhi os mais pesados, por serem mais commodos. Neste mesmo dia sahi da prisão como todos os outros, e fui conduzido em um palanquim, com grilhões aos pés, até á margem do rio, onde encontrei muitos dos meus amigos, que alli forão ter, e a quem pude abraçar livremente e dar um adeus. O governador, que tambem alli se achou, procurou por todos os modos persuadir-me do pesar que lhe causava o meu infortunio, e fez mil fingidos votos pelo meu pronto livramento e feliz regresso.

A vista dos meus amigos e as suas lagrimas sómente servírão de augmentar a minha dôr; mas nada me custou tanto como o não me ser permittido hir a casa da minha bemfeitora D. Francisca, para me despedir della, e agradecer-lhe os muitos e caritativos cuidados que tivera comigo. Finalmente, depois de muitos cumprimentos tristes, metterão-me em uma lancha, e me conduzírão a bordo de uma das galiotas desta pequena frota, que só esperava pelas ordens do commandante para levantar ferro.

Supposto não tivesse ainda chegado de Diu e Cambaya senão parte das galeras que compunhão a frota, fez signal o commandante Luiz de Mello para darem á vela os navios que se achassem em Damão, e sahimos do rio no primeiro de Janeiro de 1674 com tenção de hir esperar em Baçaim pelo resto da frota. Como o vento era favoravel, e só tinhamos 20 legoas a andar, chegámos alli no dia seguinte, e apenas demos fundo, nos fizerão desembarcar, e fomos conduzidos á cadeia para alli esperarmos em quanto a frota não partisse. Nesta occasião um dos meus amigos, que ha pouco se havia estabelecido em Baçaim, tendo feito inuteis esforços por obter licença para me ver, me testemunhou a parte que tomava na minha desgraça, por uma carta que tambem a muito custo me pôde fazer entregar.

A cidade de Baçaim está 20 leguas ao Sul de Damão. He muito maior, mas carece de boa fortificação, bem que seja cercada de muralhas e tenha uma boa guarnição. Está fundada a um pequeno quarto de legua do mar, na margem de um rio, onde podem entrar navios de qualquer lote, e ancorar em qualquer tempo com toda a segurança, por estar o porto abrigado dos ventos. Esta bella circunstancia obriga a residir em Baçaim uma grande quantidade de commerciantes, e he causa de haver alli um grosso commercio. As casas são excellentes, as ruas direitas, as praças grandes, as igrejas ricas e magnificas, o ar saudavel, e o terre-

no muito fertil. Os Portuguezes não tem cidade nas Indias, onde haja tanta nobreza, como em Baçaim; donde nasceo entre elles o proverbio *Fidalgo ou Cavalheiro de Baçaim.*

A cadeia he maior e menos immunda que a de Damão. Nella achámos uma boa quantidade de companheiros na miseria, que o commissario da Inquisição desta cidade conservava presos havia longo tempo, esperando occasião opportuna para os enviar a Goa.

Todos estes infelizes forão agrilhoados como nós. Embarcarão-nos a 7 do mez; e achando-se reunida toda a frota, e sufficientemente provída do necessario, levantámos ferro, e démos á vela no dia seguinte.

Passámos á vista de Chaul, pequena cidade, mas fortissima, situada 40 legoas pouco mais ou menos ao Norte de Goa. Ella resistio em diversos tempos aos esforços dos Indios, que por muitas vezes tentárão invadi-la, e mesmo aos Hollandezes, que, na ultima guerra que tiverão com os Portuguezes, mais de uma vez fizerão inuteis esforços para a tomar.

No resto da viagem não nos aconteceo coisa alguma notavel. Hiamos sempre á vista de terra; e tendo-nos sido o vento assaz favoravel, chegámos á barra de Goa a 14 de Janeiro. Os capitães, a cujo cargo hiamos, fizerão logo aviso da nossa chegada ao Inquisidor; e em virtude da ordem que delle recebêrão, nos fizerão desembarcar no seguinte dia, e nos conduzírão directamente á Inquisição; mas como neste dia se não dava alli audiencia, um dos officiaes deste tribunal nos fez conduzir á prizão do ordinario, isto he, ao aljube. Eu fui um dos primeiros que alli entrei, e vi chegar pouco a pouco a nossa infeliz comitiva, que finalmente se achou reunida, depois de haver estado dispersa durante a viagem.

Esta prisão he a mais immunda, a mais obscura, e a mais horrivel de quantas tenho visto; e duvido que se possão imaginar outras mais infectas e mais horrorosas. He uma especie de abobada, onde mal se vê o dia por uma pequena fresta, por onde nunca penetrão os raios mais subtis do sol, nem jámais entra verdadeira claridade.

Chegada a noite, não me pude resolver a deitar-me, tanto por causa dos insectos de que estava cheia a prisão, como pelas immundicias que a infectavão, e fui obrigado a passa-la sentado e encostado á parede. Comtudo, por mais horrivel que fosse esta prisão, de bom grado a teria preferido aos calabouços da Inquisição, pois ao menos havia alli companhia e conversação, e eu já sabia que nada disto se encontrava nos carceres do Santo Officio.

Vendo que me tinhão deixado passar no aljube todo o dia e

a seguinte noite, sem me dizerem nada, comecei a esperar que talvez continuasse a ficar até se decidir a minha causa; mas vi desvanecer todas as minhas esperanças, quando pelas oito horas da manhã do dia 16 de Janeiro chegou um official da Inquisição com ordem de nos conduzir á *Santa Casa*: o que foi immediatamente executado.

Não me custou pouco a chegar alli por causa dos ferros que levava nos pés: comtudo foi forçoso atravessar a pé, nesta triste equipagem, o espaço que ha desde o aljube até á Inquisição. Ajudarão-me a subir a escada, e entrei finalmente com meus companheiros na grande sala do Santo Officio, onde achámos sarralheiros que nos tirárão os ferros. Feito isto, fui eu o primeiro chamado á audiencia.

Depois de haver atravessado o salão, passei a uma antecamera, e dalli ao lugar onde estava o meu juiz. A este lugar chamão os Portuguezes mesa ou tribunal do Santo Officio. Estava elle ornado de muitas cortinas de seda, umas azues, outras côr de limão. A um dos lados se via um grande Crucifixo em relevo, encostado á tapeceria, e elevado quasi até ao tecto. No meio da casa havia um grande estrado, sobre o qual assentava uma mesa de quasi 15 pés de comprimento e quatro de largo. Havia tambem sobre este estrado, e em torno da mesa, duas grandes cadeiras de espaldar, e muitas outras cadeiras. Em uma das cabeceiras da mesa, e da parte do Crucifixo, estava o secretario sentado em um assento raso. Eu fui collocado na outra extremidade da mesa, defronte do secretario; e chegado a mim e á minha mão direita, estava em uma das cadeiras o muito reverendo Francisco Delgado de Matos, Inquisidor mór das Indias, clerigo secular, de 40 annos pouco mais ou menos. Achava-se elle então só, porque dos dois Inquisidores que ha ordinariamente em Goa, o segundo, que he sempre um religioso de S. Domingos, havia partido pouco antes para Portugal, e não estava ainda nomeado quem o substituisse.

Logo que entrei na sala da audiencia, me prostrei de joelhos aos pés do meu juiz, pensando poder commove-lo por esta humilhante postura; mas elle se oppoz a isto, e me mandou levantar. Perguntando-me depois o meu nome e profissão, me inquirio se sabia porque motivo fôra preso, e me exhortou a que lho declarasse quanto antes, por ser este o unico meio de obter prontamente a liberdade. Depois de haver satisfeito ás suas duas primeiras perguntas, lhe disse que presumia saber o motivo da minha prisão; e que se elle quizesse ter a bondade de me ouvir, estava pronto a accusar-me immediatamente. Juntei lagrimas á minha supplica, e me lancei segunda vez a seus pés; porém o meu juiz, sem se commover, me tornou que não

corria pressa; que tinha de tratar negocios muito mais importantes que os meus, e que me faria aviso quando fosse tempo; e tocando logo uma campainha de prata que tinha diante, appareceo o alcaide: he assim que se appellida o carcereiro da Inquisição. Este official entrou na sala, fez-me sahir, e me conduzio a um longo corredor, não mui distante dalli, para onde fomos seguidos pelo secretario.

Alli conduzírão o meu bahú, que foi aberto em minha presença, apalparão-me escrupulosamente, tirarão-me quanto tinha sobre mim, até mesmo os botões da camisa, e um annel que trazia no dedo, e não me deixárão mais que as minhas contas, o meu lenço, e algumas moedas de oiro que tinha cosido em uma fita, e mettido entre a perna e a meia, onde se não lembrárão de dar busca. De tudo o mais se fez immediatamente um inventario e relação tão exacta, quanto foi depois inutil; pois o que alli havia, e era de algum valor, nunca me foi entregue, ainda que então me assegurasse o secretario, que, quando eu sahisse, tudo me seria fielmente restituido, e me fizesse depois a mesma promessa o proprio Inquisidor.

Concluido este inventario, me tomou o alcaide pela mão, e me conduzio a um carcere que teria dez pés em quadro, onde fui encerrado só, sem ver mais ninguem até á noite que me trouxerão a cêa. Como nada tinha comido neste dia, nem no antecedente, recebi com bastante avidez o que me derão, e isto contribuio para me fazer passar a noite com algum descanço. Vindo no dia seguinte os guardas trazer-me o almoço, lhes pedi livros e os meus pentes; mas tornarão-me que a nenhum preso se davão livros, nem mesmo um breviario aos padres, ainda que fossem obrigados a rezar o Officio Divino; e que tocante aos pentes, não me serião necessarios. E com effeito cortarão-me logo o cabello; o que se pratica com todos os presos, de qualquer sexo ou condição que sejão, desde o primeiro dia que entrão na prisão, ou no seguinte o mais tardar.

Logo que entrei nas prisões do Santo Officio, me advertírão, que quando precisasse de alguma coisa, bastava tocar brandamente na porta para chamar os guardas, ou pedir-lha ás horas da comida; e quando quizesse hir á audiencia, fallasse com o alcaide, o qual, bem como os guardas, nunca falla aos presos sem companhia. Como me tinhão dito que a minha liberdade dependia da minha espontanea confissão, não cessei de importunar estes officiaes para ser levado á presença dos meus juizes; mas a pesar das minhas lagrimas e diligencias, não pude obter esta graça senão no ultimo de Janeiro de 1674.

Pelas duas horas da tarde deste dia me veio buscar para este fim o alcaide, accompanhado de um guarda. Vesti-me á vontade delle, e sahi da prisão descalço de pé e perna. Hia adiante o alcaide, e atraz o guarda; e nesta ordem fomos até á porta da sala da audiencia. Alli, adiantando-se um pouco o alcaide, e fazendo uma profunda reverencia, tornou a sahir para me deixar entrar só na sala, onde achei, como a primeira vez, o Inquisidor e o secretario. Puz-me logo de joelhos; mas recebendo ordem para me levantar e sentar, tomei lugar em um banco que ficava na ponta da mesa, ao lado do meu juiz. Perto de mim havia um missal, sobre o qual, antes de passar a mais, me fizerão pôr a mão e prometter que diria a verdade e guardaria segredo; juramentos estes que se exigem de todos aquelles que chegão a este tribunal, quer para depor, quer para receber alguma ordem.

Perguntarão-me depois se sabia a causa da minha prisão, e se estava resolvido a declara-la; e tendo eu respondido que nada desejava tanto, referi exactamente tudo o que mencionei no principio desta relação, tocante ao baptismo e ás imagens, sem declarar o que dissera da Inquisição, por me não lembrar neste momento. Perguntando-me então o meu juiz se não tinha mais que dizer, e respondendo-lhe eu que de mais nada me recordava, bem longe de me dar a liberdade, como eu esperava, concluio esta bella audiencia pelas seguintes palavras.

Que eu tomára um bello expediente em me accusar voluntariamente, e que da parte de Christo me exhortava a que declarasse quanto antes o resto das minhas accusações, a fim de poder provar a bondade e misericordia que se usa neste tribunal com aquelles que mostrão um verdadeiro arrependimento de seus crimes por uma confissão sincera e não forçada.

Concluidas e escritas a minha declaração e a sua exhortação, me forão lidas, e as assignei; e feito isto, tocou o Inquisidor a campainha para chamar o alcaide, que me fez sahir, e me reconduzio á prisão na mesma ordem em que tinha vindo.

A 15 de Fevereiro fui segunda vez levado á presença do meu juiz, sem o ter pedido; o que me fez crer que havia talvez alguma vontade de me livrarem. Apenas cheguei, me interrogou de novo pára saber se nada tinha que dizer, e me exhortou a que não encobrisse coisa alguma, antes ao contrario confessasse sinceramente todas as minhas faltas. Respondi que por maiores esforços que houvesse feito para me examinar, não me fôra possivel recordar-me senão do que havia já declarado. Perguntou-me depois o meu nome, o de meus pais, irmãos, avós e padrinhos, e se eu era *Christão de oito dias*; pois em Portugal he costume baptizar as

crianças ao 8.° dia do seu nascimento, assim como as mulheres de parto não sahem nem vão á igreja senão 40 dias depois do parto, por muito feliz que elle seja. O meu juiz admirou-se de eu lhe dizer que este costume de espérar oito dias para baptizar os filhos, se não praticava em França, onde são baptizados o mais breve que póde ser. E na verdade os Portuguezes, a pesar da aversão que mostrão ter aos Judeos, pela observancia destas ceremonias legaes, não parecem todavia ser Christãos muito apurados.

Perguntou-me tambem o nome do parocho que me tinha baptizado, em que diocese, em que cidade, e finalmente se havia sido chrismado, e porque bispo. Tendo satisfeito a todas estas perguntas, ordenou que me puzesse de joelhos, que fizesse o signal da cruz, que dissesse o Padre Nosso, a Ave Maria, o Credo, os Mandamentos da Lei de Deus, da Santa Madre Igreja, e a Salve Rainha. Finalmente concluio como a primeira vez, exhortando-me pela misericordia de Jesu Christo a confessar o mais breve possivel as faltas de que ainda me não havia accusado; o que sendo escrito, lido em minha presença, e assignado por mim, me mandou retirar.

Desde o momento em que entrei nesta prisão, vivi sempre afflicto, e nunca deixei de derramar abundantes lagrimas; mas á volta desta segunda audiencia, me abandonei todo á minha dôr, vendo que exigião de mim coisas que me parecião impossiveis, visto que a minha memoria me não ministrava nada do que querião que eu confessasse. Procurei pois terminar a vida por meio da fome. He verdade que recebia as comidas que me trazião, pois não as podia recusar sem me expor a receber pancadas dos guardas, que escrupulosamente observão, quando recebem os pratos, se o preso come o necessario para se alimentar; porêm a minha desesperação me fornecia meios de illudir todos os seus cuidados. Passava dias inteiros sem provar nada; e para que não o percebessem os guardas, deitava na bacia parte do que me trazião. Esta excessiva dieta me privava inteiramente do somno, e toda a minha occupação consistia em pizar o corpo com murros, e verter lagrimas. Durante estes dias de dôr e tribulação, não deixei comtudo de reflectir nos desvarios da minha vida passada, e reconhecer que por altos juizos de Deus havia cahido neste abysmo de miseria e infortunio. Até cheguei a crer que talvez elle quizesse servir-se deste meio para me chamar e converter; e fortalecendo-me com estas reflexões, implorei de todo o meu coração a assistencia de Maria Santissima, que não he menos a consolação dos afflictos, que o asilo e refugio dos peccadores, e cuja protecção tão visivelmente havia experimentado, tanto na minha prisão, como em ou-

tros muitos lances da minha vida, que não posso deixar de dar este testemunho ao publico.

Finalmente, depois de ter feito um mais exacto ou mais feliz exame de tudo quanto havia dito ou feito na minha residencia em Damão, recordei-me do que dissera tocante á Inquisição e á sua inteireza. Pedi então audiencia; mas não me foi concedida senão a 16 de Março seguinte.

Não duvidei então que hindo á presença do meu juiz se terminassem neste mesmo dia todos os meus negocios, e que em consequencia da confissão que hia fazer, me puzessem logo em plena liberdade; mas quando julgava ter podido chegar ao cumulo dos meus desejos, repentinamente me vi descahido destas doces esperanças; pois havendo declarado tudo o que tinha para dizer tocante á Inquisição, me disserão que não era isto o que se esperava de mim; e não tendo eu mais que dizer, me mandárão retirar logo, sem quererem ao menos escrever a minha confissão.

Eis-me chegado aos tempos mais tristes do meu captiveiro; pois por mais duro que elle tivesse sido até alli, tinha ao menos a consolação de haver soffrido com alguma paciencia, e até procurado fazer bom uso dos meus soffrimentos. Ora, a fé nos obriga a crer que os maiores males são verdadeiros bens para os que fazem delles bom uso; logo não devo considerar como tempo desgraçado senão aquelle em que commetti faltas enormes, e que não pertendo justificar nem mesmo desculpar com a dureza daquelles que exigião de mim coisas impossiveis, sob pena de ser queimado; pois não ha extremo tão grande que possa justificar a desesperação, que he sem duvida o maior e o ultimo de todos os males.

Tinha resolvido não fallar daquelle que de mim se apossou, e dos extremos a que me conduzio para dar cabo de mim mesmo; mas assentei que era importante fazer esta declaração, porque não se póde negar que os injustos rigores deste tribunal são, ao menos para muitos, occasião de cahirem no mesmo estado, e porque convem conhecer não sómente o mal destas injustiças consideradas em si mesmas, mas ainda os horriveis males que dellas resultão ordinariamente. Por quanto se aquelles que tem razão e educação, que não ignorão os seus deveres, e não perdem de vista as luzes da fé, cahem em taes extremos, quanto se não deve temer por tantas pessoas ignorantes, sem educação, pela maior parte novos convertidos do paganismo, no qual considerárão quasi toda a sua vida a desesperação como uma acção de generosidade?

Confesso que o máo exito da minha ultima audiencia, em que puz tão grandes esperanças, foi para mim um golpe bem insupportavel; e não encarando então a liberdade senão como um bem que,

segundo me parecia, ja não podia esperar, me abandonei por tal modo á tristeza e desesperação, que pouco faltou para perder de todo a razão. Bem sabia que he vedado a qualquer pôr termo a seus dias, nem eu desejava perder-me eternamente; mas não queria viver mais; e o extremo desejo que tinha de morrer pertubou a minha razão, de sorte que imaginei um meio entre a desesperação que dá a morte repentina, e a morte natural que não podia resolver-me a esperar; e confiava que Deus ma perdoaria, se procurasse dar-ma pelo ministerio de outrem. Fingi pois estar doente e ter febre. Mandou-se logo chamar um *Pandita* ou medico gentio, que sem custo me achou alteração no pulso; e tomando-a por uma verdadeira febre, me mandou sangrar, o que se repetio cinco vezes em cinco dias successivos: e como a minha intenção, sujeitando-me a este remedio, era bem differente da do medico, que trabalhava por me restabelecer a saude, ao mesmo tempo que eu só pensava em pôr termo á minha triste e desgraçada vida, logo que todos se retiravão e me fechavão a porta, desatava o chumaço, e deixava correr o sangue por muito tempo até encher uma tijela, que pelo menos levaria 18 onças. Repeti estas crueis evacuações tantas vezes quantas fui sangrado; e não tomando além disso quasi alimento algum, he facil julgar que fiquei reduzido á ultima fraqueza.

Observando o alcaide uma mudança tão consideravel na minha pessoa, assaz se espantava, bem como o *Pandila*, do lastimoso estado em que me via, que quasi não deixava esperança de cura. Isto o obrigou a dar parte ao Inquisidor, que me mandou propor que me confessasse; e como eu mesmo me não suppunha em estado de poder escapar, comecei a arrepender-me do que tinha feito; e não querendo perder a alma e o corpo ao mesmo tempo, consenti que viesse o confessor. Trouxerão-me pois um bom religioso da ordem de S. Francisco, ao qual dei um pleno conhecimento do meu proceder, recebi delle muita consolação, e os seus bons conselhos me fizerão tomar a resolução de contribuir, quanto em mim coubesse, para o restabelecimento da minha saude.

Permitti-lhe que informasse secretamente o Inquisidor de tudo o que se passára, e desde este dia, que era uma sexta feira santa, me derão com muito cuidado tudo o que foi preciso para recuperar prontamente as forças que tinha perdido com o sangue; e para suavisar um pouco a melancolia de que me via opprimido, encerrárão comigo outro preso preto, accusado de magia, o qual me accompanhou por espaço de cinco mezes.

Durante este tempo possui mais razão e menos melancolia; mas apenas me julgárão bem restabelecido, retirárão o meu companheiro, e a privação deste allivio me fez logo recahir no mesmo estado a que me tinha já visto reduzido.

Por este motivo me tornei então mais furioso que nunca. Pizei o peito e a cara com murros, e não me contentando só com isto, procurei meios de me tirar a vida, que antes não podéra perder.

Bem vi que não aproveitaria em me fingir segunda vez doente; e mesmo quando o estivesse na realidade, se me chegassem a sangrar de novo, tomarião todas as precauções para obstar que eu perdesse outra vez o sangue; pelo que, animado da minha desesperação, lembrei-me que não obstante a diligente busca que me tinhão dado ao entrar na prisão, havia salvado algumas moedas de oiro que cosêra em uma fita presa á perna por baixo da meia, em fórma de liga. Tomei pois uma destas moedas, que parti em dois pedaços, e aguцei um delles em um pote de barro, tão bem e tão depressa, que o tornei pontiagudo e cortante por ambos os lados, e delle me servi, como de lanceta, com o designio de abrir as arterias dos braços; para o que tomei todas as precauções necessarias, e o cravei nos braços quanto me foi possivel; mas não obstante todos os meus cuidados, não pude conseguir o que intentava, pois em lugar das arterias, sómente abri as veias que estão mais acima.

Como já me não importava guardar medida alguma, não cuidei de tirar sangue pouco a pouco, e o deixei correr dos dois braços, até que tendo cahido em fraqueza, fui a terra sobre o sangue que enchia todo o carcere; e he certo que se Deus, por uma bondade particular, não permittisse que se abrisse a porta para me darem alguma coisa, em occasião que não era costume vir ninguem, teria perdido miseravelmente a vida e a alma.

Imagine-se qual seria a surpreza dos guardas, quando me vírão neste estado. Chamárão logo o alcaide, entrárão todos ao mesmo tempo, ligarão-me os braços, e o fizerão com tal acerto, que tornei a mim do desfallecimento a que me tinha reduzido uma evacuação tão consideravel.

Fizerão logo saber esta novidade ao Inquisidor, o qual deo ordem para me conduzirem á audiencia, aonde fui levado nos braços de quatro guardas. Alli me estendêrão ao comprido no chão, não me permittindo estar de pé nem sentado a extrema fraqueza a que me via reduzido.

O Inquisidor, depois de me haver dado as mais severas reprehensões, ordenou que me levassem, e me deitassem algemas para não poder desatar as tiras com que me havião ligado; o que foi prontamente executado, e não sómente me algemárão, mas até prendêrão as algemas á uma argola de ferro fechada com um cadeado, de sorte que não podia de modo algum mover os braços. Este procedimento porêm só servio de me irritar mais. Lancei-me

por terra, bati com a cabeça no chão e pelas paredes, e se me não acudissem logo, teria infallivelmente desprendido os braços, e não poderia então evitar a morte; mas como me guardavão á vista, conhecêrão pelas minhas acções que a severidade não tinha lugar nesta occasião, e que valia tentar meios de doçura.

Tirarão-me pois todos os ferros, procurárão consolar-me com fingidas esperanças, mudarão-me de prisão, e derão-me outra vez um companheiro, que foi encarregado de responder por mim. Era este um preto, igualmente preso, porêm muito menos tratavel que o primeiro. Comtudo Deus, que me tinha preservado de tão grande desgraça, dissipou por sua infinita misericordia a desesperação a que eu me tinha entregue: mais feliz nisto que muitos outros que frequentes vezes se tem morto nos carceres do Santo Officio, onde vivem privados de toda a consolação humana. O meu novo companheiro esteve comigo dois mezes pouco mais ou menos; mas apenas me vírão um pouco mais tranquillo, o fizerão retirar, não obstante achar-me ainda em tão extrema debilidade, que mal podia levantar-me para hir receber a comida á porta, que todavia não distava mais que dois passos. Finalmente, depois de haver passado um anno pouco mais ou menos neste penoso estado, á força de soffrer, quasi que me fui habituando; e Deus foi servido darme depois bastante paciencia para não attentar mais contra a minha vida.

Havia perto de 18 mezes que estava na Inquisição, quando os meus juizes, suppondo-me já em estado de poder facilmente responder-lhes, me fizerão conduzir pela quarta vez á audiencia, onde me perguntárão se estava em fim resolvido a declarar o que de mim esperavão. Tendo então respondido que me não lembrava de coisa alguma senão do que tinha já dito, apresentou-se o promotor do Santo Officio com o seu libello para me notificar as accusações feitas contra mim.

Em todos os outros interrogatorios me tinha eu accusado, e se havião contentado os meus juizes de ouvir o meu depoimento sem entrarem em discurso algum comigo, e me havião despedido apenas acabava o que tinha que dizer contra mim; porêm neste quarto interrogatorio fui accusado, e me derão tempo para me defender. Lerão-me, nas inquirições tiradas contra mim, os pontos de que era accusado. Sendo verdadeiros os factos, eu os tinha confessado espontaneamente, e nada havia por tanto que dizer sobre isto; mas julguei dever mostrar aos meus juizes que estes factos não erão tão criminosos como presumião. Respondi pois, sobre o que havia dito tocante ao baptismo, que a minha intenção nunca fôra combater a doutrina da Igreja; mas que tendo-me parecido formalissi-

ma a passagem *Nisi quis renatus fuerit ex aqua et Spiritu Sancto, non potest introire in regnum Dei*, tinha pedido a sua explicação. O Inquisidor pareceo espantar-se de me ouvir estas palavras, que todo o mundo sabe de cór, e eu admirei a sua surpresa. Perguntou-me donde as tinha tirado. Do Evangelho de S. João, lhe tornei eu, cap. 3.° ℣. 5.° Mandou então vir o novo Testamento, procurou o lugar, e tendo-o lido, não mo explicou, quando aliaz era bem facil dizer-me que a tradição o explica sufficientemente, pois sempre se considerárão como baptizados, não sómente os que morrêrão por Jesu Christo, sem o terem sido do modo ordinario, mas tambem aquelles que tem sido accommettidos da morte no desejo de serem baptizados, e com arrependimento de suas culpas.

Sobre a adoração das imagens, lhe disse que nada tinha avançado que não fosse tirado do Sagrado Concilio de Trento, e citei-lhe o lugar da Sessão 25 *De invocatione sanctorum et sacris imaginibus*.

Mais surpreso ainda me pareceo o meu juiz com esta citação que com a primeira; e procurando-a no Concilio de Trento, fechou o livro sem me explicar nada.

Custa a comprehender este gráo de ignorancia em pessoas que se entremettem a julgar os outros em materia de fé; e confesso que me custarião a crer semelhantes factos, não obstante have-los presenciado e te-los bem presentes, se não soubesse, pelas relações impressas de Tavernier, que por mais reservado que seja o padre Ephraim de Nevers no que diz respeito á Inquisição, que tanto lhe fez soffrer, se deixou comtudo dizer que nada lhe fôra tão insupportavel, como a ignorancia dos seus ministros.

O promotor, lendo as minhas accusações, disse que além de tudo o que eu confessára, era de mais a mais accusado e sufficientemente convencido de ter fallado com desprezo da Inquisição e dos seus ministros, e de ter fallado com pouco respeito do soberano pontifice e contra a sua autoridade; e concluio que a obstinação, que eu havia mostrado até alli, desprezando tantas dilações e as caritativas advertencias que se me tinhão feito, sendo uma prova convincente de que tivera perniciosissimos intentos, e de que a minha intenção fôra ensinar e fomentar a heresia, havia conseguintemente incorrido na pena de excommunhão maior, que meus bens devião ser confiscados em proveito do rei, e eu entregue á justiça secular para ser queimado.

Deixo á consideração dos Leitores o effeito que produzirião no meu espirito as crueis conclusões do promotor do Santo Officio. Comtudo posso assegurar que por mais terriveis que fossem estas palavras, a morte, de que era ameaçado, me pareceo então muito

menos horrorosa, do que a continuação do meu captiveiro. Todavia, a pesar do abalo e angustia que me causárão as conclusões que contra mim se fizerão, não deixei de responder ás novas accusações que se me acabavão de notificar. Que tocante ás minhas intenções, nunca tinhão sido más, e que eu sempre fôra mui bom Catholico; que o podião attestar todos aquelles com quem vivêra nas Indias, e mui particularmente o padre Ambrosio e o padre Yvo, ambos Capuchos francezes, que muitas vezes me tinhão confessado (e eu soube, depois da minha sahida, que o padre Yvo estava em Goa no mesmo tempo que o citei como testemunha da minha innocencia); que algumas vezes andára 16 legoas para cumprir com o preceito pascal; que se eu tivesse tido alguma heresia arraigada no coração, mui facil me seria estabelecer-me em algum dos lugares das Indias, onde se póde viver e fallar livremente, e então não teria escolhido a minha residencia nos estados do rei de Portugal; que com effeito estava tão longe de haver dogmatizado contra a Religião, que pelo contrario entrára muitas vezes em disputa com os hereges para a defender; que na verdade me recordava de ter fallado com sobeja liberdade do tribunal em que me achava presente, e das pessoas que o compunhão; mas que me admirava que se me imputasse como grande crime uma coisa de que nenhum caso se fizera, quando a declarára ha perto de anno e meio; que em quanto ao papa, me não lembrava de ter fallado delle pela maneira que expressavão as minhas accusações; que se porêm me quizessem expender as circunstancias, de boa fé confessaria a verdade.

Então o Inquisidor, tomando a palavra, me disse que me dava tempo para pensar no que dizia respeito ao soberano pontifice; mas que muito admirava o meu descaramento pretendendo asseverar ter já confessado o que dizia respeito á Inquisição, pois era certissimo que em tal nunca fallára; e que se eu houvesse feito esta declaração no tempo que dizia, jámais estaria preso tanto tempo.

Bem lembrado estava eu do que tinha dito, e da resposta que se me havia dado; e por outra parte sentia-me tão transportado de colera por me vêr assim desmentido, que se immediatamente me não fizessem retirar, depois de haver assignado o meu depoimento, talvez não podesse deixar de insultar o meu juiz; e se tivesse tanta força e liberdade, quanta era a coragem que me dava a minha paixão, talvez me não contentasse só com palavras injuriosas.

Em menos de um mez fui ainda chamado tres ou quatro vezes á audiencia, onde instárão comigo que confessasse aquillo de que era accusado tocante ao papa. Notificarão-me uma nova prova que o promotor pretendia ter obtido contra mim sobre este objecto, o

que em nada differia do que já me tinhão dito; mas o que mostra claramente que esta accusação não era mais que uma falsidade inventada de proposito para me fazer fallar, he que me não quizerão dizer as particularidades do que pretendião que eu affirmára; que vendo finalmente que nada mais pódião tirar de mim, deixárão de me fallar em tal; e que este artigo não foi inserido no meu processo, quando delle se fez leitura publica no Auto da Fé.

Tentárão ainda nestas ultimas audiencias fazer-me confessar que nos factos em que eu convinha fôra minha tenção defender a heresia; mas nisto jámais concordei, por ser inteiramente contrario á verdade.

Durante os mezes de Novembro e Dezembro ouvia todas as manhãs os gritos dos que punhão a tratos, os quaes erão tão crueis, que muitas pessoas vi eu de ambos os sexos que dalli sahião estropeadas, e entre outras o primeiro companheiro que tive na prisão.

Neste *santo* tribunal não se guarda respeito algum á qualidade, idade, ou sexo. Todos são tratados com igual severidade, e a todos, quasi nús, se applica indifferentemente a tortura, todas as vezes que assim o demanda o interesse da Inquisição.

Lembrava-me de ter ouvido dizer, antes de entrar nas prisões do Santo Officio, que o Auto da Fé se fazia ordinariamente no primeiro domingo do Advento, porque neste dia se lê na Igreja o lugar do Evangelho, onde se falla do juizo final, e porque os Inquisidores pretendem com esta ceremonia fazer delle uma viva e natural representação. Por outra parte estava persuadido que havia alli um grandissimo numero de presos, pois o profundo silencio que reina nesta casa me dava lugar a poder contar pouco mais ou menos quantas portas se abrião ás horas da comida. Sabía demais, quasi com certeza, que no mez de Outubro havia chegado a Goa um arcebispo (depois de haver estado vaga a sé desta cidade perto de trinta annos), por terem repicado extraordinariamente os sinos da cathedral por espaço de nove dias, nos quaes, nem a Igreja universal, nem a de Goa em particular solemnizão festa alguma notavel; e mesmo antes da minha prisão já sabía que se esperava este prelado.

Todas estas razões me fazião esperar que poderia sahir no principio de Dezembro; mas quando vi passar o primeiro e segundo domingo do Advento, não duvidei que a minha liberdade se atrazasse ao menos um anno.

Como me persuadia que o Auto da Fé se não fazia nunca senão no principio de Dezembro, vendo passar todo este mez sem observar disposição alguma para esta horrorosa ceremonia, dispuz-

me a soffrer ainda um anno. Comtudo, quando menos o pensava, me achei em vesperas de sahir do duro captiveiro onde jazia ha dois annos.

Observei que no sabbado, 11 de Janeiro de 1676, querendo, segundo o costume, dar depois de jantar a minha roupa aos guardas para se lavar, a não quizerão acceitar, e me disserão que no dia seguinte.

Não deixei de fazer muitas reflexões sobre o motivo desta extraordinaria recusação; e não achando nenhuma que me satisfizesse, conclui que poderia ser no dia seguinte o Auto da Fé, e mais me confirmei ainda na minha opinião, ou antes a tive como certa, quando, depois de ter ouvido tocar a vesperas na cathedral, se tocou logo a matinas; o que se não tinha ainda feito desde que me achava preso, excepto na vespera de Corpus Christi, que nas Indias se costuma celebrar na quinta feira immediata ao primeiro domingo depois da Pascoa, por causa das muitas chuvas que alli cahem no tempo em que a solemnizão na Europa. Parecia que a alegria devia começar a apossar-se do meu coração, pois me julgava prestes a sahir deste tumulo, em que estava sepultado havia dois annos.

Comtudo o medo que me tinhão causado as funestas conclusões do promotor, e a incerteza em que me achava do que farião de mim, augmentárão por tal fórma as minhas inquietações e magoas, que passei o resto do dia e parte da noite em um estado capaz de enternecer todos os que não fossem aquelles com quem tratava.

Trouxerão-me a cêa, que recusei; mas, contra o costume, não instárão muito comigo para que a recebesse; e logo que se fechárão as portas, me abandonei de todo aos tristes pensamentos que me occupavão. Finalmente, depois de muitas lagrimas e suspiros, opprimido de tristezas e imaginações mortaes, adormeci um pouco pelas onze horas da noite.

Não havia muito que tinha pegado no somno, quando acordei de repente ao estrondo que fizerão os guardas abrindo os ferrolhos do meu carcere. Espantei-me de ver entrar alli pessoas com luz, por não ser este o costume; e a hora que era contribuia muito para augmentar o meu temor.

O alcaide me apresentou um fato, ordenando-me que o vestisse, e estivesse pronto a sahir quando elle me viesse chamar, e se retirou deixando ficar uma lanterna accesa. Não me achei então com forças para me levantar nem para responder; e depois que estes homens me deixárão, fui accommettido de um tremor geral e tão violento, que por mais de uma hora não me foi possivel contemplar o vestido

*Condemnados que evitavão o fogo por confessa-
rem antes da sentença.*

que me tinhão trazido. Levantei-me em fim, e prostrando-me diante de uma cruz que havia pintado na parede, me encommendei a Deus, e puz em suas mãos o meu destino; depois comecei a vestir este fato, que consistia em uma vestia, cujas mangas vinhão até ao pulso, e umas calças que descião até aos calcanhares, tudo de pano preto, raiado de branco.

Não esperei depois muito tempo. A's duas horas da noite entrárão no meu aposento os mesmos que ha pouco tinhão vindo, e me fizerão sahir para me conduzirem a um longo corredor, onde achei um bom numero de companheiros da minha miseria, de pé e encostados á parede. Tomei o meu lugar, e depois de mim ainda vierão muitos. A pesar de estarem perto de 200 pessoas neste corredor, como todos guardavão um profundo silencio, e só doze pouco mais ou menos erão brancos, que mal se podião distinguir dos outros, e como todos, bem como eu, estavão vestidos de pano preto, facilmente se tomarião todas estas pessoas por outras tantas estatuas arrimadas á parede, se o movimento de seus olhos, de que sómente lhes era permittido fazer uso, não mostrasse que erão viventes.

O lugar em que assim estavamos juntos só era allumiado por um pequeno numero de lanternas, cuja luz era tão lugubre, que isto junto a tantos objectos negros, tristes e funestos, mais parecia um apparato para celebrar funeraes.

As mulheres, que tambem erão vestidas da mesma fazenda que nós, estavão em um corredor vizinho, onde não as podiamos vêr; mas eu reparei que n'um dormitorio pouco distante do nosso havia tambem presos e pessoas vestidas com longos vestidos pretos, que passeavão de quando em quando. Eu ignorava então o que isto era; mas poucas horas depois soube que estes erão os que devião ser queimados, e os que passeavão, os seus confessores.

Como ignorava as formalidades do Santo Officio, por maior desejo que antes houvesse tido de morrer, temia agora ser do numero dos condemnados ao fogo. Comtudo tranquillizei-me um pouco, considerando que nada tinha no meu vestido que me distinguisse dos outros, e que não era crivel que devessem morrer tantas pessoas que estavão vestidas como eu.

Depois que nos puzerão por ordem junto da parede deste corredor, derão a cada um uma tocha de cera amarella. Trouxerão depois varios pacotes de vestidos da feição de casulas ou grandes escapularios de pano amarello, com cruzes de S. André pintadas de vermelho por diante e por detraz. Costumão-se dar estes distinctivos áquelles que tem commettido ou passão por haver commettido crimes contra a fé de Jesu Christo, quer sejão Judeos, quer

Mahometanos, feiticeiros, ou hereges, que antes forão Catholicos. Estes grandes escapularios, com estas cruzes de Santo André, tem o nome de *sanbenitos.*

Aquelles que são considerados como convencidos, e persistem em negar os factos de que são accusados, ou que são relapsos, levão outra especie de escapulario, chamado *samarra*, cujo fundo he pardo. Nelle está representado ao natural por diante e por detraz o retrato do padecente, posto sobre tições abrazados em chammas que se elevão, e todo cheio de demonios; e por baixo deste retrato estão escritos seus nomes e seus crimes. Porém aquelles que se accusão, depois de se haver pronunciado a sua sentença, e antes da sua sahida, e que não são relapsos, levão sobre as samarras chammas voltadas para baixo; o que se chama *fogo revolto.*

Distribuirão-se sanbenitos a uns vinte pretos accusados de magia, a um Portuguez convencido do mesmo crime, e que além disso era Christão novo; e como querião tomar de mim uma completa vingança, e tinhão assentado insultar-me até ao fim, me obrigárão a tomar um vestido semelhante ao dos feiticeiros e hereges, posto que tivesse sempre professado a Fé Catholica Apostolica e Romana; o que os meus juizes poderião facilmente saber por uma infinidade de pessoas, tanto estrangeiras, como da minha nação, com as quaes vivi em diversos lugares das Indias. O meu temor se augmentou ainda mais, quando assim me vi ataviado, pois me pareceo que não havendo entre tantos criminosos senão vinte e duas pessoas a quem derão estes *ditosos* sanbenitos, poderia acontecer que estas fossem aquellas para quem não havia já misericordia.

Depois desta distribuição vi apparecer cinco barretes de papelão, elevados em ponta á maneira de um pão de assucar, cobertos todos de demonios e chammas, com um letreiro em roda que dizia = *Feiticeiro* = A estes barretes se dá o nome de *carochas.* Puzerão-nos nas cabeças de outras tantas pessoas, as mais culpadas d'entre aquellas que erão accusadas de magia; e como estes infelizes ficavão mui proximos a mim, julguei que não deixarião de me pôr tambem um, o que todavia não aconteceo.

Não duvidei então que estes miseraveis devessem effectivamente ser queimados; e como elles não estavão mais bem instruidos que eu das formalidades do Santo Officio, só neste momento he que julgárão a sua perda inevitavel.

Estando cada qual assim vestido, segundo a qualidade de seus crimes, nos fizerão sentar no chão á espera de novas ordens.

A's quatro horas da manhã apparecêrão com os guardas os serventes da casa para distribuirem pão e figos áquelles que os qui-

Condemnados que evitavão o fogo por confessarem depois da sentença.

zessem; mas ainda que eu não tivesse ceado na noite antecedente, tinha tão pouca vontade de comer, que nada tomaria, se um dos guardas, chegando-se a mim, me não tivesse dito estas palavras: recebei o vosso pão; e se o não podeis comer agora, guardai-o na algibeira, pois certamente tereis fome antes de voltar.

As palavras deste homem me forão de grande consolação, e dissipárão todos os meus temores pela esperança que me davão de tornar: o que me obrigou a seguir o seu conselho.

Finalmente, depois de ter esperado muito, rompeo o dia pela volta das cinco horas, e se podérão então observar nos rostos de cada um os diversos movimentos de vergonha, magoa e temor de que estavão agitados; pois ainda que todos sentião alegria vendo-se a ponto de ser livres de um captiveiro tão duro e insupportavel, era comtudo incompleta esta alegria pela incerteza em que estavão da sua sorte futura.

Pouco antes de nascer o sol começou a dobrar o sino grande da cathedral; o que he como um signal para advertir os povos que corrão a ver a *augusta* ceremonia do Auto da Fé, que he como o triunfo do Santo Officio, e logo nos fizerão sahir a um e um.

Passando do corredor ao salão, observei que o Inquisidor estava sentado á porta, tendo junto a si e de pé um secretario; que a sala estava cheia de habitantes de Goa, cujos nomes se achavão escritos n'uma lista que o secretario tinha na mão; e ao mesmo tempo que fazião sahir um preso, nomeava o secretario um destes senhores que estavão na sala, o qual se chegava logo ao padecente para o accompanhar e lhe servir de padrinho no Auto da Fé.

Estes padrinhos são encarregados das pessoas que accompanhão, obrigados a responder por ellas, e a dizer-lhes quando se acaba a festa. Os Inquisidores pretendem fazer-lhes muita honra escolhendo-os para taes empregos.

O meu padrinho foi o commandante dos navios portuguezes nas Indias. Sahi pois com elle; e logo que cheguei á rua, vi que a procissão começava pela communidade dos Dominicos, que tem este privilegio, porque S. Domingos, seu fundador, o fôra tambem da Inquisição. Erão precedidos da bandeira do Santo Officio, na qual se acha representada em riquissimo bordado a imagem do fundador, tendo em uma das mãos uma espada, e na outra um ramo de oliveira com esta inscripção: *Justitia et misericordia*.

A estes religiosos se seguião os presos, que marchavão um depois do outro com o seu respectivo padrinho ao lado, e uma tocha accesa na mão. Os menos culpados erão os primeiros; e como eu não passava por um dos mais innocentes, havia mais de cem que

me precedião. As mulheres hião indistinctamente entre os homens, e a ordem desta marcha não era regulada pela diversidade dos sexos, mas sómente pela enormidade dos crimes. Eu levava como todos os outros a cabeça descoberta e os pés descalços, o que me incommodou assaz em toda a marcha, que durou mais de uma hora, por causa dos pequenos seixos que cobrem as ruas de Goa, os quaes me puzerão os pés em sangue.

Passámos pelas principaes ruas da cidade, e por toda a parte nos observava uma innumeravel multidão de povo, que tinha concorrido de todos os lugares da India, e bordava todo o caminho por onde deviamos passar; pois os parochos das freguezias mais distantes tem cuidado de annunciar em suas praticas o Auto da Fé muito antes que elle se faça.

Finalmente, cobertos de vergonha e confusão, e mui fatigados da marcha, chegámos á igreja de S. Francisco, que por esta vez estava destinada e preparada para a celebração do Auto da Fé.

O altar mór estava ornado de preto com seis castiçaes de prata, nos quaes ardião seis velas de cera branca. Aos dois lados do altar se vião duas especies de thronos; um á direita para o Inquisidor e seus conselheiros, e outro á esquerda para o vice-rei e a sua corte.

Pouco distante, e defronte do altar mór, tirando um pouco para a porta, se havia armado outro altar, sobre o qual estavão postos dez missaes abertos. Daqui até á porta da igreja se tinha construido uma galeria larga, de tres pés pouco mais ou menos, com grades por ambos os lados; e de uma e outra parte se havião collocado bancos para se assentarem os réos e seus padrinhos, que alli se hião pondo por ordem á medida que entravão na igreja, de sorte que os mais proximos ao altar, erão os que primeiro tinhão entrado. Logo que cheguei e tomei o meu lugar, me appliquei a considerar a ordem que se fazia observar aos que vinhão depois de mim. Vi que os ultimos erão aquelles a quem se tinhão posto as horriveis carochas de que já fallei; que immediatamente antes delles se levava um grande Crucifixo, cuja face oltava para aquelles que o precedião, seguido de quatro estatuas da altura de homem, representadas ao natural, presas cada uma na ponta de uma longa vara, e accompanhadas de outras tantas caixas conduzidas por quatro homens, e cheias das ossadas daquelles que as estatuas representavão.

A face do Crucifixo, voltada para aquelles que o precedem, denota a misericordia que se usou com elles, livrando-os da morte, não obstante haverem-na merecido de justiça: e o mesmo Crucifixo voltando as costas para aquelles que o seguem, significa que

Victimas da Inquisição condemnadas ao fogo.

estes desgraçados já não tem mais graça que esperar. He assim que tudo he mysterioso no Santo Officio.

O modo porque estes desgraçados estavão vestidos não inspirava menos horror que compaixão. Tanto as pessoas como as estatuas trazião samarras de pano pardo, todas pintadas de demonios, de chammas, e de tições accesos, sobre os quaes se via pintada ao natural, por diante e por detraz, a cabeça do padecente com a sua sentença escrita por baixo, trazendo em resumo e em grossos caracteres o seu nome, o da sua patria, e o crime porque era condemnado. Além deste espantoso vestido levavão tambem carochas cobertas, como os vestidos, de demonios e chammas.

As caixas em que hião os ossos dos que tinhão morrido, e cujo processo fôra feito antes ou depois do seu fallecimento, no tempo ou antes da sua prisão, a fim de dar lugar á confiscação de seus bens, erão tambem pintadas de preto, e cobertas de demonios e chammas.

Cumpre observar aqui que a Inquisição não limita a sua jurisdicção sómente ás pessoas vivas ou áquellas que mo[illegible] an- mas ainda costuma processar [illegible], quando depois de sua morte nos antes de terem [illegible] se lh[illegible] imputa algum crime consideravel. Neste caso as desenterrão; e se são convencidas, queimão seus ossos no Auto da Fé, e lhes confiscão todos os bens, dos quaes despojão cuidadosamente seus herdeiros. Nada affirmo aqui que eu mesmo não visse praticar; pois entre as estatuas que apparecêrão, quando sahi da Inquisição, havia uma que representava um homem fallecido ha muito tempo, ao qual havião então processado, desenterrado, confiscado os bens e queimado os ossos, ou talvez os de algum outro que tivesse sido enterrado no mesmo lugar.

Depois que chegárão estes desgraçados e tomárão assento nos lugares que lhes erão destinados perto da porta da igreja, entrou o Inquisidor seguido dos seus officiaes, e foi sentar-se no throno que lhe estava preparado ao lado direito do altar, em quanto o vice-rei e a sua corte tomárão lugar á esquerda.

Collocou-se o Crucifixo sobre o altar entre os seis castiçaes, e achando-se cada qual no seu posto, e a igreja atulhada de gente até á porta, subio ao pulpito o provincial dos Agostinhos, que prégou por espaço de meia hora; e a pesar do desassocego e perturbação d'espirito em que me achava, não deixei de notar a comparação que elle fez da Inquisição com a Arca de Noé, entre as quaes achou todavia esta differença: *que os animaes que entrárão na Arca sahírão della como tinhão entrado; mas que a Inquisição tinha a admiravel propriedade de mudar de tal modo os*

que alli erão encerrados, que se vião sahir manços como cordeiros aquelles que á entrada tinhão a crueldade dos lobos e a fereza dos leões.

Concluido o sermão, subírão successivamente ao pulpito dois leitores para lerem publicamente os processos de todos os culpados, e significar-lhes as penas a que erão condemnados.

Aquelle de quem se lia o processo era então conduzido pelo alcaide ao meio da galeria, onde ficava de pé, com uma tocha accesa na mão, até que fosse pronunciada a sua sentença; e como se suppõe que todos os réos tem incorrido na pena de excommunhão maior, logo que findava a leitura era conduzido ao altar onde estavão os missaes, sobre um dos quaes lhe fazião pôr as mãos, depois de se haver posto de joelbos, e nesta postura ficava até que houvessem tantas pessoas como livros. Parava então o leitor com a leitura dos processos para pronunciar em voz alta uma confissão de fé, depois de haver brevemente exhortado os culpados sendo [illegible] coração e de boca ao mesmo tempo que elle; o que [illegible] qual ao seu lugar, e continuava a leitura dos processos.

Fui com effeito chamado, quando [illegible] minha vez, e ouvi que todo o meu crime versava sobre tres artigos: o [illegible], por ter sustentado a invalidade do baptismo do desejo; o segundo, por haver dito que se não devião adorar as imagens, e ter blasfemado contra a de um Crucifixo, dizendo ser uma peça de marfim; e finalmente por ter fallado com desprezo da Inquisição e de seus ministros; e sobre tudo pela má intenção que tivera quando disse todas estas coisas: por cujos crimes era declarado excommungado, e para reparação delles, meus bens confiscados em proveito do rei, e eu banido das Indias, e condemnado a servir por cinco annos nas galés de Portugal, e a cumprir além disso as outras penitencias que em particular me fossem impostas pelos Inquisidores.

De todas estas penas a que me pareceo mais custosa foi verme na indispensavel necessidade de deixar as Indias, onde tencionava viajar ainda por muito tempo. Comtudo este desgosto não era tão grande que não fosse muito suavisado pela esperança de me vêr bem depressa fóra das garras do Santo Officio.

Feita a minha confissão de fé, regressei ao meu lugar, e me aproveitei então do conselho que o guarda me dera de não recusar o meu pão; pois tendo durado a ceremonia até á noite, ninguem houve que neste dia não comesse na igreja.

Lidos que forão os processos de todos aquelles a quem se fazia a graça de lhes salvar a vida, desceo o Inquisidor do throno para

se revestir de alva e estola, e caminhou para o meio da igreja, seguido de vinte clerigos pouco mais ou menos, cada um com uma vara na mão. Alli, depois de haver recitado varias orações, fomos absolvidos da excommunhão em que se pretendia termos incorrido, mediante uma pancada que estes clerigos nos derão sobre o vestido com as varas que trazião.

Não posso deixar de referir aqui um facto, que fará vêr a que ponto chega a superstição dos Portuguezes em tudo o que diz respeito á Inquisição; e vem a ser, que durante a marcha, e em todo o tempo que estive na igreja, aquelle que me servia de padrinho nunca me deo resposta alguma ás muitas perguntas que lhe fiz, e até me negou uma pitada de tabaco que lhe pedi: tanto temia elle participar da censura em que me julgava incurso! Mas apenas fui absolvido, abraçou-me, offereceo-me tabaco, e me disse que então me reconhecia por seu irmão, visto que a Igreja me tinha absolvido.

Concluida esta ceremonia, e voltando o Inquisidor ao seu lugar, fizerão chegar successivamente as desgraçadas victimas que havião ser immoladas pela *santa* Inquisição, as quaes erão um homem, uma mulher, e as estatuas de quatro homens já mortos, cujas ossadas vinhão nas quatro caixas que as seguião. O homem e a mulher erão Indios, negros e christãos, accusados de magia, e condemnados como relapsos; mas na verdade tão feiticeiros como aquelles que os tinhão condemnado.

Das quatro estatuas duas representavão tambem dois homens tidos como convencidos de magia; e as outras duas dois Christãos novos que se dizia terem judiado, um dos quaes tinha morrido nos carceres do Santo Officio, e o outro havia fallecido em sua casa, e se achava sepultado na sua parochia havia muito tempo; mas sendo, depois de morto, accusado de judaismo, como deixára um grosso cabedal, cuidou-se de dar busca á sua sepultura, e recolher seus ossos para serem queimados no Auto da Fé. Por isto se vê que a *santa* Inquisição quer, como Jesu Christo, exercer o seu poder sobre vivos e mortos.

Lerão-se os processos destes infelizes, que terminavão todos por estas palavras: *Que não podendo o Santo Officio perdoar-lhes, por causa da sua reincidencia ou da sua impenitencia, e achando-se indispensavelmente obrigado a puni-los segundo o rigor das leis, os entregava para serem queimados.*

A estas ultimas palavras se chegou a elles um official da justiça secular, e tomou posse destes infelizes, depois de haverem primeiro que tudo recebido no peito uma pequena pancada da mão do alcaide do Santo Officio, para denotar que erão por elle abandonados.

Assim terminou o Auto da Fé; e em quanto estes miseraveis forão conduzidos á margem do rio, aonde se havia ajuntado o vice-rei e a sua corte, e aonde estavão já preparadas do dia antecedente as fogueiras em que havião de ser immolados, fomos nós reconduzidos á Inquisição por nossos padrinhos, sem observar ordem alguma.

Ainda que não presenciei a execução destes infelizes, assim abandonados pelo Santo Officio, como fui plenamente informado por pessoas que muitas vezez assistírão a semelhantes actos, referirei em poucas palavras as formalidades que nisto se observão.

Logo que os réos chegão ao lugar onde se achão reunidos os juizes seculares, perguntão-lhes em que religião querem morrer, sem se informarem de modo algum do seu processo, que se suppõe ter sido perfeitamente formado, e elles justissimamente condemnados, visto não se duvidar da infallibilidade da Inquisição; e apenas elles tem respondido a esta unica pergunta, se apossa delles o verdugo, e os ata em postes, sobre as fogueiras, onde são primeiramente garrotados, se morrem Christãos; e queimados vivos, se persistem no judaismo ou na heresia: o que succede tão raras vezes, que apenas se vê um destes exemplos em quatro Autos da Fé, ainda que mui poucos haja em que se não queime um bom numero de pessoas.

No dia immediato á execução se levão ás igrejas dos Dominicos os retratos dos que forão executados, constando sómente das suas cabeças representadas ao natural, e postas sobre tições accesos, com o seu nome por baixo, o de seu pai, o da sua patria, a qualidade do crime pelo qual forão condemnados, e o anno, mez e dia da execução.

Se a pessoa que foi queimada cahio duas vezes no mesmo crime, põem-se estas palavras por baixo do retrato: *Morreo queimado por herege relapso.* Se depois de ser accusada uma só vez persevera no seu erro, põe-se: *Por herege contumaz.* Mas como este caso he mui raro, por isso ha poucos retratos com esta inscripção. Finalmente, se não tendo sido accusada mais de uma só vez por um sufficiente numero de testemunhas, persiste em se dizer innocente, e professa mesmo o Christianismo até á morte, põe-se por baixo do retrato: *Morreo queimado por herege convicto negativo*, isto he, como convencido de herege, mas que não confessára; e desta ultima especie ha um grande numero. Ora, póde-se ter como certo que de cem negativos ha pelo menos noventa e nove que são não sómente innocentes do crime que negão, mas que, além da innocencia, tem o merecimento de quererem antes morrer que mentir, confessando-se culpados de um crime de

Pag. 208

Representação de um Auto da Fé.

que estão innocentes; pois não he possivel que um homem, certo de salvar a vida, se confessa, persista em negar, e queira antes ser queimado, que confessar uma verdade, cuja confissão o livra da morte.

Estes horrorosos quadros são depositados sobre a nave e por cima da porta principal da igreja, como outros tantos trofeos illustres consagrados á gloria do Santo Officio; e quando esta face da igreja está assim ornada, se põem tambem nos lados perto da porta. Os que tem estado em Lisboa na grande igreja dos Dominicos, que não dista muito da Inquisição, alli terão visto muitos centenares destas tristes pinturas. (1)

Ao voltar do Auto da Fé achei-me tão fatigado e abatido, que não tinha menos pressa de entrar na prisão para alli descançar, do que nos dias antecedentes tivera para me vêr fóra della.

O meu padrinho me accompanhou até á sala, donde fui conduzido pelo alcaide ao corredor; e mal tinha alli chegado, me fui logo encerrar na prisão, em quanto o mesmo alcaide conduzia os outros presos. Apenas entrei, me encostei sobre a cama esperando pela cêa, que sómente constou de pão e figos, por não ter sido possivel cozinhar-se neste dia, e não deixei de descançar muito melhor nesta noite que em todas as antecedentes; mas logo que rompeo o dia, esperei com impaciencia por vêr o que de mim farião. A's seis horas veio o alcaide pedir-me o vestido que tinha levado na procissão, o qual de boa vontade lhe entreguei; e querendo dar-lhe tambem o sanbenito, não o quiz elle receber, dizendo-me que o devia vestir, principalmente nos domingos e dias santos, até cumprir de todo a minha sentença.

Trouxerão-me o almoço ás sete horas, e pouco depois recebi aviso para emmalar o meu fato, e estar pronto a sahir quando me viessem chamar.

Obedeci a esta ultima ordem com toda a possivel diligencia. A's nove horas me veio abrir a porta um guarda, que me ordenou puzesse ás costas o meu fato, e o seguisse até ao salão, onde já estava a maior parte dos presos.

Pouco depois vi entrar uns vinte dos meus companheiros, que no dia antecedente tinhão sido condemnados a açoites, e vinhão então de os receber da mão do verdugo por todas as ruas da cidade; e estando assim juntos, appareceo o Inquisidor, perante o qual nos puzemos todos de joelhos para receber a sua benção, depois de havermos beijado o chão a seus pés. Ordenou-se depois aos ne-

(1) *Falla-se aqui da igreja que existia antes do Terramoto.*

gros que não tinhão fató algum, ou tinhão mui pouco, que carregassem com o dos brancos. Os presos que não erão Christãos forão logo mandados para os lugares declarados em suas sentenças, uns para desterro, outros para as galés ou casa da polvora; e os que erão Christãos, tanto brancos como pretos, forão levados a uma casa alugada de proposito na cidade para alli serem instruidos por algum tempo.

As salas e corredores desta casa forão destinados para dormirem os pretos; e os brancos fomos mettidos em um quarto separado, onde nos fechavão de noite, deixando-nos de dia a liberdade de andar por toda a casa, e fallar uns com os outros, ou com quem vinha de fóra ver-nos. Todos os dias se fazião duas explicações do cathecismo, uma para os pretos, e outra para os brancos; e todos os dias se celebrava missa, á qual assistiamos, bem como á oração da manhã e da tarde.

Em quanto estive nesta casa fui visitado por um religioso dominico, meu amigo e conhecido de Damão, ónde fôra prior. Este bom padre, carregado de molestias e annos, apenas soube da minha sahida, metteo-se em um palanquim para me vir vêr; lamentou a minha desgraça abraçando-me ternamente; affirmou-me que muito temêra por mim; que muitas vezes se tinha informado do estado da minha saude e dos meus negocios com o padre procurador dos presos, que era seu amigo, e religioso da sua mesma ordem; que todavia estivera muito tempo sem poder haver resposta alguma; e que finalmente, depois de muitos rogos e instancias, tudo quanto tinha podido saber de mim era que vivia ainda.

Não me foi de pouco allivio a vista deste religioso; e a necessidade em que me via de deixar as Indias, nos causava um sentimento quasi igual. Elle ainda me veio vêr muitas vezes, convidou-me a que voltasse ás Indias logo que obtivesse a liberdade, e me enviou varias provisões para a longa viagem que tinha de fazer, as quaes o meu estado de necessidade me não permittia esperar de outra parte.

Depois de havermos estado nesta casa até 23 de Janeiro, fomos ainda conduzidos á sala da Inquisição, e dalli chamados cada um por sua vez á mesa do Santo Officio para recebermos das mãos do Inquisidor um papel que continha as penitencias a que lhe aprouve condemnar-nos. Logo que alli entrei me fizerão pôr de joelhos, havendo primeiramente posto as mãos sobre os Evangelhos, e promettido guardar um inviolavel segredo em todas as coisas que se tinhão passado, e de que tivera conhecimento durante a minha prisão.

Recebi depois da mão do meu juiz um escrito firmado por

elle contendo as penitencias que me erão impostas. Eis o seu conteúdo.

1.° Nos tres proximos annos se confessará e commungará : no primeiro, todos os mezes ; e nos dois seguintes, pelas festas da Pascoa, do Pentecostes, do Natal, e da Assumpção da Virgem Santissima.

2.° Ouvirá missá e sermão todos os domingos e dias santos, se lhe for possivel.

3.° Nos ditos tres annos rezará diariamente cinco vezes o Padre Nosso e a Ave Maria, em honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesu Christo.

4.° Não contrahirá amizade nem commercio algum particular com hereges ou pessoas, cuja fé seja suspeita, que possão prejudicar á sua salvação.

5.° Em fim guardará um escrupuloso segredo em tudo quanto vio, disse ou ouvio, ou se tratou com elle, tanto na mesa, como nos outros lugares do Santo Officio.

FRANCISCO DELGADO DE MATOS.

Depois que recebi este escrito, beijei o chão, e tornei para a sala a esperar que se fizesse o mesmo aos outros. A'sahida nos separárão, e não sei que foi feito da maior parte dos meus companheiros, nem para onde os mandárão; pois apenas ficámos doze, que fomos conduzidos ao aljube, onde eu havia já passado uma noite, quando cheguei a Goa, antes de entrar na Inquisição.

Neste lugar estive até ao dia 25, em que appareceo um official do Santo Officio, que me fez deitar ferros aos pés, e conduzir a um navio que estava na enseada prestes a dar á vela para Portugal; e logo que alli cheguei, fui entregue ao capitão, que se encarregou de mim, e se obrigou, no caso que eu vivesse, a apresentar-me na Inquisição de Lisboa. O navio deo á vela a 27 de Janeiro de 1676, e chegou a Lisboa a 15 de Dezembro do mesmo anno.

Mal démos fundo no Tejo, logo o capitão participou á Inquisição a minha chegada. Alli fui conduzido no dia seguinte; e de lá, por ordem dos Inquisidores, que nem ao menos se dignárão ver-me, me levárão á prisão da galé, para onde são mandados aquelles que o Santo Officio ou a justiça secular condemnão a esta pena. Logo que alli cheguei me lançárão uma corrente ao pé, á qual estava tambem preso por um pé outro homem condemnado pela Inquisição, o qual evitára o fogo por ter confessado na vespera do dia em que havia ser queimado.

Todos os criminosos que existem nesta galé estão presos dois a dois por um pé sómente, e por uma corrente de ferro de oito pés de comprimento, pouco mais ou menos, que suspendem n'um gancho que trazem á cintura, de sorte que fica ainda o comprimento de tres pés entre os dois presos.

Estes forçados vão trabalhar todos os dias aos arsenaes. Empregão-se ordinariamente em conduzir madeira para os estaleiros; descarregão os navios; acarretão pedra e areia para lastro, agua e viveres para as viagens; desfião estopa, e finalmente fazem todo o serviço em que se julga conveniente emprega-los a bem da nação, por mais grosseiros e despreziveis que sejão estes trabalhos.

Nestes forçados entra toda a casta de gente, a saber: pessoas condemnadas pela Inquisição; outras por sentenças dos juizes seculares; escravos fugitivos ou incorrigiveis, que os senhores alli mandão para os castigar e fazer entrar em seus deveres; Turcos aprisionados em corsarios da Barbaria; e todos, seja qual for a sua qualidade, são indifferentemente empregados em trabalhos vergonhosos e peniveis, quando não tem dinheiro para dar aos officiaes que os conduzem, e que exercem uma crueldade sem exemplo sobre aquelles que não tem meios de os abrandar dando-lhes alguma coisa de tempos a tempos. Esta galé, que he construida á borda do rio, consiste em duas mui grandes salas, uma baixa, e outra alta, que ordinariamente estão sempre cheias de forçados, que alli dormem em esteiras sobre tarimbas.

A todos se rapa a cabeça e a barba uma vez por mez, e todos andão vestidos de vestias e barretes de pano azul, com um capote de grosso pano pardo, com que igualmente se cobrem de noite; e este he todo o vestuario que lhes da o rei de seis em seis mezes, com duas camizas de pano grosso.

A cada um se fornece diariamente arratel e meio de biscoito muito duro e negro, seis arrateis de carne salgada por mez, com um alqueire de ervilhas, lentilhas ou favas, de que pódem dispor como quizerem. Os que recebem algum soccorro d'outra parte vendem ordinariamente estes generos para comprar alguma coisa melhor segundo suas posses. A nenhum se dá vinho; e quem o quer beber o compra á sua custa. Todos os dias de madrugada, excepto os de festa, os conduzem ao arsenal, que dista da galé quasi meia legua, e alli trabalhão sem descançar até ás onze naquillo em que se julga conveniente emprega-los. Pára então o trabalho até á uma, e neste intervallo podem comer ou dormir. A'uma em ponto tornão ao trabalho, que dura até á noite, e então são reconduzidos á galé.

Ha nesta prisão uma capella, onde se diz missa todos os do-

mingos e dias santos, e aonde varios ecclesiasticos caritativos vão muitas vezes cathequizar e exhortar os presos. Afóra os alimentos que o rei manda dar a estes desgraçados, recebem tambem frequentes esmolas, de sorte que ninguem soffre alli verdadeira penuria. Quando adoecem, são continuamente visitados pelos medicos e cirurgiões; e se as molestias são de perigo, lhes administrão pontualmente os Sacramentos, e não lhes falta soccorro algum espiritual.

Se algum delles commette alguma falta notavel, he açoitado por um modo cruelissimo. Estendem-no de bruços no chão; e em quanto dois homens o segurão nesta postura, um terceiro o açoita asperamente com uma grossa corda breada, que de ordinario lhe leva consideraveis pedaços de carne. Mais de uma vez vi eu alguns que, depois de semelhantes castigos, ficavão com as carnes tão pizadas, que era necessario fazer-lhes profundas incisões, as quaes degeneravão em ulceras terriveis e difficeis de curar, de sorte que ficavão por muito tempo incapazes de qualquer trabalho.

Quando um forçado tem negocios em que a sua presença he absolutamente necessaria, permitte-se-lhe que vá tratar delles, mesmo sem companheiro, pagando comtudo a um guarda que lhe dão, e que o segue a toda a parte. Neste caso leva elle só a corrente; e como ella he muito comprida, a faz passar por cima dos hombros, deixando-a pendurada por diante ou por detraz, segundo lhe fica mais commodo.

Ao seguinte dia da minha chegada á galé fui rapado, vestido e empregado no trabalho como os outros forçados; mas por mais penivel que fosse este modo de vida, a liberdade que tinha de vêr e fallar a todos, mo tornava muito menos enfadonho que as horrorosas solidões do Santo Officio.

Segundo a sentença dada contra mim em Goa, devia passar cinco annos nesta dura escravidão; nem havia apparencia de que podesse haver perdão algum para com um homem que tivera a temeridade de fallar contra a Inquisição, e contra a sua pretendida infallibilidade. Comtudo o desejo que tem naturalmente todos os desgraçados de vêr acabar a sua miseria, me fez pensar nos meios de obter a minha liberdade mais cedo do que verosimilmente a devia esperar.

Informei-me pois se havia em Lisboa algum Francez de que podesse valer-me para a execução do projecto que meditava; e sabendo que Mr. Fabre, primeiro medico da rainha de Portugal, não sómente era bem visto desta rainha, mas ainda muito respeitado e estimado de todas as pessoas da corte, me dirigi a elle, e lhe roguei quizesse conceder-me a sua protecção. Elle o fez pelo modo

mais civil e attencioso, offerecendo-me, não sómente o seu valimento em tudo o que delle dependesse, mas até a sua bolsa e mesa; e me fazia a honra de me admittir muitas vezes a ella, mesmo com a corrente que me prendia, sem que o traje de forçado lhe causasse repugnancia, nem me tornasse mais desprezivel a seu respeito. Tambem tinha a bondade de me hir visitar á prisão, e de me consolar, quando as suas occupações lhe davão lugar a isso.

Escrevi depois para França aos meus parentes, participando-lhes o deploravel estado a que estava reduzido havia tanto tempo, a fim de que por elles mesmos, ou por seus amigos, sollicitassem com todo o empenho todas aquellas pessoas que presumissem ter algum valimento com a rainha de Portugal, que eu esperava interessar em meu favor.

Mr. Fabre, que naturalmente era generoso e bemfazejo, sabendo por cartas de Pariz que pessoas da sua estima se dignavão interessar-se pela minha liberdade, reiterou os seus esforços para ma fazer obter o mais breve possivel.

Por seu conselho dirigi aos Inquisidores um requerimento em que lhes expunha todas as causas da minha prisão, e lhes supplicava quizessem moderar o excessivo rigor que eu pretendia ter-se praticado comigo nas Indias. Este requerimento foi levado ao tribunal do Santo Officio por um Capucho francez, que era um dos seus qualificadores, o qual me vinha muitas vezes visitar, e me dava bastantes consolações. A este primeiro requerimento não se deo resposta alguma, nem tambem a outros tres que apresentei em menos de dois mezes, e que forão entregues pelo mesmo religioso. O motivo deste silencio foi por estar vago o cargo de Inquisidor geral, e não haver ainda tomado posse delle D. Verissimo de Alencastre, arcebispo de Braga, que depois foi eleito cardeal por Innocencio XI.

Este prelado, por cuja vinda fazia incessantes votos, depois que soube que só elle podia pôr termo aos meus negocios, chegou finalmente a Lisboa perto da semana santa; mas como neste tempo ha ferias nos tribunaes, foi necessario esperar, e revestir-me ainda de paciencia até depois do domingo da Pascoela.

Apenas este Inquisidor geral começou a exercer as funcções do seu cargo, apresentei novo requerimento, que foi lido no conselho geral; mas tudo o que elle produzio foi dizer D. Verissimo, depois de o ter ouvido ler, que não podia crer que fosse verdade quanto nelle expunha, por não parecer crivel que se houvesse condemnado um homem a cinco annos de galés por motivos de tão pouca monta, como os que apontava o meu requerimento.

Esta resposta do Inquisidor geral, que o padre Capucho não

deixou de me communicar, me causou bastante alegria. Por outra parte me asseguravão todos que o prelado com quem tinha de tratar era igualmente nobre, sabio, e generoso: o que me determinou a dirigir-lhe novo requerimento, pelo qual lhe supplicava quizesse ter o trabalho de fazer ler o meu processo, a fim de que por esta leitura se podesse convencer de que eu nada tinha avançado que não fosse inteiramente conforme á verdade.

Esta proposição achou logo grandes difficuldades no conselho. Ninguem queria consentir na revista que eu pedia do meu processo; e a razão que allegavão era que sendo soberanos todos os tribunaes da Inquisição, e não havendo appellação de uns para os outros, era de algum modo attentar contra a autoridade do de Goa o querer reformar as suas sentenças. Não teria eu jámais obtido o que desejava, se o Inquisidor geral não fosse fortemente sollicitado em meu favor; mas depois de se ter feito rogar por muito tempo, cedeo finalmente ás instancias de muitas pessoas de qualidade, e particularmente ás de sua sobrinha, a condeça de Figueiró, que particularmente estimava o primeiro medico da rainha, que tambem o era seu.

Fez pois D. Verissimo ler em sua presença todo o meu processo; e tendo-se plenamente convencido de que eu não dissera falsidade alguma, e reconhecendo por outra parte a injustiça e ignorancia dos que me havião condemnado, debaixo do especioso pretexto da minha má intenção, ordenou que eu fosse logo posto em liberdade, e para este fim escreveo elle mesmo no proprio requerimento estas palavras: *Seja solto, como pede, e vá para França.*

Conseguido este despacho do Inquisidor geral, dado no conselho geral, que só tem lugar de oito ou de quinze em quinze dias, foi remettido á mesa do Santo Officio, onde se costuma dar audiencia duas vezes ao dia.

Os Inquisidores deste tribunal expedírão logo um familiar a dizer-me da sua parte que estava perdoado, que se me concedia a liberdade, que procurasse um navio que fosse para França, que o participasse á Inquisição, e que tratasse de me embarcar logo.

Recebi esta noticia no 1.° de Junho com uma alegria que difficultosamente poderão imaginar aquelles que nunca forão captivos; porêm esta diminuio muito quando reflecti na difficuldade que teria em achar navio e ajustar a minha passagem, em quanto me não visse em plena liberdade. Representei pois no dia seguinte aos Inquisidores, por via de uma memoria que lhes fiz entregar, que era inteiramente impossivel poder aproveitar-me da graça que se me fazia, em quanto estivesse preso, não podendo, em uma tão

grande cidade como Lisboa; saber dos navios que entrão ou sahem; se eu mesmo o não fosse indagar, ou não tivesse pessoa que se encarregasse de mo participar.

Os senhores do conselho ordinario, que mal e rigorosamente tinhão interpretado as palavras de que se servíra o Inquisidor geral para me conceder a liberdade pondo no meu requerimento *Que seja solto como pede, e vá para França*, respondêrão á minha memoria que se consentiria na minha plena soltura, como pedia; com tanto que desse um fiador que respondesse que me não demoraria em Lisboa senão o tempo que me fosse necessario para procurar occasião e meio de sahir.

Como em todas as jurisdicções se não tratão os negocios senão com muito vagar, só me foi significada esta ultima resposta a 28 de Junho. Passei logo a participa-lo a Mr. Fabre, e lhe roguei com toda a possivel instancia quizesse ultimar o que tinha tido a bondade de começar.

Alguns negocios urgentes o impedírão de hir neste mesmo dia á Inquisição; mas comparecendo alli na manhã do dia immediato ao de S. Pedro, e ultimo de Junho de 1677, assignou um auto de fiança, pelo qual se obrigava a pagar uma multa de quatro centos escudos, se eu não sahisse de Lisboa dentro de tres mezes o mais tardar.

Na tarde deste mesmo dia enviárão os Inquisidores á galé um familiar que me fez tirar a minha cadeia, e me conduzio á Inquisição. Chegando alli fui chamado á audiencia, onde um destes senhores me perguntou se conhecia o medico da rainha; e tendo-lhe eu dito que sim, me disse depois, que elle havia ficado por meu fiador, e que eu devia sahir quanto antes; que o Santo Officio me perdoava, e que desde aquelle momento podia hir em toda a liberdade para onde quizesse. Fazendo-me então signal para me retirar, respondi-lhe por uma profunda reverencia, e deste modo sahi do tyrannico poder da Inquisição, debaixo do rigor da qual tinha gemido perto de quatro annos, contados desde o dia da minha prisão, que foi a 24 d'Agosto de 1673, até ao ultimo de Junho de 1677. Apenas puz os pés fóra desta terrivel casa, dirigi-me logo á primeira igreja que encontrei a dar graças a Deus e a Maria Santissima pela liberdade que acabava de obter, e fui depois a casa de Mr. Fabre, que me abraçou chorando de alegria. Pela tarde tornei ainda á galé para dar o ultimo adeus aos infelizes que tinhão sido companheiros do meu infortunio, e para trazer dalli o pouco fato que me restava.

Acabâmos de ver as desgraças que soffreo este infeliz joven conduzido á Inquisição, menos por discursos que até se não podem

qualificar de indiscretos, do que pelo infame ciume do governador de Damão. Este tribunal pois, como se deixa ver, era um recurso constantemente aberto á vingança de todos os inimigos que qualquer podia ter, ou por seus talentos, ou por suas riquezas, ou por preferencias obtidas no coração de uma mulher. Ah! e como evitar taes inimizades, principalmente nas Indias, aonde o commercio attrahia tantos Europeos, onde as fortunas podião suscitar tantos invejosos, onde a raridade dos talentos e dos conhecimentos devia irritar a mediocridade contra aquelles que, á sua chegada, ella podia suspeitar assaz instruidos para a eclipsar, onde a facilidade das intrigas amorosas podia produzir tantos rivaes? Que facilidade não offerecia um tribunal deste genero á paixão da vingança, sempre mais forte, em razão da baixeza e da cobardia; sempre mais propensa á calumnia, á medida que se julga mais segura de não ser descoberta! Qualquer pois, segundo a horrivel jurisprudencia da Inquisição, não estava simplesmente sujeito á jurisdicção do seu tribunal no que dizia respeito á sua crença; tambem o estava ainda por todas as acções da vida as mais indifferentes aos cultos, pela affectação que este tribunal empregava em nunca suppôr nos delatores motivos pessoaes para as suas accusações; e a felicidade nas emprezas, a fortuna no commercio, a reputação nas sciencias, a ventura de agradar a uma mulher, todas as posições em fim em que era forçoso encontrar concurrentes, erão outros tantos crimes de que estes se podião vingar a cada momento. Para isto lhes bastava imputar á pessoa, de que querião desfazer-se, um leve discurso, uma palavra insignificante, ou accusa-la de ser Christão novo. A Inquisição chegava mesmo a fomentar rivalidades de commercio entre os estados.

Mr. Dellon, na sua exposição, faz menção das aventuras de um padre Ephraim, Capucho: cumpre dá-las a conhecer ao publico. Por este exemplo se reconhecerá a verdade do que affirmo, e que este pobre Capucho foi victima do ciume dos Portuguezes contra os Inglezes. Referi-las-hei aqui taes quaes se achão em Tavernier, cuja versão prefiro á de la Boulaye-le-Goux, como mais fiel e mais correcta.

O Xeque que havia desposado a filha mais velha da princeza de Golconda, não podendo obrigar o reverendo padre Ephraim a residir em Bagnagar, onde se offerecia a edificar-lhe uma casa e uma igreja, lhe deo um boi e dois criados para o conduzirem a Masulipatão, onde este religioso esperava embarcar para o Pegú, segundo a ordem que recebêra de seus superiores; mas não achando navio que o transportasse, tanto fizerão os Inglezes, que conseguirão leva-lo a Madrespatão, onde tem um forte denominado de S.

Jorge, e uma feitoria geral para tudo o que depende do reino de Golconda, e dos paizes de Bengala e do Pegú. Representárão-lhe que neste paiz teria de fazer maior colheita que em outra qualquer parte das Indias para onde podesse hir, e logo lhe mandárão edificar uma linda casa com uma igreja; mas realmente os Inglezes com isto não procuravão tanto o interesse do padre Ephraim como o seu proprio, e cumpre saber os motivos que tinhão para o conservarem comsigo.

Madrespatão dista apenas meia legua de S. Thomé, pequena cidade maritima da costa de Coromandel, muito bem edificada, e pertencente então aos Portuguezes. Havia alli grande negocio, particularmente de panos, e uma infinidade de artistas e mercadores, que pela maior parte desejarião muito hir estabelecer-se com os Inglezes em Madrespatão, se com effeito vissem que havia alli exercicio da sua Religião; mas depois que os Inglezes edificárão esta igreja, e retiverão o padre Ephraim, sahírão de S. Thomé muitos destes Portuguezes, attrahidos principalmente do grande cuidado que este religioso tinha de prégar nos dias de festa, tanto em Portuguez, como na lingua do paiz; o que era para elles mui raro, quando residião em S. Thomé. O padre Ephraim era natural de Auxerra, irmão de Mr. de Château-des-Bois, conselheiro no parlamento de Pariz, e tinha a mais bella propensão para toda a casta de linguas; de sorte que em pouco tempo aprendeo perfeitamente o Inglez e o Portuguez. Vendo os clerigos da igreja de S. Thomé a alta reputação em que estava o padre Ephraim, e que por suas prédicas attrahia a Madrespatão uma boa parte do seu rebanho, concebêrão contra elle tal ciume, que resolvêrão perde-lo; e eis o meio de que se servírão para o conseguir. Estando tão vizinhos os Inglezes dos Portuguezes, era difficil que não tivessem algumas vezes desavenças entre si, e ordinariamente uns e outros se servião do padre Ephraim para os conciliar, por ser homem pacifico e de bom senso, e saber perfeitamente as duas linguas. Um dia tiverão os Portuguezes de proposito uma briga com alguns marinheiros que se achavão na enseada de S. Thomé, os quaes ficárão muito mal tratados. Querendo o presidente inglez tomar satisfação deste insulto, se hia a accender a guerra entre estas duas nações, e teria arruinado todo o negocio deste paiz, se os mercadores de uma e outra parte não cuidassem logo de apaziguar o caso, ignorando totalmente a tenção de alguns particulares contra o padre Ephraim; mas todas as suas diligencias não adiantárão nada, e pela intriga dos ecclesiasticos de S. Thomé foi indispensavel que o padre Ephraim se mettesse neste negocio, servisse de medianeiro, e se encarregasse de dar as satisfações de parte a parte, o que elle acceitou de muito boa von-

tade; mas apenas chegou a S. Thomé, foi preso por dez ou doze officiaes da Inquisição, que o mettêrão em uma pequena fragata de guerra, que nesta occasião deo á véla para Goa. Lançárão-lhe ferros aos pés e mãos, e nos vinte e dois dias que durou a viagem, nunca consentírão que elle fosse uma só vez a terra, bem que a maior parte da gente da fragata alli fosse dormir quasi todas as noites, porque sempre se vai terra a terra ao longo destas costas. Chegando a Goa, esperárão pela noite para o desembarcar e conduzir á Inquisição; pois temêrão que, desembarcando-o de dia, o presentisse o povo, e viesse arrancar de suas garras uma pessoa que tão venerada era em toda esta parte das Indias. Soube-se logo em muitos lugares que este respeitavel religioso estava na Inquisição; e como todos os dias chega a Surrate muita gente das terras dos Portuguezes, fomos nós os primeiros que recebemos estas noticias, que assombrárão quantos alli se achavão. O que sentio com isto maior surpreza, e se offendeo mais, foi o padre Zenon, Capucho, que tinha sido companheiro do padre Ephraim, o qual, depois de haver consultado seus amigos sobre este negocio, resolveo hir a Goa, no risco de ser tambem preso pela Inquisição. E com effeito era arriscar-se muito; pois desde o momento que qualquer alli entra, se alguem se atreve a hir fallar por elle ao Inquisidor ou a algum do seu conselho, he immediatamente preso, e reputado ainda mais criminoso que aquelle por quem intenta fallar. Nem o arcebispo de Goa, nem o mesmo vice-rei ousão metter-se em tal, não obstante serem as duas unicas pessoas sobre as quaes não tem poder a Inquisição; mas se acontece praticarem qualquer coisa que a offenda, o Inquisidor e o seu conselho escrevem para Lisboa, e segundo o que o rei e o Inquisidor geral determinão, logo que se recebe resposta, se procede contra elles, e os envião a Portugal.

Dispoz-se comtudo a partir, e chegando a Goa, foi logo visitado por alguns amigos que alli tinha, os quaes não ignorando o motivo da sua viagem, lhe disserão que se guardasse bem de fallar no padre Ephraim, se não queria hir fazer-lhe companhia na Inquisição. Vendo elle que nada podia fazer em Goa, dirigio-se a Madrespatão, para se informar mais exactamente do que se passára na prisão do padre Ephraim. Logo que soube da traição que se lhe havia armado em S. Thomé, resolveo tomar satisfação della, e foi, ás escondidas do presidente inglez, declarar o seu projecto ao capitão que commandava o forte, e que, bem como toda a guarnição, estava summamente irritado da injuria feita ao padre Ephraim; e não sómente approvou muito o designio do padre Zenon, mas até lhe prometteo ajuda-lo e prestar-lhe auxilio. Soube o padre, por espias que puzera em campo, que o governador de S. Thomé tinha

por devoção hir todos os sabbados de madrugada a uma capella, meia legua distante da cidade, situada sobre um pequeno monte, e dedicada á Virgem Santissima. Mandou então pôr tres grades de ferro na janella de um pequeno quarto do convento, e duas boas fechaduras na porta, com outros tantos cadeados; e havendo tomado todas as precauções necessarias, foi procurar o capitão do forte, que era um Irlandez, homem muito corajoso, e que lhe cumprio a palavra que lhe dera de lhe prestar auxilio na emboscada que tentava armar ao governador de S. Thomé. Este mesmo official se poz á testa de trinta dos seus soldados, e accompanhando o padre Zenon, sahírão todos juntos do forte á meia noite, e forão esconder-se, até romper o dia, em um lugar da montanha, onde não podião ser apercebidos. O governador de S. Thomé não deixou, segundo o seu costume, de hir á capella pouco depois de ter sahido o sol; e apeando-se do palanquim para subir a pé a montanha, que he muito escabrosa, foi logo cercado pelo capitão irlandez e seus soldados, que sahírão da emboscada com o padre Zenon, e dalli conduzido a Madrespatão ao convento dos Capuchos, e encerrado no quarto que lhe estava preparado. Atonito o governador de se vêr assim conduzido, protestou alta e poderosamente contra o padre Zenon, ameaçando-o com o resentimento que teria o rei de Portugal, quando soubesse o que elle ousára emprehender contra o governador de uma das suas praças; e taes forão os seus ordinarios discursos em todo o tempo que esteve recluso no quarto, aos quaes o padre Zenon não respondia outra coisa, senão que julgava ser elle muito mais bem tratado em Madrespatão, que o padre Ephraim na Inquisição de Goa, para onde elle o havia mandado; que não tinha mais que manda-lo vir, e que então o levarião ao pé da montanha, onde se havião apossado da sua pessoa com o mesmo direito que elle tivera para arrebatar o padre Ephraim. Comtudo o caminho de S. Thomé para Madrespatão esteve por espaço de cinco ou seis dias qualhado de gente, que vinha supplicar ao presidente dos Inglezes houvesse de empregar a sua autoridade para fazer sahir o governador; mas a sua unica resposta foi que elle não estava em seu poder; e que, segundo o procedimento praticado contra o padre Ephraim, em boa justiça não podia obrigar o padre Zenon a dar liberdade áquelle que era um dos autores da injuria feita ao seu companheiro. Pedio comtudo ao padre Zenon quizesse permittir que o seu preso viesse jantar com elle ao forte, promettendo entrega-lho todas as vezes que quizesse; o que obteve facilmente, mas sem poder depois cumprir a sua palavra. O tambor da guarnição, que era Francez, e um mercador de Marselha, chamado Roboli, que se achou então no

forte, dois dias depois que alli entrou o governador de S. Thomé, lhe offerecêrão os seus serviços para o salvar, com tanto que fossem bem recompensados; o que elle lhes prometteo, e até lhes asseverou que terião passagem franca no primeiro navio que sahisse de Goa para Portugal. Feito este ajuste, tocou o tambor a alvorada do dia seguinte mais cedo do que o costume, e entretanto o mercador e o governador atando uns aos outros os lençoes da cama, se descêrão pelo angulo de um baluarte pouco alto. O tambor deixou ao mesmo tempo a caixa, e os seguio com disfarce; de sorte que não distando S. Thomé mais que uma boa meia legua de Madrespatão, todos tres chegárão alli primeiro que se presentisse a sua fuga. Toda a cidade de S. Thomé deo grandes demonstrações de alegria pela volta do governador, e expedio-se logo um navio para Goa com o fim de levar a noticia. Derão á véla ao mesmo tempo o tambor, e o mercador; e apenas chegárão a Goa com as cartas de recommendação do governador de S. Thomé, não houve convento nem casa rica que os não obsequiassem; e até o vice-rei D. Filippe de Mascarenhas lhes fez o melhor agazalho possivel, e os embarcou no seu navio para os trazer comsigo a Portugal; mas tanto elle como os dois Francezes morrêrão na viagem.

Dava entretanto muito que fallar na Europa a prisão do padre Ephraim. Mr. de Château-des-Bois, seu irmão, queixou-se disto ao embaixador de Portugal, que então se não julgou muito seguro em sua casa, e que immediatamente escreveo sobre o caso a el-rei seu amo, a fim de que pelos primeiros navios que sahissem para Goa, ordenasse a soltura do padre Ephraim. O papa fez tambem escrever sobre isto, declarando que se o não punhão em liberdade, excommungaria todo o clero de Goa; mas todas estas cartas fôrão inuteis, e o padre Ephraim só deveo a sua liberdade ao rei de Golconda, que muito o estimava, e havia feito todos os esforços para o obrigar a residir em Bagnagar. Delle havia aprendido alguma coisa das mathematicas, bem como o principe arabe, seu genro, que se tinha offerecido a edificar-lhe á sua custa uma casa e uma igreja; o que depois fez para dois religiosos agostinhos que vierão de Goa. Este rei estava então em guerra com o Reja da provincia de Carnate, e tinha o seu exercito em torno de S. Thomé. Logo que soube da traição que os Portuguezes tinhão armado ao padre Ephraim, expedio ordem a Mirgimola, general das suas tropas, para sitiar S. Thomé, e pôr tudo a ferro e fogo, se o governador da praça lhe não promettesse positivamente, que dentro de dois mezes seria solto e livre o padre Ephraim. Este general enviou copia da ordem do rei ao governador de S. Thomé, e

os habitantes ficárão por tal modo assustados, que se não via mais que barcos sobre barcos partirem para Goa com o fim de obrigarem o vice-rei a fazer com que o padre Ephraim fosse prontamente solto. Elle o foi com effeito, e forão dizer-lhe da parte do Inquisidor que podia sahir; mas ainda que lhe abrissem a porta, não quiz deixar a prisão, sem que todos os religiosos de Goa o fossem buscar em procissão, o que logo fizerão; e depois que sahio, foi passar quinze dias no convento dos Capuchos, que são uma especie de Recoletos. Ouvi dizer muitas vezes ao padre Ephraim que o que mais o entristecêra na sua prisão fôra a ignorancia do Inquisidor e do seu conselho, quando o interrogavão, e que até julgava que nenhum delles tinha jámais lido a Sagrada Escritura. Tinhão-no mettido em um quarto com um Maltez, que era um dos homens mais máos que havia sobre a terra, e que estava preso nos carceres da Inquisição pela terceira vez. Este homem não podia dizer duas palavras sem renegar de Deus, e passava todo o dia e uma parte da noite a fumar; o que não causava pequeno incommodo ao padre Ephraim.

Quando a Inquisição faz prender alguem, se lhe dá immediatamente busca; e quanto se encontra em casa de moveis e fato que lhe pertence, he tomado por inventario para lhe ser entregue no caso de se achar innocente; mas quanto ao oiro, prata e joias, não se faz disto menção por escrito, nem jámais o torna a ver seu dono, pois he levado á Inquisição para as despezas do processo. Entrando alli o reverendo padre Ephraim, tambem se lhe deo busca; mas não se lhe achou na algibeira que estes religiosos tem cosida aos mantos, e que lhes chega ao meio das costas, senão um pente, um tinteiro, e alguns lenços. Não se lembrárão que os Capuchos tambem tem um pequeno bolso na manga, por baixo do braço, onde igualmente costumão guardar algumas coisas pequenas; e não lhe dando busca nesta parte, lhe deixárão quatro ou cinco pennas de lapis, que lhe servírão de lhe fazer parecer menos longa a sua prisão. He costume na Inquisição hir todas as manhãs perguntar aos presos o que querem comer naquelle dia, e lho dão. O Maltez não cuidava em outra coisa senão de tabaco, e o pedia de manhã, ao meio dia, e á noite, que são justamente as horas em que se costuma levar a comida aos presos. Este tabaco era todo picado, e embrulhado em papel branco, da grandeza pouco mais ou menos de um quarto de folha; pois em todo o Levante o tabaco picado ou em pó, todas as drogas e outras pequenas mercadorias que se podem embrulhar, são envolvidas em papel branco; o que redunda em proveito do vendedor, que mette igualmente no peso o papel e a mercadoria. He por isso que na Asia se consome muito papel, e

he o maior commercio dos Provençaes, que o chegão a levar até á Persia. Faço estas observações por occasião do padre Ephraim, que guardava com cuidado todos estes pedaços de papel branco em que vinha envolto o tabaco que se trazia ao Maltez, e nelles escrevia com o seu lapis o que meditava todos os dias na prisão. Jámais lhe quizerão ministrar um livro, nem dar-lhe luz; e o tratárão com tanto rigor como um scelerato que já tinha sahido duas vezes da Inquisição com a camiza enxofrada, e o sanbenito com a cruz de S. André, para accompanhar ao supplicio aquelles que se fazião morrer, e que alli tinha entrado pela terceira vez. Mas pode-se dizer, para gloria do padre Ephraim, que a sua paciencia na prisão foi tanta, quanta a sua discrição e caridade, depois que della sahio; e ainda que soffresse muito na Inquisição, nunca se lhe ouvio dizer mal della, nem mesmo fazer a menor queixa. Nem jámais pensou escrever sobre ella coisa alguma, o que sem duvida descobriria aos povos muitas coisas que não farião muita honra áquillo a que os Portuguezes chamão *Santissima Casa*.

Tendo o padre Ephraim passado quinze dias em Goa no convento dos Capuchos, para recobrar algum vigor, depois de quinze ou vinte mezes de prisão, poz-se a caminho para Madrespatão; e passando por Golconda, foi agradecer ao rei e ao principe arabe, seu genro, a bondade que havião tido em se interessarem tão fortemente pela sua liberdade. O rei instou novamente com elle para ficar de todo em Bagnagar; mas vendo que elle desejava voltar ao seu convento de Madrespatão, lhe mandou dar, como da primeira vez, um boi, criados e dinheiro para a jornada.

Por este exemplo de um homem longo tempo preso por uma rivalidade de commercio entre duas nações, e a que elle era bem estranho, pois se não occupava senão dos interesses da Religião, julgo util citar ainda outros, para provar que a Inquisição favorecia as vinganças pessoaes, e que o perdão das injurias, tão recommendado no Evangelho, era um preceito que ella totalmente desprezava, a menos que alguma razão maior a não forçasse a dar-lhe alguma attenção.

D. José Pereira de Menezes, capitão general das armadas do rei de Portugal, e commandante das suas forças maritimas na India, pertencia a uma das mais illustres casas de Goa. Havia tido na sua mocidade uma desavença com outro cavalheiro, a qual se havia terminado, e ambos se tinhão reconciliado; mas esta reconciliação não tinha sido sincera senão da parte de Pereira, e o seu inimigo conservou por espaço de vinte annos o desejo de se vingar. Chegou finalmente a corromper cinco criados do capitão general, e foi denuncia-lo á Inquisição, citando as cinco testemunhas que

subornára, as quaes são logo ouvidas, recebidos os seus depoimentos, e Pereira he preso com um dos seus pagens.

Esta prisão deo que fallar, pois era estimado este fidalgo, tido e havido por antigo Christão, e a sua conducta religiosa e civil tinha sido sempre irreprehensivel; mas o interesse que inspirava se limitou sómente ao simples espanto e admiração. Ninguem ousou pois tomar a sua defeza, e esperavão todos com impaciencia pelo proximo Auto da Fé, para saberem de que crime seria elle culpado.

Foi facil aos Inquisidores amedrontarem o pagem, e conseguintemente confessou este joven tudo o que se quiz. Assim a sua confissão, junta aos depoimentos das cinco testemunhas, e á declaração do accusador, formou um corpo de sete testemunhos contra Pereira. O pagem, em virtude da sua confissão, sahio no seguinte Auto da Fé, mas não se vio alli apparecer Pereira.

Comtudo elle tinha sido condemnado a ser queimado; mas, ou porque a consideração publica de que gozava intimidasse os seus juizes, ou porque estes participassem a seu respeito da estima geral, quizerão esperar ainda um anno para fazerem executar a sentença. Persistia elle em protestar a sua innocencia, e durante este anno de dilação revírão os Inquisidores de novo o seu processo. Ouvírão ainda as testemunhas. O seu embaraço, a sua incerteza, os seus subterfugios, a pouca conformidade dos seus depoimentos abrírão em fim os olhos aos juizes. Fizerão pois prende-las, bem como ao accusador, que puzerão a tormentos, e confessárão todos unanimemente a intriga que havião urdido para perder o desgraçado Pereira. Estas testemunhas falsas forão condemnadas a galés por cinco annos, o denunciante banido por nove para as costas d'Africa, e Pereira posto em liberdade. Mas despojemo-lo de tudo o que militou a seu respeito neste desastroso negocio; encaremo-lo como um homem de uma condição ordinaria; admittamos por um pouco que os Inquisidores usassem a seu respeito daquella indifferença com que tratavão commummente os accusados; supponhamos em fim que houvessem persistido em suas primeiras prevenções, cujo resultado tinha sido condemna-lo a ser queimado, he evidente que elle ficaria perdido. Ah! e quantos innocentes tem estado neste caso! Citemos alguns exemplos destes desgraçados, que a firmeza da innocencia accompanhou até ao ultimo momento, e que a Inquisição, ainda que convencida de que não erão culpados, condemnou por pertinacia, por orgulho, e por não convir que os fizera prender injustamente.

Um major do exercito de Portugal, homem de honra, bravo official, geralmente estimado por sua conducta civil e militar, manda um dia castigar um soldado do seu corpo. Este soldado vingativo o denuncía á Inquisição. He preso o major, e passa dois annos nos

carceres. Neste espaço de tempo he interrogado muitas vezes, e limitão-se sómente a perguntar-lhe quaes são as causas da sua prisão. He-lhe impossivel dize-las, porque as ignora, e assim se passão perto de tres annos. Em summa declarão-lhe que he accusado e *convencido* de ser Judeo, e por conseguinte de ter apostatado. Exclama o infeliz contra esta imputação absurda, faz uma narração historica da sua vida, cita todas as pessoas que o conhecem, e invoca o seu testemunho. Nega altamente o crime que se lhe imputa, e refuta victoriosamente todos os depoimentos que contra a sua pessoa se produzem. Reunem-se então os Inquisidores para o conjurarem a confessar: juntão as promessas ás sollicitações, e lhe jurão que não sómente não perderá a vida, mas que ainda lhe restituirão com a liberdade todos os seus bens. O mesmo Inquisidor geral se interessava vivamente por este official, que conhecia desde a sua infancia, e mais que ninguem estava convencido da sua innocencia; mas o orgulho monacal o impedia de convir nisso. Ao passo que desejava ardentemente salvar-lhe a vida, oppunha o major a todas as suas instancias esta resposta tão natural a um homem de caracter: *que antes queria morrer innocente, que resgatar a sua vida por uma vil mentira.* Finalmente o Inquisidor geral, irritado da sua obstinação, chegou a dizer-lhe um dia ardendo em colera: *cuidas que hasde ganhar?* E não era isto dizei-lhe: *nós te faremos antes queimar, que deixar pensar ao publico que te havemos feito prender injustamente?*

Em summa, depois de tres annos de prisão, chega a epoca do Auto da Fé, he condemnado o major, e se lhe lê a sua sentença. A approximação do supplicio lhe transtorna a cabeça. Da-se-lhe um confessor: as sollicitações deste acabão de o abalar e decidir. Cede com effeito, e se dispõe á mentira. Concede-se-lhe então a vida; mas appareceo no Auto da Fé com uma samarra pintada de chammas voltadas para baixo, a que chamão *fogo revolto*, para que os Portuguezes se convencessem que elle tinha sido justamente condemnado ao fogo, e que se evitára a morte, era porque a si proprio se reconhecêra culpado. Os Inquisidores conservavão a sua gloria por meio de uma mentira. Condemnando-o á morte, estavão bem certos da sua innocencia; mas importava-lhes salvar as apparencias, e para inteiramente o conseguir, além da vergonha que lhe imprimírão, fazendo-o apparecer no Auto da Fé em trajes de culpado, confiscarão-lhe os bens em seu proveito, e o condemnárão por cinco annos a galés, como se na realidade tivesse sido criminoso.

D. Luiz Pessoa d'Eça, descendente de uma illustre casa, mas de raça de Christãos novos, he preso pela Inquisição de Coimbra,

por denúncia do seu mordomo, que elle expulsára de sua casa por prevaricações que commettêra no exercicio do seu emprego.

O seu primeiro interrogatorio versa sobre a natureza de seus bens. Declara elle possuir para cima de trinta mil libras de renda em bens de raiz, e que a sua mobilia he analoga á sua riqueza. Cuida logo a Inquisição de não deixar escapar esta presa; e para achar menos obstaculos ao seu projecto, faz prender logo a mulher de D. Luiz, sua filha, seus dois filhos, e alguns de seus parentes. Sua mulher e filha morrêrão passados poucos dias de prisão; e seus dois filhos, muito moços ainda, confessárão tudo o que se quiz, e sahírão da Inquisição degradados por dez annos para os Algarves.

Quanto a D. Luiz, protestou sempre pela sua innocencia, e a demonstrou até á evidencia. O duque de Cadaval, que era seu intimo amigo, arriscou-se a fallar por elle ao Inquisidor geral; mas este, inflexivel na manutenção dos principios da Inquisição, lhe declarou que se o accusado teimava em negar, seria indubitavelmente queimado. Comtudo, por *graça especial*, sempre lhe prometteo que se elle, durante a ceremonia do Auto da Fé, conseguisse reduzir D. Luiz a confessar aquillo de que era accusado, não morreria, ainda que isto fosse contra o uso e leis da Inquisição.

Foi com effeito condemnado ao fogo, e appareceo no Auto da Fé com a funesta carocha e a samarra coberta de demonios e chammas. Tinha o duque postado na sua passagem os seus melhores amigos, que debulhando-se em lagrimas, se lançárão ao pescoço deste desgraçado, e o conjurárão, em nome do seu bemfeitor e de tudo o que lhe era mais caro, que salvasse a vida. Assegurárão-lhe que ainda era tempo, e que o Inquisidor geral lhes dera a sua palavra se elle confessasse; representárão-lhe que a perda de seus bens o não devia fazer hesitar; que o duque os havia encarregado, mandando-os alli, de lhe assegurarem que elle proveria em tudo, além mesmo dos seus desejos. Nada o pôde abalar: respondeo que era e que morria Christão; que a accusação, de que era victima, não era senão um pretexto do Santo Officio para se apossar de seus bens, e continuou a andar. Approxima-se em fim a ceremonia, termina-se o sermão, dá-se principio á leitura das sentenças, e não resta mais que um momento. Desesperados os deputados do duque, se lanção aos pés de D. Luiz, gritando-lhe: *salva-te em nome de Deus!* Este infeliz, vencido por supplicas tão tocantes, cede em fim. Levanta-se, e caminha para o throno dos Inquisidores: *vamos*, diz elle em alta voz, *vamos satisfazer com mentiras os desejos dos meus amigos.* Dalli foi reconduzido á prisão, onde passou dois annos, e sendo depois enviado a Evora, appareceo no Auto da Fé com o sanbenito de fogo revolto, e com sentença de galés por cinco annos.

LIVRO V.

Com difficuldade se poderia pintar o damno irreparavel que nestes desgraçados paizes tinhão feito á Religião o apparato religioso dado a estes espectaculos barbaros, e os funestos principios de uma instituição sempre armada contra os homens para os despojar e degolar em nome de um Deus cujo Evangelho não respira senão misericordia, perdão das injurias, e desprezo das riquezas: póde-se dizer que tambem a não havia em Hespanha e Portugal. Logo que os homens chegão a ponto de não fazer consistir o culto que professão senão em ridiculas superstições, na observancia publica de uma multidão de fingimentos pueris, em multiplicadas demonstrações de um respeito servil a frades, e que por outra parte não ha astucias, subterfugios, e até meios indecentes que não ponhão em pratica para se dispensarem dos deveres reaes que lhes impõe esta religião, e para procurarem, á custa da mentira, da corrupção, da mesma libertinagem, meios de provar que tem preenchido estes deveres, que na verdade desprezão, pois que se não envergonhão de usar de todos os recursos para se dispensarem delles; pode-se dizer, repito, que em taes homens está inteiramente abandonada a religião. Nenhuma differença ha entre a renúncia formal de uma religião qualquer, e a hypocrisia, que se entrega a fantasticos melindres para subtrahir aos outros o conhecimento da renúncia que tacitamente se fez, se não he que o caracter de franqùeza da primeira a torna menos odiosa, que o caracter de embuste e dobrez da segunda.

A antiguidade nos pinta os Hespanhoes como um povo religioso; mas logo que appareceo a Inquisição, se apagou insensivelmente esta bella porção do caracter nacional, bem como outras boas qualidades, como já fizemos vêr em outra parte. Desta piedade, commum a todos os antigos Hespanhoes, não ficou aos modernos senão a su-

perstição, herança da classe devota de boa fé, e uma hypocrisia sacrilega, debaixo da qual a maior parte das pessoas occultavão a sua impiedade real. Por este modo tinha chegado a Inquisição a apagar a fé em todos os corações. Os fracos estavão dispostos á credulidade para evitar os seus ataques; os hypocritas tinhão multiplicado as demonstrações da sua para se livrarem dos seus supplicios. Uns crêrão tudo, os outros fingírão crê-lo, e assim se perdeo a fé. Quem finge crêr, nada crê; quem tudo crê, crê na mentira.

Pretendião os Inquisidores que por força ou por vontade, por todos os meios licitos ou illicitos cumpria acostumar os homens a preencher os seus deveres de Catholicos, e que tarde ou cedo se conseguia a persuasão: maxima tão cruel como falsa, e que todavia tinhão conseguido fazer adoptar ao clero d'Hespanha. Que os Hespanhoes, até estes ultimos tempos, tinhão uma conducta mui conforme a esta maxima cruel e falsa, e se entregavão a uma multidão de devoções pueris e absurdas, mais capazes de destruir a Religião, que de promove-la, he evidente; e se podem vêr muitas provas disto no estimavel autor de uma Viagem feita á Hespanha em 1777 e 1778.

As procissões, e sobre tudo as da semana santa, erão o cumulo da demencia, e talvez da impiedade. Nellas havia mascaras, danças, cantos, e disciplinas. Homens com o rosto coberto, porém nus até á cintura, laceravão as costas com açoites até correr o sangue. Nellas se levavão grandes imagens de roca representando os Apostolos, com grandes cabelleiras de linho muito encrespadas, anneladas e empoadas, com grandes missaes nas mãos, e um espelho por detraz da cabeça, para com isto mostrarem que tinhão conhecimento do futuro. Era uma reminiscencia do Jano dos Pagãos. Todas estas figuras erão levadas por *Nazarenos*, que erão uma especie de penitentes com vestidos de longas caudas, do comprimento de quarenta pés pelo menos, e o mais devoto era aquelle cuja cauda era mais comprida. Em todas estas procissões havia homens mascarados pelo modo mais horrendo, que representavão os Judeos, a quem o povo dava immensas vaias, cobria de lama, e carregava de maldições; no que principalmente se reconhece o espirito da Inquisição, que jámais perdia de vista todos os meios de entreter o povo em suas prevenções contra estes desgraçados, a fim de o tornar sempre mais insensivel á compaixão, quando ella os fazia apparecer nos Autos da Fé. E entre tanto todas as mulheres, mais livres nestes dias de devoção que em qualquer outro tempo do anno, sentadas ou de pé nas varandas de suas casas, ou ás suas janellas sem gelosias, com todo o brilho do mais rico adorno, com a cabeça sim-

plesmente coberta com um veo transparente, que por então nada roubava aos seus encantos, recebião as homenagens, as vistas d'olhos, muitas vezes bilhetes de seus amantes, e davão ao prazer de vêr e de ser vistas o tempo que a populaça gastava nestas supersticiosas praticas. O mesmo viajante que ha pouco citei nos diz que em 1777 tinha já diminuido muito a indecencia destas procissões.

Estes Inquisidores, tão vigilantes em castigar os hereges, os Judeos, os idolatras, deixavão comtudo o povo hespanhol entregar-se a ceremonias pagãs. Que digo? Elles as fomentavão, porque rendião dinheiro aos frades seus collegas. Tal era, por exemplo, o culto que os Hespanhoes rendião aos mortos. Em certos dias do anno cobrião de flores as sepulturas, e as regavão com agua benta, que mediante uma pequena paga se obtinha na igreja. Todos os prégadores no pulpito, todos os confessores no seu tribunal, se não esquecião de gritar: *regai, regai a sepultura de vossos pais; cada gota de agua benta apaga uma chamma do fogo do purgatorio.* Em dia de todos os Santos cada qual se apressava a pôr vélas accesas sobre as sepulturas, porque neste dia, dizião elles, fazião uma procissão todas as almas dos mortos; e aquellas a quem a ingratidão de seus filhos tinha recusado um cirio, erão obrigadas a apparecer alli cobertas de vergonha, e com os braços cruzados. Toda esta cera ficava pertencendo ás igrejas e aos conventos, e sem duvida os frades se servião della mais utilmente que as almas.

Neste mesmo dia de todos os Santos se fazia em quasi todas as cidades e aldeas d' Hespanha um leilão em beneficio das almas do purgatorio, cujos preparativos erão feitos pela confraria encarregada desta ceremonia devota. Dez ou quinze dias antes do leilão hião os confrades por todas as casas das cidades e campos, e recebião todas as offertas que a piedade credula voluntariamente lhes queria fazer em trigo, legumes, fructos, gallinhas, patos, pombos, cordeiros, ovelhas, &c. Chegado o dia do leilão, cercava-se de bancos, para se sentarem os compradores, a principal praça publica da cidade ou aldea, e ao que mais dava ou offerecia, se vendião todos os artigos que havia produzido a busca. O que mais caro comprava era tido por um santo homem; e o dinheiro que resultava da venda servia para mandar dizer missas. Hia-se á caça por conta das almas do purgatorio; davão-se bailes em seu beneficio; em fim os zelosos crentes fazião preparar neste dia a melhor cama que tinhão, pagavão a um clerigo ou frade para a vir benzer, e ninguem ousava deitar-se nella na noite que precedia ao dia de finados, para poder servir de descanço ás almas errantes. Em summa tinhão os frades por tal modo corrompido a imaginação do povo, que muitas

vezes se via affixado nas portas das igrejas este letreiro: *hoy se saca anima.* E as offertas a chover !!!

Em parte nenhuma do mundo rendêrão as missas tanto dinheiro aos frades e clerigos como em Hespanha e Portugal. As que elles dizião ou devião dizer cada dia erão innumeraveis; e por um decreto especial do conselho geral da Inquisição todas as missas que um moribundo deixava por sua alma erão privilegiadas, isto he, a sua importancia devia logo ser paga com preferencia ás suas dividas ás mais legitimas. Filippe IV ordenou no seu testamento que todos os sacerdotes, residentes no lugar onde elle viesse a morrer, dirião cada um uma missa por sua alma no dia da sua morte; que nos tres dias seguintes se celebrassem tantas quantas se podéssem dizer nos altares privilegiados; e finalmente por este mesmo testamento deixou cem mil missas com esta clausula expressa: que se por felicidade lhe não fossem precisas tantas para entrar no Ceo, o excedente reverteria em proveito das pobres almas desamparadas, de que ninguem se lembra. Um tal rei era com effeito um rei segundo o espirito dos frades, e melhor que esse Filippe III, assaz impio por se enternecer da sorte das victimas sacrificadas em um Auto da Fé, e ao mesmo tempo assaz cobarde por soffrer que o Inquisidor geral tivesse a insolencia de o fazer sangrar e queimar-lhe o sangue pela mão do algoz, a fim de expiar com isto a sua criminosa compaixão.

O terror que a Inquisição tinha infundido em todos os espiritos tornava este povo verdadeiramente escravo da vontade dos frades, que com o mais leve pretexto se introduzião nas casas, e nellas mandavão como senhores. Se os encontravão na rua, paravão, saudavão-nos profundamente, beijavão-lhes a mão, e muitas vezes a ponta do habito. Quer a doença fosse seria, quer apenas uma leve indisposição, vinhão logo dois frades, sentavão-se á cabeceira do enfermo, atormentavão-no com exhortações, exames de consciencia, preparações para á morte, e perturbando a imaginação do infeliz com suas prégações intempestivas, aggravavão muitas vezes a molestia, e a tornavão mortal. Entretanto regalavão-se em todo este tempo á custa do enfermo, punhão a casa em contribuição, e tinhão todos os criados ás suas ordens. Felizes ainda os herdeiros, se estes consoladores officiosos se retiravão sem haver lançado mão de uma parte da herança, e suggerido ao moribundo um testamento prejudicial á sua familia!

A' cubiça ajuntavão tambem o orgulho, que sobre tudo se manifestava quando um frade ou clerigo levava o Viatico a um enfermo. Apenava-se a primeira carruagem que o acaso fazia passar

Filippe III Rei d' Hespanha.

pela igreja donde sahia o Viatico, e cumpria que o dono se apeasse logo, ainda que fosse da mais elevada condição. Subia então o padre á carruagem, e o dono hia a pé. Tochas, penitentes, instrumentos de musica, formavão o accompanhamento, e uma multidão de povo accompanhava o padre, que hia bem recostado dentro da carruagem de que se havia apossado. Tochas, musica, povo e frade, tudo entrava na camera do moribundo; e o calor, a bulha dos instrumentos, os lamentos dos devotos, as exhortações do officiante, acceleravão muitas vezes a sua ultima hora. Concluida a ceremonia se tornava a pôr em marcha o accompanhamento, e a subir o frade á carruagem (1). Morria o enfermo: era então amortalhado com um habito de frade, sem o que não podia ser enterrado. Estes habitos se achavão nos conventos, onde sempre havia provimento delles, e pagavão-se a peso de oiro; mas fosse qual fosse o seu preço, era forçoso compra-los, por ser uma obrigação geral.

Se as nações religiosas tem sido muitas vezes presa das superstições as mais ridiculas, ao menos evitárão associar os actos exteriores do seu culto aos dos prazeres profanos; mas estava reservado á Inquisição desnaturar sufficientemente a razão do povo hespanhol, para que elle offerecesse em seus jogos, em seus passatempos, em suas sensualidades mesmo, esta reunião monstruosa. De todas as devoções dos Hespanhoes a mais geral era a que dizia respeito a Maria Santissima, e por conseguinte o seu culto era de todos o mais exposto a profanações. Tinhão os Dominicos persuadido aos Hespanhoes que o escapulario e o rozario erão um dom feito aos homens pela Mãi de Deus; e todos os privilegios, indulgencias e propriedades que estes frades tinhão ligado a estes escapularios e rozarios lhes fazião olhar este dom da Virgem como um dos maiores beneficios espalhados sobre a humanidade. Conseguintemente não havia paixões que se não podessem escutar, prazeres prohibidos a que não fosse livre entregar-se, faltas graves que se não podessem commetter, se ao mesmo tempo houvesse cuidado de

Hh

(1) *Não reprovamos o uso de se levar o Viatico aos enfermos em carruagem, e pelo menos serviria para se acudir mais promptamente com este remedio espiritual; pois do contrario, e segundo o uso actual de ser precisa a concurrencia de muitas pessoas, se segue esperar-se as mais das vezes muitas horas, e perecer entretanto o enfermo sem este soccorro; mas o que se nota he o orgulho destes frades ou clerigos, que com este mesmo apparato de carruagem pretendião nutrir sua ridicula influencia.*

recorrer ao rozario para obter o seu perdão. Com o escapulario se estava a coberto da vingança do demonio; com o rozario se desarmava a ira de Deus. Erão dois talismanes cuja posse tornava invulneravel. Quando as mulheres se adornavão, olhavão o rozario como inseparavel do leque: poucos homens sabião sem o trazer ao pescoço. Rezavão-no para tornar favoraveis suas amadas; rezavão-no tambem para que um rival os não perturbasse. Era invocando a Virgem que se ajustavão para um lugar aprazado, que se dava principio a uma serenata, que se esperava ganhar ao jogo, que se preparavão para o baile. Até nos theatros se fazia uso do rozario; e se n'uma peça se prendia o diabo, era com rozarios: o diabo lançava então urros terriveis, e tudo para maior edificação dos fieis.

Ha muitas peças theatraes do celebre Calderon dedicadas a Maria Santissima; e na verdade são bem singulares os titulos das suas dedicatorias, concebidos ordinariamente nestes termos: *A' mãi do melhor dos filhos, á filha do melhor dos pais, á torre de marfim, á estrella da manhã, &c. &c.* O corpo da epistola dedicatoria versa sobre as regras do theatro, sobre a poesia dramatica, sobre a critica literaria, e sobre mil outros objectos de que sem duvida a Virgem Maria se occupa bem pouco na morada celeste. Este exemplo de Calderon tem sido imitado por uma immensidade de autores, e achão-se milhares de obras hespanholas com semelhantes dedicatorias.

Mas isto ainda he pouco. O viajante de que acima fallei refere que víra representar em Sevilha o *Herdeiro universal*, peça traduzida do Francez por D. Carlos Gordoni, cuja representação fôra em honra e a beneficio de Maria Santissima. Elle transcreve o texto do cartaz, concebido nestes termos:

A la imperatriz de los cielos, madre del Verbo eterno, norte de toda Hespaña, alivio, fiel centinela, y antemural de todos Españoles, Maria Sanctissima; consagra a beneficio, y para aumento de su mayor culto la compañia de comicos de esta ciudad una nueva comedia jocosa intitulada: el HEREDERO UNIVERSAL, del mismo autor que la MARGARITA, nombrado D. Carlos Gordoni. El famoso Romano baylera el FANDANGO. Se previene se ilumina la casa con aranas.

Os Dominicos tinhão sabido tornar frequentes os milagres em Hespanha, e os frades das outras ordens rivalizavão com elles a este respeito. Com difficuldade se poderião contar, não sómente as Virgens milagrosas, mas ainda os Santos, as imagens de toda a especie que os frades tinhão á sua devoção para entreter o povo na credulidade. Estas Virgens, estas imagens de Santos choravão,

rião, escrevião, cobrião-se, descobrião-se á vontade destes senhores, e segundo o exigião os seus interesses. Evitava-se um perigo, achava-se uma coisa que se tinha perdido, havia uma boa colheita, chegava um navio a salvamento, era sempre a tal Santo, a tal Virgem que se devia esta fortuna, e cumpria agradecer-lho por alguma offerta ao convento que possuia a imagem bemfeitora. Pelo contrario, se os homens se enganavão em suas esperanças, se as suas emprezas erão desgraçadas, se os revezes perturbavão a sua vida, he porque a enormidade de suas culpas impedia que o Santo lhes fosse favoravel, e então cumpria abranda-lo por meio de missas, por fundações, por legados pios. Felicidade ou desgraça vinha a ser o mesmo para estes frades: uma e outra lhes era igualmente rendosa. Independentemente deste tributo diario, extorquido á credulidade, esta multidão de imagens milagrosas contribuia tambem para povoar os carceres da Inquisição. Passava um Judeo por diante de um Crucifixo sem o saudar, não se tinha um Christão novo confessado e commungado no dia da festa de tal Santo, tinha um piloto soffrido uma tempestade, e não havia promettido nem levado nada a tal igreja, apossavão-se delles os familiares do Santo Officio, e o resultado era alguns annos de prisão, e quasi sempre a confiscação dos bens do incredulo.

Todas estas imagens milagrosas rendião aos conventos sommas consideraveis. Apontarei sómente uma, e vem a ser a do Santissimo Christo dos Agostinhos de Burgos. Era-lhe consagrada uma capella no claustro desta casa. O altar era de prata doirada; a grade que o cercava, de prata; o retabulo que formava o fundo da capella, de prata; e da abobada pendião cincoenta alampadas, tambem de prata, que se accendião nas grandes solemnidades. A santa imagem não se expunha aos olhos do povo senão nas grandes festividades, e estava ordinariamente encoberta por cortinas bordadas de perolas, rubins e diamantes, que se não abrião senão com grandes ceremonias. Todas estas riquezas erão fructo da credulidade dos fieis. O autor desta imagem, segundo a opinião das pessoas de uma fé relaxada, era o discipulo S. Nicodemos; mas a dos verdadeiros devotos, a unica que um *homem de bem* devia seguir, he que ella tinha vindo directamente do Ceo. A posse das grandes riquezas suscita invejosos. Outros frades, ciosos da fortuna dos Agostinhos, lhes furtárão duas vezes a productiva imagem, mas outras tantas tornou ella a tomar o seu primeiro lugar, e por este milagre augmentárão os Agostinhos dez vezes mais a sua receita.

Graças á ignorancia geral! Nos templos consagrados ao Eterno se achavão reunidos os objectos mais disparatados. He assim,

por exemplo, que na soberba bazilica desta mesma cidade de Burgos, ao mesmo tempo que se offerecia á veneração dos crentes uma multidão de reliquias, taes como um osso do profeta Zacharias, um pedaço da vara de Moysés, vasos cheios de sangue dos Santos Innocentes, e mil outros objectos igualmente preciosos, cantava o clero ou o cabido tranquillamente os louvores do Senhor, recostado em assentos magnificamente marchetados de ricos embutidos, que representavão Bacchos, Sylenos, Satyros, Faunos, Pastores, Driadas, Bacchantes, caçadas de Diana, grupos de animaes, sacrificios pagãos, em summa uma multidão de figuras licenciosas, cada uma das quaes sómente, se apparecesse no oratorio de um Christão novo, teria sido sufficiente para o fazer denunciar á Inquisição, e talvez queimar como profanador das coisas santas, e como contaminado de paganismo.

A nação hespanhola, naturalmente espirituosa, não deixava comtudo de possuir homens sabios, que assaz lamentavão o aviltamento em que se fazia viver o povo; mas o temor desta Inquisição prendia a sua lingua, e jámais a razão se teria feito escutar áquem dos Pyrenneos, jámais as luzes terião alli penetrado, em quanto esta Inquisição existisse em pé. Como era possivel esperar que brilhasse nestes desgraçados paizes um só raio de filosofia, quando se vê o espirito de monaquismo presidir mesmo ás instituições destinadas a recompensar o valor e a honra? Em vão tinhão alguns filosofos declarado guerra aos prejuizos, e derramado luzes em França. Em Hespanha, que lhe fica tão vizinha, e aonde parecia deverem penetrar mais prontamente estas luzes, reinava o espirito de monaquismo em toda a sua força; e os mesmos reis, e até Carlos III, em 1771, mostrárão querer disseminar este espirito, e reforçar a cegueira dos povos.

Se este respeito, ao menos apparente, dos monarcas d'Hespanha ás ideas mysticas não deixava prever, mesmo n'um futuro remoto, o termo das superstições inventadas pelos frades, que homem de genio ousaria levantar-se contra a Inquisição, origem a mais fecunda de hypocrisias de toda a especie, quando, independentemente do seu poder enorme, os reis, por seus actos, parecião ainda abraçar seus principios, e escuda-la com sua protecção? Se ninguem ousava communicar suas ideas, mesmo aos seus mais intimos amigos, como ousarião os Hespanhoes escrever contra ella? Os escrupulos dos Inquisidores, a este respeito, erão extremos. Pouco faltou que o autor de um livro hespanhol assaz recommendavel, em que se trata da origem e guerras dos Indios occidentaes, da sua descoberta, da sua conversão, dos seus ritos e monarquia, o padre frei João de Torquemada, religioso da ordem de S. Francisco, que

se não deve confundir com o mui famoso Torquemada, cardeal, fundador da Inquisição em Hespanha, e Dominico; pouco faltou, digo, que este autor fosse chamado á Inquisição, e visse o seu livro condemnado ao fogo, por ter dado que pensar na sua obra, que se faltavão noções sufficientes sobre esta quarta parte do mundo, cumpria imputa-lo á ignorancia dos frades e do primeiro bispo do Mexico, D. João de Cumarraga, que tomárão por caracteres magicos os signaes jeroglyficos de que os Indios se servião para escrever a sua historia, e conseguintemente fizerão queimar estes livros como obras de feiticeria.

Foi por este mesmo espirito de vigilancia, sempre atemorizado das mais fracas tentativas que podia fazer a verdade para se dar a conhecer, que a Inquisição se determinou a prohibir a Historia civil d'Hespanha, desde 1700 até 1733, em tres volumes *in folio*, escrita pelo padre Nicoláo João Belando, religioso de S. Francisco. No anno de 1715 dá conta o autor das contestações d'Hespanha com a corte de Roma, e aponta algumas circunstancias do processo de Macanás, do cardeal de Judice, e d'Alberoni. Este artigo em nada peccava contra a orthodoxia, e fazia honra á boa fé, á ingenuidade, á lisura mesmo do autor. O merecimento desta historia e do escritor não fizerão impressão alguma sobre a Inquisição. Este padre Belando chegou a uma idade muito avançada, e ainda que elle tivesse demonstrado até á evidencia que o seu livro nada tinha de perigoso, e empregado as mais poderosas protecções para fazer levantar o interdicto posto na sua obra, nunca o pôde conseguir, e morreo sem obter esta satisfação.

Comtudo um escritor hespanhol, no ultimo seculo, se permittio escrever com bastante liberdade, e talvez não escapasse á censura senão pela eminencia dos seus empregos, e pela consideração de que gozava a sua ordem em toda a Europa. Foi este o padre Feijó, geral dos Bentos, e membro do conselho d'el-rei catholico. Este religioso se fez justamente celebre pela sua obra em 14 volumes, intitulada: *Theatro critico universal, o discursos varios en todo genero de materias, para desengaño de errores comunes.* Este homem, verdadeiramente filosofo, levantou-se com uma coragem, até então desconhecida em Hespanha, contra os funestos progressos que a superstição tinha feito e fazia ainda na sua patria. A cabala o perseguio, a calumnia o maltratou: por isto esperava elle já, mas não descorçoou. Bastava, diz Mr. Chary, em uma carta publicada em 1765, depois da morte deste homem celebre, acontecida no mez de Setembro de 1764, bastava que elle emprehendesse instruir, extirpar a ignorancia, a falsa filosofia, os prejuizos, o abuso das

perigrinações e exorcismos, a incerteza da medicina reinante, e a sciencia superficial da maior parte dos medicos hespanhoes, para que logo se espalhassem furiosamente contra elle os mais satiricos escritos, e até libellos diffamatorios, á medida que publicava o seu *Theatro critico.*

O odio da Inquisição a seu respeito era tanto mais vivo, quanto elle sabia com infinita arte evitar na sua obra tudo o que podia dar motivo a que ella lhe podesse lançar a garra, e quanto, sem se comprometter, tinha chegado a conseguir a leitura dos autores modernos, prohibida por ella. A principio assentou que devia responder aos escritos que merecião alguma attenção; mas vendo que, semelhantes á cabeça da Hydra, renascião cada vez mais numerosos, que a prevenção havia chegado ao ponto de não quererem muitos livreiros vender a sua obra senão á proporção que se comprassem os escritos contra elle publicados, tomou o partido do silencio, e fez imprimi-la á sua custa. A raiva de seus inimigos se augmentou e estendeo até mesmo aos approvadores dos seus escritos. O padre Sarmento, um dos mais doutos Benedictinos d'Hespanha, foi o que mais soffreo; mas despicou-se por um escrito em que provou até á evidencia a torpeza desta cabala, e as nobres intenções do padre Feijó. Não se podia levar á paciencia que o padre Feijó tivesse fallado vantajosamente do chanceller Bacon, de Descartes, de Newton, de Loke, de Leibnitz, e de tantos outros: até lhe fazião um crime de os nomear, porque, na opinião dos frades, uns não erão Catholicos Romanos, e os outros devião ser espiritos absurdos, porque se apartavão das ideas recebidas (em Hespanha).

Este sabio, tão contrariado, tão perseguido pelo espirito monacal e inquisitorial, nada menos era que um theologo profundo, um membro da universidade de Salamanca, um professor cujos talentos tinhão illustrado todas as cadeiras, um homem honrado com a estima de todos os sabios da Europa, consocio daquelles cujos trabalhos tinhão feito brilhar a ordem de S. Bento, taes como os padres Montfaucon e de la Rue, tão conhecidos em França; mas a pesar deste extremo de fanatismo contra elle, tinha já a sua obra, em 1748, nove edições. Aos olhos dos hypocritas o maior crime deste homem, ao mesmo tempo filosofo, fisico, mathematico e excellente critico, era não sómente atacar os milagres productivos, mas ainda provar fisicamente a sua falsidade até á demonstração. Foi assim, por exemplo que elle fez cessar de repente um milagre que se fazia desde tempo immemorial, em uma capella consagrada a S. Luiz, bispo. Pertencia esta capella aos Franciscanos, que fazião crêr ao povo que em certo dia do anno

cahião abundantemente sobre o altar flores milagrosas durante a missa cantada. Não deixava de concorrer alli a multidão, e Deus sabe o dinheiro que isto produzia aos frades. D. Feijó examinou estas flores, e reconheceo facilmente a sua especie. Assegurou-se primeiro da protecção do bispo diocesano e do magistrado. Na vespera do dia em que se devia operar o milagre fez varrer exactamente o interior e exterior da capella, e a cercou de sentinellas por fóra e por dentro. Cantou-se a missa, e não se obrou o milagre. Estas pretendidas flores não erão outra coisa mais do que pequenos insectos de azas brancas, que o calor do sol fazia sahir dos ovos nesta epoca, e que desta vez não apparecêrão, porque a varredura tinha levado e dispersado os ovos.

O nome de Feijó mereceo passar á posteridade. Elle foi o primeiro cuja mão corajosa levantou uma ponta do véo que a ignorancia estendia sobre Hespanha. Quatorze annos depois da sua morte, em 1778, ainda vio Toledo um Auto da Fé dentro de seus muros.

Em summa, póde-se fazer uma idéa desta ignorancia profunda, e até que ponto progredíra a Inquisição no projecto de arredar os espiritos do conhecimento dos mais simplices elementos das sciencias, principalmente das sciencias fisicas e naturaes, se nos lembrarmos da aurora boreal que neste mesmo anno de 1764 fez com que toda a cidade de Lisboa velasse na noite de 5 para 6 de Março. Em quanto os frades chamavão o povo ás igrejas para rogar a Deus que affastasse delle a peste, a fome, e as guerras preditas, dizião elles, por este meteoro, os sabios desta capital o explicavão pela passagem no horizonte de um immenso dragão, cujos enormes olhos, formados de dois brilhantes carbunculos, espalhavão pela abobada celeste esta luz extraordinaria. Alguns houve que, não parando nesta explicação, e hindo mais longe que seus confrades, assegurárão ter divisado a sombra do corpo do dragão, e ouvido o estrondo de suas azas.

A que ponto pois estava reduzida a literatura do povo hespanhol, tão proprio comtudo, por sua sagacidade, espirito e viveza, para brilhar nesta parte? Em que circulo o tinha circunscripto a influencia desta funesta instituição? Livros mysticos erão, por assim dizer, as unicas composições hespanholas; e pelo seu numero quasi incalculavel se poderia pouco mais ou menos julgar da necessidade innata de escrever, que uma multidão de homens em Hespanha havia mostrado. Cita-se uma bibliotheca hollandeza, em que se havia colligido este enorme montão de piedosa ideologia, debaixo deste titulo assaz engenhoso e notavel, principalmente pelo sentido que envolve: *Dialectica, eloquencia dos selvagens da Europa.*

Afóra isto, fabulas, historias ou novelas amorosas, comedias ou entremezes, *autos* em que os frades e o diabo representão um grande papel, um grande numero de poesias, ás vezes agradaveis pela imaginação, mas quasi sempre estranhas ao raciocinio, ao gosto e á natureza, eis a unica carreira que os prejuizos deixárão aos autores para percorrerem. Os primeiros poetas francezes cantárão os amores, e a sua musa era a belleza e a filosofia: o primeiro poeta castelhano, frade de profissão, Gonçalo Berceo, cantou S. Domingos, e Baccho foi o seu Apollo. Para concluir a minha empreza, diz elle, creio que me bastará um copo de bom vinho:

Bien valdra, como creo, um vaso de buen vino

e he comtudo entre este enorme aggregado de producções mysticas, de contos muitas vezes licenciosos, de comedias barbaras, que se acha Miguel de Cervantes. Miguel de Cervantes tão perseguido!

A vizinhança da França era um verme roedor para a Inquisição. A presença de um livro francez lhe causava febre; e por seus terrores panicos dir-se-hia que um secreto presentimento a advertia que deste paiz devia partir o raio que um dia a esmagaria. Que precauções para obstar a leitura das melhores obras francezas, e que absurdos disparates não presidião muitas vezes a estes vigilantes cuidados! Crer-se-ha sem custo que ella condemnou todas as obras de Voltaire; mas crer-se-ha que igualmente condemnou quantas elle podesse publicar para o futuro? O index dos livros prohibidos pelo Santo Officio, e publicado por elle, formava, no principio deste seculo, dois enormes volumes *infolio*, que cumpria ler, para cada um saber aquillo de que devia abster-se em materia de leitura: genero de estudo assaz novo, estudo para evitar o estudo. Todas as semanas se affixava nas portas das igrejas a lista dos livros francezes que agradava á Inquisição prohibir. A redacção destas listas, a incoherente amalgama dos titulos que alli se vião amontoados, provavão bem que estes frades ignorantes não conhecião, nem a materia de que tratavão estas obras, nem a lingua em que erão escritas: o que era facil de conhecer, não só pela impudencia de certos titulos de livros licenciosos que se vião apparecer nestas listas em grandes letras, e pela gravidade dos titulos de outros livros, bem espantados sem duvida de se acharem em semelhante companhia, mas muito principalmente pelos motivos destas diversas prohibições, que os prégadores se permittião desenvolver no pulpito. He assim, por exemplo, que sendo um dia apprehendido em casa de um livreiro um pequeno fardo de máos romances, se achou entre elles um, que a decencia me não permitte nomear, e o prégador prohibio a sua leitura, porque, dizia elle, sendo S. Thereza a sua heroina, se

achava insultada por um epitheto abominavel que se lhe dava no titulo da obra; e no mesmo sermão, percorrendo a lista destes livros apprehendidos por contrabando, enganado sem duvida pelo sentido que ligava á palavra *Academia*, nada achou que censurar n'uma obra não menos immoral, cujo titulo começa por esta palavra, e pouco faltou que não aconselhasse a sua leitura como util para infundir nas damas o bom gosto e a civilidade. Mas, accrescenta este prégador, não me apresso a dar este conselho; a materia desta obra fará o objecto de outro sermão. Estas inepcias se renovavão a cada instante: as pessoas sensatas se cobrião de vergonha, os perversos rião ás escondidas. Só os frades se enchião de orgulho com taes parvoices, e talvez não teria sido sem perigo fazer-lhas perceber.

Não era comtudo impossivel enganar estes Inquisidores, tão orgulhosos, tão despotas, tão vingativos, tão ciosos da sua autoridade. Arribando a Lisboa um navio francez, no tempo em que o marquez de Pombal era primeiro ministro, desembarcárão alguns officiaes ou passageiros, com o fim de passearem e verem esta capital de Portugal. A presença de um Francez despertava sempre a espionagem dos familiares do Santo Officio. Tinhão estes moços o estouvamento proprio da sua idade, e aquella inexperiencia dos costumes das nações, desculpavel na mocidade, mas origem ordinaria de indiscrições e imprudencias. Corrêrão pois todas as ruas de Lisboa, visitárão as igrejas, os monumentos, os palacios; e constantemente seguidos, sem o presentirem, não forão perdidas nenhumas de suas acções e palavras. A'noite, estando prestes a embarcar, entrão n'um café para tomar alguma coisa e descançar um pouco, e a sua conversação versa sobre os objectos que acabavão de vêr. Deixão escapar algumas palavras graciosas, e talvez satiricas, sobre a multidão de frades que tinhão visto, e um delles applica ao caso alguns versos de Voltaire. Foi quanto bastou. Entrão vinte aguazis, cercão-nos, e os prendem. Achando-se estes moços armados, se põem em defeza, e trava-se o combate; mas por fim abrem caminho, e se escapão. Correm direitos ao seu escaler, que não estava dalli mui distante, saltão dentro, começão a remar com força, e por este modo se livrão da sorte, que se lhes preparava, excepto um, menos feliz, menos ligeiro talvez, que, ficando na praia, e vendo-se cercado, ferido, e atropellado, foi obrigado a ceder á força, sendo logo amarrado e conduzido á Inquisição para pagar sem duvida por todos os seus companheiros.

Tinha-se a este tempo despedido o embaixador de França em Lisboa, e fazia então as suas vezes o consul geral. Sabendo este, no dia seguinte pela manhã, do que se passára na vespera, corre

a casa do marquez de Pombal para lhe pedir a entrega do preso, encarregando-se de o fazer castigar, se elle com effeito fosse culpado. Esse negocio, lhe responde o marquez, he sem duvida de bem pouca monta, e n'outra qualquer parte seria sem consequencia; mas aqui muda muito de figura. O que me pedis he superior ao meu poder; e se eu quizesse usar de autoridade, nem posso prever nem dizer-vos o que poderia resultar em meu prejuizo. O unico recurso que tendes he procurar o Inquisidor geral, e tudo o que posso fazer-vos he juntar as minhas ás vossas sollicitações; mas não posso deixar de dizer-vos que temo muito que ellas fiquem sem effeito.

Esta resposta augmentou as inquietações do consul, mas nem por isso descorçoou. O seu caracter era firme, a sua prudencia consummada: elle conhecia não só a dignidade do nome francez, mas tambem a do cargo que occupava, e esperou mante-las em toda a sua força.

Dirigio-se pois a casa do Inquisidor geral, e lhe respondêrão que S. Eminencia não fallava então a ninguem. Voltou na manhã seguinte, e na outra ainda, e teve sempre a mesma resposta. Conhecendo então que o Inquisidor geral se esquivava de lhe fallar, monta na sua carruagem de ceremonia, com todo o cortejo proprio das visitas diplomaticas, e se dirige ao palacio da Inquisição, onde faz pedir audiencia em nome d'el-rei seu amo. Comtudo o Inquisidor geral não ousa por esta vez levar a insolencia ao ponto de lha negar. O ministro lhe expõe francamente o objecto da sua visita, e lhe pede a liberdade do preso.

A isto se encoleriza o Inquisidor geral, e os argumentos que emprega são as palavras *heresia*, *atheismo*, *filosofia*. Temerario! Proferir publicamente as maximas impias de Voltaire! De Voltaire, Senhor, cujo nome só por si he uma blasfemia! Cumpre que haja uma reparação a semelhante escandalo, e que seja proporcionada á offensa. Então o consul, sempre mais tranquillo á medida que mais se inflammava S. Eminencia, lhe responde friamente: Se este joven fosse Portuguez, seria muito embora culpado; mas elle não foi educado nos vossos costumes: presumio talvez que estava ainda na sua patria, donde sahe agora pela primeira vez. Em França, Senhor, o que vós considerais como um crime, nem ao menos seria objecto de um reproche. Os versos de Voltaire andão alli na boca de todas as pessoas de bem. Sabe-los, cita-los a proposito, he prova de um espirito cultivado. Eu appéllo mesmo para V. Eminencia, que tem toda a instrucção precisa para fazer justiça a um tão bello genio; e se por acaso encontra alguma coisa reprehensivel em seus numerosos escritos, estou certo que a não imputará senão á ligeireza do espirito, e não á pureza de sua fé nem de sua alma.

Abrandado o Inquisidor geral com este elogio, olha por algum tempo para o consul, toma-o pela mão, fa-lo entrar mansamente e sem dizer palavra n'um segundo salão, fecha a porta com cautela, e quando julga que ninguem os póde ouvir, assim lhe falla: Alli tendes, Senhor, a imagem sagrada do Redemptor do mundo, mostrando-lhe um grande Crucifixo collocado no fundo do salão, e que se elevava até ao tecto; jurai-me perante elle que me guardareis segredo no que vou dizer-vos. Eu sou discreto, lhe tornou o consul. Pois bem, proseguio o Inquisidor, sabei que não tenho conhecimento algum das obras de Voltaire, e que estimaria lê-las. Conheceo logo o consul a grande vantagem que esta circunstancia lhe offerecia para obter o que pedia. He facil satisfazer a V. Eminencia, lhe tornou elle prontamente; eu me encarrego disso. Depois destas poucas palavras se despedio o consul, sem fallar mais no objecto que o interessava, e dahi a uma hora possuio S. Eminencia a collecção completa das obras de Voltaire, que o consul se apressou a enviar-lhe.

Assentou este dever deixar passar alguns dias para renovar as suas sollicitações: queria entre tanto ver se o Inquisidor se resolvia, e igualmente dar-lhe tempo para reflectir. Passárão comtudo dias e semanas, e nada de novo. Perde o consul em fim a paciencia, e torna a procurar o Inquisidor geral. He recebido com toda a politica; mas não obtem mais que palavras insignificantes, promessas vagas, e fracas esperanças. Ainda o visitou mais duas ou tres vezes, e sempre o mesmo resultado. Julga então que he tempo em fim de usar dos meios que a curiosidade do Inquisidor lhe fornecêra: manda preparar segunda vez o seu cortejo, e vai novamente procura-lo. Já tive a honra, lhe diz elle, de reclamar, em nome do meu soberano, um Francez que retendes nos carceres da Inquisição, e que fizestes prender contra o direito das nações. Este Francez não commetteo delicto algum contra o governo portuguez; por conseguinte ninguem tinha direito de o subtrahir á minha protecção. Olho esta prisão como um insulto feito ao meu caracter, e se me tenho calado até hoje, foi para evitar as funestas consequencias que daqui podião resultar. Repito-vos hoje esta supplica em nome do rei de França; e se me recusais a entrega do preso, passo immediatamente a participa-lo pelo correio á corte de Versalhes. O Inquisidor, atemorizado, mas irresoluto, quer ainda servir-se dos seus ordinarios subterfugios. Não fallemos mais nisso, lhe diz o consul, interrompendo-o; o rei o decidirá. Elle pesará em sua sabedoria se a Inquisição de Lisboa tem direito de opprimir os seus vassallos, e se uma pueril citação de alguns versos de Voltaire merece ser punida tão severamente pelo Inquisidor geral,

cuja leitura querida e habitual he a das obras deste grande poeta. E sem esperar mais resposta, se retira.

Espantado o Inquisidor da ameaça, atemorizado das consequencias que póde ter para si, e para o Santo Officio em geral, a sua indiscreta curiosidade, se o publico chega a saber que, violando o rigor de suas proprias leis, deixára penetrar, mesmo no palacio da Inquisição, obras tão severamente prohibidas, como as de Voltaire, e cuja leitura fôra por elle tantas vezes interdicta com pena de excommunhão maior, deo-se pressa a esconjurar a borrasca, mandando logo soltar o preso, e fazendo-o conduzir a casa do consul geral, pedindo-lhe sómente que o fizesse sahir quanto antes para França. Dizia-lhe tambem que em consideração á celeridade que tivera em condescender com elle n'uma coisa que apenas mostrára desejar, esperava que isto ficasse sepultado n'um profundo silencio. Elle lho prometteo, e cumprio a palavra; e só passado muito tempo, depois da sua volta a França, he que communicou esta anecdota a alguns de seus amigos.

A leitura dos livros francezes não era a unica de facto que espalhava terror no campo dos Inquisidores: elles igualmente declaravão guerra ás obras dos outros povos, sempre que erão dictadas pela razão e sabedoria. Se Montesquieu, Helvecio, d'Alembert e tantos outros não podião, bem como Voltaire, romper impunemente os Pyreneos; se mesmo Montaigne era avaliado por estas religiosas personagens como um livro perigoso e malsoante, facilmente se póde conceber que no seu pensar não gozavão de maior estima os sabios da Hollanda, Alemanha, e Inglaterra. Citarei sómente um exemplo, porque não remontando a mais de 42 annos, provará que esta influencia inquisitorial, que alguns tem querido suppôr de todo enfraquecida durante o ultimo seculo, estava ainda em todo o seu vigor.

Todo o mundo conhece as obras do celebre Robertson, nem ha uma só pessoa instruida na Europa, que não tenha lido a sua historia do reinado do imperador Carlos V, e sobre tudo a sua historia da America. Logo que esta ultima appareceo, tiverão conhecimento della os sabios que compunhão então, e ainda hoje compõem a Academia real da historia em Madrid, examinarão-na, e se apressárão a fazer justiça a uma obra em que a imparcialidade nunca esfria o gosto, onde a verdade he sempre sustentada pela profundeza das indagações, onde os conquistadores hespanhoes são julgados sem prevenção, e com um comedimento tão circunspecto, que nem a humanidade tem direito de queixar-se, onde o calor do estilo em fim nada deve ao encarecimento do filosofismo, que muitos escritores tem tomado pela linguagem da verdadeira

filosofia. Julgou a Academia fazer um serviço essencial á sua patria, pondo todos os Hespanhoes ao alcance de conhecerem esta excellente obra, e para isto convidou um de seus membros, D. Ramon de Guevara, estimado em Hespanha pela pureza e elegancia de sua dicção, para fazer a traducção da obra de Robertson; e querendo dar a este estrangeiro recommendavel uma prova da sua estima, encarregou o seu secretario perpetuo, Mr. de Campomanes, de lhe participar que ella o tinha admittido em o numero de seus membros. « Confesso-vos sinceramente, lhe diz Mr.
» de Campomanes no fim da sua carta, e posso assegurar-vos sem
» lisonja, que poucos livros tem obtido, entre os homens de letras
» da minha patria, uma estima tão solida, como o vosso. »

A resposta de Robertson a esta obsequiosa carta he cheia de modestia. « Conheci, diz elle, todas as difficuldades que necessa-
» riamente devia encontrar um estrangeiro em semelhante trabalho.
» Comtudo esforcei-me em compensa-las, procurando mui cuidadosa-
» mente a verdade nos autores originaes e nas leis publicas do
» paiz, guardando-me, quanto me foi possivel, dos prejuizos que
» mui facilmente se exaltão no espirito de um homem nascido n'
» um governo e n'uma religião bem opposta em formas e systemas
» ao estado e ao culto da nação que tinha emprehendido fazer conhe-
» cer. A graça que me faz a Academia de approvar os meus escri-
» tos me persuade que me não escapárão tantos erros, como a
» principio temia, ou que os respeitaveis sujeitos que quizerão ter
» a bondade de me associar a si, lançárão sobre minhas faltas uma
» vista favoravel, em consideração aos esforços que fiz para evi-
» ta-las. »

Comtudo soube-se logo da resolução da Academia, e bem depressa se divulgou o seu projecto de publicar a traducção que mandava fazer da obra de Robertson; pois a pureza de suas intenções lhe não permittia fazer disto um mysterio. Todos os homens de letras, todas as pessoas de bom senso se felicitavão já de vêr a literatura hespanhola enriquecida de mais uma boa obra; mas não o julgou assim a Inquisição. A publicação de um livro dado á luz por um homem, cuja religião o não obrigava a confessar-se! que perigo para Hespanha! Poz-se por tanto em agitação; fomentou a cabala; lançou o terror nas almas dos devotos; apertou com a corte e com o governo; fez uma questão d'estado de um objecto puramente literario; poz em sitio os tribunaes, os ministros, os grandes, o mesmo rei, e no mez de Janeiro de 1779 appareceo um edicto prohibindo a leitura de um livro, cuja utilidade reconhecida tinha aberto ao seu autor as portas de uma das primeiras Academias do reino. Por este edicto se ordenava a todas as alfandegas

que escrupulosamente prohibissem a entrada desta obra em Hespanha, fosse qual fosse a lingua em que estivesse escrita. Por elle se prohibia igualmente que a Academia publicasse a traducção que havia mandado fazer della, e que já estava supprimida, e se lhe determinava além disso que nomeasse dois dos seus membros, que serião obrigados a fazer a critica ou censura deste escrito, a fim de a espalhar por todos os estados d'el-rei catholico. Cumpre dar á Academia os devidos louvores por se haver conduzido com o respeito que todo o corpo sabio deve ao chefe supremo do estado, e ao mesmo tempo com a dignidade que convem a homens de letras. Respondeo pois que por obediencia nomearia os dois commissarios; mas pedio tambem que se lhe permittisse nomear outros dois para se encarregarem da defensa da obra. Não se insistio neste artigo: a censura não teve lugar, e a traducção ficou sepultada no gabinete de D. Ramon de Guevara.

Quando se reflecte nos principios fundamentaes da Inquisição, neste desejo insaciavel de riquezas, que tanto a dominava, neste ciume de um poder sem limites, cuja perturbação a tinha sempre á lerta em tudo o que podia fazer-lhe algum ataque, no seu espirito em fim, que julgo ter feito conhecer bem, não causará admiração vê-la constantemente armada contra todos os escritos capazes de illustrar o povo. Mas como he possivel que com tantas pêas tenha ainda produzido a Hespanha tantos homens recommendaveis? He na verdade o que mais espanto causa. Que não teria sido pois esta nação, que conta ainda em seus fastos literarios os Ercillas, os Quevedos, os Luizes de Leão, os Lopes de Vega, os Velasques, os Villegas, os Sarmentos, os Cervantes, os Marianas, os Sorlis, os Embreras, os Sandovaes, os Agostinhos, os Herreras, os Navarros, os Calderons, e tantos outros homens justamente celebres, se se tivesse entregue a toda a liberdade do seu genio? Fallemos dos seus poetas. Acaso estarião elles expostos aos reproches que sem muita reflexão talvez lhes tem dirigido a literatura estrangeira, por haverem cultivado pouco o seu gosto, preferido muitas vezes o luxo das imagens e metaforas á sublimidade dos pensamentos, por mostrarem mais a extravagancia que a elevação d'espirito, por se terem dado mais a recrear o povo que a instrui-lo, por terem raras vezes procurado a verdade, e não haverem respeitado sempre os costumes, se lhes fosse livre usar de todas as riquezas de que a natureza os havia dotado? Mas transportemos por um momento em imaginação os melhores genios francezes ao solo da Hespanha; suspendamos sobre suas cabeças essa espada de Damocles, cujo cabello a Inquisição tantas vezes cortava para a deixar cahir sobre aquelles cuja lingua procurava fazer escutar o edioma da razão, e

conviremos, se somos justos, que elles não terião talvez podido fazer mais que estes Hespanhoes que acabo de citar. Não terião os Autos da Fé devorado esses Arnaldos, esses Pascaes, esses Nicoles, de que os Francezes tanto se jactão? Os raios tantas vezes despedidos por Bossuet e Bourdaloue contra os indignos levitas do sacerdocio, não terião acaso sido crimes aos olhos destes frades inquisidores, que presidião aos supplicios bebedos de orgulho, e, por assim dizer, de dissoluções? Que fogueira teria sido assaz vasta para queimar esse poema de Boileau, obra prima immortal da poesia franceza? Acaso teria a piedade de Boileau achado perdão para um delicto tão grave? Ponhamos junto do Santo Officio o indulgente Massillon; ponhamos igualmente Fenelon, se a isso nos atrevemos sem tremer, e veriamos então o resultado. Ah! e que seria se estendessemos esta hypothese aos grandes escritores francezes do XVIII seculo! Estes Hespanhoes, diz-se, sacrificárão aos divertimentos do povo. Que mais podião elles fazer por um povo cuja cegueira os teria abandonado aos tyrannos conjurados contra o bom senso? He certo que não cultivárão o seu gosto: mas acaso se apura o gosto pela pratica de todas as superstições? Alguns não respeitárão os costumes: mas os costumes dimanão do exemplo; e onde procura-los, quando o ministro do Todo-Poderoso os não fixa á sombra dos altares? A literatura não he independente das instituições: vigor ou morte, he quanto recebe dellas. A Hespanha, opprimida pela Inquisição por espaço de 500 annos, assemelha-se a um navio cuja equipagem he devorada da peste: se alguns marinheiros habeis sobrevivem ao flagello, he um fenomeno.

A difficuldade de publicar em Hespanha uma obra, ainda mesmo orthodoxa no pensar dos Inquisidores, era extrema; e para o conseguir, cumpria primeiro sollicitar e obter uma multidão de approvações. Eduardo Clarke, em suas cartas, teme faltar á verdade contando sómente tres; e quasi nunca se obtinha a da Inquisição, que reservava a si o direito de condemnar ou approvar depois da publicação, segundo o julgava conveniente. Os autores erão para ella o mesmo que são nos paizes agricolas os celeiros de reserva: em falta de victimas, elles lhe fornecião alimento. Nisto não ha encarecimento. Que homem instruido ignora as perseguições suscitadas contra Miguel de Cervantes, por ter combatido os prejuizos, a ignorancia, as superstições? Quem não sabe que o melhor dos historiadores hespanhoes, João Mariana, jazeo vinte annos em prisão? e comtudo a sua historia da monarquia hespanhola não chega senão até Fernando e Isabel. Quem duvída que o seu exemplo não tenha gelado o genio de todos aquelles que se

sentissem com forças de continuar a sua obra? Disse ha pouco que o poema de Boileau o teria conduzido em Hespanha ao Auto da Fé. Acaso não expiou o doutor Isla, nos carceres da Inquisição, a publicação de um pequeno livro jocoso sobre os frades e prégadores, intitulado *Frei Gerundio?* Como quer que seja, a literatura, esta medicina da alma, não tem mais razão de queixa sobre a sua sorte, em Hespanha, do que a medicina fisica. N'um paiz onde os frades tem ensinado aos homens que sómente com Santos, milagres e missas se curão as molestias as mais inveteradas, ha por ventura necessidade de medicina moral e de medicina pratica? Com effeito, com esta panacéa universal, qualquer que ousasse chamar um cirurgião para lhe curar uma perna quebrada, podia, se assim o quizessem estes frades, passar por um herege.

O mesmo acontecia em fim com todas as sciencias. A Inquisição tinha sujeitado ao seu charlatanismo a ordem inteira do universo. Não podião mover-se os astros, apparecer os meteoros, agitar-se os mares, exercer os peixes suas funcções, formar-se os mineraes, desenvolver-se os vegetaes, senão segundo as ideas que lhe convinha nutrir no povo, para manter o seu poder e interesse. Se havia um eclipse, se apparecia um cometa, se fazia trovões, se se inflammavão exhalações na atmosfera, desgraçado do fisico cujos conhecimentos tivessem assignalado causas naturaes a estes fenomenos. Era mais lucrativo não vêr nisto senão a manifestação da colera de Deus, porque a colera de Deus não póde applacar-se senão com preces, e porque não he justo que homens, cuja profissão he orar pelo povo, não sejão pagos por aquelles a quem livrão dos males de que são ameaçados. Que diremos do desenvolvimento das plantas, da circulação do succo? Sem as Ladainhas, dizião estes frades, que importaria a primavera e suas benignas influencias? Que aproveita o concurso das estações para a abundancia das colheitas? S. Medardo he tudo. Se quereis fazer uma boa colheita, cobri de offerendas os altares deste Santo.

Mas se a Inquisição proscrevia deste modo todas as sciencias destinadas a illustrar os povos, não era menos inimiga de todas as instituições que tinhão por fim civiliza-los e adoça-los. Ha presentemente bem poucos estados na Europa, onde se não tenha introduzido a sociedade conhecida pelo nome de *Pedreiros Livres;* mas não he aqui lugar nem occasião de indagar a sua origem, nem de examinar os motivos que constantemente tem determinado os seus membros a envolver suas assembleas n'um véo mysterioso. Comtudo a Inquisição os perseguio sempre com furor todas as vezes que pôde apanha-los. Ella acostumou os povos d'Italia, Hespanha, e Portu-

gal, a considera-los como filhos do demonio, e o fim de suas associações, segundo ella, erão a magia, a feiticeria, as profanações. Quantos estrangeiros, levados a Hespanha e a Portugal por interesses de commercio, ou por viajarem, não forão apprehendidos pela Inquisição, só pela simples suspeita de serem Pedreiros Livres! Quantos não apparecêrão nos Autos da Fé, condemnados por sentenças, em que se lhes não imputava outro crime! Em 1710, Nicoláo Agostinho de Seras, negociante de Cette, e em 1722, João Liburn de Brigtelstom, sahírão com o sanbenito, o primeiro no Auto da Fé de Valhadolid, e o segundo no de Lisboa, por terem assistido como feiticeiros maçons (assim o dizia a sentença) a muitos ajuntamentos nocturnos, onde presidia em pessoa o demonio *Gamaliel*, comido e bebido em sua companhia guizados e bebidas preparadas nos infernos, e assignado depois com elle um pacto de lhe obedecerem em tudo o que lhe aprouvesse ordenar-lhes!!!

O furor deste fanatismo se estendia mesmo áquelles que, sem serem Pedreiros Livres, lhes erão de alguma utilidade por sua profissão. Ha 37 annos pouco mais ou menos que alguns alumnos da escola de França em Roma imaginão formar entre si uma sociedade maçonica, e com este fim se dirigem a um Francez, domiciliado em Roma ha muito tempo, casado e pai de muitos filhos, e o encarregão de pintar e arranjar a casa onde se propõem ajuntar-se. Este homem, que em 1809 vivia ainda em Pariz, não era Pedreiro Livre. Soube-se entretanto do projecto destes moços, e he avisado o Santo Officio; mas sobre quem cahirá o raio da sua santa colera? O nome destes moços não he conhecido, e elles mesmos, advertidos da borrasca que os ameaça, se envolvem na mais espessa obscuridade. Não acontece assim ao pobre Francez, que não julgava dever occultar-se para começar um trabalho que lhe fôra pago adiantado, e cujo objecto e consequencias ignorava totalmente. He por tanto preso, conduzido á Inquisição, despojado e sepultado n'um carcere com ferros aos pés e mãos. Vão logo a sua casa, examinão-lhe todos os papeis, apprehendem-lhe toda a sua pequena mobilia, e ficão sua mulher e filhos, ainda de berço, sem cama nem pão. A primeira intenção deste tratamento, tão iniquo como rigoroso, era atemoriza-lo, para lhe fazer confessar o nome daquelles que o havião encarregado da obra. He interrogado este infeliz, e perguntão-lhe com que temeridade anti-christã ousára trabalhar para Pedreiros Livres. Esta palavra o esclarece então. A residencia que tivera em Roma o havia posto ao facto de conhecer os usos e prejuizos desta corte, e por isso, quando lhe perguntão os nomes dos que lhe incumbírão a obra, conhece que, se os revela, os deita a perder. Toma pois a generosa resolução de os não manifestar,

e para melhor desvanecer as suspeitas, responde que os julga Italianos, mas que os não conhece, e que lhe tinhão pago adiantado. Objectão-lhe que são Francezes, e que elle deve sabe-lo. Replica elle que tudo póde ser, mas que o ignora, porque todos lhe fallárão em lingua italiana. Ameação-no com um castigo exemplar, se insistir em negar. Podeis fazer o que quizerdes, lhes diz elle; mas como posso eu nomear homens que apenas vi uma vez, e que talvez não reconheceria agora se os encontrasse na rua? Devo por ventura indicar-vos ao acaso, no risco de me enganar, individuos que se acharião compromettidos innocentemente? He reconduzido ao carcere, lanção-lhe ferros mais pesados, com que o prendem a uma argola cravada na parede, de sorte que nem podia andar, nem deitar-se, nem sentar-se, e só lhe dão a comer pão negro e agua. Neste horrivel tormento o fizerão jazer por espaço de dois mezes. Durante este tempo se repetírão muitas mais vezes os interrogatorios; mas as suas respostas forão sempre as mesmas. Comtudo o peso dos ferros lhe tinha ferido as pernas e os braços, e a privação quasi constante do somno, que mal podia conseguir de quando em quando encostando-se á parede humida do carcere, augmentava este supplicio, cujo termo inevitavel era a morte. Finalmente ainda o fazem comparecer ao cabo de 60 dias, mas não se póde obter delle confissão alguma. Queixa-se o infeliz dos tormentos que supporta: responde-se-lhe que muitos mais tem que soffrer na tortura que se lhe prepara, se insistir em negar; e tem-se com elle a barbaridade de o reconduzir ao carcere em semelhante incerteza.

Chegada a noite, sente abrir os ferrolhos da prisão, e treme. Entrão alguns homens, soltão-lhe os ferros, e lhe ordenão que os siga. O deploravel estado a que se achava reduzido lhe não permittia poder dar um só passo; elles porém o conduzem a uma sala superior, onde lhe fazem tomar um máo vestido, e lhe annuncião que he necessario que sáia de Roma. Pede elle que o deixem vêr sua mulher e filhos, e lho recusão. Limita-se a perguntar que he feito delles, e lhe respondem que não sabem. Entregão-lhe doze sequins, conduzem-no fóra da porta, montão-no sobre um máo cavallo, e assim o fazem caminhar accompanhado de dois familiares da Inquisição, que elle se vio obrigado a manter em toda a jornada até ás fronteiras dos estados do papa, onde se despedírão delle, desejando-lhe boas venturas. Apenas os deixou, conheceo logo que lhe tinhão roubado o resto dos doze sequins; mas pouco se lhe deo disso, julgando-se por muito feliz em se vêr fóra das garras de seus verdugos. Só dahi a muito tempo he que se lhe reunírão sua mulher e filhos, a quem havião roubado tudo, não lhes deixando senão o que trazião sobre si. Tal era ainda ha 37 annos a justiça

desta Inquisição, que muitos aliaz julgavão nulla, e de nenhum temor durante o ultimo seculo.

Descancemos, se he possivel, a fatigada imaginação do Leitor, atormentada por esta longa serie de atrocidades e crimes impios, que assim se lhes póde chamar, por isso mesmo que erão commettidos em nome de um Deus de misericordia, e para a pretendida gloria de uma Religião, cujas maximas não prégão senão doçura, humanidade, e amor aos proprios inimigos. Descancemos nós mesmos no meio da nossa trabalhosa carreira, contemplando por um momento um rasgo tocante de profunda sensibilidade, relativamente a uma acção admiravel pela humanidade que a dicta, pelo espirito que a dirigio, e pela paciencia que a executou.

Em 1702, D. Estevão de Xerez, rico habitante do Mexico, deixa a America meridional, com tenção de vir viver em Hespanha, donde estava ausente desde a infancia, e transporta comsigo uma parte da sua fortuna. Contava elle então 54 annos de idade. Alguns contratempos na viagem obrigão o capitão do navio, em que vinha D. Estevão, a arribar a Lisboa; o que o passageiro pouco sente, porque facilmente se poderá transportar por terra a Madrid, e por conseguinte faz desembarcar os seus criados, a sua bagagem, o seu oiro e mercadorias, e vai pousar n'uma hospedaria de Lisboa, onde pretende demorar-se alguns dias para descançar das fadigas do mar.

A avareza do dono desta casa se extasia á vista de tantas riquezas; a sua cubiça se irrita, e o malvado arde no desejo de se apossar ao menos de uma parte dellas. Mas como o poderá conseguir? Denuncia-lo á Inquisição he um excellente meio de separar Estevão de seus thesouros; mas a Inquisição os confiscará. Não ha duvida: mas no intervallo que decorrer entre a prisão e a chegada dos commissarios inquisidores para pôrem os sellos, haverá tempo de subtrahir o que for mais conveniente; e depois, quem pedirá conta disso? Segue portanto este expediente, mas apresenta-se-lhe outra difficuldade. Estevão está ha poucos dias em Lisboa, e he um estrangeiro cuja vida he totalmente desconhecida. Sobre que base pois estribará a delação, para que tenha um ar de verosimilhança? Este homem tinha um filho, tão pouco escrupuloso como elle, que havia feito muitas viagens á America meridional; e como era libertino e desordenado, julgou o pai que seria facil fazer-lhe adoptar o seu projecto, sacrificando-se a repartir com elle uma parte das riquezas que ambiciona. Resolve-se pois a declarar-lhe suas tenções, e vai procura-lo.

Este digno filho de um tal pai acceita com gosto a proposição. Nas suas viagens á America residio algum tempo no Mexico;

D. Estevão não lhe he totalmente desconhecido; será possivel suppor que elle se deixára cegar de uma paixão violenta por uma Indiana, e que para a satisfazer adorára o sol a instancias da sua amada e de seus parentes. Como este moço tem conhecimento do paiz, poderá designar os lugares em que esta scena se passára, e indicar as testemunhas que a presenciárão. O pai ajuntará á denuncia, que D. Estevão não tem frequentado as igrejas desde que se acha em Lisboa; que todos os dias se fecha por algumas horas no seu quarto, para alli se entregar tranquillamente ás suas praticas de idolatria, e que a prova disto se acha em algumas pequenas figuras extravagantes que trouxe comsigo, que conserva sempre no seu quarto, e que severamente tem prohibido ás pessoas da casa tocar ou mecher.

Ajustado que foi este plano, e convencionados estes dois malvados, se dirigem á mesa do Santo Officio, e fazem a sua denuncia, que he logo bem recebida. As riquezas de D. Estevão erão ha dias o assumpto das conversações de Lisboa, e a Inquisição não podia aproveitar melhor occasião para se apossar dellas. He por tanto preso o infeliz Estevão no dia seguinte ás dez horas da noite, quando se apeava da carruagem para entrar no seu alojamento.

No numero de seus domesticos havia um preto de 25 annos de idade, que elle tomára e criára desde o berço, e que, por seu espirito, sua intelligencia extrema, sua excellente conducta, e sobre tudo por sua affeição inviolavel e uma amizade comparavel á mais terna piedade filial, lhe pagava dignamente os cuidados que delle havia tido, e a illimitada confiança que nelle punha. Zamora (este era o seu nome) se achou presente á prisão do seu bemfeitor. Elle tinha bastante pratica dos costumes dos Hespanhoes e Portuguezes para adivinhar com que inimigos tinha de combater; e para mais se assegurar disto, seguio de longe os familiares que conduzião Estevão. Elle os vio entrar no palacio da Inquisição, e se tornárão certas as suas suspeitas. Morrer ou salva-lo, foi o seu primeiro pensamento; e desde então foi irrevogavel a sua resolução.

A sua primeira reflexão foi que sem dinheiro nada se consegue. Corre pois á hospedaria, e como confidente intimo de seu amo, sabia perfeitamente onde existião os objectos mais preciosos. Subir ao quarto, apossar-se de um pequeno cofre de diamantes e de uma carteira com letras de grandes sommas, tornar a descer, sahir da hospedaria protegido da confusão que este acontecimento acabava de espalhar alli, retirar-se sem ser apercebido, ganhar um bairro de Lisboa opposto ao que deixava, alugar um quarto para ahi passar a noite, tudo isto foi obra de um momento.

Facilmente se concebe que não consagraria esta noite ao somno.

Pensou logo no perigo a que se expunha conservando em seu poder o que salvára da fortuna de D. Estevão. Se se descobrissem estes ricos effeitos, não despertarião suspeitas? Não seria elle accusado de os ter roubado? Acaso não ficaria perdido? O seu principal projecto teria então abortado, e morreria como um scelerato, sem poder de modo algum ser util a seu desgraçado amo. Mas aonde occultará elle este deposito? a quem o confiará? a quem revelará o seu segredo?

O Ceo o esclarece em fim. Lembra-se que depois que chegára a Lisboa, accompanhára muitas vezes Estevão a casa do consul de França, e parece-lhe que a amizade os unia. Reflecte além disso que este consul não está sujeito á Inquisição, e poderá obrar sem temer comprometter-se; imagina que a dignidade deste cargo lhe deve garantir a probidade daquelle que o exerce; e se persuade em fim que elle he neste paiz a unica pessoa com quem se póde abrir francamente.

Mal rompe o dia, ergue-se, sahe, entra em casa do consul, e lhe faz dizer que pretende fallar-lhe particularmente. Depois de introduzido, elle o informa da desgraça acontecida a D. Estevão, dá-lhe parte da resolução que tem tomado de o livrar, relata-lhe o que fizera para salvar a seu amo uma fraca porção da sua fortuna, a fim de procurar os meios de trabalhar na sua liberdade, e lhe roga queira conservar em deposito os diamantes e as letras que lhe apresenta. Pasmado, e ao mesmo tempo enternecido o consul da intelligencia e animosidade deste preto, depois de lhe agradecer a confiança que nelle punha, e encarregar-se dos effeitos, o faz sentar, conversa com elle, e com os olhos arrazados de lagrimas lhe pergunta se tem algum conhecimento dos motivos da prisão de D. Estevão. Nenhum, lhe tornou elle; a sua conducta na America foi sempre irreprehensivel, e nestes quinze dias que aqui temos estado, nunca o deixei um só instante, nem jámais lhe observei uma acção, uma palavra, um olhar indiscreto. As suas riquezas tentárão alguem. Eis aqui todo o mysterio no meu fraco entender; e se quereis que vos diga quanto sinto, creio que D. Estevão escolheo máo alojamento. O dono desta casa me pareceo demasiadamente curioso. Elle nos cançava a todos com mil perguntas, e a mim mesmo me não fez poucas sobre a vida de D. Estevão. Eu o julgo interessado e cubiçoso. Seu filho, que elle não via ha muito, se reconciliou ha poucos dias com elle, e observei que ambos tinhão muitas conversações secretas. Pareceo-me tambem descobrir nelles vistas de intelligencia, quando vião os numerosos fardos que meu amo mandára conduzir para sua casa. Finalmente passárão antes d'hontem toda a tarde fóra, e hontem não sahírão de casa. Talvez

me engane; mas não se me póde tirar do pensamento que estes homens tem grande parte no nosso infortunio. Se assim he, lhe diz o consul, eu saberei illudir, ao menos em parte, a sua cubiça, e mesmo a da Inquisição. D. Estevão tinha feito segurar em Bordeos grande parte da sua carregação: exigirei que ella seja sequestrada para manutenção dos direitos de meus compatriotas, e se tu fores feliz na tua generosa empreza, D. Estevão não ficará de todo arruinado. A estas palavras não se pôde conter Zamora, Ah! Senhor, exclama elle lançando-se ao pescoço do consul, que bella inspiração me deparou o Ceo! — Mas que meios tens tu para o salvar, lhe diz o consul? — Eu os ignoro; mas a ventura que ora experimento grandes coisas me prognostica. Espero consegui-lo. — Pensa nos perigos. — São grandes, não ha duvida; mas que importa? — Por onde intentas começar? — Não o sei ainda: a Providencia me guiará. — E se abortar o projecto? — Morrerei.

Admirado o consul de uma affeição tão terna, o abraça igualmente, e ambos concordão que, para evitar todas as suspeitas, não hirá Zamora alli senão de noite, para lhe dar conta do que fizesse, e tomar o dinheiro que lhe fosse necessario. Deo-lhe pois o consul a chave de uma pequena porta do jardim, indicou-lhe uma escada occulta para penetrar até ao seu quarto, conveio em certo signal para se fazer abrir a porta, e separarão-se em fim, o consul cheio de inquietação sobre a sorte deste digno moço, e Zamora extremamente esperançado no feliz exito desta aventura.

Nesta mesma manhã foi o consul ao alojamento de D. Estevão, onde já se achavão os commissarios da Inquisição inventariando os effeitos do preso; e em virtude do tratado de commercio celebrado entre as duas nações, apresentou o auto do seguro da camera de Bordeos, e requereo que, para manutenção dos seus interesses, fossem sequestrados todos os bens de D. Estevão, até á final conclusão do seu processo, para servirem de fiança aos seguradores; e não perdendo de vista as suspeitas de Zamora relativamente ao dono da casa, pedio que se registassem todos os quartos, para se conhecer se havia ainda por fóra do quarto de D. Estevão effeitos que lhe pertencessem. Atemorizado o dono da casa com esta requisição, e sabendo por outra parte que a Inquisição era inexoravel a semelhantes subtracções, exclamou, dizendo: que jámais deixaria sahir de sua casa os santos commissarios, sem lhes fazer a mesma supplica; porque erão tantas as mercadorias, que nos primeiros momentos da chegada de D. Estevão as havião posto por toda a casa, onde podérão accommodar-se, e que até no seu proprio quarto se achavão algumas, que elle immediatamente passava a declarar. Assim foi privado este miseravel do premio da sua atrocidade,

e só lhe ficárão remorsos do crime que a sua avareza lhe fizera perpetrar. Os mesmos commissarios da Inquisição forão obrigados a consentir na reclamação do consul, e com bastante magoa se vírão no risco de perder tão rico espolio.

Entretanto Zamora, mais tranquillo depois da sua visita, reconcentrou todas as suas idéas para traçar a si mesmo um plano de conducta, e considerar nos meios de ser feliz na sua empreza O que mais importava no momento era penetrar no palacio da Inquisição, e este primeiro passo era o mais difficil, e talvez o mais perigoso. Tudo estava na maior ou menor verosimilhança do pretexto que empregaria. Vinte projectos se offerecêrão ao seu espirito; pesou todos, e nenhum lhe quadrou. Assim decorreo o dia sem tomar deliberação alguma. Entretanto voltou ao seu alojamento, pagou a despeza que tinha feito, e foi procurar outro mais conveniente e commodo. Certo então de não ter falta de dinheiro, e de poder fazer todos os sacrificios para trabalhar na liberdade de seu amo, deitou-se sem saber ainda o que faria, e reparou por meio do somno as forças exhaustas pelas fadigas moraes que experimentava ha 24 horas.

Acordando com as idéas mais puras, lhe occorreo logo uma que lhe fez entrever a possibilidade de penetrar no palacio da Inquisição sem se comprometter nem despertar suspeitas. Ergue-se pois, estuda bem o papel que se propõe representar, compõe a sua figura, o seu gesto, a sua attitude, para as apropriar á personagem, e quando se julga bem ensaiado para poder illudir todas as precauções por sua apparente simplicidade, e em estado de responder a todas as objecções, sahe, chega ao palacio da Inquisição ás dez horas da manhã, e pergunta se póde fallar ao Inquisidor geral. Os guardas, os lacaios o observão com orgulho e insolencia. S. Eminencia dorme. — Pois bem, esperarei. — Esperar! de parte de quem vindes? — Da minha. — Da vossa! bella protecção trazeis. Mas em fim pertenceis acaso a alguem? — Pertenci a D. Estevão de Xerez. A estas palavras mudão todos de tom, e o tomão por um delator. — Entrai, meu amigo, sentai-vos; já se vai dar parte a S. Eminencia. E com effeito todos se apressão, correm, e tornão quasi immediatamente. — S. Eminencia está agora occupado; mas acaba de dar ordem ao seu secretario particular, o reverendissimo padre João Maria, da illustrissima ordem de S. Domingos, para vos ouvir. Segui-me. — Com muito gosto. Atravessa logo muitas salas magnificamente ornadas, e chega em fim á porta do quarto do secretario. Sua reverencia, preguiçosamente recostado n'um sofá, acabava de tomar devotamente o seu chocolate. — Ah! meu filho, pertenceis pois a esse miseravel D. Estevão? He um grande peccador; não he ver-

dade? He um Christão novo; sua mãi era Judia: não he isto o que dizeis? Quereis que escreva o vosso depoimento? — Illustrissimo e reverendissimo. . . . — Muito bem, meu filho; mas não vos assusteis; tomai animo; pois estais aqui no palacio da caridade e da misericordia. — Com isso contava eu, illustrissimo senhor, logo que aqui entrei. Ah! D. Estevão he a causa das minhas afflicções. Immensas vezes me prometteo no Mexico que me faria baptizar, mas os seus negocios sem duvida o impedírão de cumprir a sua palavra. — Dizei antes a sua impiedade, meu filho; he um atheo; elle zomba dos Sacramentos. Pois bem, meu caro filho. . . . — Sim, meu padre, elle me assegurou que o faria na Europa: entretanto acaba agora de ser preso, e não estou ainda baptizado: e se a desgraça permittisse que eu morresse nesta occasião, hiria o pobre Zamora direito para o inferno. — *Bone Deus*! Meu filho, Deus não permittirá semelhante desastre. Mas quem o fez prender? — Ignoro: o governo sem duvida. Mas em fim, quando me vi assim abandonado, pensei que S. Eminencia, o Inquisidor geral, e todas as pessoas que o cercavão erão santos, e que só a elles podia dirigir-me para pôr termo á desgraça em que me vejo. — *Gloria Patri et Filio et Spiritui Sancto.* Sim, meu filho; sim, meu caro joven, nós vos tiraremos das garras do demonio. Foi o Todo-Poderoso que vos conduzio pelas suas vias. — Ah! meu padre, que alegria, que ventura para mim! Aqui tendes cincoenta peças: he o fructo do meu trabalho desde a infancia. Queira vossa reverencia emprega-las em missas para o adiantamento da minha salvação. — Cincoenta peças! *Sit nomen Domini benedictum.* Sim, meu caro filho, eu vos instruirei, eu vos farei aprender o cathecismo, serei tambem vosso padrinho, e espero que S. Eminencia queira celebrar a ceremonia. Mas em que vos occupais agora? Em nada. Estou sem commodo, e acabo de dar-vos quanto possuia; mas antes quero ficar sem nada, que deixar de promover a minha salvação. — He a candura da pomba! Meu caro filho, podeis ficar servindo no Santo Officio: aqui achareis o caminho do Ceo. Que sabeis fazer? — Sei alguma coisa de cozinha, entendo de jardinagem, e faço bem a barba. Além disso sou activo e lesto, tenho boa vista, excellente memoria, e oiço maravilhosamente. — E a respeito de discrição? — He a toda a prova. Pois bem: e toca uma campainha que tinha sobre a mesa. Senhor mordomo, diz elle a um homem que entrou, e tinha ficado com todo o respeito á porta, este preto he um cathecumeno que S. Eminencia e eu tomâmos debaixo da nossa especial protecção. Eu vo-lo recommendo. Elle trabalhará na cozinha, no jardim, onde lhe convier mais. Eu o confio ao vosso cuidado. Mandai-lhe aprontar um quarto de-

cente, fazei com que seja bem mantido, que nada lhe falte em fim. Como elle sabe fazer bem a barba, podeis participa-lo aos nossos religiosos, e poderá servir tambem em certas circunstancias: bem me entendeis. Hide: e vós, meu caro filho, accompanhai esse senhor. Trabalhai, orai, e não vos deixeis cahir em tentação. Ambos puzerão então um joelho em terra, e sua reverencia os gratificou com um *Benedicat vos omnipotens Deus.*

Se o generoso Zamora ousasse entregar-se a todo o excesso da sua alegria, a que transportes se não teria abandonado? mas foi-lhe preciso concentra-la toda em seu coração. Bem desejava elle informar o consul deste primeiro acontecimento; mas nos primeiros dias podião ser espiados os seus passos, e a grande protecção do padre João Maria podia suscitar-lhe invejosos entre os subalternos. Cumpria por tanto não dar á murmuração o mais leve pretexto de a irritar. Empregou pois o primeiro mez em se fazer bem quisto de todos os individuos da casa. Nunca faltava ao cathecismo do padre João Maria; prevenia seus desejos, adivinhava seus pensamentos, e se anticipava a cumprir suas menores vontades. Sendo apresentado por elle ao Inquisidor geral, soube igualmente agradar a este prelado; e sem se ensoberbecer com este favor, nem alardear jámais o seu credito aos outros domesticos, sómente procurava agradar-lhes, alliviando-os do trabalho, encarregando-se de suas commissões, comendo e bebendo com elles, occultando ou desculpando suas faltas, e apoiando com louvores todos os seus serviços. Finalmente em pouco tempo se fez adorar de todos, e em todo o palacio ninguem era mais querido que Zamora.

Mas era sobre tudo ao alcaide e guardas que elle procurava agradar. O alcaide tinha uma amiga, de quem era por extremo cioso; e Zamora, substituindo-o muitas vezes no seu cargo, lhe facilitava mais liberdade para estar ausente. Se os guardas se cançavão com o serviço, Zamora velava por elles, e passava as noites em seu lugar. Se se ajuntavão em algum sitio, elle os distrahia com relações das suas viagens, com historias do seu paiz, e sempre alegravão as horas da vigia algumas garrafas de bom vinho.

Isto já era muito; mas para elle ainda não era tudo. Já então (graças á confiança de que gozava, e á sua navalha de barba) tinha penetrado nos carceres de mais de cincoenta presos; mas ainda se não tinha offerecido a seus olhos o unico que procurava. Mas como poderia descobri-lo? A quem se dirigiria? A mais indifferente pergunta podia perdê-lo de todo. Tinha comtudo tornado a vêr o consul. Este porém, pasmado da sua intelligencia extre-

ma, apoiava a sua coragem, mas não o podia illustrar. O trabalhoso constrangimento do papel que representava ha mais de quatro mezes, e o seu desassocego, cada vez maior, o consumião insensivelmente. Elle succumbiria talvez, se o Ceo não viesse em seu soccorro.

Estando uma manhã nos corredores com os guardas, appareceo o mordomo com um bilhete para o alcaide, o qual, depois de o ler, ordenou a seis guardas que tomassem as suas escopetas: o que era signal ordinario de se hir conduzir algum preso á mesa do Santo Officio. Zamora os deixava então partir, quando o alcaide lhe disse: Vem comnosco, e verás uma prisão que ainda não conheces. Estas palavras o fizerão saltar de prazer. Elle os segue pois. A poucos passos abre o alcaide uma porta, que Zamora até então víra sempre fechada, sobem todos a um andar superior, e chegão a um corredor menos obscuro que o inferior. Esta he a prisão dos fidalgos, lhe diz o alcaide. Chegão em fim a um carcere, correm-se os ferrolhos, abrem-se as portas. Sois chamado, diz o alcaide. Sahe então um homem: he Estevão. Que momento! Que surpresa! Estevão caminhava com os olhos baixos: elle os eleva, e vê.... Zamora, temendo que o menor gesto os deite a perder, leva o dedo á boca. Estevão comprehende este signal, e continúa a marchar sem dar a menor mostra de espanto. Tranquillizado Zamora com o silencio de seu infeliz amo, o deixa hir com a escolta, e aproveitando-se da confiança que tem na casa, torna ao carcere, cuja porta ficára aberta durante a ausencia de D. Estevão, examina a sua posição, indaga para onde deita a janella, quantas grades tem, e a sua altura para a parte exterior. Observa que ella cahe sobre o jardim, que terá talvez 50 pés de altura, que para esta parte não ha janellas que a possão devassar, e he quanto pretende saber, e se retira sem ser visto de pessoa alguma. Torna a descer, e espera pela volta de Estevão, que dahi a duas horas apparece com o mesmo accompanhamento. Torna Estevão a vêr Zamora, seus olhos se encontrão, e he quanto podem dizer. Zamora o segue. Chegados ao carcere, entra Estevão, e trata logo o alcaide de fechar as portas. O officioso Zamora lhe poupa este trabalho; e fingindo empregar alguma força para cerrar a porta interior, passa a mão através do postigo por onde se ministra a comida aos presos, deixa cahir dentro um bilhete, acaba de fechar as portas, e se retira com o alcaide e os guardas. CORAGEM, PACIENCIA, SILENCIO, ATTENÇÃO, E SOBRE TUDO RASGAI DEPOIS QUE LERDES. Que momento para Estevão! Que alegria para Zamora!

Logo que desceo, lhe disse o alcaide: Elle não te reconheceo. Eu o observei bem, e vi que não deo o menor signal de espanto. Se-

ria talvez pela passagem subita do escuro para a claridade, lhe tornou Zamora; mas quando me reconhecesse, pouco me importaria. Eu em vir aqui fiz o meu dever: que cumpra elle com o seu. — Dizes bem, replicou o alcaide; mas quando te baptizas? — Que sei eu? Sua reverencia disse-me que por estes tres ou quatro mezes. Mas deveis estar cançado, senhor alcaide; subi ao meu quarto a tomar um biscoito e um copo de vinho. — Pois vamos lá.

Chegada a noite, e vendo-se Zamora só, pôde entregar-se a toda a sua alegria, e meditar no que lhe restava que fazer para ultimar felizmente uma empreza que até então havia conduzido com tanta sabedoria. O passo mais perigoso, por assim dizer, estava dado. Estevão já sabia que o tinha perto de si, devia suspeitar o seu projecto, elles se tinhão visto em fim, e nenhuma suspeita tinha despertado a desconfiança. Estava pois sem susto a este respeito. Mas quando se proporcionaria occasião de o tornar a vêr? Esperaria que elle fosse chamado outra vez á audiencia? Mas isto podia demorar-se muito, porque a Inquisição he mui vagarosa em seus processos. Comtudo a sua impaciencia o apressava a obrar, e se deliberou a isso, confiado na sua astucia, na fortuna que tão benigna se lhe havia já mostrado, e finalmente na protecção do Ceo, que devia ser favoravel á innocencia.

No dia seguinte foi ao jardim que ficava por baixo da janella do carcere de Estevão, onde immensas vezes tinha trabalhado, sem suspeitar que houvesse estado tão perto de seu desgraçado amo. O jardineiro estava accostumado a vê-lo, e nunca se embaraçava com o seu trabalho, por saber que o padre João Maria o protegia; o que era bastante. Este jardineiro era um homem de 60 annos, muito amigo de aguardente, e Zamora não deixava de lha ministrar mui repetidas vezes. Sua mulher, que apenas tinha 25 annos, olhava para Zamora com bastante affeição, de sorte que elle mandava na casa como dono. Em summa, para entrar no jardim, era preciso atravessar esta casa, cuja porta exterior deitava para a rua, e só as pessoas addidas á Inquisição he que tinhão esta faculdade. A confiança do jardineiro, a benevolencia de sua mulher, a liberdade necessaria para o trabalho, facilmente fizerão obter a Zamora uma chave desta porta exterior; e por isso de dia, de noite, a toda a hora em fim, pôdia elle entrar neste jardim, sem que ninguem reparasse, e isto desde a sua entrada na Inquisição, por assim dizer. Naquelle dia sómente se occupou em examinar qual das janellas desta frente seria a do carcere de D. Estevão; e como havia tido o cuidado de contar as portas que davão para o corredor, applicou este calculo ás janellas, e por este modo julgou ter conseguido o que procurava. Tomou entretanto uma

enxada, e fingindo cultivar algumas flores, começou a assobiar ao uso dos habitantes das Indias occidentaes. Não se enganou com effeito na sua esperança, e dahi a um instante(graças ao profundo silencio que reina no palacio da Inquisição) ouvio distinctamente tossir Estevão por dentro da janella que tinha marcado como sua.

Descançado então sobre este objecto, dedicou-se por alguns dias a ajudar os criados encarregados de levar a comida aos presos, e elles estimárão tanto esta ajuda, que em pouco tempo se accostumárão a chama-lo ás horas em que se devia fazer esta distribuição, a qual ordinariamente tinha lugar ao meio dia e ás seis da tarde. Os guardas accompanhavão sempre estes criados; mas por maior que fosse o rigor da disciplina interior nas casas da Inquisição, não se póde duvidar que um serviço diario, em qualquer parte que seja, accostuma á indifferença os que o exercem, e que a relaxação nasce do uso. Achou pois ser este um meio facil de se aproximar a Estevão; mas não lhe parecia propicia a estação, por serem ainda os dias muito grandes, e preferio esperar pelo outono, porque a obscuridade do serviço da tarde favorecia melhor a sua correspondencia. Chega com effeito o outono, e então se decide. Tornou a vêr o consul, deo-lhe parte do seu plano, e recebeo delle o dinheiro necessario para os preparativos e para atalhar todos os inconvenientes. Finalmente passando uma tarde pelo postigo a cêa a Estevão, deixou cahir destramente um segundo bilhete que dizia: AMANHÃ A' MESMA HORA, ATTENÇÃO. No dia seguinte pela trade, á hora do serviço, foi ter á dispensa, onde seus companheiros arranjavão as rações em taboleiros para as levar aos presos, e se encarregou do cesto do pão. No caminho deixa Zamora cahir um pão, ou pelo menos assim o figura, e o apanha e mette debaixo do braço. Faz-se a distribuição de porta em porta, e chegando-se á de Estevão, passa pelo postigo o pão que apanhára. = Jámais senti, disse elle depois, inquietação semelhante á que experimentei desde o momento em que pelo meu fingido descuido deixei cahir o pão do cesto, até que o passei a Estevão. = Elle o tinha habilmente substituido na dispensa por outro que alli deixára, a fim de se não achar um de mais na distribuição, o que poderia ser perigoso n'uma casa onde a mais leve bagatella toma um caracter de suspeita. Este pão, em tudo semelhante ao que se ministrava aos presos, tinha sido fabricado em casa do consul. Continha em fim uma lima surda. Imagine-se, se he possivel, a situação do desgraçado Zamora em quanto não vio Estevão possuidor deste pão. A passagem subita do maior dos temores á alegria extrema do bom exito que tivera, lhe causou uma revolução tão forte, que

desmaiou apenas entrou na dispensa. Correm todos em seu soccorro, e lhe prestão todos os auxilios. Até o padre João Maria, informado deste acontecimento, veio pessoalmente vê-lo. Recobra em fim os sentidos, e ao mesmo tempo a sua presença d'espirito, e attribue a sua fraqueza ao muito calor que fizera naquelle dia, e ao pouco alimento que tomára. Tudo lhe ouvido com interesse, a tudo lhe dão credito, e fica salvo o seu segredo.

Deixou a Estevão o tempo necessario para se aproveitar do soccorro da bemaventurada lima. Estava proxima a festa do Natal, e esta era a epoca que Zamora tinha escolhido, porque nestes dias de festa os religiosos, fatigados da extensão dos officios, empregão mais tempo na mesa para descançar de seus piedosos deveres, e passão por conseguinte a noite sepultados n'um profundo somno. Por outra parte são tambem mais obscuras as noites neste tempo, e Zamora estava bem certo de não haver então luar. Na ante-vespera de Natal pôde elle passar um terceiro bilhete, concebido nestes termos: SE ESTAIS PRONTO, DEIXAI VINHO NA VOSSA GARRAFA AMANHÃ AO JANTAR. A resposta foi pontual. Era então vespera de Natal. No dia seguinte teve Zamora mais facilidade para a sua correspondencia. A' hora da cêa dos presos estava ainda na igreja a maior parte dos criados, dos guardas, e o proprio alcaide, e por isso lhe foi mui facil passar o seu quarto e ultimo bilhete, que dizia: AMANHÃ, ENTRE MEIA NOITE E UMA HORA, LANÇAI A CORDA, E ESTAI PRONTO. Um novello de cordel accompanhou o escrito.

Quão longo não pareceo este dia a Zamora e a seu infeliz amo! Que inquietações! Que reflexões, já funestas, já agradaveis! Que incertezas! Que esperanças! Que anciedades! Chega em fim a noite. Acaba o officio ás seis e meia, e o Inquisidor geral e a maior parte dos membros superiores da Inquisição se põem á mesa quasi immediatamente. Não houve falta de bom vinho. A's nove se separão todos; ás nove e meia jazem todos sepultados n'um profundo somno. Diz então o alcaide a Zamora: todos dormem; nada de ronda esta noite: vou passar alguns momentos a casa de D. Jacinta (era a sua amiga). — Em boa hora, respondeo Zamora: tambem eu prometti ao jardineiro e a sua mulher de hir cear com elles: sahiremos ambos. O alcaide recommendou aos guardas que velassem bem; elles assim o promettêrão, segundo o costume; mas dahi a meia hora dormião profundamente. Quando o chefe falta ao seu dever, raramente cumprem com o seu os subalternos. Zamora e o alcaide sahírão com effeito, e foi cada um para o seu destino. Zamora, ceando com o jardineiro e sua mulher, se tinha munido de excellente vinho. A alegria, as risadas, as cantigas, animárão a comida, e se despejavão os copos com toda a força. A's onze dormia o jardineiro encostado

sobre a mesa. A jardineira, a quem a presença de Zamora tinha esperta, resistio por mais tempo; mas por fim cerrarão-se-lhe tambem as palpebras, e Baccho venceo o Amor. A' meia noite apaga Zamora as luzes, safa-se nas pontas dos pés, desce e entra no jardim, e corre logo a desenterrar uma escada de corda que tinha escondido debaixo de uma camada de flores, de que só elle tratava, a titulo de serem para o padre João Maria. A escuridão era profunda, e chovia a cantaros. Um pouco turbado procura por muito tempo a escada, e dá finalmente com ella. Corre logo ao sitio da janella, e sólta um leve assobio. Este era o signal. Passado um minuto, vê descer o cordel, apossa-se delle, ata a escada, e dá uma sacudidela. Sobe então o cordel, e com elle a escada. Quanto mais se aproximava o momento, menos podia elle vencer o seu susto e terror. Apparece em fim Estevão, e começa a descer; mas, na distancia de vinte pés da terra, falta-lhe um degráo, e cahe. Este imprevisto accidente faz perder todo o animo a Zamora. Comtudo chega-se a elle, e lhe diz ao ouvido: Estais ferido? — Creio que não. — Podeis andar? — Penso que sim. — Bebei um pouco deste elixir, e fujamos. Estevão só estava atordoado, e se ergue. Atravessão ambos o jardim e a casa, sahem para a rua, já estão finalmente longe. Zamora, sem fallar, o abraça então por um momento, e conhece que elle lhe rega o semblante com suas lagrimas. Que eloquencia nestes primeiros testemunhos mutuos! Vamos, lhe diz Zamora, estamos perto. Ao tempo que entrão na rua que hia dar ao jardim do consul, lhes apparece um homem. He o alcaide! Oh Deus! que surpresa! — Es tu Zamora? e este quem he? creio reconhece-lo! O momento he terrivel, he decisivo. Zamora o agarra fortemente pelo braço, e lhe aponta uma pistola ao peito. — Se fallas, morres; se te calas, tens dez mil francos. — Nem uma nem outra coisa. Tu foges sem duvida: eu te accompanho; he quanto pretendo. Zamora hesita. — Não temas; tenho perdido tudo. Jacinta me foi infiel; já não existe, e Lisboa me causa horror. — Vem, lhe diz Zamora. O encontro, a conversação, a resolução, a rapidez de todos estes movimentos são superiores á descripção. Chegão pois ao jardim do consul, entrão, fechão a porta, sobem a escada, entrão no seu quarto, lanção-se nos seus braços, estão livres em fim.

Deus eterno! Ouve a fervorosa súpplica de um desgraçado, exclamou Estevão, prostrando-se de joelhos; incumbe-te da recompensa de Zamora; só tu lhe podes pagar os beneficios que me tem prestado! He impossivel descrever os transportes, o delirio, as caricias, o desafogo, as palavras cem vezes interrompidas destes tres amigos. Estevão devia a um a liberdade, e sem duvida a vida; ao

outro a conservação da sua fortuna. — Como pude merecer tanto amor, exclamava elle a cada instante? — Não sois vós meu pai, dizia Zamora? — Não sois um homem honrado, acudia o consul? Em summa, todos tres se abraçavão mutuamente, e todos se debulhavão em lagrimas. Assim se passou a noite, e ouvírão com extrema curiosidade a relação de tudo o que tinha feito Zamora para conseguir o seu fim. Que astucia! que presença d'espirito! que segredo! que paciencia! Vinte vezes lhe fizerão repetir o mesmo, e não se cançavão de o ouvir. — E vós, D. Estevão, quanto não soffrestes! — Desde o momento que vi Zamora, se apossou de mim a esperança, e cessei de soffrer. Mas porque motivo fui eu preso? Que tinha eu feito? Que crime era o meu? — Pois não vo-lo disserão os vossos juizes? — Acaso dizem elles nada! — Em fim, estais salvo: esquecei-vos pois de vossas desgraças, de vossos vís inimigos, que bem caro tem pago a sua perversidade. A minha deliberação, despojando o vosso indigno hospede do espolio que vos tinha roubado, e de cujo gozo pensava assegurar-se enviando-vos ao Auto da Fé, impedio este monstro de cumprir a seu filho as promessas que lhe fizera, e este detestavel complice se vingou disto por um parricidio. A fuga o subtrahio ao castigo; elle atravessou a Hespanha, ganhou a França, e alli novos crimes o conduzírão ao cadafalso. Foi á hora da morte que declarou o crime que seu pai e elle tinhão commettido a vosso respeito. Esta declaração authentica veio ter á minha mão; e se o Ceo não tivesse ajudado Zamora, tencionava dirigi-la ao Inquisidor geral. E teria elle feito uso della? Não o sabemos; porem Deus, em sua alta sabedoria, julgou de outro modo, pois servio-se de outros meios para salvar a innocencia. Só me resta agora pôr-vos n'um paiz onde estejais abrigado da inveja e do perigo. Tudo está pronto. Um navio francez, cuja equipagem está ás minhas ordens, vos espera. Este cofre e estas letras, que a sagacidade de Zamora subtrahio a vossos inimigos, vos livrarão por muito tempo da necessidade. Eu me encarrego de vigiar aqui pelo resto da vossa fortuna, e espero salvar-vos pelo menos uma boa parte della; mas deixemos comtudo passar a primeira effervescencia que vai produzir a vossa evasão. Talvez ignoreis, que, segundo os principios da Inquisição, só a vossa morte a podia expiar. Podeis estar seguro em minha casa: ella he inviolavel.... mas ambos necessitais de descanço; eu escolherei o momento, e vos conduzirei a bordo.

Já era alto dia, e durava ainda a sua conversação. Lembrarão-se então do alcaide, de que naturalmente se tinhão esquecido; mas o consul, informado logo á sua chegada do que se passára, o tinha entregue a um criado seu particular, com recommendação

de vigiar sobre elle. Zamora o foi vêr. Já cá te esperava, lhe diz elle. Não passarei daqui. Uma febre devoradora me consome. Perdi tudo o que me prendia á vida. A infiel.... que te direi? O amor.... a vingança.... Oh vingança! Se os homens soubessem de que remorsos ella he seguida!

Infeliz! Desde então se apossou delle um violento delirio. Jacinta! infiel Jacinta! repetia elle no seu transporte. Ao cabo de dois dias se debilitárão suas forças, todos os soccorros forão inuteis, e por fim morreo. Para se evitarem explicações perigosas, foi enterrado secretamente na capella do consul, e passou por certo na Inquisição de Lisboa, que elle favorecêra a fuga de D. Estevão, e desapparecêra com elle.

Entretanto o consul deixou passar alguns dias, e fez depois circular occultamente o boato de que D. Estevão e Zamora tinhão sido encontrados no Alemtejo, dirigindo-se a Beja, com o fim de ganharem o pequeno porto de Lagos, para procurarem alli sem duvida meios de se embarcarem. Esta nova, passando por muitas bocas, adquirio certa autoridade, e toda a attenção dos familiares da Inquisição carregou para esta parte. Foi o que o consul tinha previsto; e desde logo desapparecêrão alguns espias que se tinhão observado em torno da sua habitação. Aproveitou-se então o consul deste instante de repouso; e como o capitão do navio estava pronto, levantou ferro, sahio do Tejo, e se poz á capa perto do cabo da Roca. Sahio o consul ao anoitecer, levando na taboa Estevão e Zamora, vestidos com a sua libré, e foi ter a Cascaes, onde já o esperava o escaler do navio. Elle os conduzio pessoalmente a bordo, recommendando-os vivamente ao capitão, a quem fez responsavel das suas pessoas para com o governo francez. Finalmente, depois de terem ceado juntos pela ultima vez, se abraçárão ternamente, e se separárão. O escaler veio pôr o consul em terra, e este tornou para Lisboa, sem que ninguem suspeitasse o motivo desta curta jornada. Apenas o navio recebeo o escaler, pelo qual só esperava, deo á vela, e teve uma feliz viagem. Finalmente no fim de dez dias entrou no rio de Bordeos, onde desembarcárão D. Estevão e Zamora, que jurárão não se separar jámais, e renunciar Hespanha para sempre: o que fielmente cumprírão.

Eis aqui pois um preso assaz feliz por haver conseguido evadir-se dos carceres da Inquisição; mas quão raros tem sido estes exemplos, e que pessoas podem lisonjear-se de reunir em seu favor circunstancias iguaes áquellas cujo concurso tanto aproveitou a D. Estevão! Parece que o Ceo obrára de concerto com o heroismo da amizade para o seu livramento, e que Deus com isto quiz mostrar aos Inquisidores que a sua providencia desconcerta, quando lhe apraz, os

votos dos perversos, todas as vezes que elles se ligão contra a innocencia. Lição terrivel! porque estas especies de aventuras são o preludio da vingança celeste; mas lição perdida para os Inquisidores. No seu imperio tinhão sujeitado até os proprios reis, e no seu orgulho se lisonjeavão de ter o mesmo Deus na sua dependencia.

EXTRACTO DE CINCO PROCESSOS,

Cujá traducção he feita sobre as peças originaes.

Estas peças darão uma idéa do espirito de intolerancia de que era animada a Inquisição, do seu modo de proceder, e do terror que inspirava: sentimento que se reconhece pelá maneira com que se enunciáõ os delatores e testemunhas.

Ellas são curiosas, por ser a primeira vez que sahem á luz processos originaes da Inquisição. Sabe-se que ella estava no uso de os envolver na obscuridade a mais profunda. Já vimos a resistencia que a de Lisboa oppoz ás mesmas ordens do papa; quando este lhe ordenou a remessa dos autos de seis differentes processos, e que forçada em fim a obedecer, apenas lhe enviou dois, que escolheo entre as causas menos importantes.

A pessoa que se occupou nestas indagações não teve tempo de escolher nos archivos da Inquisição processos mais interessantes, e tomou ao acaso os primeiros que lhe vierão á mão.

A primeira causa he de 1489, a segunda de 1570, a terceira de 1676, a quarta de 1806, a quinta de 1808.

Para evitar delongas e a fastidiosa repetição dos interrogatorios, apresentaremos por extracto tres destes processos, e só dois vão por extenso, para que o Leitor tenha um exacto conhecimento das fórmulas seguidas pela Inquisição.

No ultimo julgámos dever supprimir o nome do delator; pois he tão moderna a epoca deste processo, que talvez existão ainda as personagens que figurárão neste negocio. Nomearemos pois sómente o individuo que quizerão perseguir. Sentiriamos que o nosso livro despertasse resentimentos particulares, e fosse causa de algumas vinganças pessoaes.

---*---

PROCESSO

De Alvaro Rodrigues, *cura de Villalba, em* 1489, *na cidade de Aranda.*

Tendo o dito Alvaro Rodrigues sido accusado, pouco tempo depois da sua morte, de ter dado a communhão aos enfermos com particulas por consagrar, e de as ter deixado perder por negligencia e má vontade, o supremo tribunal do Santo Officio deo contra o delinquente a seguinte sentença. (1)

Depois de ter visto e maduramente examinado as peças do processo formado por André Barthil, procurador fiscal por uma parte, e pela outra os sobrinhos herdeiros e o advogado do chamado Alvaro Rodrigues, contra o dito Alvaro Rodrigues, cura de Villalba, o qual, com o nome e apparencia de Christão, se mostrou herege, judeo, e apostata da nossa Santa Fé Catholica, Apostolica e Romana, e por desprezo da nossa Santa Crença, injuriou e offendeo Nosso Senhor Jesu Christo no sacrificio da missa, todas as vezes que a dizia, mettendo a ridiculo as funcções religiosas, ministrando a communhão aos enfermos com particulas por consagrar, e deixando-as perder muitas vezes:

Depois de ter ouvido as contestações e depoimentos das testemunhas, e as defezas do advogado, pronunciâmos e declarâmos que o dito Alvaro Rodrigues, cura de Villalba, he convencido de ter sido, até á sua morte, herege e apostata.

Conseguintemente devemos entregar e entregâmos á infamia a sua reputação e memoria (2), e ordenâmos que, em reparação de seus crimes, seja desenterrado o seu cadaver da sepultura em que se achar, e publicamente queimado.

(1) Já dissemos que a morte não livrava ninguem das sentenças do Santo Officio. Bem o prova o que se vai ler.

(2) Bem lembrado estará o Leitor que ás sentenças desta especie erão seguidas da infamia de todos os parentes paternos e maternos do condemnado, e da confiscação de todos os seus bens em proveito do Santo Officio.

PROCESSO criminal do fiscal do Santo Officio, *contra* Bernardina Lopes, *moirisca do reino de Granada*, *escrava da condeça de Andrada*, *em* 1570. (1)

Testemunho. Eu João de Montfort, morador nesta cidade, e natural de Guadiz, no reino de Granada, devo declarar, para descargo de minha consciencia, que na casa, e ao serviço do conde de Andrada, se achão duas escravas das novas convertidas do reino de Granada, que tem o nome, o titulo, e dão exteriormente todas as demonstrações de boas Christãs. Hontem porém, sexta feira 30 de Março deste anno de 1570, achando-me eu em casa do dito conde com Nicoláo de Montfort, meu irmão, que voltava do dito reino de Granada, e das cidades de Almeria e Cordova, fez o conde cahir a conversação sobre as aleivosias e excessos commettidos pelos novos convertidos no principio da rebellião, e que todos os dias commettião ainda. Por esta occasião disse o conde que tinha duas escravas do reino de Granada, uma chamada Magdalena, oriunda de Almeria, e outra, Bernardina, da terra das Alpuxarras (2). Mandando-as então chamar, perguntou o dito Nicoláo de Montfort á dita Magdalena, donde era? Ella respondeo que nascêra junto de Almeria, e que seu pai era um aldeão castelhano moiro, que o dito Nicoláo diz ter conhecido, e julga ser morto n'um combate dado sobre uma das montanhas do reino de Granada. Perguntou depois a ambas, se erão boas Christãs? Uma e outra respondêrão affirmativamente, e a condeça, que presente estava, declarou que ellas se havião confessado e tinhão jejuado; e accrescentou que não convinha administrar-lhes o Santissimo Sacramento da Eucharistia, porque certamente erão tão moiriscas como antes do seu captiveiro, e que no reino de Granada se não administrava este Sacramento aos novos convertidos, excepto áquelles cuja virtude e christandade erão bem attestadas pelos parochos.

Perguntou então o conde ao dito Nicoláo, se trazia comsigo algum criado que soubesse fallar a lingua moirisca? Elle respondeo que sim, e o mandou procurar pelo meu pagem a uma estalagem da cidade, onde tinha os seus cavallos; mas como se fazia tarde, concordárão em que eu traria o dito Moiro, chamado Martins, natural

---

(1) *O processo que se vai ler prova que erão permittidos todos os subterfugios para fazer cahir no laço os novos convertidos, e procurar todos os meios de os perder.*

(2) *Montanhas do reino de Granada.*

de Almeria, para fallar com as ditas Bernardina e Magdalena; que o induzirião a fingir-se para conhecer a opinião secreta das ditas Bernardina e Magdalena, e saber se realmente erão boas Christãs ou moiriscas. Conseguintemente levei hoje o dito Martins a casa do conde, que fez comparecer as sobreditas escravas n'uma das primeiras salas do seu palacio, onde o dito Martins conversou algum tempo com ellas em lingua moirisca, segundo a ordem que lhe havião dado. Retirando-se ambas depois para o quarto da condeça, perguntou o conde a Martins, que lhe tinhão ellas dito? Ao que elle respondeo, que na verdade erão perfeitamente moiriscas, segundo os conselhos que lhe havião dado, os quaes erão: que fosse muito prudente, que não desse a conhecer nunca o seu modo de pensar, e que fizesse entretanto frequentes signaes da cruz, porque sem esta precaução seria desprezado e marcado com um ferro quente. Que quanto a ellas, vivião mui tristes, porque as fazião jejuar ás sextas feiras e toda a quaresma, rezar todas as noites, e recitar a doutrina christã. Que depois se hião deitar, e então choravão amargamente; que as obrigavão a confessar-se, e que não sabião o que havião dizer; que por outra parte era muito suave a sua existencia, pois nada mais tinhão que fazer senão costura; mas que em quanto estavão em meio de seus inimigos, passaria o seu melhor tempo, que não poderia durar sempre; e accrescentárão outras muitas coisas semelhantes, que persuadírão plenamente o dito Martins que as sobreditas são moiriscas, e por consequencia as denuncía como taes. Jurou em forma, e na presença de Deus, que era verdadeira a sua declaração. He o que eu Montfort affirmo igualmente do conteúdo de toda esta relação, asseverando não ser guiado no dito depoimento por motivo algum de odio ou inimizade.

Ratificação de Martins, *contra* Bernardina Lopes, *moirisca.*

Na cidade de Valhadolid, a 6 de Abril de 1570, segundo as ordens do Santo Officio, fizemos comparecer perante nós Martins, natural de Almeria, morador nesta cidade, que prestou o costumado juramento de dizer a verdade.

Pergunta. Se se recorda de ter deposto perante algum juiz deste Santo Officio?

Resposta. Que sim.

P. Contra quem, e porque motivo?

R. Contra uma escrava moirisca da condeça de Andrada, chamada Bernardina Lopes, por não ser Christã, e seguir, pelo contrario, a religião de Mahomet.

Ordenou-se-lhe que ouvisse a leitura do seu depoimento, e o fis-

cal deste Santo Officio lhe disse que o apresenta como testemunha contra Bernardina. Que por consequencia, se tem alguma coisa que augmentar ou diminuir, o faça de modo que não altere a verdade. Tendo-lhe sido lida a sua declaração, e affirmando elle te-la ouvido e comprehendido, disse que era exactamente verdadeira; que elle a affirmava e ratificava de novo, e nada tinha que augmentar nem diminuir. Depois de ter promettido guardar segredo, assignou. *Assignado.* MARTINS.

Ordem de prisão.

Nós, os Inquisidores apostolicos desta cidade de Valhadolid, em consequencia das accusações feitas no Santo Officio contra Bernardina Lopes, moirisca do reino de Granada, escrava da illustrissima condeça de Andrada, ordenâmos que a dita Bernardina Lopes seja presa, tirada de casa da condeça, conduzida com cautela aos carceres deste Santo Officio, e entregue ao carcereiro. Em Valhadolid, a 3 d'Abril de 1570.

Entrada no livro do carcereiro.

No dia 3 d'Abril, ás tres horas da tarde, Jubelasques, aguazil deste Santo Officio, conduzio presa Bernardina Lopes, mencionada na ordem supra, com a qual eu Francisco Dersanes cumpri as formalidades do costume, sem nada esquecer, e dei ao dito Jubelasques certidão da entrega que me fez da referida Bernardina, a qual assignei. *Assignado.* FRANCISCO DERSANES.

Interrogatorio.

Na cidade de Valhadolid, na manhã de 4 d'Abril de 1570, o Senhor D. Diogo Gousalves, Inquisidor deste Santo Officio, fez conduzir á sua presença Bernardina Lopes, moirisca do reino de Granada, escrava da condeça de Andrada, que jurou em forma dizer a verdade.

P. Como se chama, donde he natural, e que idade tem?

R. Bernardina Lopes, natural de Veria, junto das Alpuxarras, de idade de 16 annos pouco mais ou menos.

P. Seu pai e sua mãi?

R. Graniel Lopes, tecelão de seda, e Isabel de Moutesino, escrava em Murcia.

P. Avós paternos?

R. Não os conhece.

P. Avós maternos?
R. Garcia de Moutesino.
P. Tias paternas?
R. Leonor Lopes, casada com Garcia de Herrera, mercador de retalho, e Isabel Lopes, casada com Luiz de Pliego, lavrador.
P. Tias maternas?
R. Luiza de Moutesino, e Maria de Moutesino, solteiras.
P. Irmãos e irmãs?
R. Fernando Lopes, de idade de 15 annos; Leonor Lopes, de 20, desposada com um aldeão castelhano; e Maria Lopes, de 17 annos.

Confessou que todos os sobreditos erão descendentes de Moiros, e disse que nenhum delles tinha sido preso, chamado, punido, nem condemnado pelo Santo Officio.

Fez o signal da cruz, e repetio as orações da Igreja.

Disse que na quaresma passada se tinha confessado em casa da condeça de Andrada ao seu capellão, e que elle lhe dera a communhão; que nos annos precedentes se havia confessado a um chamado Banegas, cura do dito lugar.

Declarou que sabia ler e escrever, mas imperfeitamente.

P. Se sabe ou presume a causa da sua prisão?
R. Que sim. Que suppõe ter sido presa por certa conversação que tivera juntamente com a sua companheira, Magdalena, Castelhana, do pé de Almeria, em casa da condeça de Andrada, sua senhora, com um jóven Moiro de mediana estatura, o qual, conversando com ella e sua companheira, disse que era Moiro, que se tinha feito Christão, que o havião feito captivo e mettido na cadeia de Almeria; que todavia era Moiro de coração, e morreria na sua crença, o que disse em lingua arabe, que fallava excellentemente. Que elle lhe perguntára, bem como á sua companheira, donde erão? e que ellas lhe nomeárão o lugar do seu nascimento. Que elle quiz saber se erão moiriscas? mas que ambas lhe respondêrão que não; que erão Christãs, que tinhão jejuado a quaresma passada, que rezavão e recitavão as orações.

Disserão-lhe que no Santo Officio não se prendia ninguem senão por ter feito ou dito coisas contra a nossa Santa Fé Catholica e Religião Christã, ou visto fazer e ouvido dizer as sobreditas coisas a outras pessoas. Que se lhe faz saber que he presa por ter manifestado opiniões que annunciavão ser ella affecta á seita de Mahomet, e tê-las ouvido manifestar a outros. Que se lhe ordenava dissesse a verdade em tudo o que soubesse, por temor de Deus, devendo esperar com isto que haveria lugar de se usar com ella de misericordia.

Tendo declarado que nada mais tinha que dizer, terminou o fiscal a audiencia, e foi reconduzida ao carcere.

Na cidade de Valhadolid, a 5 do mez de Abril, perante o dito Senhor Inquisidor D. Diogo Gonsalves, na audiencia da tarde, se fez comparecer alli a presa Bernardina Lopes, e logo que foi presente, se lhe ordenou, que se por acaso se recordava de mais alguma coisa, a declarasse, dizendo sempre a pura verdade, como promettêra pelo juramento que dera; ao que respondeo que se lembrava que o Moiro, a quem tinha feito a sua primeira declaração, lhe perguntára em arabe se era moirisca, e que lhe tornára que Deus sabia bem o que ella tinha no coração, e que nada mais lhe dissera.

P. E que tem no coração?

R. Que he Christã e não moirisca, e que assim o disse ao dito Moiro.

Ordenou-se-lhe pela terceira vez que dissesse a verdade, e respondeo que se não lembrava de mais nada. Depois desta declaração foi reconduzida ao carcere.

Resumo da accusação.

Illustrissimos e mui respeitaveis Senhores. Eu Diogo de Haedo, fiscal deste Santo Officio, vos exponho (segundo me obrigão as funcções do meu cargo) que se tem feito comparecer perante vós, denunciada e accusada criminalmente, Bernardina Lopes, moirisca, descendente de pais hereticos, reconhecidos e declarados por Moiros e inimigos da nossa Santa Fé Catholica, natural de Veria, junto das Alpuxaras, e presa nos carceres do Santo Officio. Tendo a sobredita recebido o baptismo e o nome de Christã, entre os fieis catholicos apostolicos que temem a Deus, se tornou heretica e apostata da nossa Santa Fé Catholica, com grande offensa da Magestade Divina. Ella viveo sempre, e actualmente vive na falsa crença da seita de Mahomet, e eu a accuso especialmente dos delictos seguintes:

1.º De haver, depois de ter cahido em poder dos Christãos, e durante o seu captiveiro, sendo a isso levada por um desejo perverso e diabolico de persistir na sua falsa crença, de haver, digo, declarado e dito altamente ser boa Christã, e, debaixo desta mascara impostora, fingido confessar-se como tal, tendo o contrario no coração e na alma.

2.º A sobredita, depois de haver, em moirisco heretico, manifestado e feito crer por praticas exteriores que era Christã, fallando com uma pessoa que julgava ser moirisca e captiva como el-

la, descobrio as suas opiniões de moirisca heretica, inimiga da nossa Santa Fé Catholica, dizendo que vivia mui triste, porque a fazião confessar todas as semanas, e não sabia o que devia dizer ao confessor, porque o que ella tinha na alma, não o podia dizer a ninguem; que a fazião jejuar á força toda a quaresma e todas as sextas feiras, e que a cada instante a chamavão para a obrigarem a fazer o signal da cruz; que lhe ensinavão orações que erão olhadas pelos Moiros como fabulas ridiculas; que lhe dizião incessantemente que fosse boa Christã, e a atormentavão com tudo o que lhe ordenavão, ensinavão e fazião praticar; e que em meio de seus inimigos se achava como no fogo, entendendo por estes os Christãos, em cujo poder estava.

3.° Que persistindo na sua abominavel opinião, e descobrindo a sua firme resolução de viver sempre moirisca á dita pessoa com quem fallava, suppondo-a tambem moirisca e escrava como ella, disse que a fazião Christã contra sua vontade, e a obrigavão a rezar por muito tempo antes de se deitar, e que quando acordava se punha a chorar, porque a maltratavão. Que todavia, bem que contra sua vontade, se resolvêra a fingir e a dizer que era muito boa Christã, no intuito sómente de pôr um termo a estas perseguições, mas conservando sempre interiormente a sua falsa crença.

4.° A sobredita, não parando ainda aqui, na conversação que teve com a dita pessoa sobre as suas opiniões, a consolou e confortou, dizendo-lhe: e tu, por amor do Deus que te protege, faze o que te ordena teu Senhor, e cuida de agradar-lhe, para evitares que elle te mande marcar com um ferro em braza; pois o tem sido todos aquelles que chegão a vir aqui, na mente de que são Moiros. Mas este captiveiro não póde durar: Deus lhe porá o remedio. Este paiz não pertencerá sempre a nossos inimigos; seremos ainda livres.

5.° Na mesma opinião moirisca e impia disse a sobredita a esta mesma pessoa, que sempre confiára no seu Deus, que elle a livraria dos seus inimigos, entendendo por estes os Christãos, e instou com ella para que a viesse ver mui repetidas vezes, a fim de a consolar e confortar.

6.° Que a sobredita tinha proferido, feito e commettido todas estas heresias contra a nossa Santa Fé Catholica, por affêrro á seita de Mahomet. Que segundo isto, parecia ser heretica e mahometana, e tinha por conseguinte incorrido nas penas afflictivas estabelecidas pelas leis deste reino, e nas que determinão em tal caso os estatutos e codigos do Santo Officio.

Segundo estas considerações, declarando a sobredita Bernardina Lopes heretica e mahometana, a condemnâmos ás penas do

estilo, ordenâmos que sejão executadas em sua pessoa, entregando-a á justiça e braço secular, e mandâmos que seja primeiramente posta a tormentos, até que se accuse a si e aos demais. *Assignado.* Diogo de Haedo. (1)

(Bernardina pede e obtem uma folha de papel, para confessar a verdade).

Confissão de Bernardina.

Eu, Bernardina Lopes, moirisca do reino de Granada, presa nos carceres do Santo Officio, confesso que sendo mui joven, e carecendo da necessaria experiencia, não declarei até hoje a má estrada que tenho seguido, temendo que se sahisse deste Santo Officio com o habito penitencial, me não quizessem receber mais em sua casa o conde e a condeça, meus Senhores, e receando ficar sem commodo nesta cidade. Mas agora que Deus me deo a graça, esclareceo a minha alma, e me poz entre Christãos, estou determinada a confessar-vos a verdade, como a pais da minha alma, confiando na vossa misericordia. Declaro pois e confesso, para descargo de minha consciencia, e para minha salvação, que desde a idade de seis annos, meu pai, Graniel Lopes, e minha mãi, Isabel de Moutesino, começárão a ensinar-me a doutrina de Mahomet, dizendo-me que todos os meus parentes tinhão seguido esta crença, e vivido todos nesta lei. Que tudo quanto tinha de fazer para ser moirisca, era jejuar tres dias como elles, comer ao terceiro dia pela tarde, jejuar outros tres dias, e continuar assim todo o mez de Abril. Ensinavão-me as orações dos Moiros, e m'as fazião repetir tres vezes ao dia, querendo que de cada vez lavasse muito bem todo o corpo. Se alguma vez faltava á oração, ralhavão comigo, dizendo-me que se eu não jejuasse de bom grado, me abandonarião como presa do demonio. Tambem me recommendavão que quando assistisse á missa, e visse o sacerdote levantar a Hostia, abaixasse a cabeça, e não fosse a ella senão contra minha vontade, porque elles a não ouvião senão para se eximirem de pagar multa; e quando eu sahia della, fazião aquecer agua, lavavão todo o corpo, e hia com elles recitar as orações dos Moiros. Igualmente me ordenavão que não comesse toicinho nem bebesse vinho, segundo os preceitos de Mahomet, que me dizião ser o profeta de Deus. Em fim ordenavão-me tam-

(1) *He de presumir que lhe applicassem então a tortura, segundo as conclusões deste procurador fiscal, e que os tormentos lhe arrancassem a confissão seguinte.*

bem que me apartasse do caminho dos Christãos, e evitasse cuidadosamente encontrar-me com elles. Tal foi a instrucção que me derão tocante á doutrina de Mahomet. Depois da morte de meu pai, acontecida ha cinco annos pouco mais ou menos, fiquei em poder de minha mãi e de meu avô materno, Garcia de Moutesino, que continuárão a educar-me, e a meus irmãos igualmente, na lei de Mahomet, dizendo-nos continuamente que erão Moiros, que á hora da morte rezarião tres orações, que hirjão depois ao ceo, que alli comerião excellentes coisas, e vivirião eternamente em delicias.

Por este modo poz Bernardina termo á sua confissão.

Seguem-se muitos pareceres dos Inquisidores, mais moderados que as conclusões de Diogo de Haedo, e entre outros o do Inquisidor Diogo Gonsalves, concebido nestes termos, e o mais importante de todos.

Desta causa de Bernardina Lopes resulta que esta ré tem apenas 16 annos, e he natural da cidade de Veria, onde foi instruida na doutrina christã, que lhe ensinava todos os dias João Xuarez, sachristão, e aos domingos Vanegas, ecclesiastico, e ouvia tambem prégar um frade de S. Francisco nos domingos e dias santos. Ella foi instruida desde a idade de sete annos, e quando tinha nove sabia perfeitamente a dita doutrina christã, como bem se deixa vêr da sua confissão, feita a 6 de Maio deste anno. Ella não ignorava que a Inquisição de Granada pune os Moiros, e que na epoca em que se reformou esta cidade, a metade dos habitantes foi condemnada a trazer uma vestimenta que distinguia os hereges. Segundo estas considerações, não entra em duvida que ella deva ser admittida á reconciliação no seio da Santa Madre Igreja, pois foi educada, na idade de discrição, nos erros da seita de Mahomet. He tambem necessario (1) declarar a confiscação de seus bens; pois ainda que ella não possua agora nenhuns, por ser escrava, tem comtudo direito aos bens de seus pais. Autorizo-me neste caso com a ordenação de Sevilha, que quer que os bens dos hereges sejão sequestrados durante a formação do processo, e con-

Nn 2

(1) *Este Inquisidor confessa que ella nada tem, mas que espera havê-lo por herança. Assim fica arruinada uma familia inteira, e porque? porque uma joven de 16 annos descobrio o seu peito a um miseravel espia, subornado para a enganar, e que ella na sua innocencia não suspeitou capaz desta abominavel traição. Que resultado devemos pois tirar disto? que se esta joven estivesse accostumada á dissimulação, á hipocrisia, á mentira; se em fim tivesse sido um ente perverso, não teria sido perseguida.*

fiscados, se ha condemnação. Quanto á abjuração, invoco neste caso a ordenação de Valhadolid, que diz: que todos aquelles que se tornarem culpados de heresias na idade de discrição, devem abjurar todos os erros e imposturas que commettêrão nesta idade. A mesma ordenação fixa a idade de discrição nas mulheres aos 12 annos, e nos homens aos 14. Ora, como esta accusada tem 16 annos, he claro que de direito, e conforme as instrucções do Santo Officio, deve ser admittida á reconciliação e abjuração publica; e visto que as ditas ordenações forão dadas em 1484, tempo em que havia tão grande numero de Judeos e Moiros novamente convertidos, com mais razão se devem pôr em pratica n'um tempo em que se empregão tantos meios para instruir os novos convertidos. Os castigos que a Inquisição dá neste reino são de tal modo conhecidos, que ninguem póde allegar ignorancia, como evidentemente se deixa vêr da confissão da accusada. Restava-lhe pois sómente dizer, para seu descargo, que seus pais a tinhão instruido na doutrina de Mahomet, e premunido contra as instrucções oppostas que se lhe podessem dar, ordenando-lhe que resistisse sempre ao que elles chamavão uma corrupção, e que em fim tinha sido enganada por elles, como da sua mesma confissão se deixa vêr. Donde concluo que se deve usar de misericordia com ella, segundo o sentimento dos doutores e de Santo Agostinho, quando falla do modo porque os pais devem instruir e ensinar a seus filhos a Religião.

Sou por tanto de parecer que esta ré seja admittida á abjuração e reconciliação, segundo as formulas prescriptas pelas instrucções do Santo Officio. *Assignado.* O doutor Diogo Gonsalves Galicendo.

Em consequencia destes differentes pareceres, he Bernardina Lopes admittida á reconciliação em fórma na sala da audiencia, e se decide que se lhe tire o habito penitencial, e seja entregue a seus senhores, ficando estes encarregados de a fazerem instruir.

Este processo, assaz curto, tinha começado a 31 de Março.

PROCESSO do procurador fiscal contra João Martinho de Salinas, comediante de profissão, bigamo, condemnado a 200 açoites, etc., em Valhadolid, em 1676.

Ordenâmos que hoje se apresente no tribunal com os outros penitentes, nú, com uma tocha na mão, com os distinctivos de bigamo, e um escrito em que se leia a presente sentença, etc. etc;

que se não porá de joelhos, senão desde o prefacio até ao fim da missa, e apresentando então a tocha ao sacerdote que a disser, fará abjuração, e será gravemente reprehendido. No dia seguinte será levado pelas ruas publicas desta cidade, por onde he costume conduzir os criminosos com pregão publico. Dar-se-lhe-hão 200 açoites, e ordenâmos que seja banido do reino por 10 annos, passando os primeiros 5 nas galés, como remeiro sem paga; e quanto ao laço do matrimonio, nós o remettemos ao juiz ordinario, que póde e deve tomar conhecimento disto. (1)

Formula da abjuração.

Eu João Martinho de Salinas, presente perante vós, illustres Inquisidores, encarregados da extirpação das heresias, libertinagem e apostasia, nesta Inquisição de Valhadolid e sua jurisdicção apostolica, em presença deste augusto signal da Cruz que tenho diante dos olhos, e com a mão sobre os Santos Evangelhos, reconheço a Fé Catholica e Apostolica. Abjuro, detesto e anathematizo toda a especie de heresia contraria ao que prescrevem a Santa Fé Catholica, etc., a lei evangelica de Jesu Christo, nosso Salvador e Redemptor, a Santa Sé Apostolica (2) e a Igreja Romana, e especialmente aquellas de que sou suspeito e accusado perante vós. Juro e prometto cumprir e guardar sempre esta Santa Fé que ensina e guarda a Santa Madre Igreja; ser sempre obediente e sujeito ao nosso santo padre, o papa, a seus successores canonicos na Santa Sé Apostolica, e conformar-me com as suas decisões. Olho todos os inimigos desta Santa Fé Catholica como dignos de condemnação. Prometto não me unir jámais a elles, persegui-los com todas as minhas forças, revelar e denunciar a qualquer Inquisidor, prelado ou sacerdote da Santa Madre Igreja do lugar em que me achar, as heresias de que tiver conhecimento. Juro e prometto receber com humildade e resignação o castigo que me for imposto, e cumpri-lo

---

(1) A bigamia he um crime cujo conhecimento pertence á justiça secular. Aqui porém se põe a Inquisição no lugar dos tribunaes civis, pois condemnou este homem a 200 açoites, a um desterro de 10 annos, e a 5 de galés, e o remette depois, quanto ao laço do matrimonio, para o juiz ordinario. E não he isto uma consummada zombaria?

(2) A veneração, o respeito, a cega submissão ao papa: principaes motivos da instituição do Santo Officio, e o fim constante de seus trabalhos.

com todas as minhas forças, e em toda a sua extenção: e se por qualquer motivo desejar offender a Deus ou fazer alguma acção contraria ás sobreditas promessas, consinto em ser reconhecido por impenitente, perseguido como tal, e me sujeito ás penas afflictivas que impõe o tribunal da Inquisição, e a toda a severidade dos santos canones. Eu as reconheço por justas; convenho que me devem então ser applicadas, bem como a todos aquelles que, tendo abjurado a heresia, tornarem a cahir na incredulidade, e me resigno d'ante mão a soffrer todo o seu rigor, se por acaso se me chegar a provar que tenho infringido os ditos canones. *Assignado.* João Martinho de Salinas.

PROCESSO do procurador fiscal da Inquisição, contra José Ortiz, cozinheiro do seminario de Palencia, feito no palacio da Inquisição de Valhadolid, a 30 d'Agosto e 1806. (1)

1.ª Peça. Carta de denúncia, em data de 9 d' Agosto de 1806, dirigida por Jeronimo Calsada ao santo tribunal da Inquisição de Valhadolid, contra José Ortiz, criado do seminario de Palencia, pela qual declara que o dito Ortiz, cozinheiro do dito seminario, dissera *que não havia inferno, e que, depois da sua morte, o peior que lhe podia acontecer, era ser presa dos cães, etc.; e que persistíra no seu dito, a pesar das advertencias que lhe fizera um dos seminaristas.*

2.ª Peça, pela qual os Inquisidores Linares, Charucas, e Eleuterio Varonas, remettem a denúncia a D. Manoel Roman, capellão da igreja cathedral da dita cidade de Palencia, para informar contra o dito Ortiz, e ouvir o tal Calsada e o seminarista mencionado no seu depoimento.

3.ª Peça. *Exame e interrogatorio.* Na cidade de Palencia, a 27 de Novembro de 1806, eu D. Manoel Roman, capellão da igreja cathedral desta cidade, em virtude da commissão que o Santo Officio da cidade de Valhadolid foi servido confiar-me na manhã de 30 d'Agosto ultimo, fiz comparecer perante mim Jeronimo Calsada, criado do collegio e seminario real desta cidade, que jurou

(1) *Leia-se com attenção este processo começado ha 15 annos, e julgue-se se a Inquisição não era ainda a mesma que tinha sido no XV. seculo.*

em forma dizer a verdade em tudo o que lhe fosse perguntado, e em tudo o que soubesse e tivesse ouvido dizer em offensa de Deus Nosso Senhor, e contra a nossa Santa Fé Catholica, bem como contra o justo e livre exercicio do Santo Officio, sem occultar nada, nem jurar falso. Fez-se-lhe prometter que guardaria segredo, e declarou ter 24 annos de idade.

P. Se sabe ou presume porque motivo foi chamado?

R. Suppõe que he por causa de uma carta que mandou ao Santo Officio de Valhadolid, na qual denunciava José Ortiz, cozinheiro do dito seminario, por lhe ter ouvido dizer *que não cria que houvesse Deus nem inferno.*

Fez-se-lhe saber que no Santo Officio se recebêra uma carta assignada por elle. Apresentou-se-lhe esta carta, e se lhe perguntou se a reconhecia pela mesma que escrevêra e dirigíra ao tribunal; se o seu conteúdo continha exactamente a verdade; e se tinha alguma coisa que accrescentar ou mudar, o fizesse segundo o juramento que prestára. Sendo então vista por elle esta carta, affirmou que era realmente sua, que por tal a reconhecia, e que o seu conteúdo encerra todas as declarações que tem que fazer.

P. Onde acontecêra o que faz a materia do seu depoimento, em que tempo, quantas vezes, e em presença de que pessoas?

R. Que estando elle a receber a sua comida na cozinha do seminario, havia tres mezes pouco mais ou menos, o sobredito José Ortiz proferíra uma vez sómente as expressões que havia denunciado, e isto em presença delle depoente, e de D. Vicente Aguado, seminarista do dito collegio.

P. Que motivo tivera José Ortiz para proferir estas palavras?

R. Que se não recorda que houvesse um motivo particular que o obrigasse a deixar escapar taes expressões; que fallando sobre diversas coisas, dissera, no meio da conversação, *que não havia Deus nem inferno.*

P. Se alguem o reprehendeo, quem foi, que respondeo o denunciado, e se persistio nesta asserção?

R. Que o tal D. Vicente Aguado, ouvindo semelhantes extravagancias, o reprehendeo, dizendo-lhe: que dizeis? ao que elle replicou; o que está dito está dito, e nisto se separárão.

P. Se quando o denunciado teve este discurso estava em seu juizo perfeito ou tomado do vinho?

R. Que supposto elle fosse muito inclinado ao vinho, crê o denunciante que nesta occasião estava o denunciado em seu juizo perfeito.

P. A idade e signaes do denunciado?

R. Que parecia ter 40 annos, era de pequena estatura, mas refeito, picado de bexigas, trigueiro, e que no seu modo de fallar deixava perceber um accento estrangeiro.

P. Se tem mais alguma coisa que dizer ou accrescentar relativamente ao dito Ortiz, ou contra outro qualquer individuo, ou em fim se tem que participar mais alguma coisa que seja da competencia do Santo Officio?

R. Que nada mais sabe além do que acaba de declarar, nem tem que depor coisa alguma contra ninguem mais. Que se entretanto soubesse mais alguma coisa, a teria igualmente manifestado, como acabava de fazer no objecto de que se tratava; e que, segundo o juramento que acaba de dar, tudo o que depõe he exactamente verdade. Sendo-lhe lido o interrogatorio, affirmou que era conforme á sua declaração, a qual não fizera por odio ou malquerença ao dito Ortiz, mas puramente por descargo de sua consciencia. Prometteo o costumado segredo, e assignou. *Assignados.* Manoel Roman. Jeronimo Calsada.

4.ª Peça. *Ratificação.* Na cidade de Palencia, a 31 de Outubro de 1806, perante mim, commissario do Santo Officio, compareceo Jeronimo Calsada, de idade de 24 annos, criado do seminario de S. José desta cidade, em presença (Veja-se a 6.ª Peça).

P. Se se recorda de haver deposto perante algum juiz, contra alguma pessoa, relativamente a materias de fé?

R. Que se lembra de haver feito uma declaração diante do presente commissario, contra José Ortiz, cozinheiro do sobredito seminario. Referio em substancia o que continha esta declaração, e pedio que lha lessem.

Fez-se-lhe saber que o promotor fiscal do Santo Officio o apresenta como testemunha n'um processo intentado contra o dito Ortiz; que esteja attento, pois se lhe vai ler o seu depoimento; e se tem que fazer nelle alguma mudança, accrescentar ou tirar alguma coisa, o faça de modo, que em nada falte á verdade, e o affirme e ratifique, pois do que vai dizer, depende a opinião do tribunal sobre o dito Ortiz. Depois do que, se lhe leo, palavra por palavra, o conteúdo da sua declaração. Tendo o dito Jeronimo Calsada affirmado te-la ouvido bem e comprehendido, achou a sua redacção conforme ao seu dizer, e asseverou ser verdadeira; que affirmava e ratificava o que alli estava affirmado e ratificado, e que, se fosse necessario, diria novamente o mesmo contra o dito Ortiz, não por odio, mas por descargo de sua consciencia. Fez-se-lhe prometter em fórma o costumado segredo, e assignou o seu nome. *Assignados.* D. Manoel Roman. Antonio Roldan. D. Ramon Antonio de Pierra. Jeronimo Calsada.

5.ª Peça. *Depoimento de D. Vicente Aguado.* Na cidade de Palencia, aos 29 de Outubro de 1806, eu Manoel Roman, presbytero e capellão da santa igreja cathedral desta cidade, em virtude da commissão do Santo Officio, de que me acho munido, fiz comparecer perante mim, na manhã do dito dia, a D. Vicente Aguado, thesoureiro do seminario real de S. José desta cidade, o qual jurou em fórma dizer a verdade em tudo o que se lhe hia perguntar sobre o que soubesse ou tivesse ouvido dizer em offensa de Deus Nosso Senhor, e contra a nossa Santa Fé Catholica, ou contra o justo e livre exercicio do Santo Officio, sem occultar nada, nem jurar falso. Fez-se-lhe prometter que guardaria segredo em tudo o que se passasse com elle, e disse ter 24 annos.

P. Se sabe ou presume que motivo houve para ser chamado?

R. Que imagina ser para declarar o que se passou sobre um facto acontecido no seminario, e relativo ao cozinheiro José Ortiz, que exercia então este emprego interinamente. Crê que isto teve lugar a 7 ou 8 do mez de Agosto deste anno, e disse ter ouvido dizer ao dito Ortiz, *que não havia inferno, que por conseguinte era inutil, depois da sua morte, dar sepultura ao seu corpo, e que lhe era indifferente que o lançassem n'um monturo.*

P. Em que lugar teve elle este discurso, quantas vezes o repetio, e que pessoas o ouvírão?

R. Na cozinha do seminario. Que estando o dito Ortiz a jantar, se permittio uma só vez este discurso, em sua presença, diante de Francisco Badillo, seminarista, e Jeronimo Calsada, criado do mesmo seminario.

P. O que precedeo e deo occasião ao dito Ortiz para fallar assim?

R. Que como era dia santo, um dos que estavão presentes lhe perguntou se tinha ouvido missa; ao que respondeo: *para que serve a missa e tudo o mais, se não creio que haja inferno?* Ao que lhe foi á mão o declarante, dizendo-lhe: vede bem o que dizeis; pois se a vossa crença he tal, estou obrigado a declara-lo ao Santo Officio. E elle replicou: *o que disse disse; e na verdade tudo isto me parece muito duvidoso.*

P. Se quando o denunciado se exprimio por este modo, estava em seu juizo perfeito, se não estava bebedo, ou se não era effeito de demencia?

R. Que supposto o tivesse visto algumas vezes tomado do vinho, estava bem de sangue frio no momento em que proferio estas palavras; mas que por outra parte ignorava se elle tinha a cabeça transtornada.

P. A idade e signaes do denunciado?

R. Que julga ser de 36 a 38 annos, baixo, bem refeito, picado de bexigas, trigueiro, cara redonda, nariz grande, testa larga e olhos pequenos.

P. Se tem mais alguma declaração que fazer contra o dito Ortiz ou outro qualquer, ou algum depoimento da competencia do Santo Officio?

R. Que por então se não lembra de mais nada, além do que acaba de declarar; e que tudo he verdadeiro, em consequencia do seu juramento. Sendo-lhe lido o interrogatorio, o achou conforme ás suas declarações, que assegurou não ter feito por odio ou malquerença ao dito Ortiz, mas sómente por descargo de sua consciencia. Prometteo o costumado segredo e assignou. *Assignado*. D. Manoel Ramon. Vicente Aguado.

6.ª Peça. *Ratificação*. Na cidade de Palencia, a 3 de Novembro de 1806, perante mim commissario do Santo Officio supra mencionado, compareceo D. Vicente Aguado, thesoureiro do seminario de S. José desta cidade, que disse ter 24 annos, sendo presentes as honestas e religiosas pessoas, os presbyteros D. Antonio Roldan e D. Ramon Antonio Sierra, capellão da parochia de S. Miguel desta cidade, que depois de terem jurado guardar segredo, recebêrão em forma o seu juramento de dizer a verdade. (O resto como na 4.ª Peça, á excepção da assignatura do depoente).

7.ª Peça. *Carta dirigida ao Senhor Inquisidor fiscal do Santo Officio de Valhadolid.*

Illustrissimo Senhor. Esperei algum tempo para vêr se se apresentava D. Francisco Badillo, seminarista que esteve no seminario de S. José desta cidade; mas não appareceo ainda; e como não tenho a menor noticia do seu domicilio actual, a pesar de todas as diligencias que tenho feito para o descobrir, junto a esta carta todas as informações que tirei, em consequencia da commissão que vos dignastes encarregar-me. Posso assegurar-vos que as pessoas de quem as obtive são recommendaveis por seus talentos e virtudes, e que por conseguinte os seus depoimentos são dignos de fé, e merecem uma plena confiança. Que além disso não forão guiadas por motivos de odio; que entre ellas e o denunciado não existia inimizade nem rancor algum; e que só forão animadas do desejo de cumprir os seus deveres de Christãos.

De seus depoimentos resulta, que José Ortiz, durante os tres mezes pouco mais ou menos que servio de cozinheiro neste seminario, mostrou ser um homem sem Fé nem Religião; que nunca ouvia missa nos domingos e dias santos; que quando o mandavão

a ella, hia para a taverna, e alli se demorava o tempo que julgava necessario para a celebração dos Santos Officios; que jámais o vírão rezar no seu rozario, ou praticar outra alguma obra de piedade; que principalmente por este motivo he que fôra expulso do seminario, e se ignora aonde pára. He quanto posso informar-vos actualmente. Deus vos conceda mil annos de vida e de venturas. Palencia 15 de Novembro de 1806. *Assignado.* D. Manoel Roman.

8.ª Peça. O Inquisidor fiscal, no processo verbal contra José Ortiz, cozinheiro do seminario de Palencia, por proferir discursos anti-religiosos, diz: que ainda que o denunciante assegura que estes discursos não forão ouvidos senão pela cotestemunha Vicente Aguado, este, pela sua parte, affirma que na occasião em que o dito Ortiz proferíra estes perniciosos principios, havia, além do delator, outro individuo por nome D. Francisco Badillo. Que em consequencia cumpre interrogar este ultimo, depois de se indagar a sua residencia. Inquisição de Valhadolid, 19 de Novembro de 1806. *Assignado.* O licenciado Mahamud.

9.ª Peça. Em consequencia das resoluções do Santo Officio, que manda interrogar D. Francisco Badillo, que foi alumno do seminario de Palencia, sobre as particularidades de certa conversação que houve no dito seminario, nós vos encarregâmos, em sua ausencia, de tomar, com toda a possivel prudencia, as informações que se poderem haver no dito seminario. Informar-nos-heis logo do resultado, que juntareis a esta carta, remettendo tudo em direitura ao Santo Officio. Deus vos conceda mil annos de vida. Da Inquisição de Valhadolid, a 9 de Dezembro de 1806. *Assignado.* D. José Eleuterio Varonel, secretario.

10.ª Peça. Em virtude da ordem do Santo Officio, communicada na carta suprá, me informei com discrição e prudencia, e soube que D. Francisco Badillo, alumno do seminario de S. José desta cidade, reside actualmente em Burgos, para onde o mandou seu tio, D. Ignacio Mathe, a fim de seguir a sua carreira literaria no collegio daquella cidade; por cujo motivo suspendi o exame e informações que tinha a tirar, segundo ordenava a dita carta, o que participo ao tribunal, esperando as suas ordens. Palencia 13 de Dezembro de 1806. *Assignado.* D. Manoel Roman.

11.ª Peça. Neste Santo Officio se revelou, que, em um dia santo do mez de Agosto, perguntando-se a José Ortiz, cozinheiro do seminario de Palencia, se tinha ouvido missa, respondêra: *de que serve a missa e tudo o mais, se entre tanto não creio que haja inferno?* Que accrescentára mais: *que uma vez morto, o peior que lhe podia acontecer, era ser comido dos cães; que por*

conseguinte, *depois de morto*, *era escusado fazerem caso delle*, *e o podião lançar n'um monturo*. Sobre o que insistíra (a pesar das fortes admoestações que lhe fizera um dos assistentes), dizendo: *que não havia Deus*, *e que o que estava dito*, *estava dito*. Entre outras pessoas, testemunhas destes discursos, se achava D. Francisco Badillo, então alumno do dito seminario de Palencia, e ora residente nessa cidade, para seguir a sua carreira literaria. Em execução pois das determinações do Santo Officio, cumpre que o dito Francisco Badillo seja interrogado sobre os discursos que o dito José Ortiz teve em sua presença. Confiando na vossa prudencia, capacidade, amor e zelo para tudo o que respeita á nossa santa Religião, vos encarregâmos que, logo que esta receberdes, façais comparecer perante vós o dito D. Francisco Badillo, fazendo-lhe prestar, primeiro que tudo, o juramento determinado pelo nosso Santo Officio de dizer a verdade em tudo o que souber, e guardar segredo em todas as perguntas que lhe forem feitas. Recebereis depois a sua declaração em forma, e fareis que elle deponha com precisão, e refira exactamente as mesmas palavras que ouvio ao dito Ortiz. Perguntar-lhe-heis que pessoas estavão presentes, e quem o reprehendeo e denunciou. Finalmente far-lhe-heis todas as perguntas necessarias para que elle nada omitta do que póde conduzir-vos ao conhecimento da verdade neste negocio. Passados quatro dias ratificareis *ad perpetuum* esta declaração, chamando, para vos ajudar nesta diligencia, um sacerdote da vossa escolha, que deverá fazer as funcções de notario, prestando ambos, primeiro que tudo, o juramento *in scriptis* de fidelidade e segredo, e conformando-vos com as instrucções impressas do Santo Officio, que juntâmos a esta para vosso governo. Nós vos recommendamos toda a brevidade que vos for possivel, e de tudo nos dareis parte, informando-nos do credito e confiança que merece o depoimento do dito Badillo. Remettereis esta carta, bem como as instrucções, em direitura ao Santo Officio, e para este effeito vos damos a nossa ordem em forma. Dado na Inquisição de Valhadolid, a 15 de Janeiro de 1807. *Assignados*. O licenciado D. JOSE' IGNACIO ANTOLEGNY. D. JOSE' CHATA LINARES. O doutor D. FRANCISCO XAVIER SAINZ ESCALERA. D. JOSE' ELEUTERIO VARONA.

A D. Ramon Fernandes Alonso, cura de parochia, e prebendado da santa Inquisição de Burgos.

12.ª PEÇA. Na cidade de Burgos, a 19 de Janeiro de 1807, o acima mencionado Ramon Fernandes Alonso acceitou a commissão supra, e jurou perante D. Frutos Santocildes, ecclesiastico prebendado desta Santa Igreja, e notario desta commissão, cumpri-la com zelo e fidelidade, em virtude do que assigno este, nesta cidade, em

o dia, mez e anno supra. *Assignado.* D. Ramon Fernandes Alonso.

(Escripto pelo proprio punho.)

Na cidade de Burgos, a 19 de Janeiro de 1807, D. Frutos Santocildes, prebendado desta Santa Igreja, jurou cumprir com fidelidade e zelo o cargo de notario na commissão supra, do que se lavrou auto, que assignou. *Assignado.* O doutor D. Frutos Alonso Santocildes.

13.ª Peça. Na cidade de Burgos, a 19 de Janeiro de 1807, pelas 8 horas da manhã, D. Ramon Fernandes Alonso, em virtude da commissão do Santo Officio, de que foi encarregado, e que acceitou, fez comparecer perante si D. Francisco Badillo, professor de theologia, que jurou em forma dizer a verdade.

P. Se sabe ou presume porque motivo he chamado?

R. Que pensa ser para declarar o que acontecêra o anno passado entre José Ortiz e Jeronimo Calsada.

P. Que acontecêra entre estes dois individuos?

R. Que por acaso ouvio dizer a José Ortiz, na cozinha do seminario de Palencia, a tempo que jantava (ignora o dia, o mez, e porque motivo foi isto dito), *que não havia Deus nem inferno; que apenas morria o homem, acabava tudo, e que assim não havia differença entre a morte de um homem e a de um cão.*

P. Se isto foi dito em disputa, com colera, ou por graça?

R. Que não havia então disputa, e que, segundo o exterior do dito Ortiz, o dissera por graça.

P. Que pessoas estavão presentes?

R. D. Jeronimo Calsada, D. Vicente Aguado, e o depoente.

P. Se alguem o reprehendeo?

R. Que sim; porém que se não lembra se foi D. Jeronimo, ou D. Vicente; mas fosse qual delles fosse, o dito José Ortiz respondeo: *que o que estava dito, estava dito.*

P. Se elle estava em seu juizo perfeito?

R. Que não observou nelle alienação d'espirito.

P. A idade e signaes do denunciado?

R. Que tem trinta ou quarenta annos, que he de pequena estatura, refeito, e algum tanto vesgo.

P. Se tem mais alguma coisa que dizer ou accrescentar relativamente ao sobredito?

R. Que não; e que tudo o que acaba de dizer he conforme á verdade, segundo o juramento que dera.

Sendo-lhe lido o presente interrogatorio, disse ser conforme á sua declaração. Que não tinha odio nem rancor ao dito Ortiz, e

não havia deposto contra elle senão para descargo de sua consciencia. Prometteo o costumado segredo, e assignou o seu nome. *Assignado.* Francisco Badillo.

Feito perante mim. O doutor D. Frutos Santocildes.

14.ª Peça. O Inquisidor fiscal no processo verbal contra José Ortiz, cozinheiro do Seminario de Palencia, por motivo de discursos irreligiosos, requer que se faça a revisão dos livros de registo do tribunal desta cidade, para saber se contém alguma coisa contra o dito Ortiz, e que se encarregue aos outros procuradores fiscaes o fazerem outro tanto.

15.ª Peça. Nada resulta dos registos desta cidade contra Ortiz, cozinheiro do Seminario de Palencia, denunciado neste Santo Officio por discursos irreligiosos; o que vos fazemos saber em resposta á vossa carta. Apressar-nos-hemos para concorrer com todas as nossas forças e com a melhor vontade para tudo o que vos for agradavel, e rogâmos a Deus vos conceda mil annos de vida. *Assignado.* Mahamud.

Inquisição de Valhadolid, 26 de Janeiro de 1807.

16.ª Peça. Inquisição da Corte, 5 de Maio de 1807. A mesma formula. *Assignados.* O licenciado D. Antonio Maria. O doutor D. Caya Rubin de Galauza.

17.ª Peça. Inquisição de Valença, 8 de Maio de 1807. A mesma formula. *Assignados.* O licenciado D. Nicola'o Rodrigues. O doutor Paulo Liedo Rico Laso.

18.ª Peça. Inquisição de Logronho, 11 de Maio de 1807. A mesma formula. *Assignado.* D. João Archuzuncaz.

19.ª Peça. Inquisição de Cuenca, 8 de Maio de 1807. A mesma formula. *Assignados.* O doutor D. Fernando Sirnicoja. L. I. Domingues. O doutor Martins Delavega.

20.ª Peça. Inquisição de Cordova, 3 de Maio de 1807. A mesma formula. *Assignado.* O doutor D. João de Vargas.

21.ª Peça. Inquisição de Sant' Iago, 9 de Maio de 1807. A mesma formula. *Assignado.* O doutor D. Fernando Guisano.

22.ª Peça. Inquisição de Liniera, 13 de Maio de 1807. A mesma formula. *Assignados.* D. Francisco Maria. O doutor D. Pedroni Contassa Martins.

23.ª Peça. Inquisição de Çaragoça, 14 de Maio de 1807. A mesma formula. O licenciado. D. Jose' Marian Villafano.

24.ª Peça. Inquisição de Murcia, 22 de Maio de 1807. A mesma formula. *Assignados.* O doutor D. Ramon de Nibernez. O licenciado D. Manoel Sanches Velasco.

25.ª Peça. Inquisição de Sevilha, 3 de Junho de 1807. A mesma formula. *Assignados.* D. Francisco Rodrigues. O doutor D. Ramon Vicente de Carassa.

26.ª PEÇA. Inquisição do Barcelona, 9 de Junho de 1807. A mesma formula. *Assignados.* O licenciado D. MANOEL DE NERRA. O doutor D. JOÃO DE RODAL PANCAGUA. O doutor D. JOSE' LLOSEN.

27.ª PEÇA. O Inquisidor fiscal, no processo contra José Ortiz, que foi cozinheiro do seminario de Palencia, por haver proferido discursos irreligiosos, requer que se faça o extracto destes discursos, e que uma vez feito, se exponha a censura que merecem. Inquisição de Valhadolid, 11 de Julho de 1807. *Assignado.* O licenciado MAHAMUD. (1)

30.ª PEÇA. Certo individuo de condição, qualidade e profissão obscura, proferio as seguintes proposições.

Estando um dia a jantar, disse *que não havia inferno, e que, depois da sua morte, o peior que lhe podia acontecer, era ser comido dos cães.* E ainda que fosse admoestado por uma pessoa que presente estava, insistio, dizendo: *que o que estava dito, estava dito;* e accrescentou affirmativamente: *que não havia Deus.*

Ainda que este individuo fosse um pouco inclinado á embriaguez, todavia pronunciou estas palavras com firmeza, clareza, e em seu juizo perfeito.

31.ª PEÇA. Em cumprimento da ordem do Santo Officio, que nos dirigistes, nós abaixo assignados, depois de ter lido muitas vezes, e maduramente reflectido sobre os discursos conteúdos no extracto supra, devemos dar e damos sobre elles a seguinte censura theologica.

1.º *Que não ha inferno.* Esta asserção he escandalosa, geral e formalmente heretica. He escandalosa, por conduzir a toda a sorte de peccados, porque exclue em geral o temor de peccar; e he formalmente heretica, por ser contradictoria ao antigo Testamento, segundo Isaias: *Quis ex vobis habitabit cum ardoribus sempiternis,* bem como ao novo, segundo este lugar: *Ite maledicti in ignem aeternum, etc. Ibunt hi in supplicium aeternum.* S. Marcos, cap. 3.

2.º *Que depois de morto, o peior que lhe podia acontecer, era ser presa dos cães.* Este discurso poderia ser interpretado favoravelmente, porque muitos martyres houve, no tempo das perseguições, cujos corpos forão devorados pelos cães, pelas aves, e até mesmo pelos porcos. Sapor, rei da Persia, perseguio os Christãos, e entregou seus cadaveres á infamia, sem prolongar suas dores além da morte, como barbaramente cria, nem poder arrancar-lhes, em meio

---

(1) *A 28.ª e 29.ª Peças não se achárão nos autos.*

dos tormentos, a firme esperança da resurreição gloriosa, bem que os fizesse expirar com a certeza de serem privados de sepultura. Mas estas expressões, proferidas como uma consequencia da primeira asserção, *que não ha inferno*, não se podem realmente entender senão no sentido do materialismo, e não podem sahir senão da boca de um homem que se assemelha aos que dizião, segundo refere o antigo Testamento, cap. 9: *Edamus et bibamus*, *cras enim moriemur*. Este sentimento he formalmente heretico, porque contradiz expressamente uma infinidade de lugares dos dois Testamentos, e precisamente o que diz Salomão, cap. 12 do livro da Sabedoria: *Revertatur pulvis in terram suam unde exiit*, *et spiritus redeat ad Deum qui dedit illum*; e destroe todo o systema da revelação. He tambem escandaloso, porque induz a peccar com a mais desenfreada licença, e degrada em fim a natureza racional, pondo-a a par da dos brutos: *Comparatus est jumentis*, *etc.*

3.° *Que não havia Deus.* Esta opinião he a mais monstruosa, a mais escandalosa, e a mais heretica que se póde enunciar. Encerra todas as heresias ao mesmo tempo; porque, se não ha Deus, não ha revelação alguma, são falsos os dois Testamentos, todas as tradicções divinas não são mais que fabulas absurdas, a Religião dos antigos Hebreos, bem como a dos Christãos, não he mais que um tecido de mentiras, não existe absolutamente Religião natural, porque não existindo Deus, ninguem a instituio, e nenhuma outra coisa ha senão um destino cego que governa o universo.

Que motivo tivera o dito Ortiz para proferir estas opiniões. Não podêmos crer que o fizesse por ignorancia, erro obstinado, ou falta de instrucção; porque as proposições contrarias são taes, que absolutamente se não podem ignorar, mórmente a ultima, ao menos neste reino d'Hespanha, onde são prégadas e ensinadas a todos como verdades divinas e fundamentaes da nossa Religião. Jámais nos podêmos persuadir que elle as proferisse com firme convicção interior; pois ainda que quizesse forçar a sua obstinada depravação para as fazer adoptar á sua razão, esta comtudo não póde obedecer sem ser convencida. Julgâmos que elle proferíra estas proposições desejando que fossem verdadeiras; o que o torna indesculpavel; e, segundo as leis, deve ser punido como se as crêsse firmemente, sobre tudo tendo-as asseverado e repetido com firmeza, a pesar das advertencias que lhe forão então feitas. Tal he o nosso parecer, que assignâmos em a nossa casa de S. Francisco de Valhadolid, a 10 de Novembro de 1807. *Assignados.* CELESTINO RESPISO. FREI MANOEL VELASCO.

32.ª PEÇA. O Inquisidor fical, no processo contra José Ortiz, cozinheiro do seminario de Palencia, accusado de proferir discursos

irreligiosos, ordena que se tirem exactas informações da residencia do denunciado, perguntando em Palencia se elle regressára ao dito seminario, ou se nesta casa ha algum indicio delle. Inquisição de Valhadolid, a 6 d'Agosto de 1808. *Assignado.* O licenciado MAHAMUD.

33.ª PEÇA. Carta dirigida a D. Manoel Roman, membro da Inquisição de Palencia, para se informar, com o maior cuidado e a mais escrupulosa discrição, no seminario desta cidade, da residencia de José Ortiz, e ainda das menores particularidades sobre a sua conducta; e que apenas tiver feito as devidas indagações, remetta os seus resultados ao Santo Officio. Inquisição de Valhadolid, 14 de Outubro de 1808. *Assignado.* O doutor D. ELEUTERIO VARONAS.

34.ª e ultima PEÇA. Illustre Senhor, havendo tirado as informações que me prescreve a vossa carta, aqui junta, sobre a actual residencia de José Ortiz, cozinheiro que foi do seminario desta cidade, cheguei a saber, que tendo passado deste collegio para a abbadia de Benevivere, junto a Carrion, morrêra nesta casa, ha dois annos pouco mais ou menos, exercendo alli o officio de cozinheiro; e que fôra enterrado no dito lugar com o nome de José Rodrigues, nome que alli tomára, segundo o costume que tinha de o mudar; e não ponho a menor duvida que este seja o mesmo individuo que fazia o objecto das informações de que me haveis encarregado. He quanto me apresso a dizer-vos para vossa utilidade. Deus vos conceda mil annos de vida. Palencia 5 de Novembro de 1808. *Assignado.* D. MANOEL ROMAN. (1)

INQUISIÇÃO DE VALHADOLID.

Anno de 1808.

A requerimento do Senhor Inquisidor fiscal, contra D. Pedro Gasca, capitão do regimento de Aragão, a 28 de Setembro do mesmo anno.

N.º 1.

Aranda 8 d'Outubro de 1808.

Senhor, depois de partir o correio de quarta feira passada, fui encarregado, na qualidade de vigario e presidente desta communi-

(1) *Se a Inquisição não fosse então abolida, este homem teria sido desenterrado, e seus ossos queimados.*

dade, de um negocio que primeiramente tinha sido dirigido a sua reverencia, o prior deste convento. Ha quatro mezes que os acontecimentos relativos aos Francezes o obrigárão a ausentar-se, e não sei precisamente quando voltará: comtudo presumo que isto terá lugar por todo o seguinte mez. Pareceo-me pois conveniente remetter-vos a carta explicativa deste negocio, e não esperar pela chegada do prior, porque me parece que o objecto de que se trata he da vossa competencia. Deus seja comvosco, e vos conceda mil annos de vida. Beijo as mãos de vossa graça, e sou vosso servidor o mais affectuoso. FREI JOS'E LINAN, presidente.

(Remettido á commissão a 9 do mesmo mez).

N.° 2.

CARTA DE DENUNCIA.

Aranda 10 *d'Agosto de* 1808.

SENHORES CENSORES DA FE'.

Tenho a honra de informar-vos, para socego da minha consciencia, que em uma conversação familiar que houve em minha casa, D. Pedro Gasca, capitão do regimento de Aragão, disse, em tom de escarneo e zombaria, fallando-se das desgraças do nosso paiz, causadas pela invasão dos Francezes: *ponhamos a nossa esperança em Deus*! Isto foi dito á minha vista, em presença de outro ecclesiastico desta diocese, de D. . . . . . , camarada do dito Gasca, e de outras pessoas mais. A isto ajuntou proposições por extremo licenciosas e pouco christãs, dirigindo-se depois a. . . . . . nestes termos: « Talvez que vossa. . . . . . me tenha por um Judeo, » em consequencia do que acabo de dizer; mas, se assim me jul- » ga, fórma de mim uma opinião falsa, pois não pronunciei es- » tes paradoxos senão para ter o gosto de os ouvir refutar. » Eu porém olhei esta linguagem como um subterfugio, pois já em outro lugar proferio elle os mesmos discursos com grande escandalo dos ouvintes.

Crêde, sabios Inquisidores, que não he por odio nem desejo de vingança que eu o denuncio ao santo tribunal da fé, mas para tranquillidade da minha alma, e para que possais reprimir a sua licença pelo modo que julgardes conveniente, e prevenir o escandalo que ella póde causar aos outros.

Gozai de largos annos de vida, debaixo dos mais felizes auspi-

cios. Taes são os votos daquelle que respeitosamente vos beija as mãos.

Dom...... (1)

N.° 3.

Conhecendo o vosso zelo, prudencia e amor pela causa da nossa santa Religião, vos dirigimos a inclusa carta de denuncia, que se recebeo neste Santo Officio, escrita e assignada (como vereis) por Dom...... contra D. Pedro Gasca, capitão do regimento de Aragão, e vos encarregâmos, apenas esta receberdes, que chameis, para vos ajudar, um sacerdote da vossa escolha, que possa desempenhar as funcções de notario para a redacção dos autos, exigindo primeiro delle juramento de fidelidade e discrição, e fazendo-lho declarar nestes mesmos autos. Obrareis de modo que o dito Dom...... reconheça a sua sobredita declaração, prestando primeiro que tudo juramento de dizer a verdade, e tudo segundo as instrucções que vão juntas. Passados quatro dias ratificareis a sua declaração conforme o que já se acha determinado para a ratificação dos testemunhos em materia de fé, e que igualmente vos enviâmos. Cumpridas estas formalidades, interrogareis depois as cotestemunhas, citadas em particular, e de modo que o depoimento de uma não seja ouvido das outras, na conformidade das instrucções sobre o exame das testemunhas. Fareis igualmente ratificar estas declarações, depois de ter recebido de cada um dos depoentes o juramento de dizer a verdade e guardar segredo. Depois no-las enviareis, fazendo-nos um relatorio exacto do gráo de credito e confiança que se deve ter nos depoimentos das testemunhas; e se tendes conhecimento da opinião do denunciado, em materia e pontos de Religião, avisai-nos tambem disto, segundo a vossa alma e consciencia. Fazei-nos igualmente saber se existe ou existio, entre o delator e o accusado, algum motivo de odio ou resentimento, remettendo tudo em direitura ao Santo Officio, para que possamos desempenhar legalmente as funcções do nosso cargo. *Assignados.* JOSE' CHATA LINARES. FRANCISCO XAVIER SAINZ ESCALERA. FRANCISCO MANOEL VELASCO.

N.° 4.

Recebi a commissão supra, e em virtude della, nomeei para notario a D. Angelo Mencia, sacerdote desta cidade, que acceitou o cargo, depois de haver prestado juramento de fidelidade e segredo.

(1) *No preambulo que se acha no principio destes processos démos a razão porque supprimimos os nomes do delator e testemunhas.*

E para constar, assignâmos este, nesta casa do convento de S. Domingos, em Aranda do Doiro, a 13 de Outubro de 1808. *Assignados.* Frei Jose' Linan. Angelo Mencia.

N.° 5.

Interrogatorio.

Na cidade de Aranda do Doiro, a 3 do mez de Outubro, pela tarde, frei José Linan, em virtude da commissão do Santo Officio, de que se acha munido, descobrio e fez comparecer perante si uma pessoa que jurou em forma dizer a verdade, e disse chamar-se Dom......., sacerdote desta dita cidade, de idade de 27 annos.

P. Se sabe porque motivo fôra chamado?

R. Que presume ser por uma carta que dirigíra ao Santo Officio.

Fez-se-lhe saber que o Santo Officio tinha recebido uma carta de que elle parecia ser autor, a qual começava por estas palavras: *Domini fidei censores* (Veja-se a traducção da Peça N.° 2.), e terminava por estas: *Vestras manus deosculans*, escrita em uma pagina, com data de 10 d' Agosto de 1808, e assignada por:..... Depois de a ter visto e reconhecido, declarou ser a mesma que tinha dirigido ao tribunal, e que todo o seu conteúdo era conforme á verdade.

P. Se nada tinha que mudar, accrescentar ou diminuir nella?

R. Que além do exposto, ouvíra dizer a D...... que D. Pedro Gasca proferia heresias; que D...... tinha igualmente ouvido dizer ao mesmo Gasca que Deus estava dormindo sobre os successos dos Francezes, e que finalmente, ainda que elle...... tivesse ouvido muitas coisas, não se recordava então dellas com bastante fidelidade, para fazer uma declaração exacta.

P. Em que lugar se pronunciárão os discursos que denunciava, em que tempo, quantas vezes, e que pessoas se achavão presentes?

R. Que forão proferidos em casa de seus pais, na tarde de um dos primeiros dias do mez de Maio deste anno, e em presença de..... (cita os nomes de quatro pessoas , algumas das quaes lhe são unidas pelos laços do sangue).

P. Que motivo tivera D. Pedro Gasca para proferir taes discursos?

R. Que a conversação tinha cahido sómente sobre a situação presente dos negocios d'Hespanha com a França.

P. Se o dito D. Pedro Gasca enunciou as proposições que elle denunciava, como opinião de outrem, ou como sua propria; se foi levado a isso por disputa; se o disse com colera ou por graça?

R. Que o disse como coisa sua, de sangue frio, e com um ar de escarneo.

P. Se alguem lhe foi á mão, quem foi, e se persistio em seus discursos?

R. Que elle mesmo o advertíra que fallasse com mais recato, mas que elle perseverára obstinadamente no que tinha avançado.

P. Se, quando o dito D. Pedro Gasca teve estes discursos, estava em seu juizo perfeito, n'um estado natural, se não estava tomado do vinho ou com a cabeça transtornada?

R. Que lhe pareceo estar com perfeita saude, e em seu juizo perfeito.

P. A idade e signaes do denunciado?

R. Que representava ter quarenta annos, era de estatura alta, e figura desembaraçada e airosa.

O resto como a 5.ª Peça. *Assignado.* Dom.......

N.° 6.

Segundo Interrogatorio.

Na cidade de Aranda do Doiro, a 24 d'Outubro de 1808, perante o procurador do Santo Officio, frei José Linan, compareceo Dom......, sacerdote, morador nesta cidade, de idade de 27 annos, sendo presentes D. Francisco Alonso, e D. Carlos Araouzo, personagens religiosas e de bons costumes, sacerdotes desta mesma cidade, e pessoas notaveis e de confiança, que recebêrão em forma o depoimento e juramento do dito Dom......, que prometteo dizer a verdade.

P. Se se recorda de haver feito ha pouco um depoimento perante algum juiz, contra certa pessoa, sobre materias relativas a crença?

R. Que sim, e perante frei José Linan, contra D. Pedro Gasca, que he o mesmo de quem fallára no seu depoimento, bem como na sua carta.

Fez-se-lhe saber que o promotor do Santo Officio o apresenta como testemunha n'um processo que se vai formar no momento contra o dito D. Pedro Gasca. Que deve prestar toda a attenção á leitura que se lhe vai fazer do seu depoimento, para que se tem alguma coisa que mudar, accrescentar ou diminuir, o faça de modo que diga em tudo a verdade; e ratifique e affirme o dito depoimento, tendo em vista que do que tinha dito e hia dizer, dependia a sorte do dito D. Pedro Gasca. Leo-se-lhe depois todo o conteúdo do seu interrogatorio.

Disse que nada tinha que mudar, accrescentar ou diminuir, porque o seu depoimento escrito continha a verdade. Que nova-

mente affirmava e ratificava o que tinha dito; e, se fosse necessario, deporia iterativamente contra o dito Gasca, não por odio, mas por descargo de sua consciencia. Prometteo em forma guardar segredo, e assignou. *Assignados*. Dom M. . . . . . Jose' Linan. D. Francisco Alonso. D. Carlos Araouzo. Angelo Mencia, notario.

N.° 7.

Na cidade de Aranda do Doiro, a 24 d'Outubro de 1808 pela tarde, frei José Linan, em virtude da commissão do Santo Officio, fez comparecer perante si uma pessoa, que jurou em forma dizer a verdade, e disse chamar-se F. . . . . . estudante e morador nesta cidade, de idade de 18 annos.

P. Se sabe ou presume porque motivo he chamado?

R. Que nem o sabe, nem suspeita.

P. Se sabe ou ouvio dizer que alguem tenha dito ou feito alguma coisa que seja ou pareça ser contra a nossa santa Fé Catholica e lei evangelica que préga a santa Madre Igreja Catholica Romana, ou contra o justo e livre exercicio do Santo Officio?

R. Que não sabia nem tinha ouvido dizer coisa alguma do que lhe perguntavão.

P. Se sabe ou tem ouvido dizer que alguem proferisse alguma heresia?

R. Que tal não tinha chegado ao seu conhecimento.

Fez-se-lhe saber que no Santo Officio existia uma informação do seguinte conteúdo: que no mez de Maio deste anno, certo individuo, em presença de certas pessoas, se permittio dizer que Deus estava dormindo sobre os successos dos Francezes, e accompanhára este discurso de outras muitas heresias, de que elle presente tinha sido testemunha auricular, e que para gloria de Deus devia tratar de se recordar dellas, e dizer a verdade.

Disse que para satisfazer á pergunta que se lhe fazia, se recordava de ter ouvido dizer, ha tempo, a um official coisas vergonhosas e indecentes a todo o homem de honra e a todo o Christão; mas que se não recordava que fosse em casa de Dom. . . . . . e Dom. . . . . . em presença de outras pessoas, cujos nomes lhe erão desconhecidos, bem como suas profissões.

Perguntado sobre os signaes e idade do denunciado?

Disse que lhe parecêra de 40 annos, alto e com o cabello branco.

O resto como a 5.ª Peça. *Assignado*. F. . . . . .

N.° 8.

Segundo interrogatorio do mesmo, feito a 29 de Outubro de 1808, conforme ao N.° 6 excepto a assignatura do depoente.

N.° 9.

Interrogatorio de Dòna...... de idade de 25 annos, solteira, filha de J. M...... e de J......, feito a 26 de Outubro, do mesmo modo que o N.° 5, com esta differença: que na pergunta que se lhe fez, se tinha ouvido dizer que Deus era indifferente aos acontecimentos relativos aos Francezes, respondeo que se lembrava de ter ouvido dizer a um official dos voluntarios d'Aragão, chamado Pedro Gasca, fallando das conquistas dos Francezes: que Sant'Iago se não armaria mais para defender os Hespanhoes, e que estes não conseguirião mais victorias. Que isto fôra dito uma só vez em casa de seus pais, ha quatro ou cinco mezes, em presença de sua mãi, de Dom...... seu irmão, e de um camarada do denunciado, mas de cujo nome se não recordava.

Perguntada pelo motivo que occasionou este discurso; se fôra proferido em disputa, com colera, ou sómente por graça e passatempo?

Respondeo que elle o fizera para sondar seu irmão, Dom......, que olhava como escrupuloso; e que tendo-se dirigido a ella, depois da conversação, lhe dissera que seu irmão lhe parecia homem sensato e bom Catholico.

Perguntada sobre a idade e signaes do denunciado?

Respondeo que era de 40 ou 50 annos, alto e pallido.

O resto como a 5.ª Peça. *Assignada.* Dona......

N.° 10.

Segundo interrogatorio da mesma, conforme ao N.° 6., excepto a assignatura do depoente.

N.° 11.

Interrogatorio de Dona J......, de idade de 60 annos, casada com D. J......, tabellião e morador em Aranda, feito a 26 d'Outubro de 1808, perante as autoridades nomeadas pelo Santo Officio. Disse de Pedro Gasca o mesmo que sua filha, accrescentando além disso que elle tinha dito que Sant'Iago já não mostrava o seu poder, e estaria pelo menos mil annos sem se intrometter nos negocios d'Hespanha.

Assignada. Dona......

N.° 12.

Segundo interrogatorio da mesma, feito a 28 d'Outubro de 1808. Veja-se o N.° 6. *Assignada.* Dona J......

N.° 13.

Interrogatorio de D. Matheus Logarto, diacono, morador em Villalba, de idade de 25 annos, feito em Aranda, na manhã de 26 de Outubro de 1808, perante o procurador do Santo Officio, &c. &c.

Perguntado se tinha ouvido dizer que Deus estava dormindo, e que Sant' Iago já não parecia amar os Hespanhoes como d'antes?

Respondeo que se recordava de ter ouvido estas expressões, mas não se lembrava a quem, nem em que lugar forão proferidas. *Assignado.* D. MATHEUS LOGARTO.

N.° 14.

Segundo interrogatorio de Logarto, feito perante D. Carlos Araouzo, &c. &c. com as formalidades do estilo, e a assignatura do depoente.

N.° 15.

Para desempenho do nosso cargo, na presente commissão, nós abaixo assignados attestâmos que as testemunhas interrogadas são pessoas de uma conducta irreprehensivel, e a cujos depoimentos se deve dar credito, por serem reputadas e conhecidas por pessoas de honra e sem nota. Segundo as instrucções dadas na sobredita commissão, declarâmos que nada sabemos sobre a opinião dos denunciados em materia de Religião, porque os não conhecemos. Diremos igualmente que Dom...... he homem probo, sensato e religioso. Tambem nos não consta que existisse entre o denunciante e o denunciado motivo algum de odio. E para que a dita declaração seja em forma, a assignâmos nesta casa do convento de S. Domingos de Aranda do Doiro, a 29 de Outubro da 1808. *Assignados.* FREI JOSE' LINAN. D. ANGELO MENÇIA, notario. (1)

FIM.

---

(1) *Parece que se não chegou a passar ordem de prisão contra D. Pedro Gasca, e que os acontecimentos d'Hespanha puzerão fim a este processo.*